

**Expediente:**

**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

**Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz – Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal****Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 80, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 80, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

**CONSIDERANDO** as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;

**CONSIDERANDO** os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,

Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, aprovada pela 20ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Resolução nº 74/2021, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação (+) 41.000,00**

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU

60 - 10.122.1002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R.: 01804

18 Impostos e Transferências Saúde

211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

02 51 27 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

106 - 18.542.1806.2178.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R.: 01304

13 Recursos Próprios

910 003 RECURSOS DO PROAMB - ALTINHO

02 71 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATENDE

325 - 08.244.0809.2055.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MOBI 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R.: 01303

13 Recursos Próprios

390 004 RECURSOS DO PRÓ-SOCIAL - CATENDE

02 71 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CATENDE

330 - 10.122.1030.2057.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICI 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R.: 01303

13 Recursos Próprios

290 004 RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE - CATENDE

02 71 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (CATENDE)

345 - 12.361.1219.2058.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R.: 01703

17 Impostos e Transferências Educação - MDE

111 004 RECURSOS DO PROED - CATENDE

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulações:**

02 51 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
147 - 10.302.1007.2010.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO ESPE 27.600,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R. Grupo: 01803  
18 Impostos e Transferências Saúde  
211 001 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - ALTINHO

02 70 15 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
318 - 18.542.1808.2031.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE PROT 13.400,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - F.R. Grupo: 01303  
13 Recursos Próprios  
910 005 RECURSOS DO PROAMB - JUPI

**Anulação ( - ) -41.000,00**

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 05 de julho de 2022.

**JOSENILDO ANSELMO DA SILVA**  
Coordenador Financeiro

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito do Município de Altinho  
Presidente do COMAGSUL

**Publicado por:**  
Hildeberto Rodrigues Da  
**Código Identificador:**2F8311A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 056/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Objeto:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE CAPTURA, RESGATE, TRANSPORTE, TRANSLADO, GUARDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA, de animais de médio e grande porte em estado de abandono ou soltos em vias públicas do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital. CONTRATADA: **GCINCO COMERCIO & SERVIÇO EIRELI**. Vigência: até 08/08/2023. Fundamentação **Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. **Data de Assinatura:** 08/08/2022.

Abreu e Lima, 16/08/2022.

**NATALÍCIO DA COSTA ALVES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Aryelli Patrícia dos Santos  
**Código Identificador:**39180413

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL ALTERADO**

**PL Nº 058/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, caminhão com compactador de lixo hidráulico, destinado à coleta e transporte de lixo urbano orgânico e inorgânico objetivando atendimento às necessidades essenciais de saneamento básico, a partir de 2021 de fabricação nacional com todos os equipamentos e acessórios obrigatório, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Obras e Habitação do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, **considerando a alteração realizada no Edital, referente ao prazo de entrega do objeto deste certame, fica adiado. Datas: Recebimento de Propostas até: 29/08/2022 às 09h. Início da disputa: 29/08/2022 às 10h. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC.** Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da <https://bnc.org.br/> ou pelo e-mail: [cplpmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplpmal.licitacao@gmail.com), Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

**GUSTAVO C. SAMUEL**  
Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**  
Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:**B07AD099

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, em conformidade as condições especificadas no presente documento, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Instituto Ponte para a Vida – IPPV, os quais são, respectivamente, Programa e Serviço integrantes do organograma desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail [cplpmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplpmal.licitacao@gmail.com), até o dia 19/08/2022.

Abreu e Lima, 16 de agosto de 2022.

**KLEBER GALDINO**  
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
Aryelli Patrícia dos Santos  
**Código Identificador:**544A0E10

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 058/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Produção e Distribuição de lanches prontos (**PREPARO, COCCÃO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**) nos turnos manhã, tarde e noite, com todos os gêneros alimentícios, inclusive logística, mão de obra, encargos e demais insumos do serviço, para atender *IN LOCO* os alunos das Creches, Educação Infantil, Fundamental e EJA (área rural) de difícil acesso, Tempo Integral e EMEIS nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Abreu e Lima, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. CONTRATADA: **MCP REFEIÇÕES LTDA** Vigência: até 15/08/2023. Fundamentação **Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais

disposições legais aplicáveis à espécie. **Data de Assinatura:** 15 de agosto de 2022.

Abreu e Lima, 16/08/2022.

**HÉLIO TAVARES DE SOUSA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Aryelli Patrícia dos Santos  
**Código Identificador:**89B772F8

**SECRETARIA DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual aquisição de **VEÍCULOS DIVERSOS** para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: [cplplmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplplmal.licitacao@gmail.com), até o dia 22/08/2022.

Abreu e Lima, 16 de agosto de 2022.

**LEIDJANE VIRÃES**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Aryelli Patrícia dos Santos  
**Código Identificador:**7EFB030C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL  
PORTARIA Nº 036/2022 - IPSMAI**

**PORTARIA Nº 036/2022**

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Anular** a Portaria nº 039/2021, com vigência a partir de 02 de agosto de 2021, que concedeu o benefício de aposentadoria à Sra. Maria José Nogueira Góes, inscrita no CPF sob o nº 214.131.934-04, em face da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC nº 2155238-1, a qual negou o registro do respectivo ato.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 17 de agosto de 2022.

**CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO**

Diretora Geral de Previdência

**Publicado por:**  
Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:**CE631ED0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL  
PORTARIA Nº 037/2022 - IPSMAI**

**PORTARIA Nº 037/2022**

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora Maria José Nogueira Góes, inscrita no CPF sob o nº 214.131.934-04, investida no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula funcional nº 1120-1, lotada na Procuradoria Municipal, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 31 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 17 de agosto de 2022.

**CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO**

Diretora Geral de Previdência

**Publicado por:**  
Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:**1F6B60E9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº  
010/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2022**, do tipo “menor preço por item”, **Processo Licitatório nº: 021/2022**, objetivando **AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA DE FOGÕES INDUSTRIAIS, GELADEIRAS, FREEZERS, LIQUIDIFICADORES, MESAS, LIQUIDIFICADORES, ARMÁRIOS DE AÇO E BEBEDOUROS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Valor máximo a ser licitado: **R\$ 116.085,25**. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2022, às 9h (horário de Brasília). LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplfmeai@gmail.com](mailto:cplfmeai@gmail.com)

Afogados da Ingazeira, 16 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Raphaela Nogueira  
**Código Identificador:**E09DD833

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
TOMADA DE PREÇO 005/2022 - ERRATA**

Presidenta da CPL torna público que no **Aviso de Licitação da Tomada de Preço 005/2022**, com objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação de diversas ruas em blocos intertravados de concreto no município de Afrânio/PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 16/08/2022, ANO XIII, Nº 3153, no

que diz respeito a DATA DE ABERTURA, ONDE SE LÊ: 31/08/2022; LEIA-SE: 01/09/2022. As demais informações permanecem inalteradas.

Afrânio/PE, 16/08/2022.

**ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI**

Presidenta da CPL.

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:0C4437C6

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
TP Nº 003/2022 - AVISO DE RESULTADO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado de habilitação e Proposta de Preço do PL nº 057/2022 TP nº 003/2022. OBJ:** Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia especializada para o CAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO. Compareceu a presente sessão apenas a empresa: **PAVCON PAVIMENTACAO E CONST LTDA**, após análise da *Habilitação e da Proposta de Preço*, verificou-se a *Habilitação e Classificação* da mesma. *Tendo como vencedora do certame a empresa: PAVCON PAVIMENTACAO E CONST LTDA*, por apresentar o menor valor *POR LOTE (I – R\$ 570.780,33; II – R\$ 452.788,25 e III – R\$ 396.434,06)*. Foi renunciado o prazo recursal das fases. **Aldeyse da Purificação Cavalcanti – Presidenta da CPL. Empresa vencedora: PAVCON PAVIMENTACAO E CONST LTDA. Valor Global (Somatório dos Lotes I, II e III) - R\$ 1.420.002,64. Prazo de execução: 120 dias.** Diante do resultado do certame o **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições *homologa o referido processo* no dia **17/08/2022**.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS -**

Secretário.

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva  
Código Identificador:87E910BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 004/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2022;**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do Projeto socioeducativo “Programa Cidadania Rural”, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município da Água Preta-PE; **Valor: R\$ 79.650,00;** Recebimento das propostas: até **29/08/2022 às 08h30min** (oito e trinta) (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **29/08/2022 às 09h00min** (nove) (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550- 000, ou através do site da BNC: Pernambuco, 29 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2930  
www.diariomunicipal.com.br/amupe 4  
https://bnccompras.com/Home/Login.Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 16 de agosto de 2022.

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Patrícia Alves dos Santos  
Código Identificador:FF0A6A5F

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - FME  
AVISO DE LICITAÇÃO - CORREÇÃO NO EDITAL**

A Secretaria de Executiva de Educação do Município da Água Preta, comunica a todos os interessados que, devido a necessidade de correção no orçamento do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022** Objeto: **Aquisição de livros paradidáticos para uso no “PROJETO BIBLIOTECA PARA TODOS”, atendendo necessidade de Ensino, Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta/PE, o Valor correto do Orçamento Inicial: R\$ 673.986,08** (Seiscentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), estabelecendo Nova Data e hora da abertura: **30/08/2022 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF). Local da sessão: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Água Preta, situado a Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail [cplaguapreta2021@gmail.com](mailto:cplaguapreta2021@gmail.com), no horário de 08:00h as 13:00h de segunda a sexta feira.

Água Preta/PE, 16 de agosto de 2022

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Patrícia Alves dos Santos  
Código Identificador:0D0AF808

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 026/2022-CPL/PMAP. Processo Licitatório nº 024/2022. Inexigibilidade nº 010/2022. OBJETO:** Contratação da atração musical: **BANDA FORRÓ MAIOR**, para apresentação no dia **23/06/2022** nas festividades juninas do Município da Água Preta-PE. **CONTRATADO:** IGOR LIMA TAVARES-ME. CNPJ Nº - 22.910.564/0001-02; **Valor total: R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais) a ser pago após a realização do evento mediante a emissão de nota fiscal de serviço e empenho.

Água Preta/PE, 13 de Junho de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**

Secretario executivo municipal de educação, esportes e cultura.

**Publicado por:**

Patrícia Alves dos Santos  
Código Identificador:86D66774

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 027/2022-CPL/PMAP. Processo Licitatório nº 025/2022. Inexigibilidade nº 011/2022. OBJETO:** Contratação da atração musical: **FABIANA PIMENTINHA**, para apresentação no dia **24/06/2022** nas festividades juninas do Município da Água Preta-PE. **CONTRATADO:** SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI SOFOPS. CNPJ Nº - 08.584.386/0001-38; **Valor total: R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) a ser pago após a realização do evento mediante a emissão de nota fiscal de serviço e empenho.

Água Preta/PE, 13 de Junho de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**  
Secretario Executivo Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**Publicado por:**  
Patrícia Alves dos Santos  
**Código Identificador:**8F5D951D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 024/2022-CPL/PMAP.**  
**Processo Licitatório nº 022/2022. Inexigibilidade nº 008/2022.**  
**OBJETO: Contratação da atração musical: EDVY FERREIRA BALADEIROS, para apresentação no dia 24/06/2022 nas festividades juninas do distrito de santa tereza no Município da Água Preta-PE. CONTRATADO: W2 PRODUÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº - 34.163.880/0001-39; Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a ser pago após a realização do evento mediante a emissão de nota fiscal de serviço e empenho.**

Água Preta/PE, 13 de Junho de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**  
Secretario Executivo Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**Publicado por:**  
Patrícia Alves dos Santos  
**Código Identificador:**08733589

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 025/2022-CPL/PMAP.**  
**Processo Licitatório nº 023/2022. Inexigibilidade nº 009/2022.**  
**OBJETO: Contratação da atração musical: BANDA GATINHA MANHOSA, para apresentação no dia 29/06/2022 nas festividades juninas do Município da Água Preta-PE. CONTRATADO: TOQUE DE MÍDIAS PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº - 29.216.667/0001-08; Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) a ser pago após a realização do evento mediante a emissão de nota fiscal de serviço e empenho.**

Água Preta/PE, 13 de Junho de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**  
Secretario Executivo Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**Publicado por:**  
Patrícia Alves dos Santos  
**Código Identificador:**74D35439

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 066/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

OBJETO NAT.: COMPRAS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 1.503,10 (HUM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)**

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS 18/08/2022 às 10:00 horas. LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 31/08/2022 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2022 10:00 horas. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2022 as 10:01 hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: [aguaslicita@gmail.com](mailto:aguaslicita@gmail.com).**

**FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS**

Águas Belas, 16 de agosto de 2022

**OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**897EA332

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO**  
**DE TERMO CONTRATO.**

Contrato Nº: 132/2022. Processo Nº: 045/2022. Dispensa nº: 010/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão tributária, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em arrecadação municipal, gestão do ISSQN com emissão de NFS-E da Prefeitura Municipal de Aliança - PE. Valor total R\$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023. Contratado: AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA – CNPJ: 26.804.377/0006-00.

Aliança 16/08/2022

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**AC75497E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO**  
**DE TERMO ADITIVO.**

Aditivo nº: 01/2020. Alteração de prazo. Contrato Nº: 149/2019. Processo Nº: 017/2019. Inexigibilidade nº: 005/2019. Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos para tratamento e depósito final de resíduos urbano das classes resíduos II-A e II-B deste município. Vigência: 29/05/2020 a 31/12/2020. Contratada: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – LTDA – CNPJ: 07.534.580/0001-46. Aditivo nº: 02/2020. Alteração de prazo. Contrato Nº: 149/2019. Processo Nº: 017/2019. Inexigibilidade nº: 005/2019. Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos para tratamento e depósito final de resíduos urbano das classes resíduos II-A e II-B deste município. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – LTDA – CNPJ: 07.534.580/0001-46. Aditivo nº: 03/2021. Alteração de prazo com acréscimo de valor.

Contrato Nº: 149/2019. Processo Nº: 017/2019. Inexigibilidade nº: 005/2019. Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos para tratamento e depósito final de resíduos urbano das classes resíduos II-A e II-B deste município. Valor: R\$: 59.425,00 ( cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31/12/2021 a 30/06/2022. Contratada: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – LTDA – CNPJ: 07.534.580/0001-46. Aditivo nº: 04/2022. Reequilíbrio econômico-financeiro, alteração de prazo. Contrato Nº: 149/2019. Processo Nº: 017/2019. Inexigibilidade nº: 005/2019. Contratação de empresa especializada na recepção de resíduos sólidos para tratamento e depósito final de resíduos urbano das classes resíduos II-A e II-B deste município. Valor: R\$: 30.183,00 ( trinta mil cento e oitenta e três reais ) . Vigência: 30/06/2022 a 30/12/2022. Contratada: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – LTDA – CNPJ: 07.534.580/0001-46.

Aliança 16/08/2022

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS** –  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**46EF08C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIANÇA – PE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança/PE torna público que ratifica, nos termos do art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº: 002/2022, Processo nº: 005/2022, que tem por finalidade formalizar contrato com a empresa O A DO NASCIMENTO SOBRINHO SERVIÇOS – ME– CNPJ 45.859.509/0001-22, no valor total de R\$: 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para aquisição de squeeze (garrafa) para distribuição com alunos da rede municipal de ensino da Aliança – PE.

Aliança, 16 de agosto de 2022.

**ANDERSON EDUARDO DA SILVA** -  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**94961AC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA A VISO  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico Nº 023./2022. Processo Licitatório nº 048/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Material de Construção em especial para Saneamento Básico, em atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Aliança – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Máximo admitido: R\$ 571.772,80(quinhetos e setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Data da abertura da sessão pública: 30 de agosto de 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 17 / 08 / 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 30 de agosto 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 30 / 08 / 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@alianca.pe.gov.br](mailto:cpl@alianca.pe.gov.br)

Aliança, 16 de agosto de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**167A2F7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE A VISO  
JULGAMENTO FINAL DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. PL Nº 039/2022. Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo sistemas de software de contabilidade, compras e patrimônio em conformidade com as necessidades do Município de Aliança e seus respectivos fundos: Fundo Municipal de Saúde de Aliança e Fundo Previdenciário de Aliança (AliançaPrev). O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE torna público o RESULTADO FINAL do JULGAMENTO DE recurso da empresa participante do certame em epigrafe, conforme descrito: Inconformada com a decisão que habilitou a empresa JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP, e que inabilitou a empresa CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, esta ingressou com recurso tempestivamente, após o recebimento das razões recursais, fora concedido prazo para apresentação das Contrarrazões e a empresa JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP, também apresentou sua peça contrarrazoante tempestivamente. Sobre a decisão em resposta as peças recursais, respeitando o princípio da isonomia e ampla concorrência baseada em Acórdãos do TCU e entendimentos doutrinários, o Presidente da Comissão, juntamente com as Membros da Comissão Permanente de Licitação, mantiveram a decisão que habilitou a empresa JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP, e que inabilitou a empresa CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, cuja decisão foi mantida pela autoridade competente ratificando nos termos do art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, as quais estão anexas aos autos. Sendo assim, concluída a análise e julgamento do recurso, fica desde já, marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia 19 de agosto de 2022, às 10:30 horas, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo link [https://youtu.be/L11UE7x\\_nPg](https://youtu.be/L11UE7x_nPg)

Aliança, 16/08/2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**C78BEA5B

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. PL Nº 004/2022. Contratação de empresas para executar serviços de REFORMA DE PRÉDIO PARA AS INSTALAÇÕES DO SCFV – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS UPATINIGA NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA – LOTE – 1 e REFORMA DE PRÉDIO PARA AS INSTALAÇÕES SCFV – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS TUPAÓCA NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA – LOTE – 2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança/PE torna público que foi vencedora do certame em epigrafe a empresa: JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, vencedora com o valor de LOTE 1 - R\$ 19.678,42 (dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e para o LOTE 2 - R\$ 17.644,32 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Aliança, 16 de agosto de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA** –  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**C1A04990

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 025/2022.**  
**DISPENSA Nº. 002/2022 – CONTRATO Nº 025/2022**

PROCESSO Nº: 025/2022. DISPENSA Nº: 002/2022. Extrato de Contrato para fins de publicação. Objeto: Prestação de serviços envolvendo Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: Sistema web para análise do banco de dados do eSUS APS em tempo real referente ao monitoramento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores de desempenho do Previne Brasil e do antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS: PEC/CDS em servidor web/nuvem; Administração e processamento de dados dos sistemas: CNES; SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; importação dos sistemas e envio ao DATASUS; Formação e Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde; Suporte e Monitoramento; com vistas a modernização da gestão das informações em Saúde do Município de Aliança-PE.

CONTRATO 025/2022 Contratada: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME - CNPJ Nº: 01.945.192/0001-71, para prestação do serviço. No valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Vigência: de 10/08/2022 a 31/12/2022.

Aliança, 10 de agosto de 2022.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**E52F3D1D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**Nº 018/2022. PREGÃO Nº 012/2022**

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, a Sr.<sup>a</sup> Lidiany Cavalcante de Melo, cujo objeto é a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material médico hospitalar, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresas Vencedoras:

MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.691.295/0001-25, Rodovia PE 035 nº s/n, Bairro Centro, Cidade Itapissuma, CEP: 53.700-000.

INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 38.412.815/0001-50, Rua Augusto Lima Nº 390, Bairro Aldeia Dos Camaras, Cidade Camaragibe-PE, CEP: 54.792-340.

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 06.023.734/0001-72, Rua Joao Luis da Costa Gomes Nº 532, Bairro Centro, Cidade Amaraji-PE, CEP: 55.515-000.

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477/0001-42, Travessa Pedro Lino Aderaldo Nº 377, Bairro Nova Brasília, Cidade Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000.

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, CNPJ Nº

03.679.808/0001-35, Rua Barbara Heliodora Nº 567, Bairro Vila Romana, Cidade São Paulo - SP, CEP: 05.044-040.

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, Avenida Manoel Borba Nº 720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000.

CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, Rua Dona Maria de Souza Nº 396, Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes -PE, CEP: 54.400-260.

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, Avenida Ayrton Senna da Silva Nº 2792, Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.410-240.

G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, Rua R Nº 171, Bairro Jose Walter, Cidade Fortaleza - CE, CEP: 60.751-400.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57, Rua Asa-Branca Nº 56, Bairro Waldemar Hauer, Cidade Londrina-PR, CEP: 86.030-470.

M.TESTA CONFECÇÃO, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09, Avenida Genei Uehara Nº 1263, Bairro Residencial Nova Italia, Cidade Cianorte - PR, CEP: 87.203-196.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aliança, 15 de agosto de 2022.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**03B54047

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -**  
**PROCESSO Nº: 018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**012/2022 – ATAS DE REGISTRO Nº 041 A 051/2022.**

PROCESSO Nº: 018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2022. Extrato de Atas de Registro de Preços. Objeto: Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material médico hospitalar, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ATA 041/2022 Contratada: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº:39.691.295/0001-25, para os itens: 2, 6, 8, 9, 10, 11, 19, 22, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 79, 84, 85, 86, 87, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 205, 206, 214, 215, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 292, 294, 296, 297, 299, 302, 303, 305, 307, 310, 311, 312, 313, 314, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325 e 327. No valor total de R\$ R\$ 986.964,44 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 042/2022 Contratada: INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 38.412.815/0001-50, para os itens:



1, 5, 7, 12, 13, 18, 20, 21, 31, 32, 33, 42, 46, 47, 49, 51, 52, 61, 62, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 110, 114, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 155, 156, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 183, 196, 197, 198, 200, 203, 204, 212, 216, 217, 218, 227, 228, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 258, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 288, 291, 293, 298, 300, 301, 308, 309, 315, 316, 317 e 326. No valor total de R\$ R\$ 157.910,75 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta centavos). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 043/2022 Contratada: C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 06.023.734/0001-72, para os itens: 24, 25, 26, 27, 66, 67, 77, 78, 96, 186, 187, 188, 189, 208 e 251. No valor total de R\$ 29.058,10 (vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e dez centavos). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 044/2022 Contratada: ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – CNPJ Nº 10.462.477/0001-42, para o item: 28. No valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 045/2022 Contratada: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.679.808/0001-35, para os itens: 30, 201 e 202. No valor total R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 046/2022 Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, para os itens: 41, 182 e 210. No valor total de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 047/2022 Contratada: CIRURGICA SERRA MAR LTDA – CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, para os itens: 14, 16, 157, 184 e 211. No valor total de R\$ 10.988,00 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 048/2022 Contratada: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, para os itens: 15, 17 e 295. No valor total de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 049/2022 Contratada: G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, para os itens: 43, 44, 45 e 306. Valor total de R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 050/2022 Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 39.707.683/0001-57, para os itens: 29, 209 e 213. Valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

ATA 051/2022 Contratada: M.TESTA CONFECÇÃO – CNPJ Nº 23.829.339/0001-09, para os itens: 207, 229 e 304. Valor total de R\$ 19.389,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais). Vigência: de 15/08/2022 a 15/08/2023.

Aliança, 15 de agosto de 2022.

**LIDIANY CAVALCANTE DE MELO.**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**4DB67334

**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Aliança, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº **10.759.784/0001-90**, vem por intermédio do Setor de Compras e Contratos, **NOTIFICAR** a empresa **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.693.051/0001-16**, estabelecida na Rua Machados Lot. Eng. Guararapes, 87, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes - PE, para que a dita empresa regularize, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a entrega dos itens constantes da ordem de fornecimento nº 2073/2022, vinculada ao **Processo Licitatório 015/2022 – Pregão Eletrônico 009/2022 – Ata de Registro de Preço 036/2022**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no art.79 da Lei 8.666/93 c/c art.20 do Decreto 7.892/2013.

Aliança, 16 de agosto de 2022.

**ELVIS O. FÉLIX**  
Gestor de Contrato

**Publicado por:**  
Elvis Olímpio Félix  
**Código Identificador:**E528E8E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 730 /2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**EMENTA:** ALTERA O ART. 14.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 003 DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 14.º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de março de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

**“14.º. Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2022”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Angelim, em 23 de junho de 2022.

**MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE**  
- Prefeito -

**Publicado por:**  
Laura Luana de Amorim Cysneiros  
**Código Identificador:**6E291DD5

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 732 DE AGOSTO 2022.**

**EMENTA:** Adequa-se o município de Angelim, as limitações das rodovias que cortam o município ao § 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.698/2008 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam vedados no âmbito das rodovias no município de Angelim, o descumprimento do disposto no § 2º do artigo 2º da Lei nº 13.698 de 18 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

**§ 2º Nas rodovias em uso, pavimentadas ou não, em que o projeto final de engenharia não tenha fixado os limites da faixa de domínio e quando tal limite também não tenha sido fixado mediante decreto, adotar-se-á como limite de faixa de domínio a**



**área contida entre o eixo da rodovia até a distância perpendicular de 15 (quinze) metros para ambos os lados contados a partir do seu término.**

**Art. 2º** - O descumprimento do Caput do artigo 1º, ficará o proprietário responsável, as sanções previstas nos Incisos I, II, III, § 1º, Inciso I, alíneas a, b e c, Inciso II, alíneas b, c, d, e do artigo 38 com a seguinte redação:

**Art. 38.** A multa prevista no art.36 variará entre R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e observará a seguinte graduação:

- I - de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas infrações leves;  
 II - de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas infrações graves;  
 III - de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), nas infrações gravíssimas.

§ 1º Na fixação das multas, em decisão fundamentada, serão consideradas as seguintes circunstâncias:

I - Atenuantes:

- a) reparação imediata do dano causado;  
 b) comunicação imediata do dano ou perigo de dano à autoridade;  
 c) ser o infrator primário e a falta cometida de natureza leve.

II - Agravantes: ausência de autorização ou permissão;

- b) reincidência;  
 c) maior extensão de degradação;  
 d) ocorrência de danos sobre pessoa ou propriedade alheia;  
 e) utilização de artifício, ardil, simulação ou embaraço à fiscalização.

**Art. 3º** - A presente lei, após ser sancionada, obedecerá a adequação a Lei Estadual nº 13.698 de 18 de dezembro de 2008.

§ Único – A competência para proferir as penalidades no descumprimento a presente lei, caberá ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco, na Regional de Garanhuns, com o apoio do município e do Ministério Público, conforme abaixo:

**CAPITULO II DA COMPETÊNCIA:**

**Art. 3º** Compete ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE fiscalizar, permitir e autorizar o uso das faixas de domínio definidas no art. 2º, I, desta Lei, encarregando-se, especialmente, de:

III - fiscalizar a obediência às determinações do Código de Trânsito Brasileiro pelas publicidades instaladas nas faixas de domínio das rodovias estaduais e federais delegadas, impondo as penalidades cabíveis;

V - fiscalizar a obediência, pelos ocupantes das faixas de domínio, das exigências fixadas nesta Lei ou do ato que veicular, em concreto, a permissão ou autorização, impondo as penalidades cabíveis;

**Art. 9º** É proibida a utilização da faixa de domínio das rodovias estaduais ou federais delegadas, pavimentadas ou não, para depósito, armazenamento ou descarte de resíduos de qualquer espécie.

**CAPITULO IV DA LICENÇA PARA USO PUBLICITÁRIO DAS ÁREAS ADJACENTES:**

**Art. 12.** Para instalação de equipamento publicitário em terreno adjacente à faixa de domínio, visível pelos motoristas na rodovia, o proprietário do terreno marginal deverá se submeter ao licenciamento prévio no âmbito do DER-PE.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Angelim, em 15 de agosto de 2022.

**MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laura Luana de Amorim Cysneiros

**Código Identificador:**94BB34EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO ELETRONICO FMAS Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-FMAS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECEM-NASCIDOS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONCEDIDOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), conforme autorização constante nos autos e exigências, quantidades e especificações contidas nos anexos deste Edital.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da CPL/Pregoeira que prevê a indicação de **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **ADJUDICO E HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 FMAS - PREGÃO ELETRONICO FMAS Nº 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme abaixo descrito:

**FAVORECIDO: AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 22.475.861/0001-69.**

**LOTE/ITEM: 01 e 02**

**VALOR TOTAL: R\$ 100.795,80** (cem mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Araçoiaba/PE, 05 de agosto de 2022.

**LÍVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**

Secretária Municipal de Trabalho Social e Cidadania

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Maria Gilssara Lopes da Silva

**Código Identificador:**1C5D8A4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022-FMS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM AMBULÂNCIAS REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGONETA, UTI MÓVEL E AUTOMÓVEL HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA – PE.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da CPL/Pregoeira que prevê a indicação de **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **ADJUDICO E HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 FMS - PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme abaixo descrito:

**FAVORECIDO: BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 19.180.210/0001-37.**  
**LOTE/ITEM: 02**  
**VALOR TOTAL: R\$ 311.990,00**(trezentos e onze mil e novecentos e noventa reais).

**FAVORECIDO: FIORI VEICULOS S/A - CNPJ 35.715.234/0001-08.**  
**LOTE/ITEM: 01 e 04**  
**VALOR TOTAL: R\$ 204.865,99**(duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**FAVORECIDO: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI - CNPJ 20.351.700/0001-38.**  
**LOTE/ITEM: 03**  
**VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00**(trezentos e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Araçoiaba/PE, 12 de agosto de 2022.

**MANOEL ALDO DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
 Maria Gilssara Lopes da Silva  
**Código Identificador:**BC594703

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO DE Nº 009/2022.** Despacho de revogação de Processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do edital, uma vez que, eivado de vícios se torna ilegal. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de nº. 029/2021 de 04 de maio de 2021; CONSIDERANDO que houve erro no ordenamento das cotas, exclusiva, reservada e ampla concorrência, e conseqüentemente com esses erros o cadastramento no sistema de Pregão foi feito de forma equivocada; CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, uma vez que foi constatado vícios no que tange ao título da licitação, e em relação as suas cotas, para não tornar ilegal e com vistas para melhor atender ao interesse da administração. **RESOLVE:** REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme Súmula nº 473 do STF, o Processo Licitatório tombado sob. Nº 033/2022, e conseqüentemente a licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preço de Nº 009/2022, cujo objeto da presente licitação é a formação de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as

necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2022, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

Araripina/PE, 16 de agosto de 2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES**

**Publicado por:**  
 Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C2F5CFF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO**

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

*EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO*

*PROCESSO AS Nº 012/2018*  
*DISPENSA DE LICITAÇÃO AS Nº 002/2018*

*LOCADOR: FLORISA HENRIQUE VIANA*  
*CPF Nº 187.269.764-04*

*OBJETO: prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses, com início em 16 de Julho de 2022 e término em 16 de Julho de 2023*

*FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art 57, inciso II da Lei nº 8666/93*

*DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

*Arcoverde, 16 de Julho de 2022*

**PATRICIA CURSINO PADILHA**  
 Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**42F6952F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 028/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 048/2022**

*torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório Seduc nº 048/2022, Pregão Eletrônico Seduc nº 028/2022 cujo objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área esportiva para prestação de serviços comuns e técnicos para a realização do “PROJETO FESTIVAL ESPORTE PARA TODOS”, do município de Arcoverde, nos termos do edital e seus anexos. Considerando que houve erro no lançamento no sistema COMPRASNET quanto aos lotes a serem alocados para disputa, sendo flagrante a infração ao princípio da ampla competitividade e economicidade. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr Secretário de Educação - Antonio Rodrigues, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Seduc nº 028/2022.*

*Arcoverde, 16 de Agosto de 2022*

**Publicado por:**  
 Gabriel dos Santos Barreto  
**Código Identificador:**5CC4E5D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-BB 956907 -Objeto:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição material didático educacional (Brinquedoteca e Mapoteca), para implementação dos Projetos destinados para os alunos do ensino infantil e anos iniciais da Rede Municipal de Ensino de Barra de Guabiraba, **Valor Global Estimado: R\$ 208.850,30** (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos). **Início De Recebimento Das Propostas:** Dia 17/08/2022, às 08:00 horas. **Abertura Das Propostas:** Dia 31/08/2022, às 08:00 horas. **Início Da Disputa De Preços:** Dia 31/08/2022, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: [cplbarradeguabiraba@gmail.com](mailto:cplbarradeguabiraba@gmail.com) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barra de Guabiraba 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Pregoeiro da CPL/PMBG.

**Publicado por:**  
Juliana Oliveira de Moura Lima  
**Código Identificador:**531E203B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
007/2022 – EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022  
- VEICULO TIPO MINIVAN**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
007/2022 – EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO MINIVAN, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barreiros-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor global máximo aceitável: R\$ 764.361,10 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e um real e dez centavos). Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 18 de agosto de 2022 no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: [cpl.barreiros2021@gmail.com](mailto:cpl.barreiros2021@gmail.com). Data da sessão pública: Dia: 31 de agosto de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: [cpl.barreiros2021@gmail.com](mailto:cpl.barreiros2021@gmail.com), no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Barreiros, 16 de agosto de 2022-

**SEVERINO ARAÚJO -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**8F0F4A17

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022 - AQUISIÇÃO DE  
VEÍCULO AMBULÂNCIA**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO 005/2022**

**Processo nº: 005/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA SAUDE. - Contrato nº: 005/2022 - Contratado: NORCAVEL- NOSSA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20 - Valor do Contrato: R\$ 350.970,00. Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022.**

Barreiros/PE, 16 de agosto de 2022.

**ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**AFA0D402

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – PROC. Nº 06/2022 -  
AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS 0K**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIROS**

**Aviso de Extrato de Homologação**  
**Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 04/2022 – Proc. Nº 06/2022.** Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA CNPJ: 02.472.105/0001-79, valor total de R\$ 809.000,00; REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERIODO DE 12 MESES PARA VEÍCULO, ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARREIROS-PE..**

BARREIROS, em 16 de agosto de 2022 –

**ANA MARIA DA SILVA CALVACANTE –**  
Gestora do Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**50DF858A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO  
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO  
020/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para fins de prestação de serviço no aluguel de máquinas e equipamentos para apoio ao Município através da Secretaria de Agricultura do Município de Belém do São Francisco/PE. Fim do Recebimento das propostas até: 29/08/2022 às 09h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2022 às 10h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado” Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - **Valor total****

**estimado: R\$ 543.590,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 16 de agosto de 2022.

**ANDERSON S. SANTOS –**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Anderson Severiano dos Santos  
**Código Identificador:**B18348F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, UASG 982337 OBJETO:** A aquisição de forma integral de ambulância tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, para Secretaria de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Federal nº da PROPOSTA: 13486.604000/1210-02. Valor total estimado R\$ 273.155,89. A Sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia **29/08/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

**JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**BD4A7914

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO -TOMADA**  
**DE PREÇOS N.º 005/2022**

Processo nº 070/2022. Tomada de Preços n.º 005/2022 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de via em pedra granítica, nos bairros Novo e Nossa Senhora Aparecida, no município de Bezerros – PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as empresas a seguir FORAM HABILITADAS: **ECHI ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 26.969.715/0001-40, **CONSERV EIRELI**, CNPJ: Nº 20.316.425/0001-11, **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ Nº 27.603.095/0001-95 e **LM CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.869.416/0001-79. FOI INABILITADA: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ Nº 24.361.671/0001-46, por descumprir o item 9.4.4 “c” do instrumento convocatório. Desde já fica aberto o prazo legal de recursos de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação até o limite legal a sessão para a abertura das propostas será dia: 26/08/2022 às 09hs Local: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

**JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
John Christiann Lima do Amaral  
**Código Identificador:**F9D1EB69

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 000017/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022.** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares cirúrgicos atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Valor total: R\$ 476.095,67. Data de abertura da sessão pública: 29/08/2022. Horário: 10:00. (Horário de Brasília), No site <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [bomjardimeditais20@gmail.com](mailto:bomjardimeditais20@gmail.com) ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas

Bom Jardim, 16/08/2022

**OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**27C641EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00050/2022. CPL. Convite Nº 00008/2022. Compra. Homologação do Convite Nº 00008/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: Renato Andrade Oliveira. CNPJ: 34.974.853/0001-46, pelo valor de R\$153.554,20.

Bom Jardim, 16/08/2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**DFA8CF26

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

**Processo Nº: 0045/2022. CPL. Concorrência Nº 00002/2022.** Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.  
**LICITANTES:**

-ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA.CNPJ: 46.292.978/0001-75, HABILITADO para os Lotes: 01, 02, 03;

-B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10, HABILITADO para os Lotes: 01, 02, 03;

-CABRAL CONSTRUcoes E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12, HABILITADO para os Lotes: 01 e 03, INABILITADO para o Lote 02;

-M LIRA CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31, HABILITADO para os Lotes: 01 e 03, INABILITADO para o Lote 02;

- NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 11.888.179/0001-81, HABILITADO para os Lotes: 01 e 03, INABILITADO para o Lote 02;

-OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 08.307.543/0001-68, HABILITADO para os Lotes: 01 e 03, INABILITADO para o Lote 02;

-TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 39.357.688/0001-05, HABILITADO para os Lotes: 01 e 03, INABILITADO para o Lote 02;

-VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.CNPJ: 20.945.413/0001-56, HABILITADO para o Lote: 01, INABILITADO para os Lotes 02 e 03.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **25/08/2022**, às **11:30 horas**, no mesmo local da primeira reunião, por meio do acesso a sala da reunião de vídeo conferência pelo HONGOUT – MEET GOOGLE, disponível no endereço eletrônico <https://www.meet.google.com/> e ingressar na sessão com ID (identificação do usuário) a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 16/08/2022.

**JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
Código Identificador:8B54DAD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7º Termo aditivo de prazo e valor. ORIGEM: Tomada de Preço nº 002/2019. Processo Administrativo nº 008/2019. Contrato nº 064/2019. PRORROGAÇÃO: 05 (cinco) meses com início 23/07/2022 e término 22/12/2022. OBJETO:** Prorrogação do prazo para que seja dada a continuidade na prestação do serviço relativos à execução de obras e serviços de engenharia referente à reforma do Estádio Municipal de Futebol Arthur Tavares de Melo, localizado na Rua José Bezerra de Melo, S/N, no bairro do Jucá, Município de Bonito/PE, obedecendo o que rege os dispositivos da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP. CNPJ Nº 10.324.550/0001-10, sede na Rua Estrada das Ubaias, nº 733 Sala 0203, Casa Forte, CEP: 52.061-080, na cidade de Recife/PE. Reajustar:** Os preços através do índice previa e contratualmente fixado de aproximadamente, **31,13296% (trinta e um vírgula treze por cento e fração)** de acordo com o previsto no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Tendo em vista o reajuste dos preços contratados, constantes da cláusula primeira alínea b do presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 43.002,47 (quarenta e três mil, dois reais e quarenta e sete centavos), contemplando a variação de 31,13296% (trinta e um vírgula treze por cento e fração) dos preços contratados. Considerando que o valor do contrato era de R\$ 405.056,20 (quatrocentos e cinco mil cinquenta e seis reais e vinte centavos), considerando que o reequilíbrio econômico financeiro concedido de R\$ 38.342,07 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos), considerando também o valor do reajuste do Boletim de Medição 02 de R\$ 3.421,50 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e somado ao valor deste reajuste, o novo valor do contrato será de R\$ 489.822,24

(quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

**BONITO, 20 DE JULHO DE 2022.**

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito do Município de Bonito /PE

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
Código Identificador:CA858C25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo aditivo de prazo. ORIGEM: Tomada de preço nº 002/2022. Processo Administrativo nº 007/2022. Objeto:** A prorrogação do prazo do contrato epígrafado referente a execução de obras e serviços de engenharia relativos à execução da pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias dos bairros Frei Damião e Boa Vista no município de Bonito - PE. **CONTRATADA: VIANORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.945.413/0001-56, com sede na Rua Henrique Justa, nº 185, bairro do Janga, CEP: 53.439-190, na cidade de Paulista/PE. **Prazo acrescido: 03 (três), meses, com início em 26/07/2022 e término no dia 26/10/2022.**

**BONITO, 26 DE JULHO DE 2022.**

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.**  
Prefeito do Município de Bonito /PE.

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
Código Identificador:7FD80124

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 09 RELÓGIOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS COM COLETA DE DADOS PARA SEREM INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE**, em favor de **ANA RAQUEL BRAZ DE SOUZA GOMES 06512446410**, CNPJ: 41.868.979/0001-00, com sede na Rua José Julião, N.º 13, Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pela Sra. **ANA RAQUEL BRAZ DE SOUZA GOMES**, portadora do CPF: 065.124.464-10, residente e domiciliada na Rua José Julião, N.º 13, Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, residente e domiciliado na Cidade de Imaculada – PB, pelo valor de **R\$ 2.900,07 (Dois Mil e Novecentos Reais e Sete Centavos)** mensais, perfazendo o **R\$ 34.800,84 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, pelo período de 12 meses.

Brejo - PE, 12 de agosto de 2022.

**FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**EF5A7DC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 09 RELÓGIOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS COM COLETA DE DADOS PARA SEREM INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE, em favor de **ANA RAQUEL BRAZ DE SOUZA GOMES 06512446410**, CNPJ: 41.868.979/0001-00, com sede na Rua José Julião, N.º 13, Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pela Sra. **ANA RAQUEL BRAZ DE SOUZA GOMES**, portadora do CPF: 065.124.464-10, residente e domiciliada na Rua José Julião, N.º 13, Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, residente e domiciliado na Cidade de Imaculada - PB, pelo valor de **R\$ 2.900,07 (Dois Mil e Novecentos Reais e Sete Centavos)** mensais, perfazendo o **R\$ 34.800,84 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, pelo período de 12 meses.

Brejinho - PE, 12 de agosto de 2022.

**FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**B8B107C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE, 06.242.368/0001-42 e ANA RAQUEL BRAZ DE SOUZA GOMES 06512446410**, CNPJ: 41.868.979/0001-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 09 RELÓGIOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS COM COLETA DE DADOS PARA SEREM INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE.

**Fundamento LEGAL:** art.75, inciso II da Lei 14.133/2022

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria de Saúde - 10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros serviços de terceiros pessoa física.**

**VALOR MENSAL: R\$ 2.900,07 (Dois Mil e Novecentos Reais e Sete Centavos)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,84 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**

**VIGÊNCIA:** 15/08/2022 À 15/08/2023

**DATA E ASSINATURA: Brejinho - PE, 15 de agosto de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária Municipal e Contratado.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**337A6196

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 64/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 37.566.790/0001-87, QUE TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. **CONTRATADA: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 37.566.790/0001-87, com sede na Rua Reinaldo Torreão, n.º 01, Bairro Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. **DENILSON SANTOS REIS DA SILVA**, portador do CPF: 082.512.364-01 e RG: 211772039155 MEX - PE, residente na Avenida Antônio Borja, 2 A, Bairro São Borja, São José do Egito - PE, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 64/2021, instruído na Tomada de Preço n.º 04/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de agosto de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 64/2021 de 15 de agosto de 2022 à 15 de agosto de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3. O valor total do presente Contrato é de **R\$ 848.182,80 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 70.681,90 (Setenta Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 15 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho  
**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 37.566.790/0001-87

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome:

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:2090DEBE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 051/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**DECRETO N.º 051/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA:** Mantém a declaração de situação de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência", em toda a base territorial do Município de Brejinho/PE, em virtude do longo período de ESTIAGEM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o longo período de estiagem no município de Brejinho – PE permanece e aumentam os problemas socioeconômicos, fazendo com que o Município e sua Administração adote medidas emergenciais para minimizar a falta de água em todo o município e suas comunidades;

**Considerando** o esvaziamento do único reservatório de água que serve ao Sistema de Abastecimento da Sede do Município, decorrente do longo período de baixa precipitação pluviométrica, obriga a Administração Municipal adotar ações supletivas visando a disponibilização de volume de água a população urbana e comunidades rurais;

**Considerando** que a água é recurso fundamental à saúde e à vida, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à qualidade de vida da população;

**Considerando** que existem muitas localizações no Município (Placa de Piedade, Ambó, Vila de Fátima, dentre outras), que não possuem poços tubulares com capacidade para atendimento de abastecimento;

**Considerando** que compete ao Poder Público municipal a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais e de calamidade pública;

**Considerando** a Decretação de situação de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência", em toda a base territorial do Município de Brejinho/PE, em virtude do longo período de ESTIAGEM, conforme Decreto nº 131/2020 de 31 de Julho de 2020, Decreto nº 09/2021 de 11 de Janeiro de 2021, Decreto nº 054/2021 de 29 de Junho de 2021 e Decreto nº 008/2022 de 25 de Janeiro de 2022;

**Considerando** a Decretação de situação de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência", em toda a base territorial do Município de Brejinho/PE, em virtude do longo período de ESTIAGEM, conforme Decreto Estadual nº 51.296, de 3 de Setembro de 2021, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com término em junho de 2022;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica mantida a decretação de situação de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência", em toda a base territorial do Município de Brejinho/PE, em virtude do longo período de ESTIAGEM, conforme Decreto nº 0131/2020 de 31 de Julho de 2020, Decreto nº 009/2021 de 11 de Janeiro de 2021, Decreto nº 054/2021 de 29 de Junho de 2021 e Decreto nº 008/2021 de 25 de Janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** A decretação a que se refere o caput terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da "Situação de Emergência", observada a legislação de regência, sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de combate e reabilitação da estiagem.

**Art. 3º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Brejinho – PE, 16 de agosto de 2022.

**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:04E7CADB**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°**  
**036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 020/2022**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Instrumentos Musicais para composição de Bandas Marciais Escolares do Município de Brejo da Madre de Deus - PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, em favor das seguintes empresas: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17, com o valor total de R\$ 16.850,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com valor total de R\$ 208.189,55.

Brejo da Madre de Deus-PE, 16 de agosto de 2022.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Andreia Cristina de Melo Santos  
**Código Identificador:31892F5F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2022 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO-SRP N° 021/2022**



Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a alimentação (merenda) nas Escolas Municipais, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor total máximo estimado de R\$ 5.269.457,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09 horas do dia 17/08/2022. Fim do Recebimento das Propostas às 08 horas do dia 30/08/2022. Início da Sessão de Disputa às 09 horas do dia 30/08/2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/> ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br). Fone para contato-Setor de Licitação: (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 16 de agosto de 2022

**ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Andreia Cristina de Melo Santos  
**Código Identificador:**D946BF14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
022/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 039/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022** Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de fardamentos de identificação para alunos matriculados nas escolas municipais de Brejo da Madre de Deus/PE. Valor estimado de R\$ 901.133,95. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 17 de agosto de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 10:00h do dia 31 de agosto de 2022. **Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 31 de agosto de 2022.** Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br) ou pelo telefone (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 16 de agosto de 2022

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**2B0FE6B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUIQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO N.º  
027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 REGISTRO  
DE PREÇO Nº 010/2022**

**PROCESSO N.º 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de mesas e cadeiras escolares, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Educação. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de maio de 2022; Data de Assinatura: 13/05/2022. Preço registrado: Empresa: IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 29.889.263/0001-85, R\$ 550.990,00.

Buíque, 16 de agosto de 2022.

**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**92ED9CC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO N.º  
033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 – REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 011/2022**

**PROCESSO N.º 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados a atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretarias. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2022; Data de Assinatura: 15/06/2022. Preços registrados: Empresas: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 04.896.962/0001-21, R\$ 562.126,52; **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**, CNPJ: 19.771.678/0001-04, R\$ 93.704,00.

Buíque, 16 de agosto de 2022.

**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**F3C9DA69

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022**

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes no **Processo Licitatório nº 011/2022, Concorrência nº 002/2022**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de ampliação do prédio da Câmara Municipal (conclusão). Licitante **HABILITADO** por cumprimento a todos os itens do edital: **Construtora Santa Leonor Ltda EPP, CNPJ nº 03.671887/0001-38.** Licitante **INABILITADO** por descumprimento ao edital no subitem 7.7.2 – **Konex Comércio e Serviços ME, CNPJ nº 05.533.565/0001-58.** Fica agendada o dia **25/08/2022, às 10hs** a sessão para abertura e classificação das propostas de preços, caso não haja interposição de recursos. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3521-0829, 3521-0865, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacoes@cabodesantoagostinho.pe.leg.br](mailto:licitacoes@cabodesantoagostinho.pe.leg.br).

Cabo de Santo Agostinho, 09.08.2022

**EUDES DA SILVA PAULA**

Presidente (\*) (\*\*).

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**2D398B59

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
LEI Nº 3.787, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

*Ementa: Dá nome a Gleba 3, desmembrada da área denominada de parte II, desmembrada do Engenho Pitimbu, Loteamento Dharma Ville Cabo de Santo Agostinho I, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras Providências (rua das Magnólias).*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de rua das Magnólias a via local 22, código de logradouro 12648-9.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 08 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 151/2021, de autoria do Vereador Aziel Almeida”

**Publicado por:**

José Raimundo e Silva Neto

**Código Identificador:**18CF3488

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 592/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 1826/22 – SMS de 12/08/2022, Requerimento feito pela servidora JOSILENE MARIA DE LIMA de 12/08/2022 e Despacho SEARH de 15/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sr.ª **JOSILENE MARIA DE LIMA**, matrícula nº **33.486**, do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X6**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**73F79939

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CABOPREV/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/CABOPREV/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/CABOPREV/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CABOPREV/2018. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. Contratada: DSA CONSULTORIA LTDA - EPP. CNPJ: 35.616.978/0001-67. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES MENSIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS ATOS LICITATÓRIOS DO CABOPREV. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/CABOPREV/2019, pelo período de 12 (doze) meses, com reajustamento financeiro – IPCA-IBGE. Valor Total: R\$ 42.112,68 (quarenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos), compreendendo o reajuste de IPCA-IBGE no percentual de 10,8228%. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 003/CABOPREV/2019. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2022. Período de Vigência: 17/08/2022 a 16/08/2023.**

Cabo de Santo Agostinho/PE., 17 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.**

Diretor-Presidente.

**Publicado por:**

Maria Licia dos Santos Moura

**Código Identificador:**9A2A88F2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
ATO Nº 143/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 08 de abril de 2001, data do óbito**, a EDILSA DOS SANTOS DA SILVA, companheira, beneficiária do ex-segurado NIVALDO JOSÉ DA SILVA, ativo no cargo de servente, matrícula de nº 3422, falecido em 08 de abril de 2001, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 20/1998 e arts. 57 a o 60, alínea “c”, item 6 da Lei Municipal nº 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 08 de abril de 2001.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Josebergues Clarisval de Souza Melo

**Código Identificador:**0D5700C3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
ATO Nº. 142/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Retificar o ato de nº 135/2022**, de 28 de julho de 2022 e **conceder** a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **Robério Ramos Ferreira**, Encarregado de Limpeza Urbana, faixa V, nível 5, matrícula 2838, lotado na **Secretaria**

**Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Josembergues Clarisval de Souza Melo

**Código Identificador:**36190370

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 411/2022.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 062/22 – SMCRSP de 04/08//2022, C.I nº 0525/2022 – SEARH de 20/07/2022, Processo nº 22.152 - SEARH de 11/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.152 - COLEG/SEARH de 28/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.152 - SEARH de 28/06/2022 e Despacho GRH de 11/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA**, mat. nº **3572**, no cargo **SERVENTE**, por **03 (três) meses**, referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos- SMCRSP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**9D21C0D5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 412/2022.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 851/22 – SME de 30/07/2022, C.I nº 499/2022-SEARH de 06/07/2022, Processo nº 22.374- SEARH de 20/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.374 - COLEG/SEARH de

05/07/2022, Anexo Requerimento nº 22.374 - SEARH de 05/07/2022 e Despacho GRH de 05/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **SELMA MARIA GOMES DUARTE**, mat. nº **291**, no cargo **PROFESSOR II NEP 08**, por **03 (três) meses**, referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**B09A6633

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 415/2022.**

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SMPMA.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0145/2022 - SEARH de 15/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** AGENTE DE CONTROLE URBANO

14º RENATO ANDRADE LUSTOSA DA SILVEIRA

**O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:**

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

**DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

**EXAMES ADMISSIONAIS:**

VDRL (SÍFILIS)  
HEMOGRAMA COMPLETO  
SUMÁRIO DE URINA  
GLICEMIA (EM JEJUM)  
PARECER CARDIOLÓGICO  
ANTIHB5  
HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** – Coordenação de Registro Pessoal (COREP) – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, CAM I (Centro Administrativo Municipal) – Endereço: Rua Manoel Queiroz da Silva, Nº 145, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros), Telefone: (81) 3521-6629.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**C3140AD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**AVISO DE ADIAMENTO - SINE DIE -**

**Processo Administrativo n.º 089/2022 - Processo Licitatório n.º 029/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 027/FMS/2022 - Licitação no Comprasnet n.º 10027/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de **material médico hospitalar** para atender as necessidades das unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Pregoeiro comunica que, em decorrência dos pedidos de esclarecimentos se faz necessário revisar o Edital e seus Anexos, portanto, a **presente licitação será adiada “sine die”**. A nova data será divulgada nos meios de comunicações oficiais desta municipalidade. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de agosto de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**36097BAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** n.º 001/FMDDCA/2022. **Processo Administrativo** n.º 146/2022. **Processo Licitatório** n.º 003/FMDDCA/2021 **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Petronilo Capristano dos Santos, n.º 22, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do conselho tutelar através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. **Contratado:** Srª Marlene Maria H. de Sales. **Valor Total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2022.

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

**Código Identificador:**5268EFFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** n.º 003/FMAS/2022. **Processo Administrativo** n.º 145/2022. **Processo Licitatório** n.º 005/FMAS/2021 **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Milton José Arcaño da Silva, (antiga rua trinta e quatro), n.º 33, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do cras – centro de referência da assistência social através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. **Contratado:** Sr. Lenilda Silva. **Valor Total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2022.

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

**Código Identificador:**DB468261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 154/2022 - Processo Licitatório n.º 094/PMCSA-SME/2022 - Pregão Eletrônico n.º 049/PMCSA-SME/2022. Natureza do Objeto:** Forneimento. **Objeto** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição materiais de higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis e entre outros, para as Creches, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e descrições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.276.531,16 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/08/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 29/08/2022 às 09:10. **Abertura das**

**Propostas em:** 29/08/2022 às 09:15. **Início da Disputa:** 29/08/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de agosto de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos  
**Código Identificador:**638CCA61

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME EXTRAO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022-SME

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal da Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Termo de Colaboração nº 001/2022-SME, proveniente do Chamamento Público nº 003/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014. Do Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução dos Programas ALFABETIZA JÁ e APROVA CABO, na área de Educação, o primeiro com a finalidade de fortalecer e reforçar a alfabetização de todos os estudantes da rede municipal de ensino que não tiveram sua alfabetização consolidada e que se encerra no 2º ano, o segundo, tem a finalidade de reforçar as aprendizagens dos estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º anos com foco nas avaliações externas para aumento dos índices de aprendizagem pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e/ou IDEPE (Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco), conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento. OSC PARCEIRA: Instituto Educacional Menino Jesus, inscrito no CNPJ sob o nº 25.202.951/0001-74, situado a Rua São Sebastião, nº 213, Bairro – Centro, CEP: 54.505-050, Cabo de Santo Agostinho-PE. Da Transferência Financeira: R\$ 6.252.954,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). Do Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal Educação

**Publicado por:**

Alcides da Silva Santos Filho  
**Código Identificador:**0B6B0A25

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº **277/2021**; Processo Licitatório nº **108/FMS/2021**; Pregão Eletrônico nº **092/FMS/2021**; **Ata de Registro de Preços nº 039/FMS/2022**

Contratada: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE, destinados a atender os munícipes usuários do SUS portadores de necessidades e/ou acamados do Cabo de Santo Agostinho.

#### AVISO DE PENALIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 87 da Lei 8.666 c/c artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**Considerando** que nos autos do Processos Licitatórios nº 0108/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 092/FMS/2021, constatou-se que a empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.873.236/0001-26, com sede na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152-A, Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB, CEP: 58410-770, descumpriu o disposto nos itens 4.1 e 6.2 constante às Cláusula Quarta e Sexta da Ata de Registro de Preços, respectivamente, **não tendo efetuado a entrega do objeto licitado no prazo legal.**

**Considerando** que o objeto previsto no instrumento contratual competente é essencial à qualidade e manutenção da saúde dos Municípios, uma vez que o objeto contratado tem como função essencial garantir o cuidado da higiene pessoal, assim como a independência de locomoção das pessoas com deficiência.

**Considerando** que o objeto da contratação se configura como equipamento de garantia do exercício do direito Constitucional previsto no inciso XV, da CF/88, a saber, o direito de locomoção.

**Considerando** a previsão constante na Cláusula Sétima, item 7.1 que dispõe acerca da imposição de penalidades ante a inexecução total ou parcial do estabelecido no instrumento contratual;

**Considerando** o teor da Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços, onde traz o prazo de 10 dias corridos para entrega do objeto previsto no instrumento contratual, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**Considerando** o envio, de vários e-mails à notificada com Ordem de Fornecimento e empenho, com prazo para entrega do objeto, decorrendo-se, assim, o referido prazo constante à Cláusula supradita;

**Considerando** que a empresa notificada ficou inerte quando instada, por esta Municipalidade, a se manifestar acerca da ausência da entrega do objeto contratado no prazo estipulado no instrumento contratual, conforme notificação encaminhada pelos correios através de aviso de recebimento onde consta o efetivo recebimento pela empresa no dia **31 de maio de 2022**;

**Considerando** que a Ata em discussão foi devidamente assinada pela Notificada na data de **18 de março de 2022**;

**Considerando** o normativo legal que regulamenta o sistema de registro de preços – Decreto nº 7.892/2013, que traz em seu art. 14 a seguinte disposição: “A ata de registro de preços implicará **compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade**”.

#### DECLARA:

**Art. 1º** - Fica aplicada, à empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.873.236/0001-26, com sede na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152-A, Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB, CEP: 58410-770, a penalidade de **suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho por um período de 1 (um) ano**, conforme estabelecido no subitem 7.1 alínea “d” do instrumento contratual.

**ANA MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**062F3A02

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAETÉS

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
- FMS  
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
007/2022**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉS, pessoa jurídica de direito público interno, resolve: **REVOGAR** para posterior publicação, o **Processo Licitatório nº 007/2022 - FMS**, pelos motivos e fundamentos descritos no Ofício nº 237/2022 – FMS (anexo aos autos), por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente. **OBJETO:** Contratação de empresa, para prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde pública, objetivando a modernização da gestão da informação de saúde do Município de Caetés/PE. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da Lei 8.666/1993 e Súmula 473 do STF.

Caetés/PE, 16 de Agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**301DF3BC

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE**  
**AGRICULTURA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2021.** Acréscimo de 1,36% no valor do contrato, Valor: R\$ 11.503,68. Contratada **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 16/08/2022.

**LINDOLFO ALMEIDA DE MELO**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**F78113EB

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 005/2021.** Acréscimo de 25% no valor do contrato, Valor: R\$ 53.432,50. Contratada **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés, 16/08/2022.

**EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES**  
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**6AFC6C64

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**4ªATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº**  
**05/2022; PL Nº058/2022**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, às 10h, em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM Meeting, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela Portaria

**nº. 01 de 03 de janeiro de 2022**, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços da **PL 058/2022 TP 005/2022.CPL. Serviços de Engenharia.** Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/LIMPEZA URBANA, PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.** Conforme a 3ª ata de sessão pública, lavrada em 11/08/2022, após análise da habilitação e julgamento do recurso, ficaram **HABILITADAS** as empresas **A) LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP (CNPJ 23.888.202/0001-17)** e **B) NRJ AMBIENTAL LTDA-ME (CNPJ 41.244.542/0001-97)**. Sendo as empresas convocadas para participarem da sessão através de publicação da 3ª ata no Diário Oficial do Município em 11/08/2022 e nenhuma solicitou link de participação. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e foi aberto os envelopes de proposta de preços das empresas participantes: **a) LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP no valor de R\$ 66.086,85 (sessenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); b) NRJ AMBIENTAL LTDA-ME no valor de R\$ 65.197,36 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).** Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar as Propostas de Preço das empresas ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e Parecer Técnico, nos termos dos itens 5 a 9 do edital. O Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial do Município de Camaragibe (EDOM). Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**PEDRO EMANUEL SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Givalnildo Medeiros do Nascimento  
**Código Identificador:**DB9B45AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 080/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**10/2022**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço em lote único. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 080/2022 - Pregão Eletrônico nº 10/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA PROVER AS ESCOLAS E ANEXOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE, COM CONDIÇÕES E INFRAESTRUTURA ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO COM UM BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e estimativas de consumo conforme Termo de Referência ( anexo 1). julgamento menor preço por item. Valor estimado: **R\$ 1.713.041,04 (Um milhão setecentos e treze mil e quarenta e um reais e quatro centavos)**, ficando definido o dia 31/08/2022, às 10h parainício da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da**

Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br). O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) e no site da prefeitura em [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br).

#### **GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

#### **Publicado por:**

Givalnildo Medeiros do Nascimento

**Código Identificador:**7089D33E

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

#### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 614 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

LEI Nº 614 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, a instituir o Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) destinado aos servidores de cargo efetivo.

Eu Gorge do Carmo Bezerra, Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix a instituir Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária.

§1º - Ato normativo do Poder Executivo Municipal regulamentará este Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV).

§2º - Na regulamentação do Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) é possível a previsão de execução sequencial, iniciando-se por apenas algumas categorias ou cargos cuja vantajosidade administrativa ou financeira se expresse com maior prioridade, segundo critérios razoáveis de conveniência e oportunidade.

§3º - Na regulamentação do Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) observar-se-á a previsão do início da execução do programa pelos ocupantes do cargo de professor municipal.

Art. 2º Os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal que tenham preenchido ou venham a preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral, no período definido em regulamento, restando apenas atingir a idade para a aposentadoria compulsória, poderão aderir ao Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV).

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput poderá vigorar até o exercício de 2024 e será implementado em etapas e meses específicos, de acordo com a conveniência e oportunidade do Poder Executivo Municipal, conforme condições a serem definidas em regulamento.

Art. 3º Poderão aderir ao Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) os servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal que, além de preencher todos os requisitos para a aposentadoria voluntária, atendam ao seguinte:

- I - que não tenham requerido aposentadoria;
- II - que não estejam respondendo a processo disciplinar;
- III - que não estejam respondendo a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao erário; e,
- IV - que estiverem no exercício de suas funções após o retorno de curso com êxito para o Poder Executivo Municipal, desde que já tenham completado tempo de exercício igual ao do afastamento;

V - que estejam há mais de 01 (um) ano do limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 4º O valor do incentivo, de caráter indenizatório, será correspondente à importância de 03 (três) vezes o valor de sua remuneração mensal, limitado ao máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 5º As condições de concessão do incentivo indenizatório mencionado no artigo anterior serão disciplinadas em regulamento pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º A indenização será devida exclusivamente ao servidor que formalizar a adesão ao Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) e será paga em procedimento próprio, condicionada ao deferimento e implementação da aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a ser informada ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Poder Executivo Municipal, no momento do pagamento da indenização mencionada no caput, poderá quitar outras verbas a que o servidor tenha direito adquirido a perceber em pecúnia.

§ 3º A adesão ao Programa de Aposentadoria Voluntária PAV, com o respectivo pagamento da indenização, implica na renúncia irrevogável e irrevogável do servidor às licenças, às férias e a outros benefícios ainda não usufruídos e nem abrangidos pelo parágrafo anterior deste artigo.

§ 4º Os valores correspondentes ao incentivo de que trata esta Lei não se incorporam para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria e nem em seu cálculo, assim como não compõem margem de cálculo consignável ou para qualquer outro fim.

§ 5º A remuneração mensal para efeito do cálculo do valor do incentivo de que trata o artigo anterior somente será formada de vencimento-base e das gratificações inerentes ao cargo, não sendo computadas as vantagens pessoais e as parcelas de caráter transitório e/ou indenizatório, e terá como base os valores vigentes no mês de pagamento da indenização relativa ao Programa Aposentadoria Voluntária (PAV).

§ 6º Por motivo de limitações financeiras e orçamentárias, observando critérios razoáveis de conveniência e oportunidade, o Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o PAV em relação a determinados cargos ou categorias mediante previsão exclusiva de pagamento em pecúnia de verbas remuneratórias a que o servidor já tenha direito adquirido a perceber, ocasião em que não será exigido o requisito do inciso V do art. 3º desta lei.

Art. 6º Os pedidos de adesão ao Programa Aposentadoria Voluntária (PAV) serão classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir de análise pelo Departamento de Recursos Humanos e nesta ordem, após confirmação do deferimento e implementação da aposentadoria pelo INSS, decididos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em função da disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Desde o momento da adesão ao Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) e da respectiva publicação do ato de aposentadoria até o efetivo pagamento da indenização não incidirá correção monetária e/ou juros de mora.

§ 2º Será deduzido do valor da indenização eventual saldo de débito que o servidor porventura tenha com o Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Após o pedido de adesão ao Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) e de aposentadoria, o servidor deverá aguardar a confirmação do deferimento e implementação da aposentadoria pelo INSS para o afastamento de suas atividades, quando lhe será devido o respectivo pagamento da indenização prevista no PAV.

Parágrafo único. A protocolização do requerimento de adesão e a não concessão da aposentadoria ocasionará a renúncia imediata ao direito de adesão ao Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) e aos benefícios dele advindos.

Art. 8º No caso de novo ingresso no serviço público municipal, o tempo de serviço considerado para apuração da indenização, nos termos desta Lei, não poderá ser reutilizado para o mesmo fim ou para aquisição de qualquer outro benefício ou vantagem.

Art. 9º Fica expressamente vedada, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data da publicação do ato de aposentação, a nomeação do beneficiado pelo Programa de Aposentadoria Voluntária (PAV) para ocupar cargo de provimento em comissão ou a sua contratação por qualquer outra modalidade no âmbito do Poder Executivo Municipal.



Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 16 de agosto de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Hilquias Lourenço da Silva  
Código Identificador:0835FE6E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 020/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022. Serviços de Engenharia/Obra. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global. **Valor estimado da contratação é de R\$ 1.196.691,24 (um milhão cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).** Abertura e início da sessão no dia 05/09/2022 às 10:00h. Edital e anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, ou na sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

**ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Carlos Antonio da Silva  
Código Identificador:91286D52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

Referente ao Processo Licitatório nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022. **FUNDAMENTAÇÃO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização dos investimentos, consultoria e assessoria em investimentos, além do controle e monitoramento dos investimentos no regime próprio de previdência social junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de CAMUTANGA — CAMUPREV.

**CONTRATO Nº 001/2022 - Vigência:** 07 (sete) meses. **CONTRATADA:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.813.501/0001-00, **Valor Total da Contratação** R\$: 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.

**FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO**

Diretor Presidente do CAMUPREV

**Publicado por:**

Carlos Antonio da Silva  
Código Identificador:E25F26F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2022 EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, Endereço: Rua São Domingos, nº337 – São José, Garanhuns-PE, **CNPJ: 06.536.960/0001-57**, Representante Legal: CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, CPF: nº: 143.310.124-68, RG: 1345368. **Vigência da ARP** de 30/05/2022 a 30/05/2023. **Valor Global Registrado:** R\$ 125.094,90 (cento e vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e noventa centavos).

Capoeiras/PE, 30 de maio de 2022.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Douglas Flayban Almeida de Melo  
Código Identificador:251E4B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2022 EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **DETENTORA: UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, Endereço: Rodovia BR 101, nº SN, Santa Rosa, CXPT 22 Próximo ao Posto MD, Pernambuco, **CNPJ: 33.204.941/0001-04**, Representante Legal: PAULO EDUARDO LAU DE MELO, CPF: nº: 089.010.724-67, 05653674044, DETRAN PE. **Vigência da ARP** de 30/05/2022 a 30/05/2023. **Valor Global Registrado:** R\$ 54.955,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Capoeiras/PE, 30 de maio de 2022.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Douglas Flayban Almeida de Melo  
Código Identificador:74C9A610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2022 EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **DETENTORA: PATRICIA FERREIRA BERNARDO**, Endereço: Sítio Barriguda s/n – , Zona Rural Caetés/PE, CEP: 55360.000, **CNPJ: 38.259.698/0001-37**, Representante Legal: PATRICIA FERREIRA BERNARDO, CPF: nº: 832.724.454-04, RG: 02679011846, SDS/PE. **Vigência da ARP** de 30/05/2022 a 30/05/2023. **Valor Global Registrado:** R\$ 840.630,99 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Capoeiras/PE, 30 de maio de 2022.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**C7BBFA6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 010/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**019/2022**

**CONTRATO Nº 019/2022. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI - CNPJ: 06.536.960/0001-57. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/05/2022 a 30/05/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 125.094,90 (cento e vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e noventa centavos).** **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022, de 30 de maio de 2022.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**C9262B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 010/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**020/2022**

**CONTRATO Nº 020/2022. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** UNA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 33.204.941/0001-04. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/05/2022 a 30/05/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 54.955,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022, de 30 de maio de 2022.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**D862C5CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 010/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**021/2022**

**CONTRATO Nº 021/2022. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PATRICIA FERREIRA BERNARDO. CNPJ: 38.259.698/0001-37. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/05/2022 a 30/05/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 840.630,99 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos).** **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022, de 30 de maio de 2022.

**IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**2B05D4C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Acato o Relatório Final e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor Ednaldo Emílio Ferraz, professor, matrícula funcional nº 60100096, lotado na Secretaria de Educação do Município de Carnaíba, com fundamento nos artigos 224, III e 228 da Lei Municipal nº 700/2006, analisados em conjunto com os artigos 225 e 227, da mesma Lei Municipal.

Observando que o servidor está de Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, conforme Portaria de nº 138/2022, e com intuito de evitar possível prescrição da penalidade, em virtude do exposto no artigo 291, parágrafo único da Lei Municipal de nº 700/2006, determina a aplicação da suspensão de 30 (trinta) dias de **imediate** e a extensão da licença sem vencimento por mais um mês, até atingir o período solicitado de 02 (dois) anos, conforme protocolo de nº 8058/2022.

Encaminhe cópia dos autos ao Ministério Público, conforme artigo 292 da Lei Municipal de nº 700/2006.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**8D73B90D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MARIA DA PAZ, LOCALIZADA NA RUA FREI DAMIÃO, BAIRRO BELA VISTA MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos;**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: JL ENGENHARIA LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 21.571.951/0001-90, com sede à Av. Sebastião Anjos, nº 405, Garage A, Bairro Bela Vista, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000, neste ato representada pelo Sr. Josinaldo Leandro Barbosa de CPF Nº 033.208.014-57, RG Nº 5.972.905 – [SSP-PE], vencedora do certame pelo valor global de R\$ 1.324.409,60 (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), seja portanto convocada a mesma para complementação da Caução e logo após assinatura do contrato.**

Carnaíba (PE), 16 de agosto de 2022

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**E0C6716D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - RESULTADO**  
**FASE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 00041/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia, visando a execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos (poços artesianos) em várias comunidades do município de Casinhas/PE. A empresa NORDESTE TRANS AGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA foi considerada INABILITADA-Motivação: Após análises dos documentos, verificou-se que a empresa apresentou a Certidão de Registro do CREA com validade até 31 de março de 2022, encontrando-se caduca. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório. O Presidente fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação, conforme o artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações, sendo fixado o prazo de: oito dias úteis, que começará a contagem a partir da comunicação oficial, mediante publicação do resultado em Diário Oficial do Município (AMUPE). O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhass@gmail.com.

Casinhas, 02/08/2022.

**PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**79A0BF5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS -**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00029/2022. Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de leites (integral e desnatado) para distribuição gratuita às famílias carentes, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor R\$50.010,00. Vigência: de 16/08/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 16/08/2022.

**ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ.**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**813C1494

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO - INTENÇÃO**  
**DE CONTRATAR DISPENSA Nº 00013/2022**

Processo Nº. 00035/2022. CPL. Dispensa de Licitação Nº. 00013/2022. Compra. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE. CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios na Modalidades PREGÃO ELETRÔNICO de números: nº 00003/2022; nº 00009/2022; e 00014/2022, não lograram êxito em todos os itens; CONSIDERANDO que os medicamentos remanescentes são essenciais para o Município de Casinhas; CONSIDERANDO o disposto no inciso V, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Torna público o presente AVISO DA INTENÇÃO DE CONTRATAR, via Dispensa de Licitação, com potenciais interessados e buscar a proposta mais vantajosa. Os interessados em ofertar proposta de preços para a presente intenção de contratação, deverão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA, através do e-mail: licit.casinhass@gmail.com. **INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/08/2021 – às 08:00h; LIMITE DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/08/2021 – às 14:00h; LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** Digitalmente através do e-mail: licit.casinhass@gmail.com ou fisicamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas.

Casinhas/PE, 16 de agosto de 2022.

**PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**85B7BCDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS DISTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 00076/2021 - EXTRATO DE TERMO DE**  
**RESCISÃO AMIGÁVEL**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de nº 00076/2021, oriundo do Tomada de Preços nº 00001/2021- Data da Assinatura 02/12/2021. PARTES: **Município de Casinhas**, através da **FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS** - Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, CNPJ nº 07.622.498/0001-73e a empresa **CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI, localizada no Sítio Bonfim, S/N - Cohab - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 14.341.080/0001-53.** Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação dos serviços de Construção de uma Academia da Saúde no Sítio Junco, Zona Rural de Casinhas - PE, conforme normas da secretaria municipal de saúde, efetiva o Distrato com amparo legal no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. MOTIVO: O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razões de interesse público de alta relevância CONSIDERANDO que verificado os seguintes motivos: CONSIDERANDO o que dispõe artigo 77 e 78, II, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II, do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão amigável dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade. CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo setor de engenharia, anexo a este Termo, acerca da regularização do Terreno, o qual se apresentou como o entrave ao início da obra, foi encontrada a solução de mover a pretensa construção para um local mais adequado, não sendo necessária a continuidade do serviço, que ainda não teve seu início. A empresa contratada tomou ciência dos fatos, e apresentou posição favorável ao Distrato de forma amigável. Saliente que todas as comprovações se apresentam junto ao parecer do setor de engenharia. Nesse sentido, é suficiente à Administração e à contratada rescindirem o contrato. Há que se ressaltar que o ordenamento jurídico reclama que o distrato seja proveitoso para a Administração, ou seja, o desprendimento contratual se trata de medida oportuna ao Agente público que vislumbra a desnecessidade dos serviços contratados, não restando qualquer dano ou prejuízo ao erário. Nesse sentido torna-se necessária tal RESCISÃO AMIGÁVEL para não gerar mora e ônus a municipalidade e muito menos para o contratado. Assim, apresenta-se motivação superior para o desfazimento do instrumento contratual, conforme Artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e parecer jurídico em anexo. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site:

<http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas-PE, 20 de abril de 2022

**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fabiano

**Código Identificador:**911B2108

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE  
PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00036/2022. SDL. Dispensa Nº DV00014/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de profissional habilitado ou empresa especializada na Elaboração de Projeto Arquitetônico, visando a Ampliação e Reforma da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda (CNES: 2715198), localizada no Centro do Município de Casinhas/PE. O Fundo Mun. de Saúde Casinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional habilitado ou empresa especializada na Elaboração de Projeto Arquitetônico, visando a Ampliação e Reforma da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda (CNES: 2715198), localizada no Centro do Município de Casinhas/PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.casinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 3634-9156. **A referida comissão receberá as propostas até o dia 22 de agosto de 2022**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [contratacaodireta.casinhas@gmail.com](mailto:contratacaodireta.casinhas@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 16/08/2022.

**PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Fabiano

**Código Identificador:**A0DB97C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CASINHAS -  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Convite Nº 00001/2022. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2022, para Contratação de empresa/profissional com registro na OAB para oferecer serviços técnicos na área de Gestão Previdenciária, especialmente quanto a análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, envolvendo ainda apoio à gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Município de Casinhas-PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA. CPF: 333.111.704-82, pelo valor de R\$60.000,00.

Casinhas, 02/08/2022.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES.**  
Gerente de Previdência.

**Publicado por:**  
Fabiano

**Código Identificador:**825B415E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CASINHAS - EXTRATO DE  
CONTRATO**

Contrato Nº: 00001/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Convite Nº 00001/2022. Serviço. Contratação de empresa/profissional com registro na OAB para oferecer serviços técnicos na área de Gestão Previdenciária, especialmente quanto a análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, envolvendo ainda apoio à gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Município de Casinhas-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 90.004 – Fundo Previdenciário do Município de Casinhas 04.122.0901.2053 – Gestão Administrativa do RPPS 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha – 1007 e 1008. Contratado: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA. CPF: 333.111.704-82. Valor R\$60.000,00. Vigência: de 03/08/2022 a 03/08/2023.

Casinhas, 03/08/2022.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES.**  
Gerente de Previdência.

**Publicado por:**  
Fabiano

**Código Identificador:**359EE5FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
LEI DE Nº 573/2022**

**LEI DE Nº 573/2022**

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e adota outras providências.

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 623/2022, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022, que adicionou o § 9º ao art. 198 da Constituição Federal, ficam reajustados os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Cedro/PE, em 02 (dois), salários mínimos.

**Art. 2º.** Os efeitos financeiros da presente lei retroagirão ao dia 05 de maio de 2022, data de promulgação da Emenda Constitucional.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro-PE, 15 de agosto de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite

**Código Identificador:**91169EC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO  
Nº 003/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 019/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE BOM JESUS.**

O Prefeito de Chã de Alegria - PE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98 resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Objeto da supracitada Tomada de Preços em favor da Empresa:

- **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 17.331.335/0001-95**, vencedora com o valor global de R\$ 163.239,30 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Chã de Alegria - PE, 16 de agosto de 2022.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alyson Marcilio de Freitas Mendes  
**Código Identificador:**6DD78E05

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 002/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 017/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito de Chã de Alegria - PE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98 resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Objeto da supracitada Tomada de Preços em favor da Empresa:

- **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.507.681/0001-75**, vencedora valor global total da licitação de **R\$ 1.277.791,42 (um milhão duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**, sendo para o Lote I o valor global de R\$ 340.701,63 (trezentos e quarenta mil setecentos e um reais e sessenta e três centavos) e para o Lote II o valor Global de R\$ 937.089,79 (novecentos e trinta e sete mil oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Chã de Alegria - PE, 09 de julho de 2022.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alyson Marcilio de Freitas Mendes  
**Código Identificador:**D3E8D509

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo, originado do Contrato Nº002/2019. **Processo Licitatório Nº016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratação de empresa para serviços técnicos na área de engenharia para assessoramento no planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal do Condado/PE.

**EMPRESA:** G.R LOBO MIRANDA ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ:** 31.536.393/0001-86  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reajuste  
**VALIDO A PARTIR:** 01 de agosto de 2022.

**PERCENTUAL A SER ADITIVADO:** 14,2415%

Condado, 01 de agosto de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos  
**FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO**  
Secretário

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**1D6CCC04

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 024/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMAPA (ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE), compreendendo revisão geral da cobertura, construção de pátio coberto, recuperação/reconstrução de pisos, revestimento cerâmico na fachada e paredes, pintura, substituição de esquadrias e portas, implantação de cobogós, instalações elétricas, instalação de bancadas, reparos e reforços estruturais, instalação de forro de PVC, revisões e adequação das instalações hidrossanitárias, melhoria do aspecto e segurança dos muros e áreas externas, construção de novos banheiros e ampliação da cozinha.

**EMPRESA:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP.  
**END:** R Ministro Nelson Hungria, 63, Sala 402, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.020-100  
**CNPJ:** 02.951.249-0001-08  
**CONTRATO:** Nº 024/2022  
**VALOR:** R\$ 531.118,80 (quinhentos e trinta e um mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Condado, 16 de agosto de 2022.

**ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**2E912D81

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de substituição do atual sistema de iluminação pública por iluminação em led, nas diversas localidades do Município de Cortês/PE.**

Valor Estimado de **R\$ 763.076,60 (setecentos e sessenta e três mil e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. Data e local da sessão de abertura será dia **05/09/2022 às 9hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Carlos de Lima Cavalcante, S/N – Centro – Cortês/PE. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e/ou através do e-mail: **cortes.cpl21@gmail.com** ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 16.08.2022.

**ABMAEL PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente (\*)

**Publicado por:**  
 Jelba Bezerra da Silva  
**Código Identificador:43A6A04F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Cortês-PE.**

Valor Estimado de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Data e local da sessão de abertura será dia **19/09/2022 às 9hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Carlos de Lima Cavalcante, S/N – Centro – Cortês/PE. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e/ou através do e-mail: **cortes.cpl21@gmail.com** ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 16.08.2022.

**ABMAEL PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente (\*)

**Publicado por:**  
 Jelba Bezerra da Silva  
**Código Identificador:DB64CD71**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**  
**EXTRATO – CREDENCIAMENTO 001/2022-CPL/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura,

conjuntamente com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC do processo de Inexigibilidade nº 001/2022-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE, torna público o seguinte proponente CREDENCIADO:

**EDSON HENRIQUE DA SILVA LIMA – CNPJ: 28.594.186/0001-73**

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo proponente.

Cumaru, 15 de agosto de 2022.

**CLODUARDO MANOEL DE ARRUDA**  
 Secretário de Agricultura

**JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA**  
 Secretaria de Infraestrutura

**MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA**  
 Fundo Municipal de Educação

**ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES**  
 Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Maria Rosilene de Souza Silva  
**Código Identificador:6B4A0E2D**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**  
**SEXTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 004/2018**

**6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PMC**  
**ADITIVO(S) AO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 051/2018 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE**. Contratado: **HC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. CNPJ: 05.906.887/0001-03. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 24/07/2022 a 24/03/2023.

Custódia, 22/07/2022.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.**  
 Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
 Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:582E4C98**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**  
**TERMOS ADITIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA****3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019-FMAS****ADITIVO(S) AO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 013/2019 - FMAS. Prorrogação da vigência do contrato referente à **Locação de veículos para as diversas secretarias do município**. Contratado: **PARVI LOCADORA LTDA**. CNPJ: 08.228.146/0001-09. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 31/12/2021 a 31/12/2022.

Custódia, 30/12/2021.

**IRANY LEITE DE MAGALHÃES MARINHO.**

Gestora FMAS. (\*)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA****3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019-FMS****ADITIVO(S) AO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 043/2019 - FMAS. Prorrogação da vigência do contrato referente à **Locação de veículos para as diversas secretarias do município**. Contratado: **PARVI LOCADORA LTDA**. CNPJ: 08.228.146/0001-09. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 30/12/2021 a 31/12/2022.

Custódia, 30/12/2021.

**OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS**

Gestora FMS. (\*)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA****4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019-FME****ADITIVO(S) AO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 016/2019 - FME. Prorrogação da vigência do contrato referente à **Locação de veículos para as diversas secretarias do município**. Contratado: **PARVI LOCADORA LTDA**. CNPJ: 08.228.146/0001-09. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 31/12/2021 a 31/12/2022.

Custódia, 30/12/2021.

**DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.**

Gestora FME. (\*)

**Publicado por:**

Hilda de Siqueira Souza

**Código Identificador:A60BBED6**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**008/2022 - PMC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 037/2022. PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Serviço. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para locações e instalações de equipamentos de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, banheiros químicos, grades de fechamento de contenção e outros, para as festividades desta municipalidade. Valor: R\$ 562.398,68. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.custodia.pe.gov.br](http://www.custodia.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 16/08/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**

Pregoeiro Oficial. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Hilda de Siqueira Souza

**Código Identificador:0424B574**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PL Nº 044/2022 AVISO**  
**DE ALTERAÇÃO DO EDITAL - COTA EXCLUSIVA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. Total de 81 itens. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 528.164,96. Cadastro das propostas: a partir de 17/08/2022 as 00h00min até o dia 31/08/2022 às 10h00min. Abertura das Propostas: 31/08/2022 às 10h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 31/08/2022 às 11h00min, horário de Brasília, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: [cpl.escadape@gmail.com](mailto:cpl.escadape@gmail.com)**

Escada PE, 16 de Agosto de 2022.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Presidente/Pregoeira da CPL

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:639B45CD**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO - SETOR DE LICITAÇÃO**

**CPL AVISO - EXPEDIENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Exu, juntamente com a Equipe de Pregão, torna público que, no período de 18 a 19/08/2022 estará com EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO, sem atendimento ao público, pois estarão realizando Capacitação/Treinamento. Toda e qualquer solicitação, esclarecimento ou dúvida serão respondidas através do e-mail: [licitacao@exu.pe.gov.br](mailto:licitacao@exu.pe.gov.br), inclusive EMISSÃO DE CRC, somente nestes dias. Exu (PE), 16 de agosto de 2022.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Presidente da CPL/Pregoeiro

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:1B8030D7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO GP Nº 028, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**DECRETO GP Nº 028, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: REVOGA O DECRETO Nº 011, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, Prefeito, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República



Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11, de 08 de Abril de 2022, que dispõe sobre a suspensão das concessões de licenças prêmio dos servidores públicos do magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

**Código Identificador:**66F64179

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00034/2022. CPL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Processo Nº: 00034/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00020/2022: **Licitação Deserta.** Contratação de empresa visando o fornecimento de MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, por empresa especializada, com base no maior percentual de desconto sobre as a respectiva tabela, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova, no atendimento de pleitos administrativos de Medicamentos não padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e para o cumprimento de mandados judiciais impetrados contra o município, conforme especificações.

Feira Nova, 16/08/2022.

**DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.**

Secretária Municipal de Saúde.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**D2B03CA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Ferreiros, através do Presidente da CPL e membros tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA – PORTAL E ACESSIBILIDADE DA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE FERREIROS/PE,** conforme especificações e condições indicadas no Termo de referência e no Memorial Descritivo (Anexo ao edital). Fica alterado a data da Tomada de Preços nº 003/2022 para o dia 02 de setembro de 2022, às 09:00, na Prefeitura Municipal de Ferreiros. Tal alteração ocorre pelo fato de alterações nas planilhas orçamentárias constantes no Edital e Anexos. Permanece inalterada as demais condições da licitação.

**ALUÍZIO GALDINO LIMA -**

Presidente da CPL.

Ferreiros, 16 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Aluízio Galdino Lima

**Código Identificador:**2A996C28

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 050/2022 – TOMADA DE PREÇO PMF Nº 006/2022. do tipo **Técnica e Preço.** Objeto Nat.: Serviço de Publicidade Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativa e informativa de orientação das Atividades e Ações da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **SAMININA COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.134/0001-03, com o valor global de **R\$ 691.500,00 (seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais) durante os 12 (doze) meses da vigência contratual;** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 16/08/2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA –**

Prefeito.

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza

**Código Identificador:**52CEA010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 054/2022 PMF TOMADA DE PREÇO PMF Nº 008/2022 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção do Sistemas de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de Flores/PE.** Valor máximo aceitável: **R\$ 1.115.132,16 (Um milhão cento e quinze mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, abertura no **dia 01 de setembro de 2022 às 10:00 horas,** maiores informações podendo ser adquirido através do e-mail [cplflores.pe@hotmail.com](mailto:cplflores.pe@hotmail.com) ou ser baixado pelo site [www.flores.pe.gov.br](http://www.flores.pe.gov.br).

Flores 16 de agosto de 2022.

**NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –**

Presidente.

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza

**Código Identificador:**D14AE024

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais pedagógicos, para atender a rede municipal de ensino do Município de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 18/08/2022

**Fim do Recebimento das propostas até: 29/08/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2022 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**Valor Total Estimado: R\$ 1.426.480,50 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**825E5119

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio da Gestão de Contratos, e; Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, e oriundas do Processo Licitatório nº 008/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, cujo objeto é Preços para a aquisição parcelada de produtos e ferramentas de limpeza, higienização e materiais descartáveis, para Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 004/2021, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 4.4 estabelece o prazo de entrega do objeto; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitação realizada pela ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02/2022, confirmada o recebimento em 15/06/2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a esta Instituição de Ensino Superior, uma vez que o item solicitado se trata de papel higiênico, item esse essencial para higienização dos alunos e servidores, ainda não foi entregue; Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93; **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº CNPJ Nº 22.280.916/0001-85, situada na Rua dos Marceneiros, nº 201, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-220, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato representada pela Sra. Helida Cristina Barros de Albuquerque, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 7.562188 e CPF: 082.553.544-17, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido item, o qual, caberá a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 004/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de

inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE no endereço eletrônico: [www.diariomunicipalcom.br/amupe](http://www.diariomunicipalcom.br/amupe)

Garanhuns/PE, 16 de agosto de 2022.

**ADRIANO DOUGLAS DE CARVALHO GONÇALVES**

Gestor de Contratos.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**C79A8185

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0238/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA** – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0168/2022 de 07 de junho de 2022, que concedeu 10 (dez) dias de férias no período de 11 a 20 de julho de 2022, a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0235/2022 de 08 de agosto de 2022, que revogou a Portaria de concessão de férias supramencionada, em virtude da impossibilidade da servidora ausentar-se das atividades funcionais naquele período;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora para gozo das férias revogadas no período de 16 a 25 de agosto de 2022, totalizando 10 (dez) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, no período de **16 a 25 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 10.06.2021 a 09.06.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 26 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**2B3BB393

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0239/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**EMENTA** – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**,

nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 09 a 18 de agosto de 2022, totalizando 10 (dez) dias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **09 a 18 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 30.06.2021 a 29.06.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:0307CE4E**

#### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0240/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Mariana de Albuquerque Braga Alves, matrícula nº 641-1**, é servidora efetiva no cargo de Professora, com posse registrada no dia 01 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 09 de agosto de 2022, anexando declaração, ata e certificado de aprovação da prova de dissertação de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em consulta ao Tribunal de Contas de Pernambuco acerca das progressões por tempo de serviço, por titulação e por merecimento, face a Lei Complementar nº 173/2020, esta Corte respondeu na 23ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 27 de julho de 2022, sobre a possibilidade, nos termos que preconizam as normas pertinentes ao assunto, se e somente se, essas progressões forem oriundas e determinação legal anterior à pandemia e/ou oriundas de sentença judicial transitada em julgada.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ADEQUAR, **Mariana de Albuquerque Braga Alves, matrícula nº 641-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professora Mestre, tendo como fundamento a conclusão de Mestrado na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:1719B317**

#### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0243/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0224/2022 que concede 30 (trinta) dias de férias, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2022, ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista, designado para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos da AESGA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribuir a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativa, a responsabilidade de assumir a função de Gestora de Contratos da AESGA, durante o afastamento do servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, qual seja de 05 de agosto a 03 de setembro de 2022, devendo a servidora optar pelo recebimento de apenas uma gratificação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022, e cessando em 04 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:8116927B**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0244/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 20 de junho de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:F531518B

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0245/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 07

(sete) dias a partir de 10 de junho de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:4A9EBAAE

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0246/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1**, Professora, pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 06 de junho de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 16 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de P junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:9F759721

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0247/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM, com deferimento do pedido.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 23 de junho de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**189EFFB0

#### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0248/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva, mat. 599-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva, mat. 599-1**, Professora, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 08 de junho de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 20 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**023481F8

#### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0249/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, Auxiliar Administrativa, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 27 de junho de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 04 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6882D51A

#### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0250/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022, totalizando 30 (trinta) dias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **08 de agosto a 06 de setembro de 2022**, referente ao período aquisitivo 02.04.2021 a 01.04.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 07 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**21F9872C

#### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0251/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**EMENTA** – Institui o Comitê de Ética em Pesquisa e designa membros, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, que dispõe no Artigo 19 sobre o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Comitê de Ética em Pesquisa da AESGA, com a finalidade de defender os direitos, a integridade e a dignidade individual e coletiva dos participantes, considerando-se o pluralismo moral da sociedade brasileira; e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões ético-científicos nos termos da Resolução CNS 466/2012.

**Art. 2º** - Designar os seguintes Professores efetivos para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da AESGA: **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, representante do curso de Arquitetura e Urbanismo; **Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1**, representante do curso de Engenharia Civil; **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, representante do curso de Administração; **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3**, representante do curso de Gestão de Recursos Humanos; **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2**, representante do curso de Direito.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**96EDF0F2

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº036/2021

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

**Objeto:** Prorrogação de Prazo ao **CONTRATO Nº 036/2021 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para prestação de serviço funerário, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecido em brim) e traslado. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** ROSIVALDA LINS CONSTANTE – ME, CNPJ nº 03.120.937/0001-99. **VIGÊNCIA:** Até 02 de agosto de 2023, iniciando a sua vigência a partir do dia 03 de agosto de 2022.

Garanhuns, 02 de agosto de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**B7CE830F

#### SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO CONTRATO Nº 093/2021

**NOTIFICANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.906/0001-00, situada na Avenida Santo Antônio, número 126, Garanhuns/PE, neste ato representada pela Secretária de Finanças, a Sra. Vera Lúcia Albuquerque Sarmento.

**NOTIFICADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, com endereço na Rua Sargento Silvino Macedo, número 03, São José, Garanhuns/PE, empresa representada pela Sra. Raíssa Rabelo Ferreira. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Contrato nº 093/2021.

A Secretaria Municipal de Finanças, vem por meio deste notificar a Empresa pelo atraso na entrega do material solicitado consoante os termos da Ordem de Fornecimento nº 008/2022.

No dia 28/07/2022 essa Secretaria através do e-mail solicitou junto a Empresa Distribuidora Agreste a entrega de 40 resmas de papel A4, conforme documento em anexo.

Pois bem.

No mesmo dia, 28/07/2022 a Empresa Distribuidora Agreste acusou o recebimento do pedido e informou que o material teria sido encaminhado para o setor de estoque e, por conseguinte a entrega do material seria realizada.

Todavia, até a presente data a Secretaria de Finanças não recebeu o material solicitado, e após inúmeras tentativas de contato telefônico, somente na data de hoje (12/08/2022) a funcionária Letícia Bezerra informou que entrega do material não poderia ser feita, tendo em vista que seria necessário fazer o realinhamento de preço primeiro.

Ora, primeiramente destacamos que a Empresa Distribuidora Agreste enviou a solicitação de realinhamento de preço para Comissão de Licitação (CPL), quando na verdade esta solicitação deveria ter sido encaminhada diretamente para a Secretaria competente, ou seja, a Secretaria de Finanças.

Nesse sentido, o Contrato Administrativo nº 093/2021, na cláusula abaixo estabelece:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – São obrigações da **CONTRATADA:**

Fornecer os materiais/produtos de acordo com as normas previstas neste instrumento, bem como no instrumento convocatório e contratual, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento;

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, bem como nos convocatório e contratual, em respeito ao que reza o §3º do art. 195 da Constituição Federal;

Caso a contratada falte com a exigência do “item 2” dessa cláusula, poderá ser rescindido o contrato, conforme Art. 78 da Lei nº 8.666/93 além das penalidades já previstas no mesmo diploma legal;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

Havendo defeitos ou vícios, quanto quantidade, qualidade, funcionalidade e eficiência dos produtos, deverá a contratada, num prazo máximo de 03 (três) dias substituir os mesmos de modo que não venha causar prejuízos ao município.

É importante elucidar, que em nenhum momento a Empresa Distribuidora Agreste informou a essa Secretaria qualquer anormalidade que a impedisse cumprir as obrigações deste Contrato, tendo em vista que apenas na data de hoje (12/08/2022) através do e-mail enviado por Raissa Rabelo Ferreira é que tomamos conhecimento da solicitação de realinhamento de preço. Portanto, entendemos que as 40 resmas de papel ofício branco (A4) solicitadas através da Ordem de Fornecimento nº 008/2022 devem ser entregues. Vejamos o que diz o Contrato sobre as condições de fornecimento e da fiscalização:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto deste Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados após a solicitação, mediante ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no Almoarifado Central, localizado na Av. Irga, s/n, PE 177 – Deputado José Cardoso, Distrito Industrial, Garanhuns/PE, Fone: 3762-5026 / 3761-9659, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 14:00h.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Os produtos/materiais serão conferidos e, caso deixem de atender ao especificado neste Contrato, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 3 (três) dias para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeitos ou que deixarem de atender, no todo ou em parte aos termos especificados. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhados do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A entrega será fiscalizada por responsável designado pelas Secretarias solicitantes, que anotará em livro próprio os acontecimentos relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las nos prazos previstos neste termo ou, em casos omissos, em até 3 (três) dias úteis.

Por fim, diante dos dispositivos citados acima, por haver descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela Empresa ora notificada, a Secretaria Contratante poderá aplicar as penalidades a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que:

Ensejar retardamento da realização do certame;

Cometer fraude fiscal;

Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;

Apresentar documento ou declaração falsa;

Não mantiver a proposta de preços;

Comporta-se de modo inidôneo;

Falhar ou fraudar a execução do contrato; e

Descumprir prazos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

Advertência

Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, do Art. 87 da Lei 8.666/93;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** acerca dos fatos acima narrados para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação extrajudicial, entregue o produto objeto da Ordem de Fornecimento nº. 008/2022, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas em lei e no edital licitatório.

Ainda, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, querendo, apresente defesa.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Garanhuns/PE, 15 de agosto de 2022.

**VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO**  
Secretária de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**92BFDE13



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 44.052.317/0001-47. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 50.456,40. (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavo).

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**8562938D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** BS COMERCIO E SERVIÇOS EIREL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 32.859.799/0001-62. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 65.467,56. (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**14A493EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 06.536.960/0001-57. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 2.510,45. (Dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**A4A2E59D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 29.335.673/0001-84. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 732.977,10. (Setecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**7EACFDEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 44.658.012/0001-83. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 288.747,06. (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**C08D6608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** STM DIAS - ME, inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 44.596.130/0001-04. **VALOR REGISTRADO: R\$ 1.075.858,46.** (Um milhão, setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:3ED00280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS ÀS BANDAS MARCIAIS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS/PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: JOABE MARTINSON ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 18.245.570/0001-07. **VALOR REGISTRADO: R\$ 104.367,60** (Cento e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Garanhuns, 05 de agosto de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:77FE228E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 110/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

**CONTRATO Nº 110/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: BS COMERCIO E SERVIÇOS EIREL,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 32.859.799/0001-62. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. VALOR: R\$ 65.467,56.** (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:D62D9DE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 111/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**

**CONTRATO Nº 111/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 06.536.960/0001-57. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. VALOR: R\$ 2.510,45.** (Dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:53B57493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 112/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**

**CONTRATO Nº 112/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 29.335.673/0001-84. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. VALOR: R\$ 732.977,10.** (Setecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:74C71E36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 113/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**

**CONTRATO Nº 113/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 44.658.012/0001-83. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. VALOR: R\$ 288.747,06.** (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**727151EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 114/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022**

**CONTRATO Nº 114/2022-CPLC. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** STM DIAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 44.596.130/0001-04. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. **VALOR:** R\$ 1.075.858,46. (Um milhão, setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**ADE296F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 115/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

**CONTRATO Nº 115/2022-CPLC. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 44.052.317/0001-47. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. **VALOR:** R\$ 50.456,40. (Cinquenta mil, quatrocentos cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 27 de julho de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**24745B13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 138/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022**

**CONTRATO Nº 138/2022-CPLC. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** JOABE MARTINSON ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 18.245.570/0001-07. **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais, destinados às bandas marciais, das escolas municipais de Garanhuns/PE. **VALOR:** R\$ 104.367,60 (Cento e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de agosto de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**7AF3BFB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCO a empresa **J J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.856.187/0001-58, estabelecida à AV VISCONDE DO RIO BRANCO - 1465, LETRA B, SÃO SEBASTIÃO, PALMARES/PE, CEP: 55.540-000, E-MAIL: jw.jonas\_alves@hotmail.com, TELEFONE: (81) 9 9773-5266, adjudicada para os lotes 01, 05, 06, 08 e 13, na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2022, Processo Licitatório 066/2022, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, para o efetivo cumprimento do subitem 11.1 do Edital. Ressalto que a recusa injustificada poderá ensejar nas sanções estabelecidas no instrumento convocatório e nos diplomas legais aqui mencionados.

Garanhuns/PE, 16 de Agosto de 2022.

**WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**C9A0AC06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021**

**Objeto:** Aditamento para acréscimo de valor **CONTRATO Nº 004/2022**, **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** DISLOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI sob CNPJ nº. 17.459.533/0001-39. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Alves Cavalcante, no Sítio Mochila, Zona Rural do município de Garanhuns. **Valor original do Contrato:** R\$ 205.506,73 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos). **Valor contratual após reajuste:** R\$ 271.513,40 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos).

Garanhuns, 22 de Julho de 2022

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**19B36035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO Nº  
010/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10, por meio da Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente no tocante à Lei Municipal nº 3.878/2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE, em favor das empresas: C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ nº 06.023.734/0001-72, pelo valor de R\$ 14.664,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$ 314.431,73 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos); FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 39.500.536/0001-01, pelo valor de R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, pelo valor de R\$ 83.892,30 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos); NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, pelo valor de R\$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais); ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTAS DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº. 12.395.255/0001-80, pelo valor de R\$ 12.602,50 (doze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, pelo valor de R\$ 138.898,90 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos); R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, pelo valor de R\$ 162.058,66 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos); ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 21.596.736/0001-44, pelo valor de R\$ 72.695,40 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E4F6F17C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-FMS  
CONTRATO Nº 079/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 314.431,73 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de Julho de 2022.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**66E0DE85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-FMS  
CONTRATO Nº 080/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 39.500.536/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de Julho de 2022.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BD0C987B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-FMS  
CONTRATO Nº 082/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de Julho de 2022.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**908707B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-FMS  
CONTRATO Nº 083/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTAS DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº. 12.395.255/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.602,50 (doze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de Julho de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1223B17C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 - CPLC****PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-FMS  
CONTRATO Nº 084/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.898,90 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de Julho de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**299473CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022 - CPLC****PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-FMS  
CONTRATO Nº 085/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.058,66 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de Julho de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2E9DB148**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022 - CPLC****PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-FMS  
CONTRATO Nº 086/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.596.736/0001-44. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Garanhuns/PE. **VALOR**

**GLOBAL:** R\$ 72.695,40 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de Julho de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**4A9DA26E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CONTRATO nº 109/2021 - CPLC. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADO:** CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 40.788.766/0001-15. **OBJETO:** Notificação extrajudicial ao contrato nº 109/2021 - CPLC. **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 16/08/2022.

Garanhuns, 16 de agosto de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D6D20DE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO Nº  
005/2022**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.342.856/0001-10, por meio da Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente no tocante à Lei Municipal nº 3.878/2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de testes rápidos covid-19 antígeno, para detecção do sars-cov2, em amostras de SWAB da nasofaringe, com entrega única, através da secretária de saúde de Garanhuns/PE. **Contratada:** C & P COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.470.048/0001-00, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Garanhuns, 22 de março de 2022.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6905EF9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 - CPLC****PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022-FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-FMS  
CONTRATO Nº 044/2022 - CPLC.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** C & P COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.470.048/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de testes rápidos covid-19 antígeno, para detecção do sars-cov2, em amostras de SWAB da nasofaringe, com entrega única, através da secretária de saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 22 de março de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**33F9AD70**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 013/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 013/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor total registrado: R\$ 25.200,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**

Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**55A457E8**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 020/2022**

**Contrato nº 020/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor R\$ 25.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**

Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**05F20DFE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 011/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 011/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor total registrado: R\$ 6.975,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**

Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**FA321ED7**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 018/2022**

**Contrato nº 018/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R\$ 6.975,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**

Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**A6BDB57D**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 012/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 012/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor total registrado: R\$ 37.900,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**

Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**C91B7E6C**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 019/2022**

**Contrato nº 019/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor R\$ 37.900,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**

Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**98BB7EC3**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 020/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 020/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá. Detentor: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor total registrado: R\$ 19.200,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**

Gestora

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**30D8F1DF**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 044/2022**

**Contrato nº 044/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor R\$ 19.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**

Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**575D4769**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 018/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 018/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá. Detentor: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor total registrado: R\$ 32.085,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**

Gestora

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**4366C8BF**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 019/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 019/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá. Detentor: RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor total registrado: R\$ 164.800,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**

Gestora

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**AC6AADD1**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 043/2022**

**Contrato nº 043/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada: RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor R\$ 164.800,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**

Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**70B9144B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 013/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 013/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor total registrado: R\$ 15.120,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**

Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**2D7CAC0C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 043/2022**

**Contrato nº 043/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor R\$ 15.120,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**

Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza

**Código Identificador:**623EA87D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 011/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 011/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor total registrado: R\$ 9.765,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**

Gestor

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**54BB522F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 041/2022**

**Contrato nº 041/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R\$ 9.765,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**6253C059

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 012/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 012/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor total registrado: R\$ 49.200,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**435E0CCD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 042/2022**

**Contrato nº 042/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor R\$ 49.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**0F9B6C73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 016/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 016/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de

equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Glória do Goitá. Detentor: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor total registrado: R\$ 15.120,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Gestor

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**3C7CBFA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 044/2022**

**Contrato nº 044/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Glória do Goitá. Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor R\$ 15.120,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Contratante

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**2B537C27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 014/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 014/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Glória do Goitá. Detentor: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor total registrado: R\$ 9.765,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Gestor

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**E6B8FEEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 042/2022**

**Contrato nº 042/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de Glória do Goitá. Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R\$ 9.765,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Contratante



**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**A8465A7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 015/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 015/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Glória do Goitá. Detentor: RT COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor total registrado: R\$ 49.200,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Gestor

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**F3A0EE56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 014/2022- EXTRATO DE CONTRATO 043/2022**

**Contrato nº 043/2022.** Processo nº 014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022. Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e ventiladores destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de Glória do Goitá. Contratada: RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. CNPJ: 35.633.901/0001-03. Valor R\$ 49.200,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Contratante

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**2070209B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO Nº 024/2022 - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 009/2022**

A Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação dos shows das seguintes atrações/artistas: WALLAS ARRAIS, ROGINHO, LIPE LUCENA, LIMÃO COM MEL e RAPHAELA SANTOS A FAVORITA para se apresentar na Festividade da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória. A empresa contratada é: WA SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 44.678.204/0001-51), NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 25.173.110/0001-86), DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (CNPJ: 44.644.972/0001-94) e IDEIA PRODUÇÕES LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ: 12.924.119/0001-30). No valor global de: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Glória do Goitá, 16 de agosto de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**64764FC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 064/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER À DEMANDA NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: de **R\$ 355.874,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/08/2022 às 08:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2022 às 08:15h. INÍCIO DA DISPUTA: 29/08/2022 às 09:30h.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Processo 954363). Outras informações: E-mail: [pregao@goiana.pe.gov.br](mailto:pregao@goiana.pe.gov.br), segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 16 de agosto de 2022.

**SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**D19C1A0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.273/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.001/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º684/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **WILMA CHACON PEREIRA DA SILVA**, brasileira, matrícula 4158, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.880.825 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 891.608.604-30, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**864C2B5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.274/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125

da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 393/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º687/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA LISBOA**, brasileira, matrícula 4088, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.533.232 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 781.266.734-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**B3690065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.275/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 184/2019 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º686/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **REGINA COELLY BARBOSA FREITAS**, brasileira, matrícula 4093, portadora da Cédula de Identidade n.º 5605743 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 028.758.864-52, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**BE1A4FD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.276/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 390/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º685/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **EDILZA CORIOLANO DE OLIVEIRA**, brasileira, matrícula 4090, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.082.744 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 879.771.094-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**34DBF19F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.277/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 471/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º688/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **ANA JULIA ALVES LEMOS**, brasileira, matrícula 4101, portadora da Cédula de Identidade n.º.2.802.444 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 479.781.804-25, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**82E4BF0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.278/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.024/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º681/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **AGEU EDUARDO DA CRUZ JÚNIOR**, brasileiro, matrícula 4081, portador da Cédula de Identidade n.º.5.972.844 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 012.195.254-13, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**68678F7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.279/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do

Processo Administrativo nº 1.003/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º682/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **CLEONICE GOMES DA SILVA FERREIRA**, brasileira, matrícula 4140, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.554.497 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 385.530.314-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 02 (dois) meses.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de Agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**726B73B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.280/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria Nº 1.260/2022, **ONDE SE LÊ:** **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **LEIA-SE:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**432E7AFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.281/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido **DYLSON RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 25.552.771-5 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 036.613.534-11, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**645FC268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.282/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **ALLANNA KATIÚCIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.107.773 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 047.364.244-19, do cargo em comissão de Gerente de Proteção Social Especial e Básica, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana-PE.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 16 de agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**AF425112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.283/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **NADJA VAN DER LINDEN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.797.412 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 798.405.074-00, do cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Comunitário, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana-PE.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 16 de agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**DA937742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.284/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **NADJA VAN DER LINDEN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.797.412 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 798.405.074-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Proteção Social Especial e Básica, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana-PE.  
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 16 de agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**94867B60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.285/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **ALLANNA KATIÚCIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.107.773 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 047.364.244-19, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Comunitário, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 16 de agosto de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**4569E41E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022,  
FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2022.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 035/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 055/2022

**Contratante:** Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

**Contratada:** **TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME**  
**CNPJ:33.460.679/0001-50**

**Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de utensílios de copa, cozinha e lavanderia para atender as necessidades do CMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil), para atender as necessidades das Unidades das Secretarias de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 13.980,00 (Treze mil, novecentos e oitenta reais)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotações Orçamentárias:**

12.361.0245.2177.0000;12.365.0245.2185.0000;

12.361.0245.2087.0000

**Elemento:** 4.4.90.52.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 28 de junho de 2023**

Goiana, 15 de julho de 2022

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**4922A55D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
REVISÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 047/2021**

**REVISÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Ref. Processo Administrativo nº 047/2021

Pregão Eletrônico nº 035/2021

Processo Licitatório nº 069/2021

Ata de Registro de Preços nº 175/2021

Contratada: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** – CNPJ Nº 73.856.593/0001-66.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes na Ata de Registro de Preços nº 175/2021, firmado entre a contratada e o Município de Goiana/PE, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA, PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações previstas no Edital, Termo de Referência e propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo Licitatório nº 069/2021, que integram este instrumento.

Ficou constatado que o contratado não entregou o objeto contratual no prazo estipulado.

A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer no seguinte sentido:

- Aplicação de penalidade de multa para a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens vencidos, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
- Aplicação da penalidade de suspensão temporária que impedirá a infratora de licitar e contratar com a administração pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 12, II, b, da IN 001/2020;
- Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 175/2021, com base em sua cláusula nona e cláusula décima;
- Interposição de recurso no prazo legal ou efetue o pagamento amigável da multa;
- Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 069/2021, pregão eletrônico nº 035/2021, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
- Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, foi o processo administrativo para decisão, sendo determinado o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 175/2021, com base na cláusula nona e cláusula décima do referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020), e ainda deverá ser aplicada a penalidade de suspensão temporária que impedirá a infratora de licitar e contratar com a administração pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 12, II, b da IN001/2020, contado da data da comunicação da decisão final à contratada.

Antes de ocorrer a publicação da decisão administrativa, foi encaminhado o Processo Administrativo nº 047/2021, para que a Procuradoria se manifestasse acerca das medidas que foram adotadas pela Secretaria de Saúde em face da empresa Prati Donaduzzi & Cia LTDA., conforme despacho inserido no referido processo.

A Procuradoria em nova análise de todo conteúdo do Processo Administrativo nº 047/2021, se manifestou no sentido excluir a penalidade mais grave, qual seja, de suspensão temporária de licitar com o município de Goiana, pelo Princípio da Autotutela, segundo o qual a Administração Pública tem permissão de rever seus atos e anula-los ou revoga-los em caso de ilegalidade ou importunidade e inconveniência, respectivamente.

Em análise da justificativa apresentada pela empresa, afirma que sua inércia se deu em virtude de não ter localizado em seu sistema o pedido em relação a ordem de fornecimento que lhe foi encaminhada. Adiante foi concedido a empresa um novo prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da ordem de fornecimento em sua integralidade, com a empresa indicando divergência no valor entre a ordem de fornecimento e o valor que consta na licitação.

Após correção do valor realizou entrega parcial, não justificando o inadimplemento que impossibilitasse o fornecimento total dos itens solicitados.

Diante disso, levando em consideração o princípio da boa-fé, bem como salvaguardando o interesse público na continuidade e garantia do fornecimento, deixo de aplicar a penalidade de proibição de contratar com a administração pública, porém entendo pela aplicação da penalidade de multa, uma vez que os argumentos apresentados pela empresa não merecem prosperar, pois a empresa deixou transcorrer o prazo contratual sem atender em sua totalidade as ordens de fornecimento emitidas por este órgão de saúde anexas.

#### Conclusão

Sendo assim, com base na análise da Procuradoria, determino a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, tendo em vista o atraso superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, bem como a penalidade de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 175/2021.

Publique-se.

Goiana, 20 de julho de 2022.

**LÍCIA S. MACIEL**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:**9D50C97A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 005/2022

Dispensas nº 025/2020, 027/2020, 029/2020.

Contratada: Futura Comércio de Móveis e Eletro Eireli, CNPJ nº 05.344.894/0001-50.

O MUNICÍPIO DE GOIANA, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana/PE, neste ato representado pela Sra. Lícia S. Maciel, vem por meio desta, Notificar da Decisão Administrativa a empresa **FUTURA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO EIRELI**, CNPJ nº 05.344.894/0001-50, com sede na Rua David Pereira do Rosário, nº 05, Centro, Gloria do Goitá/PE, Cep: 55.620-000, com base no relatório devidamente assinado pelo então Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alexandre Ricardo de Moura Costa, onde constatou vícios nos Processos de Dispensa de Licitação, solicitando os respectivos cancelamento devido as inconsistências na elaboração dos Processos, caracterizando instrumentos com vícios de ilegalidade.

O fato ocorrido foi narrado pelo Secretário Municipal de Saúde da época através do relatório anexo, constatando vícios nos Processos de Dispensa de Licitação, solicitando o cancelamento dos processos mediante os fatos e fundamentos expostos, tornando as respectivas Dispensas inválidas, devendo ser cancelado os pagamentos de todos os valores ainda pendentes, bem como haja devolução dos valores no qual seja indicado que houve superfaturamento por parte das empresas, causando dano ao erário.

#### Dispensa 025/2020

A empresa Futura apresenta dubiedade no CNPJ.

#### Dispensa 027/2020

A empresa Futura apresentou cotações na data de 06/05/2020, além do seu endereço ser o mesmo da empresa Beta Solution, apresentando também outro endereço na documentação de habilitação.

Foi ainda constatado que na época a empresa possuía débitos perante a Justiça do Trabalho, não estando habilitada para concorrer no processo de dispensa, conforme o art. 28, V, da Lei Federal 8.666/93.

O Termo de Referência está com data de 06/05/2020, a mesma data das cotações da empresa Futura.

A soma das notas de empenho referentes a empresa Futura tem como valor total R\$ 250.128,40 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), porém o TR e ratificação tem seu valor de R\$ 266.322,48 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), uma diferença de R\$

16.194,08 (dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos).

A data da ratificação é de 07 de abril de 2020 e a sua publicação em 08 de maio, estando em desconformidade com a ordem cronológica do processo.

#### Dispensa 029/2020

Na certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, a empresa Futura tem débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, bem como nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

A empresa tem certidão positiva de débitos, não estando apta para concorrer no processo de dispensa, conforme o art. 28, V, da Lei Federal 8.666/93.

Foi então notificada em 06 de abril de 2022, findando seu prazo para apresentação de defesa em 16 de abril de 2022, não havendo retorno por parte da empresa.

Em ato contínuo, foi expedido ofício nº 594/2022 – GAB/SESAU, datado em 13 de junho de 2022, solicitando publicação na imprensa oficial da notificação referente ao Processo Administrativo nº 005/2022 para eventual aplicação de penalidade e apresentação de defesa prévia, também não havendo retorno por parte da empresa.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que cabe as seguintes sanções:

- 1- Seja declarada inidônea a empresa Futura Comércio de Móveis e Eletro Eireli, com base no artigo 14, I, da IN 001/2020, pelo prazo legal;
- 2- Tendo em vista que não houve fornecimento de produtos por parte da empresa, não há o que se falar em ressarcimento ao erário;
- 3- Aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo período de 02 anos e 06 meses, com base no artigo 18, III, b, da IN 001/2020;
- 4- Seja notificada a empresa para interposição de recurso no prazo legal;
- 5- Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante do exposto, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o cancelamento da Dispensa nº 025/2020, Dispensa nº 027/2020 e Dispensa nº 029/2020 diante dos vícios apontados, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Deste modo, considerando o relatório do então Secretário na época das referidas dispensas, o Sr. Alexandre Ricardo de Moura Costa, no qual apontou uma série de irregularidades que ensejou o cancelamento das referidas Dispensas, DETERMINO:

- a) Seja declarada inidônea a empresa Futura Comércio de Móveis e Eletro Eireli, com base no artigo 14, I, da IN 001/2020, pelo prazo legal;
- b) Tendo em vista que não houve fornecimento de produtos por parte da empresa, nem pagamento pelo ente Municipal, não há o que se falar em ressarcimento ao erário;
- c) Aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo período de 02 anos e 06 meses, com base no artigo 18, III, b, da IN 001/2020;
- d) Seja notificada a empresa para interposição de recurso no prazo legal;
- e) Envio a autoridade superior, para manifestação.

Publique-se e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 20 de julho de 2022.

**LÍCIA S. MACIEL**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:**497D65EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2021 – Processo Licitatório nº 058/2021 – Dispensa nº 024/2021. Objeto:** Revisão dos preços de insumos necessários para o cumprimento do objeto contratado, descritos por meio das planilhas e notas ofertadas pela Empresa e pela anuência expressa da Secretaria, que também justifica o pedido de revisão contratual. Em mesma oportunidade, haverá o aditamento do prazo de vigência, em conformidade com o disposto no Ofício nº 556/2022 datado em 12/04/2022, as motivações técnicas acostadas, bom como através do parecer Jurídico nº101/2022, da Procuradoria Municipal. **Empresa:** RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA, CNPJ nº 07.803.353/0001-79. **Valor Mensal Reequilibrado:** R\$ 340.522,43 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). **Valor Contratual Total:** 2.043.134,58 (dois milhões, quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data de assinatura:** 12/04/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**0596CE0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº041/2020**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2020 – Processo Administrativo nº 025/2020 – Dispensa nº 004/2020. Objeto:** Retificação na Cláusula Primeira- Do Objeto, do primeiro termo aditivo ao contrato nº041/2020, em virtude de erro de digitação, conforme descrição abaixo, **onde se lê:** 26/06/2021 a 26/06/2022, **leia-se:** 26/05/2021 a 26/05/2022. **Locador:** MARCELO TADEU E SILVA, CPF/MF nº 264.895.894-00. **Data de assinatura:** 21/06/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**06A09C9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2020**

**2º Termo Aditivo Contrato nº 041/2020– Processo Administrativo nº 025/2020 – Dispensa nº 004/2021. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 26/05/2022 a 26/05/2023, e ainda, do valor do contrato, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, o interesse público e anuência da contratada. **Locador:** MARCELO TADEU E SILVA, CPF/MF nº 264.895.894-00. **Valor Global:** Passará de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 84.801,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 26/05/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**01D94FD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº078/2022**

**Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 078/202022 – Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº005/2022. Objeto:** Promover a extinção do vínculo jurídico decorrente da celebração do contrato, de acordo com a justificativa apontada no instrumento. **Empresa:** NORTEFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 16.720.709/0001-00. **Data de assinatura:** 03/08/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**036F6776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2018**

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2018 – Processo Licitatório nº 049/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto:** Supressão total dos 25% acrescidos no 4º Termo Aditivo e do lote 1, quer seja, a contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtro e serviços de borracharia, através da tecnologia de cartão, para veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município de Gravatá-PE, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme reunião realizada no dia 19/07/2022, lavrada ata s/nº, pela Secretaria Municipal de Administração, e ainda, o aumento do prazo de vigência e execução por 12 meses, de acordo com a conveniência administrativa. **Empresa:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/08/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCAS FELIPE NOIA**  
Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**EA468DD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020 – Processo Licitatório nº 010/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 02/07/2022 à 02/07/2023, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Administração através do Ofício nº332/2022/SECAD, em atenção à necessidade do funcionamento dos processos que permeiam a rotina administrativa da Prefeitura Municipal de Gravatá e de acordo com a conveniência administrativa. **Empresa:** E. ELIAS G DA SILVA ME, CNPJ nº 16.607.018/0001-96. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 02/07/2022.

**LUCAS FELIPE NOIA**  
Gabinete do Prefeito

**BRÁSILIO ANTÔNIO GUERRA**  
Procuradoria Geral do Município

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**  
Controladoria Geral do Município

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**VITAL MEDEIROS DE MELO**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**MARIA ESTER GOMES**  
Secretaria Municipal da Mulher

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**EDVAL CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**18096A37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 104/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, camarins, banheiros químicos e demais itens destinados a estrutura de eventos realizados e apoiados pelo Município de Gravatá. **Empresa:** BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.288.236/0001-29. **Valor Global:** R\$214.997,50 (duzentos e quatorze mil, novecentos e

noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14/06/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCAS FELIPE NOIA**  
Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**VITAL MEDEIROS DE MELO**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**MARIA ESTER GOMES**  
Secretaria Municipal da Mulher

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**AB91CD00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 106/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, camarins, banheiros químicos e demais itens destinados a estrutura de eventos realizados e apoiados pelo Município de Gravatá. **Empresa:** MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.288.928/0001-77. **Valor Global:** R\$ 1.223.229,98 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14/06/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCAS FELIPE NOIA**  
Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**VITAL MEDEIROS DE MELO**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**MARIA ESTER GOMES**  
Secretaria Municipal da Mulher

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**213AACDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 107/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, camarins, banheiros químicos e demais itens destinados a estrutura de eventos realizados e apoiados pelo Município de Gravatá. **Empresa:** FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JÚNIOR E CIA LTDA, CNPJ nº 04.247.883/0001-90. **Valor Global:** R\$ 655.096,70 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14/06/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCAS FELIPE NOIA**  
Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**VITAL MEDEIROS DE MELO**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**MARIA ESTER GOMES**  
Secretaria Municipal da Mulher

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**8AFF62C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 108/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, camarins, banheiros químicos e demais itens destinados a estrutura de eventos realizados e apoiados pelo Município de Gravatá. **Empresa:** PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 28.296.878/0001-35. **Valor Global:** R\$ 1.439.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14/06/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCAS FELIPE NOIA**  
Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**VITAL MEDEIROS DE MELO**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**MARIA ESTER GOMES**  
Secretaria Municipal da Mulher

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**234A0E2C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 105/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, camarins, banheiros químicos e demais itens destinados a estrutura de eventos realizados e apoiados pelo Município de Gravata. **Empresa:** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 20.737.267/0001-73. **Valor Global:** R\$ 309.899,98 (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14/06/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCAS FELIPE NOIA**  
Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**VITAL MEDEIROS DE MELO**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**MARIA ESTER GOMES**  
Secretaria Municipal da Mulher

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**AE43297D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 130/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022 – Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades do Município de Gravata/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. **Empresa:** ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, CNPJ nº 31.411.095/0001-60. **Valor Global:** R\$ 47.319,30 (quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 05/08/2022.

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**F30A1126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº107/2022**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 107/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Retificação da Cláusula Sétima – Da Dotação, onde se lê:  
**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**13 Cultura**  
**13 122 Administração Geral**  
**13 122 1301 Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**  
**13 122 1301 2281 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**Leia-se:**  
**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**13 CULTURA**  
**13 392 DIFUSÃO CULTURAL**  
**13 392 1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO**  
**13 392 1303 2611 0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL**  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.**  
**Empresa:** FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ nº 04.247.883/0001-90. **Data de assinatura:** 14/06/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**090B2353

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 039/2022**

**EMENTA:** Institui a Comissão de Planejamento e Execução da Implantação Progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2001 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação das ações com vistas à implantação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC no âmbito dos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o plano de implantação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 33, de 05 de maio de 2021, que prevê a execução de fases e atividades que garantam a adequada gestão no processo de implantação deste Sistema no âmbito do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Institui a Comissão de Planejamento e Execução da Implantação Progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC, responsável pela organização das fases e atividades do plano de implantação e pelo acompanhamento e monitoramento de ações voltadas ao seu aprimoramento contínuo, com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/20 e do Decreto Municipal nº 33, de 05 de maio de 2021.

**Parágrafo Único.** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo é vinculada ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros vinculados às Secretarias Municipais de Planejamento e Orçamento, Administração, Finanças e Coordenadoria de TI:

I – Edvaldo José dos Santos Júnior, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – matrícula nº 1015528-1, que a presidirá;

II – Irany Maria da Conceição – Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 1016473;

III – Millena Santos de Souza Paz – Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 540;

IV – Ana Katarina Cavalcanti Medeiros – Coordenadora de TI, matrícula nº 1017056.

**Art. 3º** A Comissão tem por finalidade estabelecer diretrizes e implementar as fases e atividades de acordo com o plano de implantação estabelecido pelo Decreto Municipal nº 033/21, competindo-lhe:

I – Examinar os mecanismos e ferramentas necessárias à implantação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Única e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

II – Formular princípios e diretrizes para a execução das fases e atividades do plano de implantação do Projeto Sistema Única e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e propor a sua regulamentação;

III – Implementar a execução do plano e ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas no Decreto Federal nº 10.540/20 e no Decreto Municipal nº 033/21;

IV – Promover reuniões com as Unidades Setoriais e Subsetoriais sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Única e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e sobre interoperabilidade com os sistemas complementares (estruturantes).

**Parágrafo Único.** No desempenho de suas atribuições, a Comissão deverá observar as diretrizes da Política de Segurança da Informação do Município, no que couber, e atuar de forma coordenada com os demais Órgãos e Entidades que integram a Administração Municipal.

**Art. 4º** As reuniões da Comissão serão convocadas pelo seu Presidente, de ofício, ou a pedido de qualquer um de seus membros.

§1º Por decisão de seu Presidente, por deliberação da Comissão e de acordo com a matéria a ser tratada, poderão ser convidados para participarem das reuniões: membros, servidores e prestadores de serviços terceirizados do Município e eventuais colaboradores.

§2º Qualquer membro da Comissão poderá solicitar a inclusão de matéria em pauta, devendo o pedido ser encaminhado ao Presidente da Comissão até o dia anterior à reunião.

§3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, semanalmente e, extraordinariamente, sempre que houver convocação.

**Art. 5º** As deliberações da Comissão serão motivadas e tomadas preferencialmente por consenso, observado o quórum de maioria absoluta de seus membros.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de não haver consenso, a deliberação será por maioria simples, com registro das discordâncias apresentadas, acompanhadas das respectivas motivações.

**Art. 6º** As reuniões serão registradas em ata que serão encaminhadas por meio eletrônico para aprovação de seus membros.

**Art. 7º** A divulgação e a implementação das deliberações da Comissão dependem da aprovação do Prefeito.

**Art. 8º** A Comissão, por intermédio de seu Presidente, encaminhará ao Gabinete do Prefeito, relatórios mensais das ações realizadas.

**Art. 9º** A partir da publicação deste Decreto será considerado urgente e prioritário o planejamento das pautas estabelecidas no anexo do Decreto Municipal nº 033/21.

**Art. 10** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 15 de agosto de 2022.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**

Prefeito do Município de Gravatá

**Publicado por:**

Idelfonso da Silva Júnior

**Código Identificador:**65A439ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 009/222, referente ao Processo nº 066/2022**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que tem como **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. **Contratada:** Rodoviária Gravataense Ltda-ME., CNPJ nº 07.803.353/0001-79, **Valor total:** R\$ 604.813,05 (seiscentos e quatro mil oitocentos e treze reais e cinco centavos).

Gravatá, 01 de agosto de 2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Victor Hugo de Menezes

**Código Identificador:**0316BD63

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATI**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-PMI.**

- Processo Licitatório nº 008/2022-PMI.  
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 006/2022-(SRP)-PMI.  
- Contrato nº 008/2022-PMI

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descr.: Aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Iati.

- **CONTRATADO:** MARIA ELENY DANTAS DA SILVA-ME.  
- CNPJ SOB O Nº: 09.134.734/0001-38.  
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.281.249,59 (Dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).  
- **VIGÊNCIA:** 15/08/2022 à 15/08/2023.  
- **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 15 de agosto de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA**Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos  
Ordenadora de Despesa.**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:**69A798F0**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 001/2022-PMI.**

- **Processo Licitatório nº 020/2021-PMI.**
  - **Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021-PMI.**
  - **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia.
  - **Objeto Desc.:** Contratação de empresa especializada para construção de diversas passagens molhadas no município de Iati-PE, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
  - **Contratado (a):** JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48.
  - **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 11.286.374/0001-31.
  - **Valor Contratado:** R\$ 1.813.566,72 (Um milhão e oitocentos e treze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
  - **Termo Aditivo nº:** 01.
  - **Percentual Corresponde Aproximado:** 24,18% (Vinte e quatro virgula dezoito por cento).
  - **Valor Acrescido:** R\$: 438.549,51 (Quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
  - **Valor Acrescido Acumulado:** R\$ 2.252.116,23 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e dezesseis reais e vinte e três centavos).
  - **Data de Assinatura:** 11/07/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de julho de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA**Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos  
Ordenador de Despesas.**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:**F2F10EA5**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM****RESULTADO DO CERTAME  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 034/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodifusão para divulgação de propaganda institucional dos atos municipais com abrangência em toda área territorial do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. A administração vem através deste comunicar que o certame em epígrafe restou **DESERTO**.

Ibimirim-PE, 17/08/2022

**ÁLVARO DE GÓIS MELO**  
Secretário de Administração**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**A38AB029**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a inexigibilidade Nº 005/2022. Processo Nº 069/2022. Apresentação artística da banda **VILÕES DO FORRÓ**, a ser realizada na data de 20/08/2022, na Festa do Sagrado Coração de Jesus que acontecerá no Distrito de Moxotó na Cidade de Ibimirim/PE. **Fundamentação legal:** art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. **Contratada:** J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.422.287/0001-00. **Valor:** R\$ 50.000,00.

Ibimirim, 17/08/2022.

**LUCAS DE SOUZA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**556D5918**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070.2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.2022. CPL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, que promova a execução de serviço de transporte de estudantes que residem na zona rural e na zona urbana do município de Ibimirim – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI** Valor máximo estimado do certame: R\$ 550.139,34 (Quinhentos e cinquenta mil cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 17.08.2022; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 30.08.2022; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 30.08.2022; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 11:00 horas do dia 30.08.2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim, 17 de Agosto de 2022

**GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**  
Pregoeiro Público**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**A8C69319**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 032/2022. Homologação do Pregão nº 032/2022,**

cujo objeto é a Contratação de laboratório especializado em análises de água para a prestação de serviços de coleta e análise microbiológica/físico-química quantitativa de aproximadamente 06 (seis) amostras de água, nos poços localizados na zona urbana e na zona rural do Município de Ibirimir/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte **EMPRESA VENCEDORA: TECSOLO ANÁLISES LABORATORIAIS E CONSULTORIA LTDA**, vencedora do processo com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ibirimir-PE, 17/08/2022.

**ERNANDO GOMES DE LIMA**

Secretário de Agricultura

**Publicado por:**

George Menezes Umbuzeiro

**Código Identificador:**11F12158

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**IGAPREV  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022, REALIZADA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 003/2022. OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia para a prestação de serviços de consultoria jurídico – previdenciária judicial (representação judicial) e extrajudicial, preventiva e corretiva, com vistas a uniformizar procedimentos jurídicos e de gestão do Regime Próprio de Previdência de Igarassu – Igaprev. CONTRATANTE: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA. CONTRATADA: EDUARDO BARROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 14.327.385/0001-00. VALOR DO CONTRATO: Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada em 12(doze) parcelas iguais, mensal de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais) , valor global do contrato em R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 66.000, Unidade: 66.100, Programa: 0412270052.123, Natureza: 33.90.39.00, Fonte:801.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Ezi Francisca da Silva Paulino

**Código Identificador:**7D80B42B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA  
DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 036/2022  
DISPENSA Nº 007/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 036/2022  
DISPENSA Nº 007/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Dispensa Emergencial Nº 007/2022 - Processo Administrativo Nº 036/2022 em favor da empresa Cavalcanti & Brito Alimentos Ltda Tutti Alimentos CNPJ.: 18.756.348/0001-79, endereço: Estrada dos Malheiros, 225 – Alto do Céu – Igarassu – PE – CEP.: 53.650-805 Fone: 81- 3221-6347 / 3223-9243 – Fax: 81-3445-2895. tuttialimentoslicitacao@gmail.com, que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de café da manhã para distribuição às pessoas e equipes de trabalho envolvidas no desastre das chuvas, para os procedimentos necessários para a distribuição dos itens destinadas aos cidadãos e famílias do município de Igarassu/PE, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. RATIFICANDO em seu favor o valor total de R\$ 1.374,59

(um mil, trezentos e setenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos).

Igarassu, 15 de agosto de 2022.

**ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA**

Secretária de Pol. Soc. e Educação Profissional

**Publicado por:**

Rebeca César de Souza

**Código Identificador:**4934A65E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA  
DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 034/2022  
DISPENSA Nº 005/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 034/2022  
DISPENSA Nº 005/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Dispensa Emergencial Nº 005/2022 - Processo Administrativo Nº 034/2022 em favor da empresa MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, AV LINDOLFO COLOR, Nº 15 – PARATIBE – PAULISTA – PE CNPJ 37.113.852/0001 -03 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 511.356-3 E-MAIL: mapescritoriocomercial@gmail.com. tuttialimentoslicitacao@gmail.com, que tem por objeto: contratação de empresa para aquisição de Kit de higiene para distribuição as famílias atingidas pelo desastre das chuvas, para os procedimentos necessários para a distribuição dos itens destinadas aos cidadãos e famílias do município de Igarassu/PE, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. RATIFICANDO em seu favor o valor total de R\$ 137.550,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Igarassu, 15 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Rebeca César de Souza

**Código Identificador:**CA8C4907

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA  
DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 047/2022  
DISPENSA Nº 002/2022 CPL II**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 047/2022  
DISPENSA Nº 002/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Dispensa Emergencial Nº 002/2022 – Processo administrativo Nº 047/2022 em favor da empresa LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, R. MANOEL FRANCISCO CARNEIRO (LOT NASCIMENTO), Nº12 – CENTRO – IGARASSU – PE CNPJ 20.693.777/0001-96 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 05850-74 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 111.885-4 E-MAIL: litoralnorotecomercio@gmail.com FONE: 3543-0549, que tem por objeto: contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias atingidas pelo desastre das chuvas no município de Igarassu/PE, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. RATIFICANDO em seu favor o valor total de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

Igarassu, 15 de agosto de 2022.

**ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA**

Secretária de Pol. Soc. e Educação Profissional

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**6AF10420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 048/2022**  
**DISPENSA Nº 003/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 048/2022  
DISPENSA Nº 003/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Dispensa Emergencial Nº 003/2022 - Processo Administrativo Nº 048/2022 em favor da empresa AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.494.156/0001-80, Fone/WhatsApp: (81) 9.9949-4967 E-mail: contato@agillocadora.com, www.agillocadora.com, que tem por objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo utilitário para auxiliar as equipes responsáveis no trabalho para minimizar os efeitos causados aos atingidos no desastre das fortes chuvas que se abateram sobre o Município de Igarassu, para os procedimentos necessários para a distribuição dos itens destinadas aos cidadãos e famílias, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. RATIFICANDO em seu favor o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Igarassu, 15 de agosto de 2022.

**ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA**  
Secretária de Pol. Soc. e Educação Profissional

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**0CDAEB4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 049/2022**  
**DISPENSA Nº 004/2022 - COLCHÃO CPL II**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 049/2022  
DISPENSA Nº 004/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Dispensa Emergencial Nº 004/2022 - Processo Administrativo Nº 049/2022 em favor da empresa ERS DISTRIBUIÇÃO, R. DOUTOR COSME DE SÁ PEREIRA, Nº 127 - CENTRO - IGARASSU - PE CNPJ 37.928.022/0001-26 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 0900195-63 | CEP 53610010 E-MAIL: ersdistribuicao@gmail.com FONE: (081) 99863-8673, que tem por objeto: contratação de empresa para aquisição DE COLCHÃO, destinados aos cidadãos e famílias do município de Igarassu/PE, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. RATIFICANDO em seu favor o valor total de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Igarassu, 15 de agosto de 2022.

**ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA**  
Secretária de Pol. Soc. e Educação Profissional

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**060C97B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 030/2022**  
**DISPENSA Nº 005/2022 - KIT LIMPEZA - CPL I**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 030/2022  
DISPENSA Nº 005/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Dispensa Emergencial Nº 005/2022 - Processo Administrativo Nº 030/2022 em favor da empresa ERS DISTRIBUIÇÃO, R. DOUTOR COSME DE SÁ PEREIRA, Nº 127 - CENTRO - IGARASSU - PE CNPJ 37.928.022/0001-26 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 0900195-63 | CEP 53610010 E-MAIL: ersdistribuicao@gmail.com FONE: (081) 99863-8673, que tem por objeto: Aquisição de kit de limpeza para as residências para distribuição as famílias atingidas pelo desastre das chuvas, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. RATIFICANDO em seu favor o valor total de R\$ 56.666,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Igarassu, 15 de agosto de 2022.

**ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA**  
Secretária de Pol. Soc. e Educação Profissional

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**728DC4B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 035/2022**  
**DISPENSA Nº 006/2022 - ALMOÇO/JANTAR - CPLIII**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 035/2022  
DISPENSA Nº 006/2022

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Dispensa Emergencial Nº 006/2022 - Processo Administrativo Nº 035/2022 em favor da empresa Cavalcanti & Brito Alimentos Ltda Tutti Alimentos CNPJ.: 18.756.348/0001-79, endereço: Estrada dos Malheiros, 225 - Alto do Céu - Igarassu - PE - CEP.: 53.650-805 Fone: 81- 3221-6347 / 3223-9243 - Fax: 81-3445-2895. tuttialimentoslicitacao@gmail.com, que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de almoço e jantar para distribuição às famílias atingidas pelo desastre das chuvas, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. RATIFICANDO em seu favor o valor total de R\$ 7.594,15 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e quinze centavos).

Igarassu, 15 de agosto de 2022.

**ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA**  
Secretária de Pol. Soc. e Educação Profissional

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**53C327FD

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**1º AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº**  
**031/2022; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/**  
**017/2022;**

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFEÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES E DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2022 DE IGARASSU/PE**, ocorrerá dia **17.08.2022** as **10:00** na plataforma do BNC, para darmos sequência aos trâmites do certame.

Igarassu, 16 de agosto de 2022.

**CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.**  
Pregoeira da CPL III.

**Publicado por:**  
Claudiane Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**C27C1429

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037.2022; CPL III,**  
**MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 020.2022;**

Nat.: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA REALIZAÇÃO DO TRANSLADO PARA AS BANDAS E COLÉGIOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO DE IGARASSU 2022.**

As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 160.537,50 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 14h00 do dia 17.08.2022;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00 do dia 30.08.2022;

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00 do dia 30.08.2022;

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59min do dia 30.08.2022;

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF);

**LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC o edital está disponível na plataforma

a do BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) e no Portal da transparência do Município de Igarassu (<https://transparencia.systemainformatica.com.br/publicacao/views/transparencia/licitacao-transparencia.xhtml?id=pmigarassu>).

Igarassu, 16 de agosto de 2022.

**CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeira da CPL III.

**Publicado por:**  
Claudiane Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E5D7345A

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2022 - EDNA -**  
**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 046/2022**

A **Secretaria de Saúde** do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Rua Paratama, nº 58 Cruz de Rebouças, edificada no Lote 11 Quadra 05 Loteamento Jardim Sítio do Souza, Zona Urbana de Cruz de Rebouças – Igarassu-PE de propriedade da **Sra. Edna Fonseca da Silva, CPF 479668314-34 identidade 1156049 SDS PE** para funcionamento da **Residência Terapêutica** fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Igarassu, 12 de agosto de 2022

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Código Identificador:**7EBC6A4F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 PROCESSO Nº**  
**023/2022**

A Prefeitura Municipal de Itacuruba, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação para Constituir o objeto do presente instrumento a contratação da empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA**, para a apresentação da atração **THIAGO AQUINO**, para abrilhantar os festejos da **“17ª Missa do Vaqueiro no Município de Itacuruba”**, CNPJ: 00.895.436/0001-96, que se apresentará no dia 21/08/2022 às 17hs00min, com duração de 01 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

Itacuruba, 16 de agosto de 2022.

**BERNARDO DE MOURA FERRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**DDD6FB10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022**

**OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA**, para a apresentação da atração **THIAGO AQUINO**, para abrilhantar os festejos da **17ª Missa do Vaqueiro no Município de Itacuruba. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.895.436/0001-96, situada na Av. Presidente Dutra, nº 1226, Capuchinhos, CEP 44.076-160, Feira de Santana-BA, neste ato, representada pela Sra. Micheline Araujo Cruz, brasileira, Solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.989.805-47, e no RG sob nº 0791647579-SSP-BA residente e domiciliado(a) na Av. Maria Quitéria, nº559, Brasília, CEP 44.088-000, Feira de Santana-BA. **VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR R\$: 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).** **FUNDAMENTO:** Processo nº 023/2022 – Inexigibilidade nº 002/2022.

Itacuruba, 16 de agosto de 2022.

**BERNARDO DE MOURA FERRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**1491CFF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISTRATO AO**  
**CONTRATO Nº 006/2020.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público a **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 16/08/2022. Edição 3153. Por meio deste, passe a valer o seguinte texto: **Onde se lê:** o contrato nº. 007/2020. **Leia-se:** o contrato nº. 006/2020.

Itaíba - PE, 17 de agosto de 2022.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**75F41289

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DESPACHO:**

**Processo em Referência n.º. 00057/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00009/2022**

Vistos etc.

Considerando a análise da documentação de habilitação feita pela CPL, designo o dia 18/08/2022, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link <https://meet.google.com/hce-gofi-dev>, tendo como pauta proferir o resultado da fase de habilitação e a possível abertura e registro das propostas de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 16 de agosto do ano de 2022.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**CF78D21E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DESCISÃO**

**Processo Administrativo n.º. 00024/2022**  
**Pregão Eletrônico n.º. 00020/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos fisioterápicos e materiais permanentes, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva e Centro de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e Emenda Parlamentar nº11402.511000/1220-01

**Assunto:** Impugnação o Edital

**Interessada:** Distribuidora Plamax Eireli

**Decisão:**

Vistos etc.

Trata-se de petição com impugnação ao edital do Pregão Eletrônico acima identificado, apresentada pela Empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI via e-mail datado de 15/08/2022, nos seguintes termos:

“(…)

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei no 8.666/93.

É fato que o prazo de 10 (dez) dias e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de 10 (dez) dias, *trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.*

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpidos no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

**REQUERIMENTO:**

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e

isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.”

É o que interessa relatar.

Decide-se.

Conforme relatado, trata-se de Impugnação que questiona o prazo para execução dos serviços pré-estabelecido no prazo de 10 dias no termo de referência, referente ao Pregão Eletrônico n.º. 00020/2022, que tem por objeto a contratação da aquisição de equipamentos fisioterápicos e materiais permanentes.

Verifica-se que a Petição de Impugnação da pretensa licitante foi encaminhada por e-mail ao qual se confere presunção de originar-se de pessoa com poderes para a prática do ato, considerando, inclusive, a peculiaridade da modalidade eletrônica. Portanto, deve ser admitida a Impugnação aviada.

No mérito, prospera a pretensão impugnativa.

Ante o exposto, decide-se por conhecer da Impugnação apresentada pela Empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI e, no mérito, julgá-la procedente pelo pedido formulado.

Em razão, altera-se o item 7.1 do termo de referência do referido Edital, dispondo com a seguinte alteração **“O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Secretaria de Saúde, Rua Juvino Leite, S/N - Centro, Centro, Itapetim/PE.”**, com data do **certame alterada para o dia 29/08/2022**, às 08h:00min, para realização da Sessão pelo Portal de Compras Governamentais do Governo Federal.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 16 de agosto do ano de 2022.

**FAGNER FERREIRA DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal da Saúde

**Publicado por:**

Fagner Ferreira de Souza

**Código Identificador:FB6448F5**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE UTENSÍLIOS PARA COMPOSIÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a **” SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE UTENSÍLIOS PARA COMPOSIÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA)”**

**Prazo para entrega da cotação:** até as 13:00 hs do dia 19/08/2022

Endereço para solicitação

Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 16 de Agosto de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**  
Harlan Manoelda Silva  
**Código Identificador:E09C4FCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( SERVIÇO EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFC)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a **” SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SERVIÇO EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFC)”**

**Prazo para entrega da cotação:** até as 13:00 hs do dia 19/08/2022

Endereço para solicitação

Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 16 de Agosto de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**  
Harlan Manoelda Silva  
**Código Identificador:4F6104B8**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMJ Nº 032/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE CONVENCIONAL TIPO 1 – PADRÃO FNDE – NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM RECURSOS DO FNDE/PAR/PRÓ-INFANCIA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaqueira, torna público aos licitantes interessados e participantes da Tomada de Preço nº 005/2022, à interposição de recurso em 15/08/2022, às 10h:17min, pela empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.551.578/0001-13, em face do resultado da fase de habilitação do certame publicado no Diário Oficial dos Municípios Pernambucanos/AMUPE em 11/08/2022, Edição 3150, para que querendo, possam os interessados apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, o fazendo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com espeque no §3º, do art. 109, da Lei Federal nº8.666/1993, que passarão a contar publicação desta.

Jaqueira, 15 de agosto de 2022.

**CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE**

Presidente da CPL de Jaqueira

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:8DA24627**



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO  
AMIGÁVEL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 –  
CPL/FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – CPL/FME -  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – FME -  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – FME**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-FME, E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022-FME, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA OFERTA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-CPL/FME, INSTRUMENTOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO JOÃO ALFREDO E A EMPRESA FORMATTI TECNOLOGIA LTDA.

- CONTRATADA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, com nome fantasia EMPRETECH, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.629.276/0001-45

-OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável do Contrato nº 015/2022-FME celebrado no dia 05 de julho de 2022, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preço de nº 012/2022-FME firmada no dia 01 de junho de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO e a FORMATTI TECNOLOGIA LTDA.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão/distrato fundamenta-se no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira (DA RESCISÃO CONTRATUAL) do instrumento contratual, bem como na Cláusula Oitava (DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS) da Ata de Registro de Preços.

João Alfredo-PE, 10 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo  
**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**

**Publicado por:**  
Jaaziel Severino do Nascimento  
**Código Identificador:**E0A94401

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022-CPL/FME**

**CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022-CPL/FME**

Trata-se de julgamento de recurso de licitação que tem por objeto contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, Opção 220V, com Sapatas na Sede do Município de João Alfredo – PE (Modelo Padrão FNDE).

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Municipal nº 01/2022, depois da análise técnica do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, realizou a sessão de julgamento da fase de Proposta de Preços do Processo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório nº 013/2022-FME, Concorrência nº 004/20200-FME, contou com a participação de 04 (quatro) empresas quais sejam: M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº

21.005.185/0001-05, CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 14.341.080/000153 e COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.079.262/0001-56;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de julho de 2022, a Comissão Permanente de Licitações, proclamou vencedora a Proposta de Preços da empresa CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 14.341.080/000153 e classificou em 2º e último lugar a proposta de preços da empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.079.262/0001-56, conforme consta nos autos;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de julho de 2022, a Comissão Permanente de Licitações, desclassificou a Proposta de Preços das empresas M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 19.314.966/0001-21 e RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 21.005.185/0001-05 por descumprimento do Edital, conforme consta nos autos;

**CONSIDERANDO** que foi assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, na forma do Art. 109, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Licitações, cumpriu todos os prazos, tramites e determinações da Lei Federal 8.666/93, conforme consta nos autos;

**CONSIDERANDO** o recurso administrativo apresentado pela empresa M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, dia 05/08/2022, requerendo o efeito suspensivo da decisão da Comissão Permanente de Licitação, apenso aos autos do processo;

**CONSIDERANDO** que foi encaminhado para as demais concorrentes o recurso administrativo apresentado pela M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, para as contrarrazões, e que não houve manifestação por parte das demais concorrentes;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico opinativo, acerca do recurso administrativo apresentado pela empresa M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e da decisão da comissão de Licitação, apenso aos autos do processo, e

**CONSIDERANDO** ainda o princípio da economicidade, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, que é a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, bem como princípio do formalismo moderado que é uma técnica de abrandamento do rigor excessivo das formas em benefício da finalidade.

**DECIDO:**

Diante das razões de fato e de direito, com base no Parecer Jurídico e Parecer Técnico do Departamento Municipal de Engenharia, acostado aos autos, **RECONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela requerente, e, **DOU PROVIMENTO** ao pedido da empresa requerente, considerando a proposta de preços da empresa M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, como **CLASSIFICADA**, conforme Parecer Técnico do Departamento Municipal de Engenharia e deliberação da Comissão Permanente de Licitação, apenso aos autos, encaminhando a Comissão Permanente de Licitação para continuidade ao certame, nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA** aos interessados.

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

João Alfredo, 15 de agosto de 2022.

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**  
Gestor do FME

**Publicado por:**  
Givaldo Gomes de Silva  
**Código Identificador:**4B77E81E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA  
DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022-CPL/FME  
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022-CPL/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO-PE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta De Preços do **Processo Licitatório nº. 013/2022**, na modalidade **Concorrência nº. 004/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, Opção 220V, com Sapatas na Sede do Município de João Alfredo – PE (Modelo Padrão FNDE), de acordo com o Parecer de Análise Técnica da Proposta de Preços do Departamento de Engenharia do Município de João Alfredo-PE, onde o Departamento de engenharia informou que as licitantes **CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, apresentou a proposta de preços com um valor total de **R\$ 3.025.645,37 (três milhões e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, o que representa um desconto relativo de 3,00% do valor estimado, que foram encontrados erros nas operações de multiplicações dos custos unitários pelas quantidades e que depois de corrigida a proposta ficou com um valor total de **R\$ 3.025.645,25 (três milhões e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, que a empresa **M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, que apresentou um valor total **R\$ 2.900.132,76 (dois milhões e novecentos mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)** representando um desconto relativo de 7,03% do valor estimado, que foram encontrados erros nas operações de multiplicações dos custos unitários pelas quantidades e que depois de corrigida a proposta ficou com um valor total de **R\$ 2.900.081,78 (dois milhões e novecentos mil e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** e que a empresa **RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou um valor total de **R\$ 3.118.850,50 (três milhões cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, representando um desconto relativo de 0,02% do valor estimado e que não foram apresentadas as composições de custos unitários das atividades auxiliares utilizadas, não verificadas as conformidades das exigências do item 11.2.4.3 do Edital, sendo considerada tecnicamente **DESCLASSIFICADA**, que a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, que apresentou um valor total de **R\$ 3.112.844,64 (três milhões cento e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, representando um desconto relativo de 0,21% do valor estimado, que foram encontrados erros nas operações de multiplicações dos custos unitários pelas quantidades e que depois de corrigida a proposta ficou com um valor total de **R\$ 3.112.844,52 (três milhões cento e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Decorridos os relatos acima esta comissão **PROCLAMOU VENCEDORA** em primeiro lugar a proposta de preços da empresa **M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, no valor total **R\$ 2.900.081,78 (dois milhões e novecentos mil e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, em segundo lugar a proposta de preços da empresa **CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 14.341.080/000153, no valor total de **R\$ 3.025.645,25 (três milhões e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e em terceiro e último lugar ficou a proposta da empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.079.262/0001-56, com o valor total de **R\$ 3.112.844,52 (três milhões cento e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Será encaminhada toda documentação para a autoridade competente proceder com a devida adjudicação e homologação do referido processo. Será encaminhada toda documentação para a autoridade competente proceder com a devida adjudicação e homologação do referido processo.

João Alfredo, 16 de agosto de 2022.

**GIVALDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Givaldo Gomes de Silva  
**Código Identificador:**BFA802BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ERRATA (AVISO DE LICITAÇÃO)**

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do estado de Pernambuco no dia 12 de Agosto de 2022 Edição 3151, **Processo Licitatório Nº 048/2022 - Pregão Eletrônico Nº 024/2022-SRP10-OBJETO:** Registro de Preço para eventual Aquisição parcelada de pneumáticos para veículos de pequeno e grande porte para atender a frota do Município Joaquim Nabuco-PE, conforme as especificações constante no termo de referência, **Onde lê-se:** Valor R\$ **1.021.590,20** (Um milhão e vinte e um mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de Agosto de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 26 de Agosto de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 26 de Agosto de 2022, **Leia-se:** Valor R\$ **1.057.568,81** (Um milhão e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de Agosto de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 29 de Agosto de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 29 de Agosto de 2022 Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC [www.bnc.pe.gov.br](http://www.bnc.pe.gov.br) (esclarecimentos e impugnações), site: [joaquimnabuco.pe.gov.br](http://joaquimnabuco.pe.gov.br) local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 16 de Agosto de 2022.

**GRIVALDO JOSE NOBERTO**  
Secretário de Saúde.

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Administração.

**ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Secretária de Assistência Social.

**PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO**  
Secretário de Infraestrutura

**DAVIDSON HILÁRI DE JESUS**  
Secretário de Agricultura.

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**3681EB70

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
RATIFICAÇÃO INEX Nº 019/2022 PROCESSO LICITATORIO  
047/2022**

Wilson Raphael Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade nº 019/2022 Processo Licitatório nº 047/2022**, para a contratação de profissional do setor artístico na figura do cantor **Nathan** durante a tradicional Festa do Açúcar 2022 no Município de Joaquim Nabuco-PE, representada pela empresa: **NATHAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 41.775.478/0001-70, Valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 04.09.2022.

Joaquim Nabuco/PE, 11 de Agosto 2022

**WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA**

Secretário de Cultura.

**Publicado por:**

Wilson Raphael Monteiro da Silva

**Código Identificador:**8B07B5CA

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
RATIFICAÇÃO INEX Nº 018/2022 PROCESSO LICITATORIO  
046/2022**

Wilson Raphael Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 II da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade nº 018/2022 Processo Licitatório nº 046/2022**, para a contratação de profissional do setor artístico na figura do cantor **Jonas Esticado** durante a tradicional Festa do Açúcar 2022 no Município de Joaquim Nabuco-PE, representada pela empresa: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 21.939.747/0001-80, Valor R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 03.09.2022.

Joaquim Nabuco/PE, 10 de Agosto 2022

**WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA**

Secretário de Cultura.

**Publicado por:**

Wilson Raphael Monteiro da Silva

**Código Identificador:**201626D5

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
RATIFICAÇÃO INEX Nº 017/2022 PROCESSO LICITATORIO  
042/2022**

Wilson Raphael Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade nº 017/2022 Processo Licitatório nº 042/2022**, para a contratação de profissional do setor artístico na figura do cantor **XAND AVIÃO** durante a tradicional Festa do Açúcar 2022 no Município de Joaquim Nabuco-PE, representada pela empresa: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 28.791.264/0001-20, Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 02.09.2022.

Joaquim Nabuco/PE, 10 de Agosto 2022

**WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA**

Secretário de Cultura

**Publicado por:**

Wilson Raphael Monteiro da Silva

**Código Identificador:**A202014C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**GABINETE DA PREFEITA  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE  
RESOLUÇÃO**

O COMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão em âmbito municipal de natureza deliberativa, fiscalizadora e controladora da Política de Atendimento de Defesa da Criança e do Adolescente no Município de Lagoa de Itaenga/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 732/2019 e de acordo com o Regimento interno do COMDICA, Lei de criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de nº 430/2004, decreto de nº 02/2007 de 30 de Janeiro de 2007 e suas Resoluções, visando

impulsionar a captação de recursos junto a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados em chamamentos públicos e aptos a receber recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos das deliberações da Assembleia Geral ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2022, O interessado poderá obter a respectiva resolução de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao COMDICA, na rua, José Correia de Melo, 42- PE, ou acessando: itaengacomdica2021@gmail.com. Telefone: (81) 9 9855-9514. no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa de Itaenga, 16/08/2022.

**EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA-**

Presidente do COMDICA- Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Publicado por:**

Luciana Dilza da Silva

**Código Identificador:**252C282A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 002/2022. CPL. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. Serviço. **Credenciamento de empresas ou entidades na prestação de serviços para diagnósticos e exames laboratoriais de ACORDO COM A TABELA SUS.** Contrato Nº: 012/2022. Contratado: CLINICA MEDICA E LABORATORIO GERUZA DE MELO LTDA CNPJ: 15.245.651/0001-19. Valor R\$ 102.817,00 (Cento e dois mil oitocentos e dezessete reais). Vigência: de 10/08/2022 a 10/08/2023.

Lagoa do Carro, 12/08/2022.

**ROSINETE MARIA DA SILVA.**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Bruna Ferreira da Silva

**Código Identificador:**025E6657

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 046/2022**

**Onde lê-se:** com base no artigo 24, V e c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93.

**Onde lêa-se:** com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Lagoa do Ouro, 12 de agosto de 2022.

**SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**E61F4C0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 365/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item “a”, do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir ao servidor **ADALTO EDVALDO DA SILVA**, mat. Nº 4490, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, deste Poder Executivo, a Função de Fiscal de Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**  
- Prefeito -

**Publicado por:**  
Eline Morais Pinheiro  
**Código Identificador:60974EB0**

**SETOR DE COMPRAS**  
**CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA DIRETA**

CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA (DISPENSA DIRETA) Processo de Compra Direta Nº: 006/2022. Objeto: **aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, BEM COMO PARA OS POSSÍVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações se o link de acesso ao Portal da Transparência for direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos). Ou (<http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=358&idoc=lic>). Envio de Propostas até 22/08/2022 às 13:00 horas, Fundamentação legal: Art.75, inc. II, § 3º da Lei Nº14.133/2021. Informações pelo telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 16 de agosto de 2022.

**LEONARDO DE OLIVEIRA**  
Gerente de departamento

**Publicado por:**  
Leonardo de Oliveira  
**Código Identificador:5B318894**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 019-2022. Dispensa de Processo Licitatório. O presente contrato tem por objeto a aquisição de salgados conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lagoa Grande-PE.**  
**Contratada: MARIA NIUSA VIEIRA NUNES 03075229466, CNPJ: 250567410001-15.**

**Valor: R\$ 17.295,50 (dezesete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**  
**Vigência: 06 (seis) meses.**

Lagoa Grande/PE, 16 de agosto de 2022.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:EEE05F40**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054-2022-PMLG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2022**

Considerando que o Processo Licitatório nº 054-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de fornecimento de Licença de Uso e Manutenção de um Sistema de Gestão Pública Municipal com módulos integrados e operacionalização totalmente web, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização e treinamento técnico operacional, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão.

Após o Processo Licitatório nº 054/2022, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF: 05.853.828/0001-06**, pelo valor global de **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 032-2022-Processo Licitatório nº 054-2022.

Lagoa Grande/PE, 16 de Agosto de 2022.

**ANGELINA FERREIRA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:40B7CCAB**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 054-2022. Pregão Eletrônico Nº: 032/2022. Processo Nº 054/2022. Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de fornecimento de Licença de Uso e Manutenção de um Sistema de Gestão Pública Municipal com módulos integrados e operacionalização totalmente web, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização e treinamento técnico operacional, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão.**

**Contratada: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF: 05.853.828/0001-06.**  
**Valor Global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).**  
**Vigência: 12 (doze) meses.**

Lagoa Grande/PE, 16 de Agosto de 2022.

**ANGELINA FERREIRA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:6EA357CD**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 049/2022 - Inexigibilidade nº 010/2022.**  
**Objeto:** Contratação da DATAPREV, serviços para operacionalização da compensação financeira entre os regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre o os regimes próprios, na hipótese de contagem, cumprimento ao Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/ SEPTR/ME "15.829 de 2 de julho de 2020. **RATIFICAR**, com fundamento nos **Art. 25, II c/c Art.13, II, III e V da Lei 8.666/93, em favor da empresa: DATAPREV, CNPJ: 42.422.253/0001-01**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Lagoa grande, 16 de Agosto de 2022.

**FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA**  
Gerente Previdenciário

**Publicado por:**

Claudence Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:2D1CA16E**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FMS Nº 029/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2022 SRP**, Objeto Nat.: **Compras**. Objeto Descr: **(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalares (desertos e fracassados) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, conforme especificações, quantidades e preços estipulados no Termo de Referência – Anexo I. Valor máximo aceitável para todos os itens: R\$ 2.524.018,72. Início de Acolhimento das Propostas de preço no dia 17/08/2022, a partir das 15:00hrs. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 29/08/2022 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: dia 29/08/2022, às 09:30h. Edital no site: www.bnc.org.br.**

Lajedo, 16/08/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:5AC4C990**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-  
FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-  
FMS**

**FORNECEDOR: FIORI VEICOLO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM –TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Processo Licitatório nº 025/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 024/2022. Valor Global: R\$ 487.620,00. Prazo: 01 (UM) ANO, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.**

Limoeiro, 03 de Agosto de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:D49F5295**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2022-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2022-FME**

**CONTRATO Nº 041/2022-FME. Processo Licitatório Nº 024/2022 – Dispensa Nº 002/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JERÔNIMO HERÁCLIO Nº 108, CENTRO, LIMOEIRO-PE, PARA SEDIAR O DEPOSITO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LOCATÁRIO: M DA PAZ MELO FILHO EIRELI. CNPJ: 32.859.513/0001-49. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.**

Limoeiro, 05 de Agosto de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO**  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:73798CB4**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2022-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2022-FME**

**CONTRATO Nº 042/2022-FME. Processo Licitatório Nº 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIA GUIMARÃES - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTES DA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-016357, PROGRAMA Nº 09032022. CONTRATADA: THS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 24.906.430/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) Dias.**

Limoeiro, 05 de Agosto de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO -**  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:28D61365**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS**

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ Nº 15.302.324/0001-51**, vencedora do ITEM 34, no valor global de R\$ 1.600,00

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 16 de Agosto de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**38D4D262

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 082, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de desconto do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O prazo para adimplemento do **IPTU – 2022** com descontos, será até o dia **30 de novembro de 2022**.

**Art. 2º.** Fica autorizada a concessão de descontos do **IPTU – 2022**, para os contribuintes adimplentes que optarem pelo pagamento em parcela única, conforme prevê o **Art. 172 do Código Tributário Municipal, § 1º, alínea “a”**, nos seguintes percentuais e prazos:

**I – 30%** (trinta por cento) até o dia **31/10/2022**;

**II – 10%** (dez por cento) do dia **01/11/2022** até o dia **30/11/2022**.

§ **1º.** A partir de **01/12/2022**, os contribuintes não farão jus aos descontos concedidos.

§ **2º.** O contribuinte que fizer a opção pelo pagamento de forma parcelada, o vencimento de cada parcela, será até o último dia útil do mês.

§ **3º.** O pagamento parcelado do débito, poderá se dar em até **02 (duas)** parcelas, desde que o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a **R\$ 50,00** (cinquenta reais), não havendo a concessão dos descontos acima citados.

**Art. 3º.** Este Decreto revoga o **DECRETO nº 079/2022 de 13 de julho de 2022**.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Limoeiro, 15 de agosto de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**94E9CC72

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 083, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorroga a vigência do Programa de Recuperação Fiscal do exercício 2022 (REFIS 2022) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência do Programa de Recuperação Fiscal do exercício 2022 (REFIS 2022) até o dia 31 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro, em 16 de agosto de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**02F0724C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - SAÚDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022 – TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 001/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº. 013/2022, LOTE I (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF DE LAGOA GRANDE (DISTRITO) NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MACAPARANA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ nº 07.165.026/0001-39, e CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Etelvina Soares Ribeiro, nº. 123A – Santa Ana – Timbaúba/PE. CEP: 55.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.610.140/0001-35. TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO de 6,70%, ao valor do CONTRATO Nº. 013/2022 – SAÚDE, DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERENCIADA, firmado entre as partes, em 15 de fevereiro de 2022, aditivo válido a partir da data de assinatura do termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Macaparana/PE, 15 de fevereiro de 2022.

**ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO**  
Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
Miriam Cavalcanti de Andrade  
**Código Identificador:**FF4ADD91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - SAÚDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022 – TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 001/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº. 014/2022, LOTE II (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF DA ALVORADA (SEDE) NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE): PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ nº 07.165.026/0001-39, e CONFIANÇA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Etelvina Soares Ribeiro, nº. 123A - Santa Ana - Timbaúba/PE. CEP: 55.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.610.140/0001-35. TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO de 4,88%, ao valor do CONTRATO Nº. 014/2022 - SAÚDE, DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERENCIADA, firmado entre as partes, em 15 de fevereiro de 2022, aditivo válido a partir da data de assinatura do termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Macaparana/PE, 15 de fevereiro de 2022

**ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO**

Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**

Miriam Cavalcanti de Andrade

**Código Identificador:**F7A4B0F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 088/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2021 - TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 009/2021.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2022. **PARTES: MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.888/0001-04, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, e **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Severino Lopes de Albuquerque, nº. 69 - Centro - Tracunhaém/PE. CEP: 55.805-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.593.622/0001-76. **OBJETO: LOTE III (CONSTRUÇÃO DE GALERIA COMERCIAL): DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO ao Contrato nº 059/2022.** 2.1 - **Acréscimo** no valor de R\$ 101.561,81 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), correspondente a um percentual de 21,04% do valor do contrato original; 2.2 - **Supressão** no valor de R\$ 3.362,77 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais, e setenta e sete centavos), correspondente a uma supressão de 0,70% do valor do contrato original; 2.3 - O acréscimo e a supressão incidem numa reprogramação que gerou um acréscimo financeiro final de **R\$ 98.199,04 (noventa e oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**, que corresponde a um acréscimo de 20,34% ao valor contratual original, que se obtêm da diferença entre a supressão e o acréscimo dos itens descritos na planilha ao valor contratual original, a partir da assinatura do Termo Aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º c/c art. 65, alínea "b" do inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Paulo Barbosa da Silva, Prefeito e pela contratada, Lins Serviços E Construtora Ltda - Epp.

**PAULO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Miriam Cavalcanti de Andrade

**Código Identificador:**5CBA953D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES,  
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

À

**RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Av. Gal. Edson Ramalho, nº. 226, sala 102, cxpst. 045

Manaíra - João Pessoa/PB.

CEP: 58.038-100

CNPJ nº. 20.547.072/0001-60

**Ref.: Notificação para Cumprimento de Obrigações, sob Pena de  
Aplicação de Penalidade Administrativa.**

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.888/0001-04, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, por seu Prefeito ao final subscrito, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V. Sa., apresentar **Notificação para Cumprimento de Obrigações (fornecimento de equipamentos de informática), sob Pena de Rescisão Contratual e Aplicação de Penalidade Administrativa**, em face da sua recusa a cumprir parte das obrigações assumidas nos autos do **CONTRATO Nº. 085/2022 - PREFEITURA**, proveniente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, o que passa a fazer nos seguintes termos.

Em 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, findo os trabalhos de julgamento do certame acima estabelecido, foi homologado/adjudicado pela autoridade superior deste município, a contratação da empresa ora Notificada para execução das obras de reforma do estádio de futebol Luiz Rodolfo no município de Macaparana/PE, sendo assinados posteriormente, em 20 (vinte) de maio de 2022 o respectivo contrato bem como sua Ordem de Serviços, com prazo inicial firmado de execução e conclusão da obra: 120 (cento e vinte) dias.

Com o passar dos dias, considerando o período invernos, a referida obra não foi iniciada e, mesmo após vários contatos com a empresa através de inúmeras ligações, nenhum representante da contratada, se pronunciou a respeito de nenhuma justificativa para a ausência ou sequer sinalizou quaisquer intenções de dilatação de prazo para começar a execução dos serviços para os quais foram contratados.

Ocorre que, sendo hoje 04 de agosto de 2022, já transcorreram do prazo inicial acertado, 76 (setenta e seis) dias, sem que haja da parte da Notificada NENHUMA ação a respeito de sua obrigação de fazer registrada em contrato. Restando do quantum total firmado apenas 44 (quarenta e quatro) dias, mesmo após incessantes solicitações realizadas durante os contatos pessoais e por telefone, WhatsApp e até pessoalmente com a referida empresa, ainda assim, **vossa empresa ainda vem se recusando a cumprir, em tempo hábil, com as obrigações assumidas naquela respectiva avença contratual**, em profunda afronta ao Edital, ao contrato administrativo e à própria Lei que rege as Licitações e Contratos Públicos.

De fato, conforme se depreende do respectivo Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, que trata das penalidades, o adjudicatário que se recusar a cumprir com as obrigações assumidas sofrerá as sanções previstas na legislação pertinente.

Dessa forma, tendo em vista que o Edital está em perfeita consonância com o que dispõe a própria Lei Federal nº 8.666/93, que proíbe expressamente a desistência da proposta ou o descumprimento contratual, poderá a Administração sujeitar vossa empresa às consequências previstas no Art. 87, do mesmo diploma legal, notadamente porque a municipalidade como um todo está necessitando com urgência dos respectivos materiais para suprir sua demanda diária de atendimentos e serviços públicos em geral.

*Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

*I - advertência;*

*II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;*

*III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;*

*IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação*

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Assim sendo, considerando-se que o prazo máximo para início da execução das obras de reforma do estádio de futebol Luíz Rodolfo no município de Macaparana/PE, já se esauriram há tempos, caso vossa empresa não enseje qualquer movimentação positiva ou que mesmo venha a apresentar quaisquer justificativas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades contratuais previstas em lei, este Ente Municipal, conforme lhe faculta o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, considerará rescindido o contrato.

Nesse contexto, vem o Município de Macaparana-PE comunicar-lhes acerca da necessidade de cumprimento imediato de suas obrigações contratuais, sob pena de rescisão contratual e possível aplicação de **penalidade administrativa**, bem como publicação do Procedimento Administrativo para aplicação das penalidades contratuais, pelos fundamentos acima expostos e asseverados em contrato.

Macaparana/PE, 04 de agosto de 2022.

**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhafaél Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:EA677579**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2022 – CONVITE Nº  
001/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º termo aditivo de acréscimo, ao Contrato nº. 072/2022 - PMM, assinado em 03 de março de 2022, tem como objeto o ACRESCIMO de 15,8% (quinze virgula oito por cento), proveniente do processo licitatório nº 017/2022 – Convite nº 001/2022 – Prefeitura, nos termos previstos em sua Cláusula terceira - do preço, cujo valor contratado inicialmente foi de R\$ 98.760,00 (noventa e oito mil setecentos e sessenta reais), passando o valor global depois de acrescido para R\$ 114.400,00 (cento e catorze mil e quatrocentos reais), valor total do termo aditivo para cobrir as despesas ao acréscimo do contrato até a conclusão de prazo contratual, é de R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais). **Objeto:** Aquisição Parcelada de Materiais de informática e Materiais Eletrônicos Diversos, Para Atender as Necessidade das Secretaria que Compõem a Administração Pública Municipal de Macaparana/PE. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Macaparana, CNPJ: 11.361.888/0001-04 e a empresa Marconi Oliveira Urquiza, CNPJ: 13.390.785/0001-06, localizada na Rua Doutor Manoel Borba, 106, Centro, Macaparana/PE. Fundamentação legal: Art.57, I, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana, 16 de agosto de 2022.

**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhafaél Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:60DA3F0B**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 034/2022 – DISPENSA Nº.017/2022.**

O Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE. No uso de suas atribuições legais RESOLVE: Ratificar e Contratar a empresa: **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.134.944/0001-40, localizada à Rua Manoel Brandão 128, Cajueiro – Recife/PE, CEP: 52.221-290, Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMA COMPLETO DILUENTE/LYSE/CLEAN, INCLUIDOS A CESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO COM 16 PARÂMETROS MOD. MICROS 60ABX, BEM COMO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CUSTO TOTAL DESTA AQUISIÇÃO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Contrato Nº **069/2022**, Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Macaparana, 16 de agosto de 2022.

**ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO**  
Ordenadora de Despesa do Fundo Munic.de Saúde

**Publicado por:**  
Rhafaél Azevedo da Cunha  
**Código Identificador:361FC418**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00024/2022. Processo Nº: 00007/2022. SDL. Dispensa Nº DV00006/2022. Compra. CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.040– SECRETARIA DE SAÚDE 1012210029.153 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 33903099 Material de Consumo 03.030– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1012210022.102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030110012.104 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 1030110012.112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS 1030210012.108 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL 1030400182.109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33903099 Material de Consumo . Contratado: **MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. CNPJ: 40.142.616/0001-11.** Valor R\$49.332,00. Vigência: de 21/03/2022 a 31/12/2022.

Machados, 21/03/2022.

**MARCELLA DA MOTA PEREIRA.**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:B0A67F4A**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022**



**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;

Contratada: **VALDENICE ALEXANDRE LEANDRO - ME**, CNPJ: **10.653.888/0001-15**;

Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Oxigênio Medicinal 0<sup>2</sup> e Cilindro verde conforme ABNT, destinado atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Maraial/PE.

Valor Global: **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**;

Vigência: 12 (doze), meses;

Celebração: 06/06/2022

Signatários: **Everaldo Pereira Nunes** e Valdenice Alexandre Leandro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:9AF233F2**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 344/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Adriano de Carvalho** aprovado(a) em 8º lugar CR com a média final de 89 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 16 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:BEAD6A56**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 170, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de Julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 10 de Agosto de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes</b>		
0412206042.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	500	164.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412206042.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	500	6.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>170.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda</b>		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	500	170.000,00
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>170.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:A2D51B53**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 171, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de Julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 10 de Agosto de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo</b>		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	500	40.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo</b>		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	500	40.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>40.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**E3F4317B

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 172, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 26 de Julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 10 de Agosto de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
0412215112.556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	500	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
0412215112.556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	500	100.000,00
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**C94784F8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MORENO  
PORTARIA Nº 46 DE 11/08/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ANIÉGIDA AFONSO LOPES**, sexo feminino, matrícula nº 28.621, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**MILENA ARAÚJO DE FREITAS**  
Gerente de Previdência e Atuária

**ELISANGELA TRINDADE**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Milena Araújo  
**Código Identificador:**F63B5E9C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MORENO  
PORTARIA Nº 47 DE 11/08/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **KATIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO**, sexo feminino, matrícula nº 26.321, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**MILENA ARAÚJO DE FREITAS**  
Gerente de Previdência e Atuária

**ELISANGELA TRINDADE**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Milena Araújo  
**Código Identificador:**A58098C9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MORENO  
PORTARIA Nº 48 DE 11/08/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora **MARIA CRISTINA BEZERRA**, sexo feminino, matrícula nº 31.713, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa B, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, a da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**MILENA ARAÚJO DE FREITAS**  
Gerente de Previdência e Atuária

**ELISANGELA TRINDADE**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Milena Araújo  
**Código Identificador:**471C268A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MORENO  
PORTARIA Nº 49 DE 11/08/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **EDJANE MARIA CORREIA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 25.982, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**MILENA ARAÚJO DE FREITAS**  
Gerente de Previdência e Atuária

**ELISANGELA TRINDADE**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Milena Araújo  
**Código Identificador:**BF52603C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MORENO  
PORTARIA Nº 50 DE 11/08/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev,

**RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARINALVA ALVES DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 27.155, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**MILENA ARAÚJO DE FREITAS**  
Gerente de Previdência e Atuária

**ELISANGELA TRINDADE**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Milena Araújo  
**Código Identificador:**EA076A4D

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022, DISPENSA  
EMERGENCIAL Nº 006/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REESTRUTURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, COM UTILIZAÇÃO DE BUEIROS CELULARES, NO ACESSO AO BAIRRO DE MIGUEL ARRAES E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, PONTE E DRENAGEM PARA ACESSO AO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, POR CONTA DAS ENCHENTES QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO DO MORENO/PE COM BASE NO DECRETO Nº 115, DE 28 DE MAIO DE 2022 QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.246/0001-61 NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**GESTOR/SECRETÁRIO:** FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR.

**CONTRATADA:** ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.246/0001-61.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2022.

**PRAZO CONTRATUAL:** I) O prazo de execução do objeto contratual é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

II) O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento, contemplando o prazo para entrega dos serviços, bem como o recebimento provisório e definitivo

**VALOR CONTRATADO:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 236.955,23** (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme proposta da contratada e **Planilha Orçamentária anexa a este instrumento.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem fundamento no **Processo Administrativo n.º 047/2022, Dispensa Emergencial nº 006/2022**, norteador pelas disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**7F67C885

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO ATA REGISTRO - Nº - 021/2022. PROCESSO  
LICITATÓRIO 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
006/2022.**

Extrato Ata Registro Nº 021/2022. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde. Contratado: Empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.106.005/0001-80. Valor Total: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais). Vigência 15/08/2022 a 15/08/2023.

Nazaré da Mata, 16 de Agosto 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cleta Maria Albertins de Oliveira  
**Código Identificador:**22B31653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO ATA REGISTRO - Nº - 020/2022. PROCESSO  
LICITATÓRIO 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
006/2022.**

Extrato Ata Registro Nº 020/2022. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde. Contratado: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.400.006/0001-70. Valor Total: R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência 15/08/2022 a 15/08/2023.

Nazaré da Mata, 16 de Agosto 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cleta Maria Albertins de Oliveira  
**Código Identificador:**03D6471B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO ATA REGISTRO - Nº - 017/2022. PROCESSO  
LICITATÓRIO 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2022.**

Extrato Ata Registro Nº 017/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de leites especiais e suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de ações judiciais do município de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.782.968/0001-70. Valor Total: R\$ 28.450,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência 12/08/2022 a 12/08/2023.

Nazaré da Mata, 16 de Agosto 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cleta Maria Albertins de Oliveira  
**Código Identificador:**1A89B3F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO ATA REGISTRO - Nº - 018/2022. PROCESSO  
LICITATÓRIO 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2022.**

Extrato Ata Registro Nº 018/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de leites especiais e suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de ações judiciais do município de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.441.051/0002-81. Valor Total: R\$ 94.491,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais). Vigência 12/08/2022 a 12/08/2023.

Nazaré da Mata, 16 de Agosto 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cleta Maria Albertins de Oliveira  
**Código Identificador:**DA5CD537

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO ATA REGISTRO - Nº - 019/2022. PROCESSO  
LICITATÓRIO 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2022.**

Extrato Ata Registro Nº 019/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuros e eventuais de leites especiais e suplementos destinados a atender das demandas dos usuários em tratamento médicos e as demandas de ações judiciais do município de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.279.430/0001-48. Valor Total: R\$ 9.913,00(Nove mil, novecentos e treze reais). Vigência 12/08/2022 a 12/08/2023.

Nazaré da Mata, 16 de Agosto 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cleta Maria Albertins de Oliveira  
**Código Identificador:**AA06F6A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA  
REGISTRO - PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO 006/2022.**

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Processo Licitatório Nº: 007/2022 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - Nat.: Compras – Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básica e Rede de Saúde Municipal. Convoco o Representante Legal da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, para comparecimento para Assinatura da Ata Registro no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situado na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP 55800-000, no horário de 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo email: cplpmnm@gmail.com.

Nazaré da Mata, 16 de Agosto 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cleta Maria Albertins de Oliveira  
**Código Identificador:**36010B6E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 124/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03 de agosto de 2022, a Senhora **MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO DA SILVA VERAS**, CPF nº 427.502.454-00, Assessora de Departamento, lotada na Assessoria de Departamento – Comissões Permanentes.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:92D10B28**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 125/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03 de agosto de 2022, a Senhora **VERONICA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 732.834.604-34, Assessora de Departamento, lotada na Assessoria de Departamento – Comissões Permanentes.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:7B431F02**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 019/2022- CPL I - FMS**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Resultado de Julgamento de IMPUGNAÇÃO referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022- CPL I – FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SSO.**

**Objeto:** Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais, para atender às demandas de pacientes portadores de doenças crônicas graves, microcefalia e de ordem judicial, cadastrados no programa de fórmulas especiais da Secretaria de Saúde de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A **Pregoeira da CPL I do Município de Olinda** torna pública a decisão de **INDEFERIR A IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.368.186/0001-50**, tudo conforme

Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Saúde anexo ao processo licitatório e devidamente divulgado através do provedor do sistema ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

**Olinda, 16 de agosto de 2022.**

**MARISE CAVALCANTI DE MELO**  
Pregoeira CPL I.

**Publicado por:**

Clarice Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:09C98ABB**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022/PMO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CPL/OBRAS - AVISO DE  
LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SGPA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, MEDIANTE ‘‘TAPA BURACOS’’, COM APLICAÇÃO DE CBUQ, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Valor Estimado: R\$ 1.758.533,74. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 18/08/2022, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2022, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 05/09/2022, às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). Outras informações: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com), Fones: (81) 9-9242-5459, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA**  
Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**

Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:70143BC6**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - FMS - CPL II -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SSO (ADIAMENTO  
SINE DIE)**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SSO**

**COMPRAS. OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender toda a demanda da Secretaria de Saúde de Olinda, Secretaria de Obras de Olinda e Secretaria de Educação de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com).

**Olinda, 16 de agosto de 2022.**

**MÔNICA BATISTA PEREIRA**  
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
**Código Identificador:**CF4864E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 141/2022 – REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

**EMENTA:** Altera o Decreto nº 131/2019 e nº 156/2019, o qual institui a Unidade Executora Local para gerenciamento do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito do Projeto Prioritário de Investimento – (PPI) – Intervenção em Favelas, do Projeto de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários no Município de Olinda, do PAC – Encostas e do PAC - Drenagem dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Olinda combinado com os Artigos 1º e 4º da Lei nº 5.296/2001.

**CONSIDERANDO** que este Grupo Técnico demonstrou-se insuficiente para realização dos trabalhos executados, e com o Convênio nº 352.786-32/2011, referente a Obras de Sapucaia/Aguazinha para pavimentação/calçamento de ruas, construção de sistema de drenagem, revestimento de canal, construção de sistema de esgotamento sanitário e construção de praças (obras de lazer), entre outros convênios que estão em execução, aumentou consideravelmente a demanda da área técnica da Secretaria de Obras.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 3º, do Decreto nº 131/2019 de 02 de agosto de 2019, com a inclusão dos incisos VII, X, XV, XVIII, XXII, XXVIII, XXIX e §1º:

“**Art. 3º** - A UEL-PAC/Olinda será composta por:

**VII. SUB - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO;**

(...)

**X. SUB-GERÊNCIA DE SANEAMENTO INTEGRADO**

(...)

**XV. SUB-GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;**

(...)

**XV. SUB-GERÊNCIA DO TRABALHO SOCIAL;**

(...)

**XVIII. GERÊNCIA FINANCEIRA;**

(...)

**XXII. SUB-GERÊNCIA DO PMCMV;**

(...)

**XXVIII. SUB-GERÊNCIA DE DRENAGEM;**

(...)

**XXIX. SUB-GERÊNCIA DE MACRODRENAGEM;**

(...)

**XXXV. EQUIPE TÉCNICA**

§1º. A Equipe Técnica mencionada no inciso XXXV supra, corresponde a: 21 (vinte e um) técnicos de nível Superior e Técnico para apoio as Gerências da UEL, podendo ser das áreas de Engenharia, Arquitetura, Social, Jurídica, Administrativa e Financeira;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de agosto de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**977D90D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 788/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 427 de 2022.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de fevereiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**477858E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 787/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 579.564.724-15, ocupante do cargo em provimento por comissão COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 334/2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de fevereiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**00991719

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 786/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-3 –DANIelly PAULA DOS SANTOS RAMOS BITTENCOURT, Inscrita no CPF/MF sob nº 704.149.314-83 a partir de 01 de fevereiro de 2022.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**72B347CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 785/2022**

**O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA, Símbolo CC-3 – MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 353.729.584-72, a partir de 02 de março de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:9FC7CB4E

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 784/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-4 – MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:61581658

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 783/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **GIVANILDO JOSE DOS SANTOS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 718.501.984-20, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DE SEÇÃO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 629/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de fevereiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:6D80E366

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 782/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **DIOGO RODRIGO TAVARES PINTO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 053.486.584-48, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo CC-4, nomeado através do Ato nº 1309/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:0E53155A

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 781/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-4, **GILCÉLIO DE ARAÚJO CAVALCANTE SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 024.708.144-21, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:850BD3A3

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 810/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO A DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-5, **LUANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 130.701.364-35 a partir de 07 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:350FA0B3

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 809/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC-4, **SEVERINA VASCONCELOS DA SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 337.794.064-20, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:0BBAD0D1

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 808/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-3 – **WILLIAM BATISTA DE LIMA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 049.184.644-40 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4389AF0B**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 807/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC – 4, **ADRIANA DA SILVA SANTO NUNES**, inscrita no CPF/MF sob nº 042.657.204-12, a partir de 14 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:29EEE8E7**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 806/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC – 5, **FERNANDA MIGUEL EVANGELISTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 708.163.654-31, a partir de 14 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:221DA443**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 805/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-5, **LUCIANA DE SOUZA MOREIRA REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº 520.162.694-72, a partir de 01 de abril de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4B6C915D**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 804/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**,

Símbolo CC-5 – **ISAAC MARTINS**, a partir de 11 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:FD2966C9**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 803/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-5 – **LUIZ ANDRÉ GENUÍNO BRITO**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.796.494-61, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:33C76B0C**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 802/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo CC-4, **FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 056.434.474-52, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:15FF8CDB**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 801/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **SARAH VITÓRIA DE MOURA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 082.745.694-82 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:02C7E1AB**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 850/2022**



O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-4 – CLARA SCHUMANN DA SILVA, a partir de 01 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:9D34392C

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 849/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, Símbolo CC-4 –ALEF EDUARDO DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 115.607.874-14, a partir de 04 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:A401F80A

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 848/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4 –EBE GROESCHEL DE GUSMAO, Inscrita no CPF/MF sob nº 342.684.054-53 a partir de 01 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:6DC9F9B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 847/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerando cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, Símbolo CC-4 –ANDERSON PEREIRA LEONARDO, a partir de 01 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:8EB41970

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 846/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerando cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4 –ALINE FRANÇA DA SILVA, a partir de 31 de março de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4FC5E728

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 845/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, símbolo CC-4, FERNANDO CARDOSO DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 707.707.434-04, a partir de 25 de março de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de março 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:17850112

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 844/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-4 – JAILSON RODRIGUES DA SILVA, a partir de 25 de março de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:9FD1B211

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 843/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerando cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, símbolo CC-5, BRUNO SANTOS SÁ BARRETO, a partir de 25 de março de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**6B042783

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 839/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**, símbolo CC – 3, **BRUNA MILENA DE LIMA CORDEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 704.455.264-16, a partir de 01 de abril de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**C628F1DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 838/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo CC – 3, **SARAH VITÓRIA DE MOURA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 082.745.694-82, a partir de 01 de abril de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**2039A1BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 837/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, símbolo CC – 3, **SARAH VITÓRIA DE MOURA OLIVEIRA**, a partir de 31 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**EA985831

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 836/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo CC-3, **BRUNA MILENA DE LIMA CORDEIRO**, a partir de 31 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**6A698FAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 835/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-5 – **TAMMYRIS GABRIEL BARBOSA DA SILVA**, a partir de 31 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**15291088

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 832/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-4 – **JANAÍARA ELIZA CARVALHO PEIXOTO**, a partir a partir de 31 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**D596C205

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 831/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-4 – **FABIANA BERENGUEL BARBOSA**, a partir a partir de 31 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**DA9D056D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 830/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA**

**DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, símbolo CC -2, **CARLOS HENRIQUE BELTRÃO PEREIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 103.173.274-88, a partir de 02 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:5F70C65D

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 829/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **CARLOS HENRIQUE BELTRÃO PEREIRA**, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:C85E5B65

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 828/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AO CERIMONIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC- 5, **INGRID MAYARA BEZERRA DA SILVA**, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:BCA1B678

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 827/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-4 – **REGIS VALÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**, a partir de 16 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4DB22D0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 825/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-I DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-5 - **ENOCK SEBASTIÃO NOBERTO JÚNIOR**, Inscrito no CPF/MF sob nº 038.238.154-82 a partir de 01 de abril de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:FF7F8113

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 824/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC-4 – **OLÍCIO JOÃO DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 856.124.564-68 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:A5009B56

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 822/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-3 – **DEYVSON FRANCISCO TAVARES PEREIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 100.560.054-66 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 16 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:01B319FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 819/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-5 – **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 819.106.064-72 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:AD27AC4F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 818/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-4 – **DANIELA SOUZA DE ALCÂNTARA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 093.217.604-66 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:0F34A207

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 817/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, símbolo CC- 3, **GIVANILDO JOSE DOS SANTOS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 718.501.984-20, a partir de 02 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:E06D1189

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 816/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC- 5 – **GIVANILDO JOSE DOS SANTOS**, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:31F5155F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 815/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA**

**DIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC – 4, **EDSON ALVES DE LIMA NETO**, Inscrita no CPF/MF sob nº 111.354.354-05, a partir de 14 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:6A17ACAD

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 814/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-4 – **SIMONE FELIX LOPES DE MENDONÇA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 495.572.974-68, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:3072F3E2

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 813/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-4 – **NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 097.189.494-96 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:DA0A9AD3

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 812/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROTOCOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-5 – **DOUGLAS DE OLIVEIRA PETERSBURGO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 224.517.144-68 a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:059FE587

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 811/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-4 – **PAULO PIRES DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 021.251.504-76, a partir de 01 de março de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de março de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador: E103EEF2

**SECRETARIA DA FAZENDA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 155/2022 -  
CAF/PIAF**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE GOUVEIA & SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 37.371.641/0001-62, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 403/2022**, proferido na data de 28 de julho de 2020, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.006771-0**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, referente à inscrição mercantil nº 098.881-2, contendo a seguinte **EMENTA: Reclamação contra Lançamento da Taxa de Vigilância Sanitária. Domicílio Fiscal em Escritório Virtual. Arts. 210, 211, 271, I, e 271-A, I, da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 - Código Tributário do Município de Olinda (CTMO). Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Itamires Maria de Oliveira  
Código Identificador: 913AE0CA

**SECRETARIA DA FAZENDA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº  
156/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE Ângela C da Silva ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.860.840/0001-03, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 432/2022**, proferido na data de 11 de agosto de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.007869-0**, de **ISENÇÃO DE ISS/TAXAS DO CIM**, referente à inscrição mercantil nº 068719-7, contendo a seguinte **EMENTA: 1. Isenção e perdão de taxa de licença de localização e funcionamento. 2. Ausência de previsão legal. 3. Pedido improcedente.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme

determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Itamires Maria de Oliveira  
Código Identificador: A7B84C06

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 205/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com endereço Rua Moacir Albuquerque, nº 327, galpão 0000, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.170-440, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e a Sr. Stanley de Oliveira Cipriano, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**

Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**

Suellen da Silva Lemos  
Código Identificador: 382C4802

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 210/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.238/0001-12, com endereço na Av. Guanabara, nº 420, Aviso, Linhares - ES, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e a Sr.ª Maria Eliana Dadalto Melo, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Suellen da Silva Lemos  
Código Identificador: C479B1A4

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 207/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão

Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, com endereço na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506, Edifício Premium Office, sala 334, Bairro Mangabeira, Maceió – AL, CEP: 57.037-285, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 9.406,89 (nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e a Sr.ª Vanessa Teixeira Albuquerque Machado De Arruda, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**  
Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**FE02F9DC

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 208/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DO AGRESTE MERIDIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com endereço na Rua Sargento Silvano Macêdo, nº 03, São José, Garanhuns-PE, CEP: 55295-280, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 13.302,30 (treze mil, trezentos e dois reais e trinta centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e a Sr.ª Raíssa Rabêlo Ferreira, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**  
Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**680978C9

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 206/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **LÁZARO BEZERRA SOARES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.333/0001-09, com endereço na Rua Capitão José Porfírio, nº 445, Fundos, Bairro Centro, CEP: 38.183-038, Araxá/MG, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 491,48 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos,

contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. Lázaro Bezerra Soares, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**  
Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**45240271

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 209/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.066.840/0001-32, com endereço na Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão b, lote 3, Dois Irmãos, Recife/PE, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 2.977,62 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. Jan Van Eyck Batista de Sena, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**  
Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**683BAD3B

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 204/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.214.108/0001-24, com endereço na Av. Guanabara, nº 444, Bairro Aviso, Linhares/ES, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 26.221,52 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. Jean Carlo Dadalto, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**  
Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**86B30E94

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022**

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o contrato nº 203/2022, através do Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, tornando pública e vencedora a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.631.411/0001-24, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, nº 385, Centro, Abreu e Lima/PE, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 7.037,07 (sete mil, trinta e sete reais e sete centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. Veridiano Vieira Neto, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**  
Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**DAB660A2

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o contrato nº 014/2022, através do Processo de Dispensa de Licitação 014/2022, cujo objeto é o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA BALANÇA RODOVIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – ATERRO SANITÁRIO DE AGUAZINHA**, conforme art. 24, II, da Lei 8666/93, tornando pública e vencedora a empresa **J XAVIER DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.464.865/0001-60, com endereço no Lot São José, nº 058, Marechal de Deodoro, Alagoas/AL, CEP: 57160-000, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 10.319,42 (dez mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**, com prazo de vigência de até 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. Assinam o contrato o Sr. Pedro Henrique Sampaio Araújo de Amorim, Secretário Executivo De Serviços Públicos, e o Sr. Jorge Xavier dos Santos, representante da Empresa.

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM**  
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**B23B6AA0

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**COTAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL**  
**AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA**

Vimos por meio desta, informar às empresas que tiverem interesse em participar de **COTAÇÃO PÚBLICA** visando à **Contratação Emergencial de serviços de estabilização de taludes e encostas**

**com utilização de geocomposto de PVC Nas RPA's 2 E 6 da Cidade de Olinda/PE, Locais: Jardim Fragoso e Alto Nova Olinda; Contratação Emergencial de serviços de estabilização de taludes e encostas com utilização de geocomposto de PVC nas RPA's 1 e 2 da Cidade de Olinda/PE, Locais: Águas Compridas e Caixa D' Água; Contratação Emergencial de serviços de estabilização de taludes e encostas com utilização de geocomposto de PVC nas RPA's 1 da Cidade de Olinda/PE, Locais: Córrego do Abacaxi, deverão solicitar o Termo de Referência e a Planilha Base junto à Secretaria de Defesa Civil de Olinda, através do e-mail: sedcso@outlook.com. As propostas de preços deverão ser enviadas para o e-mail em epígrafe, direcionadas à Secretaria de Defesa Civil de Olinda, A/C Departamento de Engenharia, situada na Rua da Integração, S/N, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP 53.060-001, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 19/08/2022.**

Ademais, seguem as informações necessárias que deverão estar contidas na proposta de preços:

01 - As propostas de preços deverão vir com carimbo, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinatura em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;

02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - **IMPORTANTE: AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.**

Olinda, 16 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE RODRIGUES LOPES**  
Secretário Executivo de Defesa Civil

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**2B4CC23D

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 088, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO**, matrícula nº 70064-9, diretora administrativa da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de fiscal ao servidor **GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº 14618, gerente administrativo, do Contrato nº 202/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a empresa Satguru Travel Et Tours Services Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo visando o agenciamento de viagem na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo, para a administração da secretaria de saúde do município, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor apartir de 04/07/2022.

Olinda, 10 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**FB79E90B

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 070, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **MILENA KELLY DOS SANTOS** , CPF nº703.235.354-10, matrícula nº 37183, diretora de recursos humanos da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal a servidora **ADRIANA MICHELE DOS SANTOS**, CPF nº032.545.454-00, matrícula nº 73363-6, apoio do recursos humanos da Secretaria de Saúde, do Contrato nº117/2019, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa Adserv Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra Eireli, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e mão de obra especializada para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Olinda, com disponibilização de pessoal qualificado, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**3487F09A

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 076, DE 01 AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA** , CPF nº464.737.854-34, matrícula nº 30535, diretora do setor de engenharia da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal o servidor **HANDERSON NIELTSON COSTA LIMA**, matrícula nº 73034-3, engenheiro da Secretaria de Saúde, do Contrato nº033/2022, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa J L Maranhão Construtora LTDA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para execução de reforma da USB do Alto da Bondade I, na Rua da Linha S/N bairro do Alto da Bondade, Olinda-PE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/02/2022.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**F072F7FD

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 069, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **MILENA KELLY DOS SANTOS**, CPF nº703.235.354-10, matrícula nº 37183, diretora de recursos humanos da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal a servidora **ADRIANA MICHELE DOS SANTOS**, CPF nº032.545.454-00, matrícula nº 73363-6, apoio do recursos humanos da Secretaria de Saúde, do Contrato nº207/2018, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA, cujo objeto é o Contratação a prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**17D2CD38

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 074, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **MILENA KELLY DOS SANTOS** , CPF nº703.235.354-10, matrícula nº 37183, diretora de recursos humanos da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal a servidora **ADRIANA MICHELE DOS SANTOS**, CPF nº032.545.454-00, matrícula nº 73363-6, apoio do recursos humanos da Secretaria de Saúde, do Contrato nº208/2018, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa Appa Serviços Temporários e Efetivos LTDA, cujo objeto é o Contratação a prestação de serviços de prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**51FE96E5

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 073, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**



**Art.1º** - Designar a servidora **MILENA KELLY DOS SANTOS**, CPF nº703.235.354-10, matrícula nº 37183, diretora de recursos humanos da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal a servidora **ADRIANA MICHELE DOS SANTOS**, CPF nº032.545.454-00, matrícula nº 73363-6, apoio do recursos humanos da Secretaria de Saúde, do Contrato nº056/2022, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada na Prestação de Serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva (ASG), devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:AF0FFA17

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 075, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº464.737.854-34, matrícula nº 30535, diretora do setor de engenharia da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal o servidor **HANDERSON NIELTSON COSTA LIMA**, matrícula nº 73034-3, engenheiro da Secretaria de Saúde, do Contrato nº06/2022, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa J M de Moraes Empreendimentos, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Execução da Obra Academia de Saúde na Avenida Pau Brasil S/N, bairro Tabajara- Olinda-PE, por um período de 210 (duzentos e dez) dias, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:C1B742BD

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **MILENA KELLY DOS SANTOS**, CPF nº703.235.354-10, matrícula nº 37183, diretora de recursos humanos da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de

Gestora e a função de Fiscal a servidora **ADRIANA MICHELE DOS SANTOS**, CPF nº032.545.454-00, matrícula nº 73363-6, apoio do recursos humanos da Secretaria de Saúde, do Contrato nº120/2019, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada nas funções de apoio técnico administrativo, nível II, III E IV, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:8D8CB113

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 068, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO**, CPF nº034.866.934-84, matrícula nº 70064-9, diretora administrativa da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal o servidor **GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO**, CPF nº110.344.374-70, matrícula nº 14618, gerente administrativo da Secretaria de Saúde, do Contrato nº039/2017, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa Alforge Segurança Patrimonial, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Olinda, com disponibilização de pessoal qualificado, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:67583173

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 090, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **DAVID HENRY DE MELO DA SILVA**, CPF nº063.125.094-86, matrícula nº 72183-2, chefe de transporte da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestor e a função de Fiscal a servidora **NUBIA CUNHA PARAISO**, CPF nº530.294.534-72, matrícula nº 14160, apoio do transporte da Secretaria de Saúde, do contrato nº213/2022, celebrado com a

Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa Império Serviços Agropecuários e Locações de Veículos EIRELI-EPP, cujo objeto é o Contratação de 06(seis) veículos utilitários do tipo caminhonete Pick-up, pelo período de 12(doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e demais secretarias municipais de Olindapara atender as demandas da Secretaria de Saúde de Olinda, com disponibilização de pessoal qualificado, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/08/2022.

Olinda, 12 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**8EDD2E50

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a servidora **DAVID HENRY DE MELO DA SILVA**, CPF nº063.125.094-86, matrícula nº 72183-2, chefe de transporte da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestor e a função de Fiscal a servidora **NUBIA CUNHA PARAISO**, CPF nº530.294.534-72, matrícula nº 14160, apoio do transporte da Secretaria de Saúde, do Contrato nº200/2019, celebrado com a Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa Soll Serviços Obras e Locações LTDA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, contínuos de **MOTOBOY**, com dedicação exclusiva, para entrega e coleta de documentos e pequenos volumespor meio de motocicletas, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Olinda, com disponibilização de pessoal qualificado, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Olinda, 01 de agosto de 2022.

**LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**  
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**40CEA3E5

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10566/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratado (a):** Chelssia Karla Almeida Neves

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRA DIARISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

**Início de atividade:** 15/08/2022.

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**5CE975C7

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10567/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratado (a):** Clívia Alves de Lima Santana

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ENFERMEIRA DIARISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

**Início de atividade:** 16/08/2022.

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**6AA94244

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10568/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

**Contratado (a):** Valeria Fernandes Velozo

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Cuidadora em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

**Início de atividade:** 17/08/2022

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**4473349E

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA**  
**E DIREITOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 019/2022 – SDSDH**

Institua Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência de Olinda (CMDO), biênio 2022/2024 e dá outras providências.

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e considerando a CI nº 020/2022, protocolo nº 2022/7/15291, datada de 22 de julho de 2022,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6178/2021 de 19 de outubro de 2021, que convoca a Eleição ao Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência de Olinda (CMDO) para o biênio 2022/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência de Olinda (CMDO), para organizar e desenvolver as atividades para sua realização e pleno funcionamento.

**ART. 2º** - À Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência de Olinda (CMDO), compete:

- I – Coordenar, promover, dirigir e supervisionar a realização da eleição, atendendo aos aspectos, técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II – Propor e aprovar o Regimento eleitoral em plenária específica das entidades da sociedade civil;
- III – Receber pedidos de inscrição e credenciar as entidades candidatas;
- IV – Aprovar e providenciar o material necessário às eleições;
- V – Apreçar e julgar os recursos e impugnações;
- VI – Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Decidir sobre questões e casos omissos.

**ART. 3º** - A Comissão será constituída por profissionais representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil com experiência, conduta ética e qualificação técnica compatíveis com os objetivos da Comissão Eleitoral, respeitando a seguinte composição:

**DO PODER PÚBLICO:**

**NOME: ALEX RAMALHO DE ALENCAR**

CPF: 274.173.444-53

Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**NOME: ENÉAS PONCE DE OLIVEIRA FILHO**

CPF: 184.976.834-04

Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**NOME: SUELY SILVA DE ARAÚJO**

CPF: 835.739.174-53

Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**NOME: KAROLINE DO NASCIMENTO SILVA BARRETO**

CPF: 421.923.458-60

ENTIDADE: Associação NOSSA VOZ EM AÇÃO

CNPJ Nº 10.812.552/0001-58

**NOME: SARA FERNANDA G. DE QUEIROZ**

CPF: 059.954.814-28

ENTIDADE: INSTITUTO DE INCLUSÃO E CIDADANIA DE PERNAMBUCO

CNPJ nº 38.494.523/0001-04

**Do(a) USUÁRIO(a):**

**NOME: DAYANA CRISTINA PEREIRA SOUZA**

CPF: 089.144.344-43

**Art. 4º** - Instituir como Presidente da Comissão o Sr. Alex Ramalho de Alencar e como Secretário Executivo da Comissão a Sra. Suely Silva de Araújo.

**Art. 5º** - É competente ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos alterar a composição dos membros da Comissão.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 27 de julho de 2022.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

**Publicado por:**

Jackeline Fernandes

**Código Identificador:CAEA0EF0**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO  
N.º 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico de diversas ruas de Matinadas, Município de Orobó/PE. Após a análise e julgamento da proposta de preços declara-se: **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, com proposta no valor de preço global de R\$ 1.489.757,77 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e

setenta e sete centavos) Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó (PE), 16/08/2022.

**EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA**

Presidente Da CPL (\*).

**Publicado por:**

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

**Código Identificador:29217587**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

Processo Administrativo nº 028/2022 – Tomada de Preços nº 008/2022 – Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Praça Nossa Senhora de Fatima, na sede do Município de Ouricuri-PE. Empresa vencedora: - N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 37.408.191/0001-35, Valor Global de R\$ 200.184,07 (Duzentos mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos)

Ouricuri (PE), 16 de agosto de 2022.

**CEZAR MILTON DE ASSIS-**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Cezar Milton de Assis

**Código Identificador:CBF8FEFF**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 003/2022**

A Prefeitura Municipal dos Palmares leva ao conhecimento dos interessados, que REVOGA o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022; Obras; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PERNAMBUCO, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, DECIDE REVOGAR a licitação Tomada de Preços nº 003/2022 determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados Sala da Secretaria de Infraestrutura, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28 de julho 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE A. MELO JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Diego da Silva e Pereiral Gomes

**Código Identificador:76360A06**

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO – Nº 011/2022**

Processo Licitatório Nº: 017/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 011/2022; Outros serviços; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 011/2022, Objeto: CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO “PATIO DE EVENTOS LUIZ GONZAGA - FORROMARES 2022”, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 25 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE, à empresa **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**(04433259000187) com o lote: 1 no valor total (PARCELA FIXA + PARCELA VARIÁVEL) de R\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais).

Palmares/PE, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**0DFE3C9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021, resolve publicar os preços registrados para Eventual(is) Contrataçã(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 031/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Empresa vencedora: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/001-62. **Nos Itens:**

Item	Valor Unitário
1	R\$ 6,50

**Vigência de 30/05/2022 a 30/05/2023.** Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Praça Coronel João Rufino, nº 13 - 1º andar, Centro, Panelas/PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 30 de maio de 2022.

**JOÃO JÚNIOR DE LIMA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Sâmia Kerolynne Correia de Melo  
**Código Identificador:**578FE4A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 35.937.997/0001-95, **BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; Objeto aquisição de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para

atender as Unidades de Saúde do Município de Panelas/PE, conforme especificações no Termo de Referência. Vigência: 25/07/2022 até 25/07/2023. Valor: R\$ 990.064,04. Data de Assinatura: 25/07/2022.

**JOÃO JÚNIOR LIMA.**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Sâmia Kerolynne Correia de Melo  
**Código Identificador:**314E2498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA - AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO  
003/2022**

**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE PANELAS, através da SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 11/08/2022, Edição nº 3150, Código Identificador:IE34BCCC, referente a publicação do aviso de edital, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

A sessão de abertura dos envelopes será no dia 23/03/2022 às 09:00 horas, no endereço: PRAÇA CORONEL JOÃO RUFINO, Nº 13 – 1º ANDAR, CENTRO, PANELAS/PE, CEP: 55.470-000.

**LEIA-SE:**

A sessão de abertura dos envelopes será no dia 07/09/2022 às 09:00 horas, no endereço: PRAÇA CORONEL JOÃO RUFINO, Nº 13 – 1º ANDAR, CENTRO, PANELAS/PE, CEP: 55.470-000.

Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Panelas, 16 de agosto de 2022.

**BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Danilo Ramos da Silva  
**Código Identificador:**CF5848F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 036/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFAS DE 500 ML E GARRAFÕES DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - CNPJ Nº 10.409.559/0001-23**, vencedora dos ITENS: 01, 02 e 03, no valor Global de R\$ 68.112,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 16 de Agosto de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**8FFC78DB

**COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS  
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**C O T A**

Em face dos novos fatos, os quais ensejaram a suspensão de Processo Licitatório nº 018/2022 (Pregão Eletrônico nº 015/2022) e considerando o poder/dever da administração pública de revogar/anular seus atos, respectivamente, por conveniência ou ilicitude.

Esta Procuradoria, ao proferir Parecer – na data de 04/04/2022, relativo ao Contrato Administrativo nº 039/2021 (Pregão Eletrônico nº 019/2021), cujo contratado é a empresa LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e o objeto é a prestação de serviços para manutenção preditiva e corretiva de escolas da rede municipal – opinou pela rescisão do contrato em tela; em razão, sobretudo, da inércia da contratada quando das notificações da administração.

Essa informação – da inércia – fora ressaltada na CI nº 279/2022, da lavra da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Contudo, observa-se que a empresa apresentou manifestação (datada de 01/02/2022), na qual sustenta, em síntese, que a inexecução dos serviços para os quais fora contratada não se deu por culpa sua e sim da própria administração.

Após Cota dessa Procuradoria (datada de 14/06/22), a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente se manifestou tecnicamente e rebateu os argumentos da contratada. Em seguida, por CI nº 606/2022 (27/06/22), insiste na rescisão do contrato, pelas razões apontadas.

Deveras, assiste razão à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pelos motivos técnicos exarados naqueles documentos.

Sendo assim, corrigidos os vícios de direito, **seja novamente rescindido e publicado o Contrato Administrativo nº 039/2021 (Pregão Eletrônico nº 019/2021). Dando-se continuidade ao Processo Administrativo para as devidas sanções.**

Dê-se ciência à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Comissão de Licitação e à Comissão de Processo Administrativo, para as respectivas providências. É o entendimento; salvo melhor juízo.

Paudalho, 30 de junho de 2022.

**LAURO HENRIQUE CHAVES**

Procurador Geral

**Publicado por:**  
Igor Carlos Santana Cavalcanti  
**Código Identificador:**90F9F078

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
PROCESSO N.024/2022**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO:** 024/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO N.002/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** OBRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA DA FAZENDA ESPERANÇA, DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE PEDRA -PE , conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e seus anexos .

Empresas HABILITADAS:

**AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO, CNPJ:** 12.558.887/0001-17 ;

**MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ** 32.219.949/0001-73;

**VALE DO IPOJUÇA CNPJ** 24.361.671/0001-46

**J.C.M CONSTRUÇÃO CNPJ** 17.653.616/0001-64

E INABILITADA a empresa:

**JOAO PEREIRA CAVALCANTI CONSTRUTORA EIRELI CNPJ:**40.193.069/0001-01

Sendo fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art.109 da Lei 8.666/93, caso não ocorra recurso pendente fica a abertura das Propostas para o dia 26/08/2022 às 10:00 horas, no predio sede da Prefeitura. .

Pedra ,16 de agosto de 2022.

**ROSINEY DA SILVA –**

Presidente.

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**C29ACF86

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO  
029/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 SRP Nº  
019/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após o processamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 /2022/PMP. Comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

**VENCEDORES:**

CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA 17.316.653/0001-87, com o valor global de R\$ 164.327,95 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME 01.944.995/0001-01, com o valor global de R\$ 590.549,45 (Quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME 24.270.400/0001-85, com o valor global de R\$ 1.274.545,35 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

*Pesqueira- PE, 25 de julho de 2022.*

**ADILSON FERREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**899F16CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE  
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO  
029/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 SRP Nº  
019/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À

DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDORES:

CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA 17.316.653/0001-87, com o valor global de R\$ 164.327,95 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME 01.944.995/0001-01, com o valor global de R\$ 590.549,45 (Quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME 24.270.400/0001-85, com o valor global de R\$ 1.274.545,35 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

*Pesqueira- PE, 25 de julho de 2022.*

**ADILSON FERREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:**68E8BFB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EDITAL  
DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO  
029/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 SRP Nº  
019/2022**

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos vinte e cinco dias do mês julho de 2022 (25/07/2022) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, foi HOMOLOGADO em favor da empresa:

VENCEDORES:

CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA 17.316.653/0001-87, com o valor global de R\$ 164.327,95 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME 01.944.995/0001-01, com o valor global de R\$ 590.549,45 (Quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME 24.270.400/0001-85, com o valor global de R\$ 1.274.545,35 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

*Pesqueira- PE, 25 de julho de 2022.*

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:**AEAD1630

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE  
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO PROCESSO  
LICITATÓRIO 029/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
020/2022 SRP Nº 019/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDORES:

CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA 17.316.653/0001-87, com o valor global de R\$ 164.327,95 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME 01.944.995/0001-01, com o valor global de R\$ 590.549,45 (Quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME 24.270.400/0001-85, com o valor global de R\$ 1.274.545,35 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

*Pesqueira- PE, 25 de julho de 2022.*

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:**8695F384

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 PROCESSO: 029/2022  
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
020/2022/PMP FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº  
10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME 01.944.995/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TOTAL GERAL: R\$ 590.549,45 (Quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Celebração: 25 de julho de 2022.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a AURYCLÉIA PEREIRA SOUZA - ME 01.944.995/0001-01, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Em, **25 de julho de 2022.**

**ADILSON FERREIRA**

Presidente/PMP

**Publicado por:**

João Vítor Lopes de Paiva

**Código Identificador:**9478EE59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 PROCESSO: 029/2022  
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
020/2022/PMP FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº  
10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME 24.270.400/0001-85.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA, CONFORME

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TOTAL GERAL: 1.274.545,35 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Celebração: 25 de julho de 2022.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a ANDERSON GONÇALVES LEITE -ME 24.270.400/0001-85, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Em, 25 de julho de 2022.

**ADILSON FERREIRA**  
Presidente/PMP

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**8A3EBCBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 PROCESSO: 029/2022**  
**- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**020/2022/PMP FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº**  
**10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA 17.316.653/0001-87.

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**TOTAL GERAL: R\$ 164.327,95 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).**

Celebração: 25 de julho de 2022.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA 17.316.653/0001-87, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Em, 25 de julho de 2022.

**ADILSON FERREIRA**  
Presidente/PMP

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**6FD2608B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO 030/2022/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**006/2022 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº**  
**10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e D.L.G. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.482.838/0001-79.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA.**

**TOTAL GERAL: R\$ 680.419,80 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)**

Celebração: 20 de julho de 2022.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a D.L.G. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.482.838/0001-79, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Em, 20 de julho de 2022.

**ADILSON FERREIRA**  
Presidente/PMP

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**CF4C708C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO 031/2022/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**007/2022 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº**  
**10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e MGA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 38.217.008/0001-87.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICOS NO DISTRITO DE CIMBRES MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.**

**TOTAL GERAL: R\$ 900.918,14 (Novecentos mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos).**

Celebração: 18 de julho de 2022.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a MGA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 38.217.008/0001-87, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Em, 18 de julho de 2022.

**ADILSON FERREIRA**  
Presidente/PMP

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**BC26119B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO 032/2022/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**008/2022 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº**  
**10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e D.L.G. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.482.838/0001-79.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO DISTRITO DE MIMOSO E NO POVOADO DE FREXEIRA VELHA MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.**

**TOTAL GERAL: R\$ 904.947,25 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

Celebração: 18 de julho de 2022.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a D.L.G. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.482.838/0001-79, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Em, 18 de julho de 2022.

**ADILSON FERREIRA**  
Presidente/PMP

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**D4728820

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**- PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO**  
**DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 045/2022/PMP. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022- PMP**

Processo nº 045/2022/PMP. Pregão Eletrônica SRP nº 025/2022-PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para realizar reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus de veículos e equipamentos da administração pública municipal – e secretarias vinculadas do Município de Pesqueira - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R\$ 103.708,02 (Cento e três mil, setecentos e oito reais e dois centavos)** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Agosto de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 29 de Agosto de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 29 de Agosto de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 29 de Agosto de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.bnc.org.br/>  
Endereço Eletrônico do Sistema: <https://www.bnc.org.br/>,  
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail [cplpesqueira@gmail.com](mailto:cplpesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 17 de Agosto de 2022.

**JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
João Vítor Lopes de Paiva  
**Código Identificador:**D15D71CC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AUTOS DO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º 025/2022/FME – MODALIDADE:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/FME. CONTRATO Nº**  
**107LIC/2022/FME**

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de utensílios de copa e cozinha tipo talheres, pratos, xícaras, panelas, escorredores e outros para atender demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato. Infração contratual legal: “ela inexecução total ou parcial do contrato”. Fundamento Legal: art. 87 da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da empresa **MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIREL**. Fica NOTIFICADA a empresa **MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIREL**, CNPJ sob o nº **39.537.400/0001-76**, estabelecida na Av A, 4165, Sala: 307, Bloco: 1 T06 Paiva, Cabo de Santo Agostinho- PE, CEP 54522-005, para fins de, no prazo de até 01 (um) dia útil, PROCEDER COM A ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS de acordo com a ordem de fornecimento **036/2022**, ou, dentro do mesmo prazo, apresentar justificativa plausível quanto às imputações de ilegalidades relacionadas ao Contrato supramencionado, diante da constatação da prática, em tese, do ilícito administrativo correspondente à hipótese de inexecução total do contrato, prevista no art. 87 da Lei 8666/93, como ensejadora das sanções previstas no referido artigo (incisos I, II e III) e ART 7º da lei 10.520/2002, cujo cabimento e dosimetria se apurarão no âmbito do correspondente processo administrativo.

Pesqueira/PE, 16 de agosto de 2022.

**THIAGO TORRES DE LIMA**  
Secretário/Gestor do FME de Pesqueira/PE

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**59323653

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AUTOS DO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º 021/2022/FME – MODALIDADE:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/FME. CONTRATO Nº**  
**102/LIC/2022/FME**

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme relação, quantitativos e especificações constantes neste termo de contrato; Infração contratual legal: “ela inexecução total ou parcial do contrato”. Fundamento Legal: art. 87 da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**. Fica NOTIFICADA a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.731.357/0001-61**, com sede na Rua Doutor Gonçalves Guerra, Nº 1015, Carpina-PE, para fins de, no prazo de até 01 (um) dia útil, PROCEDER COM A ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS de acordo com a ordem de fornecimento **028/2022**, ou, dentro do mesmo prazo, apresentar justificativa plausível quanto às imputações de ilegalidades relacionadas ao Contrato supramencionado, diante da constatação da prática, em tese, do ilícito administrativo correspondente à hipótese de inexecução total do contrato, prevista no art. 87 da Lei 8666/93, como ensejadora das sanções previstas no referido artigo (incisos I, II e III) e ART 7º da lei 10.520/2002, cujo cabimento e dosimetria se apurarão no âmbito do correspondente processo administrativo.

Pesqueira/PE, 16 de agosto de 2022.

**THIAGO TORRES DE LIMA**  
Secretário/Gestor do FME de Pesqueira/PE

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**05077D8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 3.419/2022**

**LEI Nº 3.419/2022**

Ementa: Altera as normas relativas ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pesqueira - COMSEA/Pesqueira e revoga a lei municipal nº 923/2004.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei altera disposições sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/Pesqueira.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/Pesqueira, é órgão de assessoramento imediato do Prefeito, de caráter consultivo.

**Art. 3º.** Compete ao COMSEA/Pesqueira:

- I - articular, acompanhar e monitorar a implementação e a convergência das ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN/Pesqueira;



III - propor as diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

V - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nos programas e ações integrantes da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - zelar pela realização do direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar e pela sua efetividade;

VII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - manter articulação permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE;

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, no prazo de até 60 (sessenta) dias de sua instalação.

**Art. 4º.** O COMSEA/Pesqueira será composto por 21 (vinte e um) conselheiros titulares e respectivos suplentes, designados por ato do Prefeito, assim distribuídos:

I - 14 (quatorze) representantes da sociedade civil;

II - 06 (seis) representantes governamentais, constituído por membros de secretarias/órgãos municipais, sendo eles;

- a) O Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos;
- b) O Secretário de Governo;
- c) O Secretário de Educação;
- d) O Secretário de Saúde;
- e) O Secretário de Assistência Social;
- f) O Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

III - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Pesqueira.

§ 1º O COMSEA/Pesqueira será presidido por um dos seus integrantes, representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na forma do regulamento, e designado pelo Prefeito.

§ 2º Os membros da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3º Poderão compor o COMSEA/Pesqueira, na qualidade de observador, representantes de conselhos e associações de âmbito municipal afim, instituições de ensino e pesquisa, de organizações não governamentais e do Ministério Público, indicados pelas respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Plenário do Conselho.

§ 4º A participação no COMSEA/Pesqueira é considerada serviço público relevante e não remunerado.

§ 5º Os representantes da sociedade civil serão eleitos na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN/Pesqueira, conforme critérios estabelecidos na CMSAN/Pesqueira e no regimento interno do COMSEA/Pesqueira.

§ 6º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA/Pesqueira.

**Art. 5º.** O COMSEA/Pesqueira contará com o suporte administrativo, técnico e financeiro da Secretaria de Governo e Planejamento, à qual a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser vinculada.

**Art. 6º.** Revogam-se todas as disposições em contrário, bem como a Lei Municipal nº 923/2004.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, 11 de agosto de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**63FD3A56

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 155 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Em referência a portaria supracitada publicada no dia 16/08/2022, o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA informa que:

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº 155 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 166 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Primavera, 16 de agosto de 2022.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Daniel Fernandes Soathman  
**Código Identificador:**43810AB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2022 Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de Material tipo Piçarra, para recuperação e melhoria das Estradas Vicinais do Município por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, com valor estimado R\$ 855.370,20 abertura 29/08/2022 às hrs 09:30 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitanet.com.br/>

**LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
**Código Identificador:**F7BD5646

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2022 Objeto: **Registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, destinado as Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses,** conforme Termo de Referência, com valor estimado R\$ **1.435.463,07** abertura 29/08/2022 às hrs 11:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitanet.com.br/>

**LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
**Código Identificador:**CBE56F78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pneus, com valor estimado R\$ 945.177,40, abertura 30/08/2022 às hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitanet.com.br/> através de solicitação via e-mail: [quipapapl@gmail.com](mailto:quipapapl@gmail.com).

**LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
**Código Identificador:**E0559345

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 010/2022 Pregão Eletrônico 003/2022 que tem como objeto: **o fornecimento parcelado de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS)**, foi **ADJUDICADO** as empresas ERICK MACIEL CAVALCANTI EIRELI CNPJ 27.616.822/000-58 com valor total de R\$ 124.976,00 e a empresa: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES CNPJ 21.510.857/0001-21 com valor R\$ 16.000,00.

#### HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final observado pela assessoria jurídica, referente ao processo 010/2022 Pregão Eletrônico 003/2022 que tem como objeto: **o fornecimento parcelado de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS)**, foi **HOMOLOGADO** as empresas ERICK MACIEL CAVALCANTI EIRELI CNPJ 27.616.822/000-58 com valor total de R\$ 124.976,00 e a empresa: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES CNPJ 21.510.857/0001-21 com valor R\$ 16.000,00.

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
**Código Identificador:**512159A6

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 038/2022  
Chamada Pública nº 004/2022**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de ano letivo 2022, para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação.

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 004/2022, em conformidade ao disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09, Resolução nº 06 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 08 de maio de 2020 e suas alterações, CONSIDERANDO que que foram cumpridas todas as exigências legais, e no uso das atribuições de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO E HOMOLOGO a CHAMADA PÚBLICA nº 004/2022-SEMEC – o respectivo processo e seu objeto em favor dos agricultores rurais: Jackson Mylle dos Santos-CPF nº 075.641.334-65, com Projeto de Venda no Valor Total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Joel José da Silva-CPF nº 009.911.414-31, com Projeto de Venda no Valor Total de R\$ 39.999,50 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e Samuel José da Silva-CPF nº 011.683.954-61, com Projeto de Venda no Valor Total de R\$ 39.999,50 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e a Associação de Moradores do Bairro Lídia Queiroz, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.807.771/0001-49, com Projeto de Venda no Valor Total de R\$ 279.444,00 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores de Serra dos Pintos, devidamente inscrita no

CNPJ nº 31.768.940/0001-59, com Projeto de Venda no Valor Total de R\$ 133.348,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais) e a Associação dos Trabalhadores do Assentamento Normandia, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.071.635/0001-91, com Projeto de Venda no Valor Total de R\$ 254.684,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Riacho das Almas/PE. 16 de agosto de 2022.

**CÉLIO ALVES CARDOSO**

Secretário de Educação, Esporte e Cultura.

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:**A82B5CAA

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 013/2022. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 008/2022;** Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças, dos veículos oficiais de diversas marcas, pertencentes a frota do Município de Ribeirão. Valor Total Estimado: R\$ 1.425.975,68 (Hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Percentual de desconto mínimo aceitável é de 8,67% (Oito vírgula sessenta e sete por cento). **Recebimento das propostas até: 30/08/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 30/08/2022 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: [cpl.ribeiraope@gmail.com](mailto:cpl.ribeiraope@gmail.com). Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 16 de agosto de 2022.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE  
MARANHÃO**

Prefeito

**EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**4F7D7303

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

#### GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2022

Pregão Eletrônico RP Nº 004/2022

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) E DEMAIS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 30/08/2022; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. VALOR GLOBAL: R\$ 10.269.600,00 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS)

Rio Formoso/PE, 16 de agosto de 2022.

**JULIANA RUBIA FONSECA SILVA** -  
Pregoeira CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**E14FFFB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**

DISPENSA Nº 008/2022, PROCESSO 017/2022. Objeto: **CONTATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA OBRA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE;** CONTRATADO: VINICIUS ALVES FERREIRA LUSTOSA FALCAO inscrito no número de CPF: 094.095.204-10, VALOR GLOBAL: **R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais);** VIGÊNCIA: 03 (três) MESES.

Salgueiro/PE, 28 de junho de 2022.

**AGAEUDES SAMPAIO GONDIM,**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edmilsa Romão Parente  
**Código Identificador:**75646865

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

**PROCESSO 014/2022 PP Nº 003/2022**

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 003/2022, referente ao Processo nº 014/2022, cujo objeto é a **Formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF e aquisição de longarinas, conforme condições, quantidades e exigências do edital e seus anexos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Salgueiro/PE;** conforme segue: **ATA Nº 003/2022** - EMPRESA VENCEDORA: AF BRITO MOREIRA inscrita no CNPJ sob nº.19.522.415/0001-53, lote: 01 os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. VALOR TOTAL: R\$ 48.350,00. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 18/07/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses).

Câmara Municipal de Salgueiro/PE.  
**AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**  
Órgão Gerenciador

**Publicado por:**  
Edmilsa Romão Parente  
**Código Identificador:**C4BDF054

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

**PROCESSO 012/2022 PP Nº 002/2022**

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 002/2022, referente ao Processo nº 012/2022, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO DESKTOPS, NOTEBOOKS, MULTIFUNCIONAIS, PERIFÉRICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE;** conforme segue: **ATA Nº 002/2022** - EMPRESA VENCEDORA: SUPRAMAX LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 03.125.369/0001-19, os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, VALOR TOTAL: R\$ 137.653,50. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01/06/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses).

Órgão Gerenciador:  
Câmara Municipal de Salgueiro/PE.  
**AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**

**Publicado por:**  
Edmilsa Romão Parente  
**Código Identificador:**1BA4CB85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna pública e a quem possa interessar ERRATA do RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 103/2022 - Pregão Eletrônico Nº 053/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Cozinha Industrial, eletrodomésticos, mobiliário, material de construção, cama hospitalar, Colchões, Equipamentos de Informática e Material de Construção e acabamento, para atendimento das necessidades do Lar São Vicente, entidade de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, com natureza de instituição de longa permanência para idosos (ILPI), referente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 202012180018 GND 4. **Onde se lê:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO CNPJ: 26.697.721/0001-96 com os itens: 03,15,19,23 e 24 no valor total de R\$ 24.164,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais); ARGOS LTDA CNPJ: 42.262.411/0001-03 com os itens: 01,07,08,22,25,26,27 e 28 no valor total de R\$ 22.354,93 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 11.094.173/0001-32 com os itens: 17 e 18 no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 37.253.522/0001-05 com o item: 13 no valor total de R\$ 170,98 (cento e setenta reais e noventa e oito centavos). **Leia-se agora:** BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.130.087/0001-11 com o item 19 no valor de R\$ 3.696,00 (três mil seiscientos e noventa e seis reais); itens 03, 15, 23, 24 FRACASSADOS; itens: 08,22,25,26,27 e 28 no valor de R\$ 16.409,93 (dezesesseis mil quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos); itens 01 e 07 FRACASSADOS); J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 37.253.522/0001-05 com os itens 13, 17 e 18 no valor de R\$ 5.620,98 (cinco mil seiscientos e vinte reais e noventa e oito centavos). Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 16 de agosto de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria das Graças Barros  
**Código Identificador:**8EBD3E72

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 589/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria nº 551/2022 concedendo férias a servidora Viviane dos Santos Adolfo Solano, matrícula nº 170042, Secretária Municipal de Administração, conforme portaria de nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Luciana Matias Ferreira, matrícula nº 170062, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Administração no período 15/08/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 15 de agosto de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**319166BE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 588/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR** a portaria de nº 574/2022, que **EXONERA** Rubem Veras, CPF n.º xxx.434.xxx-04, do cargo de Secretário – Secretaria de Cultura e Esportes, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Onde se lê:**

cargo de Secretário – Secretaria de Cultura e Esportes

**Leia-se:**

cargo de **Diretor de Desenvolvimento da Cultura** - Secretaria de Cultura e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 15 de agosto de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juliana Suélen Silva Barros  
**Código Identificador:**639A4131

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 495/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº495/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. **Contratado:**João Paulo Ferreira Filho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Carteiro, em Campinhos). **Valor:**R\$ 1.420,29 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensal. **Prazo aditado:**16/06/2022 à 15/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**14/06/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**F940F36A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 496/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº496/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. **Contratado:**Aprigio Miguel de Barros Filho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Carteiro, em Conceição das Crioulas). **Valor:**R\$ 1.420,29 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensal. **Prazo aditado:**16/06/2022 à 15/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**14/06/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**4FB1B0A6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 497/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº497/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. **Contratado:**Erasmus Elias da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Carteiro, em Pau Ferro). **Valor:**R\$ 1.420,29 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensal. **Prazo aditado:**16/06/2022 à 15/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**14/06/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**C64F3E1C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 498/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº498/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração. **Contratado:**Edneuda Maria de Sá Carvalho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Carteiro, em Umãs). **Valor:**R\$ 1.420,29 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensal. **Prazo aditado:**16/06/2022 à 15/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**14/06/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**B33FA542

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 496/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº496/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Rayane Mirelle Santos da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**9E00C166

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 497/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº497/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Jessika Janayna Conserva Delfino. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**72619C42

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 498/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº498/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria Elineide Silva Lacerda. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**71FCADC8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**500/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº500/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Isabel Cristiane Alves de Carvalho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontóloga). **Valor:**R\$ 2.608,70 (dois

mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**9947B28F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**501/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº501/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Rondiney Rivison Rodrigues Macêdo. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**7B3E44B6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**502/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº502/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Flávio Anderson Henrique Alves Oliveira. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**8EE397C0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 502/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº502/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**João Victor Gondim Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Farmacêutico). **Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:** 29/06/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**A9C2C39A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**503/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº503/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Sanclair Cavalcante Muniz. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**517D4A1B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**506/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº506/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**John Marcos Gomes. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico). **Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**005E87BF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**507/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº507/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Paulo Ferreira da Silva Marques. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico). **Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**FE6E51A6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**508/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº508/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Bruna Jakeline Monteiro Rocha. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Nutricionista). **Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**AC351E21

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**510/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº510/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Fabiano Antonio da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E8F477BE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**526/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº526/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Layanny Ferreira Alves. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontóloga). **Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**23823921

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**527/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº527/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Paulo Victor Oliveira de Araújo. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontólogo). **Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**3B149A2D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**591/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº591/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Andressa Pereira do Carmo. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira - PSF). **Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**2221AA98

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 570/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº570/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos. **Contratado:**Francisco Freires Matias Leite. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Motoniveladora. **Valor:**R\$ 2.884,20 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) mensal. **Prazo de vigência:**10/08/2022 à 31/12/2022. **Data de Assinatura:**10/08/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**EAE51A87

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**Contrato nº543/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA. **Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira na Escola Valdemar Menezes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo:**01/08/2022 à 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 01/08/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**0C59FCA1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 544/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**Contrato nº544/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**CICERO JOSE DE BARROS. **Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Motorista de ônibus, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo:**01/08/2022 à 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 01/08/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**DDE4818E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 545/2022.**

**Contrato nº545/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado:**KEYLLA GARDENNYA FERREIRA BARROS. **Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira na Escola Balduino Gomes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo:**01/08/2022 à 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 01/08/2022.

Salgueiro, 16/08/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**4811A2B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 680/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 6.447.795- SDS-PE, CPF nº 050.350.394-04, como Secretário de Educação no município, de provimento em comissão, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2022

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
**Código Identificador:**8C5B6C56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 681/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tornar sem efeito a portaria de nº 500/2022 que **DESIGNA** o Senhor **FÁBIO PEREIRA BRANDÃO** a responder por a secretaria de Educação do Município.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2022

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
**Código Identificador:**926019DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADIAMENTO**

Processo Nº: 00031/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 00001/2022 para Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos Distritos, Sítios e Sede, no Município de Sanharó/PE. Motivo: Considerando Justificativa Técnica apresentada pela Secretaria de Obras em 11/08/2022, verificou-se divergência quanto as planilhas apresentadas equivocadamente, influenciando no valor do processo licitatório. Desta forma houve alteração no valor estimado de R\$332.950,73 para R\$361.847,88, conforme retificado pelo responsável técnico. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 12/09/2022 às 10:30h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 16/08/2022.

**CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA**  
Presidenta da CPL

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**5B8C7894

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 244/2022 15 DE**  
**AGOSTO DE 2022**

**CONCEDE FÉRIAS A JOSE MARNE BEZERRA**  
**BATISTA**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a José Marne Bezerra Batista, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1279, admitido em 26 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo Único** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Às férias tem início no dia 01 de setembro e término em 30 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de agosto de 2022

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora de Recursos Humanos



**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**FF1AC6D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 245/2022 16 DE  
AGOSTO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOSE  
RAIMUNDO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art 1º** Conceder, a José Raimundo, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1282, admitido em 30 de agosto de 1988, para o cargo de servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 30 de agosto de 1988 a 29 de agosto de 1998.

**Parágrafo Único** O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O gozo da licença prêmio tem início no dia 17 de agosto e término em 15 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de agosto de 2022.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**07D4AB94

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2022: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, firma com a empresa **ALVES VIANA OBRAS DE URBANIZACAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.696.298/0001-65**, tendo como OBJETO da Ata é o **Registro de Preços Corporativo de MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**. Valor Global: R\$ 653.623,66 (seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). **Com Vigência iniciada em 10/08/2022 com termo final dia 10/08/2023.**

**EDGAR MAFRA FILHO**  
Secretaria de Serviços Públicos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2022: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, firma com a empresa **GREEN LIGHT – ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.506.192/0001-26**, tendo como OBJETO da Ata é o **Registro de Preços Corporativo de MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**. Valor Global R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais). **Com Vigência iniciada em 10/08/2022 com termo final dia 10/08/2023.**

**EDGAR MAFRA FILHO**  
Secretaria de Serviços Públicos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2022: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, firma com a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.314.271/0001-01, tendo como OBJETO da Ata é o **Registro de Preços Corporativo de MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**. Valor Global R\$ 23.150,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta reais). **Com Vigência iniciada em 10/08/2022 com termo final dia 10/08/2023.**

**EDGAR MAFRA FILHO**  
Secretaria de Serviços Públicos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2022: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, firma com a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, tendo como OBJETO da Ata é o **Registro de Preços Corporativo de MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**. Valor Global R\$ 1.595.244,00 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais). **Com Vigência iniciada em 10/08/2022 com termo final dia 10/08/2023.**

**EDGAR MAFRA FILHO**  
Secretaria de Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**F25FA9CC

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (98/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.253.536/0001-68 tendo como OBJETO da Ata a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, para

atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**. Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (99/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO da Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 230.986,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais)**. Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (100/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 15.161.670/0001-67 tendo como OBJETO da Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 371.102,20 (Trezentos e setenta e um mil, cento e dois reais e vinte centavos)**. Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (101/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrita no CNPJ/MF 33.255.787/0001-91 tendo como OBJETO da Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 480.705,00 (Quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (102/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF 12.395.255/0001-80 tendo como OBJETO da Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da

Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 5.325,00 (Cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (103/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.817.043/0001-52 tendo como OBJETO da Ata a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 25.875,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 24.768.176/0001-56, tendo como OBJETO a Ata é o Registro de Preços para a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 56.450,00** ( cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/08/2022 .

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2022** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 43.556.958/0001-76, tendo como OBJETO a Ata é o Registro de Preços para a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 16.077,60** ( dezesseis mil setenta e sete reais e sessenta centavos). Com Vigência iniciada em 04/08/2022 .

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**

Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2022** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 39.500.536/0001-01, tendo como OBJETO a Ata é o Registro de Preços para a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 45.786,15** ( quarenta e

cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022.**

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 30.597.921/0001-44, tendo como OBJETO a Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 6.988,00** ( seis mil novecentos e oitenta e oito reais). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022.****

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa M TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 23.829.339/0001-09, tendo como OBJETO a Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 16.480,00** ( dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022.****

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA ME, inscrita no CNPJ/MF 26.574.646/0001-76, tendo como OBJETO a Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 13.870,00** ( treze mil oitocentos e setenta reais). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022.****

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 10.779.833/0001-56, tendo como OBJETO a Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 11.801,25** ( onze mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022.****

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:FEAFFFAF**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (248/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.817.043/0001-52 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 25.875,00** (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.****

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (247/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF 12.395.255/0001-80 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 5.325,00** (Cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.****

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (245/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ/MF 33.255.787/0001-91 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 480.705,00** (Quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinco reais). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022 e com termo final em 04/08/2023.****

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (244/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25,**

por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 15.161.670/0001-67 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 371.102,20 (Trezentos e setenta e um mil, cento e dois reais e vinte centavos)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022** e com termo final em **04/08/2023**.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (243/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 230.986,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022** e com termo final em **04/08/2023**.**

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (246/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.253.536/0001-68, inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material Médico Hospitalar 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022** e com termo final em **04/08/2023**.**

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (249/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 24.768.176/0001-56 tendo como OBJETO a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 56.450,00 ( cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022** .**

Secretaria Municipal de Saúde  
**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretária

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (250/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba****

**Danda** firma com a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 43.556.958/0001-76 tendo como OBJETO a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 16.077,60 ( dezesseis mil setenta e sete reais e sessenta centavos)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022** .

Secretaria Municipal de Saúde  
**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretária

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (251/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 39.500.536/0001-01, tendo como OBJETO a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 45.786,15 ( quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022** .**

Secretaria Municipal de Saúde  
**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretária

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (252/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 30.597.921/0001-44, tendo como OBJETO a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 6.988,00 ( seis mil novecentos e oitenta e oito reais)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022** .**

Secretaria Municipal de Saúde  
**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretária

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (253/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **M TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF 23.829.339/0001-09 tendo como OBJETO a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 16.480,00 ( dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais)**. Com Vigência iniciada em **04/08/2022****

Secretaria Municipal de Saúde  
**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretária

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (254/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA ME**, inscrita no CNPJ/MF 26.574.646/0001-76 tendo como**

OBJETO a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 13.870,00** ( treze mil oitocentos e setenta reais). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde  
**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretária

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº ( 255/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 10.779.833/0001-56 tendo como OBJETO a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 1**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 11.801,25** ( onze mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos). **Com Vigência iniciada em 04/08/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde  
**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**108937A5

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 003/2022. Processo Licitatório nº 003/2022.** Resultado da Habilitação: as empresas **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI e ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI** foram declaradas **HABILITADA**; as empresas **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI, EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** devido não ter atendido as exigências do edital. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, será designada a data de 29/08/2022 às 13h00min, sala da Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante habilitado. Demais informações na Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.

Santa Filomena/PE, 16 de agosto de 2022.

**PAULO AFONSO DE LIMA GOMES**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Paulo Afonso de Lima Gomes  
**Código Identificador:**246F2549

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 469/2022

“EMENTA: Dispõe sobre a aplicação do PISO aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e aos AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em face das regras introduzidas à Constituição da República por força da Emenda Constitucional N.º 120, de 05 de Maio de 2022, fica estabelecido como vencimento aos servidores lotados nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o valor mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

Parágrafo Único – Ficam mantidas as garantias dispostas em legislação municipal;

**Art. 2º** - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por recursos financeiros repassados pela União Federal, nos termos do §9º, do Artigo 198, da Constituição da República;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2022.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**EF8A97C2

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME EXTRATO DE ADITIVO – PRAZO – FME - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

**EXTRATO DE ADITIVO – PRAZO – FME - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021; Processo Licitatório nº 006/2021; Modalidade: Credenciamento/Chamada Pública nº 001/2021.**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021;** Aditivo de prazo do contrato referente à aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, oriundo do **Processo Licitatório nº 006/2021; Modalidade: Credenciamento/Chamada Pública nº 001/2021; Contratado: ELIAS JOÃO DE SOUZA SILVA; CPF: 683.995.024-72;** Fica prorrogado o prazo do contrato original por mais 03 (três) meses, com base no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Bento do Una: 13/06/2022.

Gestora:  
**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**  
Secretária

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**8DD18C51

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS AVISO DE ERRATA DE NUMERO DE CONTRATO 064/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA  
**AVISO DE ERRATA DE NUMERO DE CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação do **contrato 064/2022**, publicado no dia **22/07/2022**, com o objeto: **fornecimento parcelado**

de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Termo de Referência; oriundo do Processo Licitatório nº 021/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 – SRP; com a Empresa: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP; inscrita no CNPJ: 01.372.858/0001-40, firmado no dia 22 de julho de 2022; Onde se lê: “contrato 064/2022; Leia – se: “contrato 070/2022-

São Bento do Una, 16/08/2022 –

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**C2899C3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA - PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material odontológico com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una-PE, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 72.454,93 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). ENTREGA DE PROPOSTA: Até às 09h10min do dia 29 de agosto de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h20min do dia 29 de agosto de 2022. INÍCIO DA DISPUTA: 09h30min do dia 29 de agosto de 2022 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 7h30min às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com)

São Bento do Una, 16 de agosto de 2022-

**ANDSON FREITAS DE MELO** –  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Daiane Galdino Pereira  
**Código Identificador:**03FDC886

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2022. Processo Nº: 028/2022. Com fundamento nos art 25, inc. II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em assessoria e consultoria jurídicas em matéria tributária para o município de São João/PE. Em favor da empresa LUANA GUARINO & ANNE CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 36.310.408/0001-07, com valor global de R\$ 72.000,00.

São João - PE, 16/08/2022.

**LUIZ GUSTAVO NUNES CABRAL**  
Secretário de Administração.

**Publicado por:**  
Martha Pollyanna Araujo da Silva  
**Código Identificador:**93E5039A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.064, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Município de São João-PE nos termos da Emenda Constitucional Nº120 de 05 de maio de 2022.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no exercício da competência que lhe confere o art. 58, inc. XII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido que os vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

**§ 1º** As demais vantagens e gratificações porventura pagas aos ocupantes dos cargos de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde serão calculadas com base nos valores estabelecidos por esta Lei.

**§ 2º** O reajuste mencionado no caput deste artigo terá efeitos retroativos a 05 de maio de 2022, que serão pagos cumulativamente na folha subsequente à sanção desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementares, caso necessário.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal Nº 1.029/2021 de 22 de fevereiro de 2022, além de todas as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O poder executivo regulamentará através de ato próprio, no que couber, as disposições desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2022.

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Daiane Batista da Silva  
**Código Identificador:**B4D09F57

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – PL Nº 037/2022 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 536.918,00 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais)**. Início de recebimento de proposta: dia 17/08/2022 até 31/08/2022, às 08:00

horas, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e análises das Propostas: dia 31/08/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 31/08/2022, às 09:00 horas no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: [cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br](mailto:cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: [www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br](http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Joaquim do Monte/PE, 16/08/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**BBED1D5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**008/2022**

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO – OBJETO: Locação de Veículo tipo Van, para transporte de Pacientes de Hemodiálise na cidade de Barbalha - CE.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **GERAR OTIMIZACAO EM LIMPEZA EIRELI EPP**, CNPJ nº 23.438.326/0001-09, com sede à Av. Coronel Antonio Japiassu, nº 669, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Valor mensal:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	3.500	Km/mês	Contratação de Veículo tipo Van, para transporte de Pacientes de Hemodiálise na cidade de Barbalha (CE), com 16 lugares, ar condicionado, com motorista e todas as despesas por conta do contratado. – Locação Mensal	2,91	10.185,00

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**A2FFBA24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS/LOCAÇÃO – OBJETO: Locação de Veículo tipo Van, para transporte de Pacientes de Hemodiálise na cidade de Barbalha - CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **GERAR OTIMIZACAO EM LIMPEZA EIRELI EPP**, CNPJ nº 23.438.326/0001-09, com sede à Av. Coronel Antonio Japiassu, nº 669, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Valor mensal:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	3.500	Km/mês	Contratação de Veículo tipo Van, para transporte de Pacientes de Hemodiálise na cidade de Barbalha (CE), com	2,91	10.185,00

			16 lugares, ar condicionado, com motorista e todas as despesas por conta do contratado. – Locação Mensal		
--	--	--	--	--	--

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 15 de agosto de 2022.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**CE24B774

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**008/2022**

**CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº 044/2022**

**OBJETO:** Locação de Veículo tipo Van, para transporte de Pacientes de Hemodiálise na cidade de Barbalha - CE.

**CONTRATADO:** Empresa **GERAR OTIMIZACAO EM LIMPEZA EIRELI EPP**, CNPJ nº 23.438.326/0001-09, com sede à Av. Coronel Antonio Japiassu, nº 669, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

**VALOR MENSAL:**

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	3.500	Km/mês	Contratação de Veículo tipo Van, para transporte de Pacientes de Hemodiálise na cidade de Barbalha (CE), com 16 lugares, ar condicionado, com motorista e todas as despesas por conta do contratado. – Locação Mensal	2,91	10.185,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**B726B86F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**009/2022**

CPL – SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em ortopedia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **CEM-CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, CNPJ nº 23.834.924/0001-99, com sede à Rua Quirino Cordeiro Magalhães, nº 589, Bairro Centro, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	12	Mês	Serviços médicos especializados em ortopedia, sendo no mínimo 30 (trinta) consultas semanais	8.500,00	102.000,00

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**09FF8592

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS–  
OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em  
ortopedia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do  
presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CEM-CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
LTDA, CNPJ nº 23.834.924/0001-99, com sede à Rua Quirino  
Cordeiro Magalhães, nº 589, Bairro Centro, na cidade de Serra  
Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	12	Mês	Serviços médicos especializados em ortopedia, sendo no mínimo 30 (trinta) consultas semanais	8.500,00	102.000,00

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o  
Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente  
as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 15 de agosto de 2022.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**99095B09

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
009/2022**

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos especializados em  
ortopedia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa CEM-CENTRO DE ESPECIALIDADES  
MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 23.834.924/0001-99, com sede à Rua  
Quirino Cordeiro Magalhães, nº 589, Bairro Centro, na cidade de  
Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

**VALOR:**

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	12	Mês	Serviços médicos especializados em ortopedia, sendo no mínimo 30 (trinta) consultas semanais	8.500,00	102.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**814874B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2022**

CPL – SERVIÇOS– OBJETO: Contratação de serviços de  
ultrassonografia para atender as necessidades das Unidades Básicas de  
Saúde na sede e zona rural e Policlínica.

**HABILITADO E VENCEDOR:**

Empresa **ULTRAMEDICA CENTRO MEDICO DE ULTRA  
IMAGEM LTDA**, CNPJ nº 22.817.397/0001-41, com sede à  
Travessa Dionon Alves de Carvalho, nº 26, Bairro Centro, na cidade  
de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	300	Exame/ Mês	Exame de ultrassonografia para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede e zona rural e Policlínica	90,50	27.150,00
<b>TOTAL</b>				<b>27.150,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (12 MESES)</b>				<b>325.800,00</b>	

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**7B8C9D41

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS–  
OBJETO: Contratação de serviços de ultrassonografia para atender as  
necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede e zona rural e  
Policlínica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do  
presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **ULTRAMEDICA CENTRO MEDICO DE ULTRA  
IMAGEM LTDA**, CNPJ nº 22.817.397/0001-41, com sede à  
Travessa Dionon Alves de Carvalho, nº 26, Bairro Centro, na cidade  
de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	300	Exame/ Mês	Exame de ultrassonografia para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede e zona rural e Policlínica	90,50	27.150,00
<b>TOTAL</b>				<b>27.150,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (12 MESES)</b>				<b>325.800,00</b>	

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o  
Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente  
as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 15 de agosto de 2022.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**4955E24F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2022**

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços de ultrassonografia para atender as  
necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede e zona rural e  
Policlínica.



**CONTRATADO:** Empresa **ULTRAMEDICA CENTRO MEDICO DE ULTRA IMAGEM LTDA**, CNPJ nº 22.817.397/0001-41, com sede à Travessa Dionon Alves de Carvalho, nº 26, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	300	Exame/Mês	Exame de ultrassonografia para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede e zona rural e Policlínica	90,50	27.150,00
<b>TOTAL</b>				<b>27.150,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (12 MESES)</b>				<b>325.800,00</b>	

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**7F390C50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

CPL – COMPRAS– OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**HABILITADOS E VENCEDORES:**

Empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, com endereço **PERNAMBUCO, LINHO, ERECHIM-RS**.

Valor Global: R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais)

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço **AV. BARÃO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE-PE**.

Valor Global: R\$ 116.808,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com endereço **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**.

Valor Global: R\$ 45.938,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)

Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.**, CNPJ nº 08.674.752/0003-01, com endereço **RUA CAPITÃO BARROSO PEREIRA, Nº 185, BOA VIAGEM, RECIFE-PE**.

Valor Global: R\$ 4.760,40 (quatro mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço **RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA-BA**.

Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**52E4B933

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

CPL – COMPRAS– OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**HABILITADOS E VENCEDORES:**

Empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, com endereço **PERNAMBUCO, LINHO, ERECHIM-RS**.

Valor Global: R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais)

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço **AV. BARÃO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE-PE**.

Valor Global: R\$ 116.808,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com endereço **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**.

Valor Global: R\$ 45.938,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)

Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.**, CNPJ nº 08.674.752/0003-01, com endereço **RUA CAPITÃO BARROSO PEREIRA, Nº 185, BOA VIAGEM, RECIFE-PE**.

Valor Global: R\$ 4.760,40 (quatro mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço **RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA-BA**.

Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**F4918444

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, com endereço **PERNAMBUCO, LINHO, ERECHIM-RS**.

Valor Global: R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais)

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço **AV. BARÃO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE-PE**.

Valor Global: R\$ 116.808,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com endereço **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**.

Valor Global: R\$ 45.938,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)

Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ nº 08.674.752/0003-01, com endereço RUA CAPITÃO BARROSO PEREIRA, Nº 185, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 4.760,40 (quatro mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA-BA.

Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 15 de agosto de 2022.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**01DBDF0D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, com endereço PERNAMBUCO, LINHO, ERECHIM-RS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**E3DA919C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço AV. BARÃO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 116.808,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**1E918705

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço AV. BARÃO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 116.808,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**B460187F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.938,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**80C05EE1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ nº 08.674.752/0003-01, com endereço RUA CAPITÃO BARROSO PEREIRA, Nº 185, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.760,40 (quatro mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**FCF44734

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011/2022**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**17DAD12F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para curso técnico dos agentes comunitários de saúde.

**Valor Total Estimado:** R\$ 33.987,60.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 17/08/2022 até o dia 29/08/2022 às 08:00h, no site <https://bnc.org.br/>. Abertura e julgamento das propostas dia 29/08/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 29/08/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através dos sites [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 16 de agosto de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**73290A24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 074/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**025/2019 CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**150/2022**

**OBJETO:** Instalação de luminárias de LED para iluminação pública até 180w na sede do Município.

**CONTRATADO:** Empresa VASCONCELOS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.838.262/0001-83, com endereço R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 110, N SRA DE FATIMA, SALGUEIRO-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 221.328,45 (duzentos e vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 15 de agosto de 2022

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**E7986F3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2022.**  
**CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Processo Nº: 030/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação de diversas Ruas, por período de 08 (oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTES HABILITADOS: 46.523.739 LTDA.CNPJ: 46.523.739/0001-89. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 37.566.790/0001-87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/08/2022, às 08:45 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacaojs2017@gmail.com](mailto:licitacaojs2017@gmail.com).

São José do Egito, 16/08/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**C8204C54

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 030/2022.**  
**CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022.**

Processo Nº: 030/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação de diversas Ruas, por período de 08 (oito)

meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 46.523.739 LTDA. CNPJ: 46.523.739/0001-89. Valor: R\$368.112,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoaje2017@gmail.com.

São José do Egito, 16/08/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**B4F2BA5C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação de diversas Ruas, por período de 08 (oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/07/2022; Site da Prefeitura Municipal - 28/07/2022; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 28/07/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - 28/07/2022. Licitantes cadastrados neste processo: 46.523.739 LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 08:15 horas do dia 16/08/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 015/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Representante: DENILSON SANTOS REIS DA SILVA; 46.523.739 LTDA - Representante: EPSON FRANCSICO DE LIRA BRITO.** Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes foram considerados habilitados.** Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: 46.523.739 LTDA - Valor: R\$ 368.112,85.** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a

presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**8CBBC158

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Processo Nº: 028/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2022. Compra. Aquisição parcelada de Cimento, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00021/2022, da seguinte maneira: Item 1: W&w Comercio Atacadista de Material de Construcao Ltda. CNPJ: 37.112.421/0001-14, pelo valor de R\$147.800,00.

São José do Egito, 16/08/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**69664BF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Processo Nº: 028/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00021/2022, para Aquisição parcelada de Cimento, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Item 1: W&w Comercio Atacadista de Material de Construcao Ltda. CNPJ: 37.112.421/0001-14, pelo valor de R\$147.800,00.

São José do Egito, 16/08/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**0AAEC361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00018/2022.**

Processo Nº: 023/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2022. Compra. Aquisição pareclada de Cimento, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00018/2022, da seguinte maneira: Item 1: W&w Comercio Atacadista de Material de Construcao Ltda. CNPJ: 37.112.421/0001-14, pelo valor de R\$74.000,00.

São José do Egito, 16/08/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**C2E024F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00018/2022.**

Processo Nº: 023/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00018/2022, para Aquisição pareclada de Cimento, por período de 12 (doze) meses,

para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Item 1: W&w Comercio Atacadista de Material de Construção Ltda. CNPJ: 37.112.421/0001-14, pelo valor de R\$74.000,00.

São José do Egito, 16/08/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
Código Identificador:8BD1E492

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS  
RESULTADO FASE PROPOSTA**

Processo Licitatório Nº: 00017/2022. SMS/SLM. Tomada de Preços Nº 00013/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO, NO BAIRRO DE PENEDO I, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (PROPOSTA Nº 12257.7650001/21-001 – MINISTÉRIO DA SAÚDE). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS. CNPJ: 32.984.335/0001-88. Valor: R\$ 524.627,66. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 12/08/2022.

**CAROLINE RODRIGUES PORTO.**

Presidente da CPLOSE.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
Código Identificador:5797D616

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS  
RESULTADO FASE PROPOSTA**

Processo Licitatório Nº: 0018/2022. SMI/SLM. Concorrência Pública Nº 0004/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 03 (TRÊS) RUAS, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NO BAIRRO PARQUE CAPIBARIBE II, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 17.363.675/0001-06. Valor: R\$ 790.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 15/08/2022.

**CAROLINE RODRIGUES PORTO.**

Presidente da CPLOSE.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
Código Identificador:B51D74E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a Empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 20.520.477/0001-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DE IRINEU TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, DECIDE pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela HPS CONSTRUTORA EIRELI, reformulando a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa HPS CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Secretário Municipal de Infraestrutura, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, conhecendo do recurso interposto e CONCEDENDO-LHE PROVIMENTO. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dessa forma, a reunião para abertura do envelope “Proposta de Preços” será dia 23 de agosto de 2022 às 10:00 horas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Presidente da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, diariamente, das 07:00 às 13:00 horas, presencialmente ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço – Bahia, 16 de agosto de 2022. –

**CAROLINE RODRIGUES PORTO –**

Presidente da CPLOSE.

**Publicado por:**

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
Código Identificador:0F81CC18

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 089/2022**

**PORTARIA Nº 089/2022**

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, para recompor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** do Município de São Lourenço da Mata, conforme Lei Ordinária nº 2.036, de 05 de fevereiro de 2002 e regulamentado pela Lei Ordinária nº 2.317, de 03 de agosto de 2010, os seguintes representantes, na forma abaixo:

**CONSELHEIROS**

**Representante Poder Executivo**

**Titular:** Midilene Bartolomeu França Barbosa

**Suplente:** Antonio Carlos Rodrigues Ceneviva

**Representante das Entidades da Educação Docente e Discente**

**Titular Docente** - Alexsandra Barbosa Araújo da Silva (Vice-Presidente)

**Suplente Discente** - Carina Pereira da Silva

**Titular Docente** - Marcia Margô Galindo (Presidente)

**Suplente Discente** - Maria Beatriz de Lima Machado de Araújo

**Representante Pais de Estudantes**

**Titular:** Anderson Silva Gusmão

**Suplente:** Ana Patrícia Rocha de Araújo

**Titular:** Kleber José Vieira  
**Suplente:** Rosângela da Silva Brito

**Representantes Entidades Cívicas Organizadas**

**Titular:** Thiago Felipe Lima da Silva  
**Suplente:** Jose Natal da Silva  
**Titular:** Fernanda Moraes da Silva  
**Suplente:** Maria Romina Agra Araújo

**Art. 1º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando e tornando sem efeito o disposto na **PORTARIA GP Nº 074/2022**.

São Lourenço da Mata, 01 de Agosto de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**  
 - Prefeito -

**Publicado por:**  
 Osvaldo José Vieira  
**Código Identificador:**FF6EFC3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 088/2022**

**PORTARIA Nº 088/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR, o Sr. SAMUEL IRAÍ ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.140.104-96, para ocupar o Cargo Político de Assessor Especial, Símbolo CC – 3, lotado na Secretaria de Gabinete Institucional do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022

**VINÍCIUS LABANCA**  
 Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
 Osvaldo José Vieira  
**Código Identificador:**ED38BA79

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 087/2022**

**PORTARIA Nº 087/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR, a Srª. MARIA VIVIANNI TEREZA DA SILVA LEITÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.683.204-89, para ocupar o Cargo Político de **Chefe de Segurança Alimentar II**, Símbolo CC – 9, lotada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**  
 Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
 Osvaldo José Vieira  
**Código Identificador:**30BBEE80

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 086/2022**

**PORTARIA Nº 086/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR, o Sr. EDSON BEZERRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.960.804-49, para ocupar o Cargo Político de Assessor de Gabinete II, Símbolo CC – 7, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP do Município

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022

**VINÍCIUS LABANCA**  
 Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
 Osvaldo José Vieira  
**Código Identificador:**DA000BC1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 085/2022**

**PORTARIA Nº 085/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR, a Sra. GABRIELA DE BARROS FERRAZ EWEN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.349.644-98, para do Cargo Político de Diretora do Núcleo de Epidemiologia I, Símbolo CC – 6, com gratificação de 15%, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**  
 Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
 Osvaldo José Vieira  
**Código Identificador:**E63E3B2F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084/2022**

**PORTARIA Nº 084/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS**

**LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ZARES VIEIRA GONÇALVES BRAZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.118.594-50, para ocupar o Cargo Político de Diretoria de Saúde da Mulher e Diversidade II, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**D0CCFBFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 083/2022**

**PORTARIA Nº 083/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EDGLEISSON KENNEDY DO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.304.374-02, para ocupar o Cargo Político de Diretoria de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Símbolo CC – 7, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**E5605A4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 082/2022**

**PORTARIA Nº 082/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.527.374-53, para do Cargo Político de **Diretor de Gestão das Clínicas I**, Símbolo CC – 6, com gratificação de 43%, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**B2A1F83F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 081/2022**

**PORTARIA Nº 081/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, o Sr. OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.830.764-02, para ocupar o Cargo Político de Coordenador de Atenção Primária em Saúde, Símbolo CC – 4, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Agosto de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**8DC5CA36

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 080/2022**

**PORTARIA Nº 080/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.527.374-53, do Cargo Político de **Coordenador de Atenção Primária em Saúde**, Símbolo CC – 4, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Julho de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**2325AD2C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 079/2022**

**PORTARIA Nº 079/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, a Sra. LUCIANA DE ARAÚJO MELO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.935.594-00, para ocupar do Cargo Político de Diretora de Saúde da Mulher e Diversidade II, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria Saúde do Município.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Julho de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**72D91A8B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 078/2022**

**PORTARIA Nº 078/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, o Sr. CREONICIO CARLOS DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.083.294-45, do Cargo Político de Assessor de Gabinete II, Símbolo CC – 7, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP do Município

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Julho de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**3DD6AF17

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 077/2022**

**PORTARIA Nº 077/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - GRATIFICAR, com 100%, o Sr. JOSÉ MENDES DIAS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.317.384-04, Auxiliar Administrativo, Efetivo, lotado na Secretária de Administração do Município.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Julho de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**737AE48F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 022/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE  
PREÇO Nº. 08/2022-PMSVF**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE.

**LICITANTES HABILITADOS:** CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12.

COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 17.539.386/0001-07. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08.

**LICITANTES INABILITADOS:** J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90.

M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA.CNPJ: 17.623.821/0001-87.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.pmsvf@gmail.com.

São Vicente Férrer, 16/08/2022.

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**36E57454

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 011/2022-PMSVF**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE E OS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das prerrogativas legais a eles deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, resolvem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 25/2022, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como adjudicadas as empresas: 1- **LUCIANO BEZERRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.098.180/0001-59, sediada na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, no valor global de R\$ 248.223,03 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos); 2- **TGM GRAFICA EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.705/0001-95, sediada na Rua Clarice Lispector, nº 95, Torrões, Recife-PE, CEP: 50.660-250, no valor global de R\$ 124.792,00 (cento e vinte e quatro



mil, setecentos e noventa e dois reais); 3- **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, sediada na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Santa Mônica, Urbelândia/MG, CEP: 38.408-242, no valor global de R\$ 195.363,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais); e, 4- **MARIANA GOMES FERREIRA 10949041475**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.525.968/0001-53, sediada na Rua Papa João XXIII, nº 59, Liberdade, Campina Grande-PB, CEP: 58.414-300, no valor global de R\$ 124.996,98 (cento e vinte e quatro reais, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

**FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.**

São Vicente Férrer, 16 de agosto de 2022.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**OSIAS MARTINS DE LIMA**  
Fundo Municipal de Educação

**MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES**  
Fundo Municipal de Saúde

**NUANY FRANÇA DE ALMEIDA**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**3144D063

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022**  
**CONVITE 005/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA**  
**CONTRATADO: CLÁUDIO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N.º **42.456.812/0001-96**.

**Objeto: ACESSORAMENTO TÉCNICO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA - FUNPRESE, DURANTE O CORRENTE ANO, MEDIANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA, ACESSORAMENTO JURÍDICO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS**  
**FUNCIONAL: 04.122.0901.2921.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNPRESE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais)**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

**Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993**

**ELIZABETH JANUÁRIO DOS SANTOS**  
Contratante

**: CLÁUDIO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Contratado

Serrita – PE, 15 de agosto de 2022

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**3EE4EF1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022**  
**CONVITE 002/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE**  
**CONTRATADO: PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ **10.550.653/0001-06**.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AO CONVÊNIO CV 0137/2019 (SIAFI 887036) - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**02 – PODER EXECUTIVO**  
**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO**  
**FUNCIONAL: 20.544.2001.2866.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA AGRICULTURA.**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 65.020,00 (sessenta e cinco mil e vinte reais)**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

**Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993**

**BRUNA QUEZADO**  
Secretária de Administração  
Contratante

**PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA**  
Contratado

Serrita – PE, 10 de agosto de 2022

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**539B0460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AO CONVÊNIO CV 0137/2019 (SIAFI 887036) -**

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, conforme segue: a Empresa **PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João de Barros, 1.812 - sala - 201-Espinheiro - Recife PE - CEP 500.50-180, inscrita no CNPJ sob o nº **10.550.653/0001-06**, sagrou-se vencedora com valor total de **R\$ 65.020,00 (sessenta e cinco mil e vinte reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao Processo Licitatório.

SERRITA/PE, 10 de agosto de 2022.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Emerson Yago Ferreira Santos

**Código Identificador:**A717392A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022

CARTA CONVITE Nº 005/2022

**OBJETO: ACESSORAMENTO TÉCNICO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA - FUNPRESE, DURANTE O CORRENTE ANO, MEDIANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSULTORIA JURÍDICA, ACESSORAMENTO JURIDICO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, conforme segue: a Empresa **CLÁUDIO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N.º **42.456.812/0001-96**, com sede/residente e domiciliado(a) na Avenida Coronel Chico Romão, Nº 1294, Andar 01, Centro, Serrita - PE, CEP: 56.140-000, sagrou-se vencedora com valor mensal de **R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao Processo Licitatório.

SERRITA/PE, 15 de agosto de 2022.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Emerson Yago Ferreira Santos

**Código Identificador:**9A878186

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE inscrito no CNPJ sob o nº **08.071.523/0001-30**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,

**VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**03 - Entidade Supervisionada**

**Órgão:** 08 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Funcional:** 12.361.1204.2832.0000 - Manutenção do Salário Educação

**Natureza da despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

**03 - Entidade Supervisionada**

**Órgão:** 08 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Funcional:** 12.361.1204.2837.0000 - Distribuição de material didático - recurso próprio

**Natureza da despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

**Valor Total:** **R\$ 169.999,33 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE**

Contratada

Serrita - PE, 10 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Emerson Yago Ferreira Santos

**Código Identificador:**35435C4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 147/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** PAPELARIA DELGADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **14.126.316/0001-39**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**03 - Entidade Supervisionada**

**Órgão:** 08 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Funcional:** 12.361.1204.2832.0000 - Manutenção do Salário Educação

**Natureza da despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

**03 - Entidade Supervisionada**

**Órgão:** 08 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Funcional:** 12.361.1204.2837.0000 – Distribuição de material didático – recurso próprio

**Natureza da despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

**Valor Total: R\$ 215.988,56 (duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**PAPELARIA DELGADO LTDA**

Contratada

Serrita - PE, 10 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Aroldo Rosendo da Silva

**Código Identificador:**C336BDBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

**PROCESSO ADM: Nº 052/2022**

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$385.987,89(trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos):**PAPELARIA DELGADO LTDA**(14126316000139) com o lote: 1 no valor total de R\$215.988,56 (duzentos e quinze mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE ME**(08071523000130) com o lote: 2 no valor total de R\$169.999,33 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

SERRITA - PE, 10 de agosto de 2022

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**AD10C9AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

**PROCESSO ADM: Nº 061/2022**

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.610.380,93(um milhão e seiscentos e dez mil e trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos):**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**(01590728000264) com os lotes: 24 e 33 no valor total de R\$100.320,42 (cem mil e trezentos e vinte reais e quarenta e dois

centavos).**MAXIMILIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**(20402614000107) com os lotes: 4, 7 e 8 no valor total de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais).**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**(03829590000158) com os lotes: 2, 6, 13, 17, 23, 25, 27, 28, 31, 32 e 62 no valor total de R\$131.475,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**B3 TECNOLOGIA LTDA**(45173570000111) com os lotes: 1, 3, 38, 41, 47, 48, 50, 51, 55 e 61 no valor total de R\$347.835,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais).**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**(09632818000100) com o lote: 29 no valor total de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**(01590728000930) com os lotes: 39 e 54 no valor total de R\$70.483,65 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**PAPELARIA DELGADO LTDA**(14126316000139) com os lotes: 19 e 60 no valor total de R\$38.002,50 (trinta e oito mil e dois reais e cinquenta centavos).**GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**(36521392000181) com os lotes: 20 e 21 no valor total de R\$23.488,15 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).**ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S/A**(41742532000181) com o lote: 44 no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais).**VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME**(35652184000159) com o lote: 56 no valor total de R\$18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).**DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**(40708647000197) com os lotes: 57, 58 e 59 no valor total de R\$30.556,86 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**NUNES & TENORIO LTDA**(35000390000184) com os lotes: 5, 16, 18 e 22 no valor total de R\$260.705,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos e cinco reais).**FERNANDO ALVES ROCHA**(40406997000107) com os lotes: 26, 36, 37, 42, 43, 49, 52 e 53 no valor total de R\$19.814,10 (dezenove mil e oitocentos e quatorze reais e dez centavos).**RJ INFORMATICA LTDA**(43791740000104) com o lote: 40 no valor total de R\$68.075,00 (sessenta e oito mil e setenta e cinco reais).**MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**(41043317000192) com os lotes: 9, 10, 11, 12 e 14 no valor total de R\$174.499,15 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).**AR LIMP LTDA**(31314488000155) com o lote: 45 no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**(18861730000142) com os lotes: 46 e 63 no valor total de R\$74.066,10 (setenta e quatro mil e sessenta e seis reais e dez centavos).**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**(33492887000131) com o lote: 15 no valor total de R\$152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**Itens fracassados:**30, 34 e 35

SERRITA - PE, 19 de julho de 2022

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**AF1B9D8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Contratado:** ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 41.472.532/0001-81

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E

**INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:50926A3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratado: **AR LIMP LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.314.488/0001-51**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**AR LIMP LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:0467FF8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratado: **B3 TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.173.570/0001-11**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
 Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
 Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 347.835,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
 Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
 Contratante

**B3 TECNOLOGIA LTDA**  
 Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
 Código Identificador: FDD4AD7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Contratado: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº **09.632.818/0001-00**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
 Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
 Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
 Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
 Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
 Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
 Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
 Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
 Contratante

**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**  
 Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
 Raimundo Leonilson Batista  
 Código Identificador: 44CFD086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Contratado: **PAPELARIA DELGADO LTDA**, inscrito no CNPJ **14.126.316/0001-39**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
 Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
 Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
 Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
 Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
 Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
 Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 38.002,50 (trinta e oito mil, dois reais e cinquenta centavos)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
 Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**PAPELARIA DELGADO LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**FAEE2632

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, inscrito no  
CNPJ **18.861.730/0001-42**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL  
PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E  
INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E  
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material  
Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE  
MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do  
Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 74.066,10 (onze mil e setecentos reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro  
do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**3925FCE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito  
no CNPJ **40.708.647/0001-97**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL  
PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E  
INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E  
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material  
Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE  
MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do  
Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 30.556,86 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis  
reais e oitenta e seis centavos)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro  
do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**531959E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 135/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **FERNANDO ALVES ROCHA** inscrito no CNPJ  
**40.406.997/0001-07**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 19.814,10 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos)**  
**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
Contratante

**FERNANDO ALVES ROCHA**  
Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:38133B6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA** inscrito no CNPJ **36.521.392/0001-81**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E**

**INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 23.488,15 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos)**  
**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
Contratante

**GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**  
Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:1F475E8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **MAXIMILIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** inscrito no CNPJ **20.402.614/0001-07**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**MAXIMILIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**E2E86D36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratado: **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrito no CNPJ **41.043.317/0001-92**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 174.499,15 (cento e setenta e quatro mil reais, quatrocentos e noventa e nove mil e quinze centavos),**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**2342AA65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratado: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ **01.590.728/0009-30**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 70.483,65 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**



Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**67B44816

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ **01.590.728/0002-64**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 100.320,42 (cem mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**7084696F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **NUNES & TENORIO LTDA** inscrito no CNPJ **35.000.390/0001-84**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 260.705,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e cinco reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**NUNES & TENORIO LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**1DF1876A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** inscrito no CNPJ **03.829.590/0001-58**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 131.475,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**  
**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
Contratante

**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**  
Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
Código Identificador:7452396C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 143/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ **33.492.887/0001-31**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E**

**INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**  
**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**  
Contratante

**PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**  
Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:7CC6D108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratado: **RJ INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ **43.791.740/0001-04**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas  
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 68.075,00 (sessenta e oito mil e setenta e cinco reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**RJ INFORMATICA LTDA**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:6F6D5740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 145/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratado: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ 35.652.184/0001-59

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.1086.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: **R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais)**

**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME**

Contratada

Serrita/PE, 03 de agosto de 2022.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:EFB8BBC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 073/2022. Processo nº 016/2022. Dispensa nº 002/2022. CPL. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSF) E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R\$ 35.702,70. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 10 de Junho de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:96FE5AB4

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 034/2022. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO SGP- SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA: GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS ONLINE, INCLUINDO IMPLATAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE. Contratada: GILDO CRASTO DE ARRUDA FILHO - ME – CNPJ nº 12.027.215/0001-85. Valor Contratado: R\$ 16.200,00. Vigência: 12 meses.

Sertânia, 10 de Agosto de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:5D6A7427

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 078/2022. Processo nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, OU DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DISPENSE ESTE PERIFÉRICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Contratado: R\$ 52.675,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 04 de Agosto de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:CA2DAFB1**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2022. Processo nº 024/2022. Inexigibilidade nº 005/2022. CPL. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA CANTORA ADRIANA NEVES, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À 48ª EXPOCOSE, NO DIA 06.08.2022, ÀS 20H00, COM DURAÇÃO DE 1:20H, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PROF. RENATO MORAIS, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: ADRIANA NEVES DO NASCIMENTO 75004445400 – CNPJ nº 17.023.283/0001-90. Valor Contratado: R\$ 4.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 01 de Agosto de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:CFB3118C**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2022. Processo nº 014/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. CPL. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA – ME – CNPJ nº 32.902.325/0001-56. Valor Contratado: R\$ 542.443,43. Vigência: 150 dias.

Sertânia, 09 de Agosto de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:2F154A13**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. CONVÊNIO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO A FIM DE VIABILIZAR PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DECISÃO SERTÂNIA, NO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DA SÉRIE A-2/2022. ASSOCIAÇÃO: SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE – CNPJ

nº 01.706.228/0001-64. VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00. Vigência: de 01.08.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 09 de Agosto de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:E7BBD6C5**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 048, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimento da servidora interessada ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde à servidora LEONICE BARROS DA SILVA , matrícula n.º 230 , referente a Tratamento de Saúde segundo avaliação da Junta medica Municipal, cujo período de gozo compreende de 08 de agosto de 2022 a 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:F6C81DF0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 049, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimento da servidora interessada ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER sessenta (60) dias de licença para acompanhamento a pessoa da família à servidora Monica Maria Rafael Batista Nogueira , matrícula n.º355 , referente a Tratamento de Saúde segundo avaliação da Junta medica Municipal, cujo período de gozo compreende de 02 de junho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**11EEFD55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
 PREFEITO  
 PORTARIA Nº 050, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimento da servidora interessada ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Rejane Siqueira Santos Barbosa , matrícula n.º 281 , referente a Tratamento de Saúde segundo avaliação da Junta medica Municipal, cujo período de gozo compreende de 08 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**8FCFC7D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
 PREFEITO  
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de atração musical (MARI FERNANDEZ), para realização de show, na tradicional Festa dos Romeiros, de Solidão - PE, com apresentação no dia 13 de Outubro de 2022, conforme as especificações contidas neste PROCESSO.

**2 - JUSTIFICATIVA**

O Município de Solidão atualmente coloca-se em boa posição no sertão do Alto Pajeú no que tange às festividades tradicionais.

Nos últimos anos, o Município de Solidão/PE, vem aumentando/qualificando as festividades regionais em seu território, em especial a Tradicional Festa dos Romeiros.

As festividades tradicionais em nossa cidade têm um importante papel na cultura, tanto no que tange a tradição, como no lazer.

Justifica-se a referida contratação em virtude de promover no município de Solidão-PE, durante sua tradicional festa dos romeiros – ano 2022, a apresentação artística, com ritmos/músicas de qualidade, para assim manter a cultura deste tradicional mês de outubro, em nosso município, bem como promover um evento social festivo para população local e demais visitantes.

Com isso, a concretização das ações festivas no período do evento, que já é um registro da cultura e tradição desta localidade, que vem resgatar e agregar valores socioeconômicos e culturais.

Para tanto, o uso da CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista breve levantamento a despeito das atrações musicais que seja de bom grado do povo e que está dentro

das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não sejam prejudicadas sob qualquer aspecto.

Desta forma, resta demonstrado a possibilidade de realização de evento (s) festivo (s) neste município.

**3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

3.1 - Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATRAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNID	V.TOTAL
1	Atração Musical: MARI FERNANDEZ. Show com duração de 1:30hs. Apresentação no dia: 13/10/2022 – Em Praça Pública - Horário: A partir das 23:30h	Und	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

3.2 – O (s) show (s) acima relacionados será (ão) realizado (s) no Município de Solidão/PE, especificamente em praça pública, na sede de Solidão - PE, de acordo com especificações do anexo I, do Ofício da Secretaria Municipal de Cultura.

3.3 – De acordo com ofício do Secretário Municipal de Cultura, a escolha da atração musical foi realizada com base na atual situação financeira da Prefeitura de Solidão - PE e com base na consagração local e nacional, pela opinião pública, da atração proposta. Onde foram analisados artistas de alto nível nacional, que comumente são solicitados, dentro das condições possíveis desta administração, pela população local, a secretaria de cultura em períodos festivos. A atração ora selecionada representa banda musical de alta qualidade e ritmos autênticos, de reconhecimento artístico a nível nacional, que propicia grandes shows para o público, atraindo fãs por todas as regiões que passa, possuindo estilo autêntico e diferenciado (piseiro na voz feminina), e que, portanto representa a atração principal para a festa em referência. O preço levantado/proposto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representa uma quantia significativa para os cofres públicos, sendo negociado de forma global (diretamente com a empresa da atração musical “MARI FERNANDEZ”), tendo em vista atual situação financeira, afigurando-se como o mais conveniente para a realização do evento, sem agravar a saúde financeira de outros setores essenciais da Prefeitura de Solidão-PE.

**4 - PRAZO**

4.1 - O prazo de vigência da presente contratação será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**5 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - O valor global da presente contratação é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme valor unitário descrito no item 3.1 deste termo.

**6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - A despesa decorrente da presente contratação será proveniente do Próprio Município, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de serviço, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2006 – Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude  
 Programa: 24 – Município cultural e artístico  
 Ação: 2.23 – Apoio e promoção a eventos festivos e culturais  
 Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas

**7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Obriga-se a CONTRATADA, sem prejuízo das disposições legais ou regulamentares:

a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estabelecido;

- b) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) desempenhar o que lhe é devido, facilitando e colaborando com a CONTRATADA na execução dos serviços aqui pactuados.
- d) inspecionar e fiscalizar as operações dos serviços contratados;
- e) O custeio de todos os processos e eventuais encargos deles advindos;
- f) solicitar o afastamento de qualquer profissional da equipe da CONTRATADA que, por seu julgamento não reúna os requisitos necessários ao bom andamento dos serviços.

### 3.2 – Compete à CONTRATADA:

- a) dar plena e fiel execução ao presente objeto, respeitadas as cláusulas estabelecidas no contrato, bem como as estipuladas em sua Proposta que não contrariem, observadas, ainda, as obrigações prescritas em lei, decretos e normas, aplicáveis à espécie, ou pertinentes a este objeto;
- b) responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos e acessórios de sua propriedade;
- c) assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e criminal por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação do serviço, não reduzindo ou excluindo esta responsabilidade a fiscalização feita pela CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, de acidente do trabalho, direitos autorais (inclusive os advindos da comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais - Lei 9.610/98 – Art. 99 - decorrentes da execução dos serviços) e quaisquer outros inerentes ao empregador, relativamente à prestação dos serviços de que se trata, inclusive com relação à Ordem dos Músicos do Brasil;
- e) fornecer todos os instrumentos, equipamentos e acessórios necessários à realização do evento;
- f) não transferir ou ceder, total ou parcialmente, o serviço ora Contratado;
- g) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção dos serviços prestados;
- h) Se apresentar no dia, hora e local indicados pela Administração para execução dos serviços ora contratados.
- i) assumir a responsabilidade por todas as despesas necessárias ao atendimento da execução do objeto deste contrato;
- j) assumir a total responsabilidade sobre despesas de transporte, custos de impostos, taxas, obrigações fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias e todos os demais encargos, bem como toda e qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os custos implicados nas condições de realização do objeto deste contrato. A inadimplência da CONTRATADA em relação às obrigações aqui assumidas não transferirá a CONTRATANTE à responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- k) responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da realização do objeto.
- l) não divulgar nem informar, sob as penas de lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que lhe forem transmitidos pela CONTRATANTE, a menos que expressamente autorizada.
- m) ser responsável por todas as despesas inerentes ao contrato, tais como: seguros, leis sociais, obrigações trabalhistas e todas outras despesas que incidirem sobre os serviços contratados.
- n) A CONTRATADA obrigará-se a observar, quanto ao pessoal empregado, que trata este contrato, quanto à legislação pertinente, especialmente as obrigações previdenciárias e trabalhistas, sendo de responsabilidade da CONTRATADA tais obrigações.
- o) A Prefeitura Municipal de Solidão não possui qualquer vínculo empregatício com os empregados da CONTRATADA. Os funcionários deverão apresentar-se devidamente uniformizados, portando crachá de identificação individual.
- p) Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, passagens, despesas de camarim, hospedagem, taxas extras com bagagens, equipe de assistentes, despesa com funcionários, taxas, segurança especial para os artistas fora do palco;

- q) Caso necessário, o intervalo da banda, para descanso ou troca de figurino, não poderão exceder ao tempo de 30 minutos, e ainda, cada intervalo deverá ser informado ao responsável nomeado pela Secretaria de Cultura, com no mínimo 30 minutos antes do início de cada apresentação;
- r) Fica vedado a utilização de equipamentos como “sampler”, “midi”, entre outros similares para efeitos musicais visando a substituição de um ou mais músicos profissionais, bem como a utilização de playback;
- s) A banda deverá estar disponível a se apresentar tanto em palco como em trio elétrico a serem contratados pela Prefeitura;
- t) Comunicar ao Contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de integração com o público que requeira presença do mesmo na área do palco, não sendo permitido acesso de pessoas sem documentação com foto, menores de idade, pessoas com trajes de banho, sem camisa, fumando ou portando bebidas alcoólicas ou recipiente de vidro;
- u) A Banda não poderá se atrasar para os shows, de acordo com a programação oficial do evento divulgada pelo Contratante, podendo ser aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 caso a Contratada atrase o show em no máximo 15 minutos, salvo os casos que seja solicitado pelo Contratante.
- v) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com o Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 8.1 - Obriga-se a CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estabelecido;
- b) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) desempenhar o que lhe é devido, facilitando e colaborando com a CONTRATADA na execução dos serviços aqui pactuados.
- d) inspecionar e fiscalizar as operações dos serviços contratados;
- e) O custeio de todos os processos e eventuais encargos deles advindos;
- f) solicitar o afastamento de qualquer profissional da equipe da CONTRATADA que, por seu julgamento não reúna os requisitos necessários ao bom andamento dos serviços.

## 9 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

9.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, o representante da Prefeitura Municipal de Solidão será formalmente designado, para o fim de realizar a fiscalização do objeto.

9.2 - À fiscalização fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os serviços contratados no PROCESSO.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - Pelo cumprimento do objeto a ser contratado, o contratante pagará ao contratado a quantia relativa aos serviços executados, de acordo com os preços constantes da proposta sem qualquer ônus adicional.

a) A contratada apresentará Nota Fiscal para pagamento a ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Solidão.

10.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Solidão após a execução da referida apresentação artística.

## 11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Independente das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa da CONTRATADA em assinar o contrato.

11.2 - A CONTRATADA, pela inexecução bem como impontualidade e atraso nos prazos aqui pactuados ou qualquer forma de inadimplemento de suas obrigações, além de suas responsabilidades civil e criminal, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

- advertência por escrito;
- suspensão temporária do Cadastro de Prestadores de Serviços;
- eliminação definitiva do Cadastro de Prestadores de Serviços;
- suspensão do pagamento;
- rescisão do contrato.

Solidão, 16 de Agosto de 2022.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**

Presidente da CPL

**LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA**

Membro

**DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES**

Membro

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:647F9EA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e fundamentado no art. 25, inciso III, da mesma, reconhece e ratifica a situação de INEXIGIBILIDADE 007/2022, Processo Nº: 049/2022, nos termos do ato do Secretário Municipal de Cultura e Turismo e da Comissão Permanente de Licitação para contratação da (s) atração (ões) musical (is): “MARI FERNANDEZ”, objetivando a realização de show (s), em praça pública, durante a tradicional Festa dos Romeiros - 2022, em Solidão/PE, com apresentação no (s) dia (s): 13/10/2022 – Em Praça Pública, na sede de Solidão - PE - Horário: A partir das 23:30h. Por meio da empresa: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.858.720/0001-70, com sede a Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 111, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, pelo valor global de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 16 de Agosto de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:09E43FB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 049/2022, Modalidade Inexigibilidade nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de atração musical (MARI FERNANDEZ), para realização de show, na tradicional Festa dos Romeiros, de Solidão - PE, com apresentação no dia 13 de Outubro de 2022, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.858.720/0001-70, com sede a Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 111, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, pelo valor global de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o objeto da presente

licitação, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 16 de Agosto de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:325F5365

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 049/2022, Modalidade Inexigibilidade nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de atração musical (MARI FERNANDEZ), para realização de show, na tradicional Festa dos Romeiros, de Solidão - PE, com apresentação no dia 13 de Outubro de 2022, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.858.720/0001-70, com sede a Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 111, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, a qual cotou o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para apresentação musical de “MARI FERNANDEZ”, objetivando a realização de show, durante a tradicional Festa dos Romeiros - 2022, em Solidão/PE, com apresentação no (s) dia (s): 13/10/2022 – Em Praça Pública, na sede de Solidão - PE - Horário: A partir das 23:30h. Tudo de acordo com a presente licitação e por cumprimento regular as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 16 de Junho de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:4B59A77D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 51/2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2020:

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
JOSÉ JACÓSANTANA DA SILVA	AGENTA DE ENDEMIAS	SAÚDE	01 A 30/07/2022
JOSÉ APARECIDO DA SILVA QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL	SAÚDE	01 A 30/07/2022
KALINE MORAIS FREITAS QUIDUTE	FONOAUDIOLOGO	SAÚDE	01 A 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Gomes de Lima

**Código Identificador:**25780C31**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 52/2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao exercício de 2021:

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	SECRETARIA/LOTAÇÃO	PERÍODO DAS FÉRIAS
CINTIA BARBOSA DA SILVA	GARI	SEC. DE OBRAS	01 A 30/07/2022
FABIANA GOIS LEITE SILVA	RECEPCIONISTA	SEC. DE SAUDE	01 A 30/07/2022
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO MACEDO	CONSELHEIRA TUTELAR	ADMINISTRAÇÃO	01 A 30/07/2022
EDNEY BARROS SOBRAL	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	01 A 30/07/2022
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	01 A 30/07/2022
GRACENILDA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES	RECEPCIONISTA	SAÚDE	01 A 30/07/2022
MARIA GENAICE ALVES FERREIRA SILVA	DIGITADOR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01 A 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Gomes de Lima

**Código Identificador:**992A429F**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO****LEI Nº. 368/2022.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, ADEQUANDO-A A LEI FEDERAL Nº. 13.022/2014; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 332/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a presente Lei:

**CAPÍTULO I****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - Reestrutura a Guarda Municipal de Solidão-PE, instituição de caráter civil, uniformizada e armada, subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

**CAPÍTULO II****Dos Princípios**

**Art. 2º** - A Guarda Municipal de Solidão-PE reger-se-á pelos seguintes princípios básicos de atuação, em prol do cidadão do município:

- I**-proteção dos direitos humanos fundamentais: vida, liberdade, propriedade e segurança pessoal;
- II**-assegurar o exercício da cidadania e da liberdade de manifestação, de locomoção e religiosa;
- III**-preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas humanas e materiais;
- IV**-reservação dos bens morais, imateriais e históricos sob o domínio do município;
- VI**- prevenção da criminalidade por meio de atuação na Ordem Pública;
- VI**- compromisso com a evolução social da comunidade; e
- VII**- uso progressivo da força.

**CAPÍTULO III****Das Competência**

**Art. 3º** - É competência geral da Guarda Municipal de Solidão-PE a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

**Art. 4º** - São competências específicas da Guarda Municipal de Solidão-PE, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- I**- zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II**- prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III**- atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV**- colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V**-colaborar com a pacificação e mediação de conflitos, observando o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI**-exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Legislação vigente, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
- VII**- proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e imaterial do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
- VIII**- cooperar, quando autorizado, com os demais órgãos de defesa civil locais;
- IX**- interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais, voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
- X**-estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
- XI**- articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
- XII**- integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
- XIII**- garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
- XIV**- encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- XV**- contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
- XVI**-desenvolver ações de prevenção primária, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- XVII**-colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;



**XVIII**-atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, na proteção da mulher e outros grupos ou indivíduos vulneráveis; e  
**XIX**-prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas nos bens, serviços e instalações municipais.

**Parágrafo único.** No exercício de suas competências, a Guarda Municipal de Solidão-PE poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União e dos Estados ou do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV do mencionado artigo, diante do comparecimento de órgãos descritos no art. 144 da Constituição Federal, deverá a Guarda Municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Investidura e das Prerrogativas

**Art. 5º** - No plano de sua estrutura orgânica e orçamentária a Guarda Municipal de Solidão-PE é subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** - Ficam criados os seguintes cargos públicos, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, como segue:

Cargo	Símbolo	Remuneração	Nível I	Carga Horária
Guarda Municipal	GM	R\$ 1.200,00	I	40h

§ 1º: A carga horária de 40h (quarenta horas) poderá ser cumprida em regime de escala de 8h diárias, 12hx36h ou 24hx72h.

§ 2º: A Guarda Municipal de Solidão-PE será formada por servidores públicos integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

**Art. 7º** - São requisitos básicos para investidura no cargo público da Guarda Municipal de Solidão-PE:

- I- nacionalidade brasileira;
- II- pleno gozo dos direitos políticos;
- III- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV- nível escolaridade médio completo;
- V- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI- aptidão física, mental e psicológica; e
- VII** - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

**Art. 8º** - Fica assegurado ao Guarda Municipal, quando no exercício de suas atribuições gratificação de risco de vida no percentual de 10% (dez por cento), incidente no salário base do servidor.

**Art. 9º** - Ficam criados os seguintes Cargos Comissionados no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, como segue:

Cargo	Símbolo	Remuneração
Comandante Geral	CMTG	R\$ 2.300,00
Subcomandante Geral	SUBG	R\$ 1.800,00
Corregedor Geral	COGE	R\$ 1.500,00
Ouvidor Geral	OUGE	R\$ 1.500,00
Inspetor	INGM	R\$ 1.500,00

§ 1º - Os cargos em comissão da Guarda Municipal de Solidão-PE deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão.

§ 2º - Nos primeiros 04 (quatro) anos de funcionamento, a guarda municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social.

**Art. 10º** - No exercício regular das atribuições de Guarda Municipal, o servidor terá garantida assistência jurídica, prestada gratuitamente pelo Município, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

**Art. 11º** - O regime jurídico e o desenho organizacional da Guarda Municipal subordinam-se ao Estatuto da Guarda Municipal de Solidão-PE.

§ 1º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, por estatuto próprio da Guarda Municipal.

§ 2º - Juntamente com a avaliação do estágio, o Guarda Municipal deve obter aprovação no curso de formação conduzido/coordenado pelo Município, por Curso/Academia Municipal Formação da Guarda Municipal, em consonância com o disposto no estatuto e Matriz Curricular Nacional da SENASP.

**Art. 12º** - Fica instituído o número 153 e a cor azul noturno para o uniforme como referências identitárias da Guarda Municipal de Solidão-PE.

**Art. 13º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 14º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 332/2020.

**Art. 15º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Gomes de Lima

**Código Identificador:**04E7D690

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SURUBIM

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - CPL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, através de Convênio SEDUH (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação). A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

1. BARROS CONSTRUTORA LTDA;
2. PROQUALITY ENGENHARIA LTDA-EPP;
3. NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;
4. COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
5. CONSTRUTORA MOURA LTDA – EPP
6. CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP;
7. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP;
8. JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;

#### EMPRESAS INABILITADAS:

1. NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, (i) por não comprovar a qualificação técnica-operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos.

2. C& M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, (i) por não comprovar a qualificação técnica-operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos.

3. NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, devido ao não cumprimento da diligência, sugerida pela Engenharia do Município, enviada para o e-mail diretoria@construtorane.com.br no dia 02/08/2022, não comprovando, assim, a qualificação técnica-

operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 16 de agosto de 2022.

**MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Maria Regina Maciel de Arruda  
Código Identificador:0BA76118

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - CPL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE UMA ESCOLA DE 04(QUATRO) SALAS – BAIRRO DO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
2. BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME;
3. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP;
4. CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP;
5. HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

1. CONSTRUTORA MOURA LTDA – EPP, por não comprovar a qualificação técnica-operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos.
2. A&K REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não comprovar a qualificação técnica-operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos.
3. M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, por não comprovar a qualificação técnica-operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos.
4. NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, (i) por não comprovar a qualificação técnica-operacional, descumprindo a Cláusula 6.3.1, (b), conforme parecer de engenharia constante dos autos, (ii) por não ter apresentado as declarações conforme item 1.4 – letras (i), (j), (h), (k) e (m) do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 16 de agosto de 2022.

**MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Maciel de Arruda  
Código Identificador:89357D12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - CPL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05(CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
2. BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME;
3. CONSTRUTORA MOURA LTDA – EPP;
4. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP;
5. A&K REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA;
6. CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP;
7. AJP ENGENHARIA LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:**

1. NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não ter apresentado as declarações conforme item 1.4 – letras (i), (j), (h), (k) e (m) do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 16 de agosto de 2022.

**MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Maciel de Arruda  
Código Identificador:F6325843

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº047/2022 16 DE AGOSTO DE 2022.**

DECRETO Nº047/2022 16 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Decreta situação de Emergência, em toda Zona Rural do município de Surubim/PE afetada pela estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

Ana Célia Cabral de Farias, prefeita municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso IV da lei orgânica municipal.

**CONSIDERANDOS:**

- I – A COMPESA, concessionária de serviço público do Estado para abastecimento de água, tem uma cobertura incipiente na ZONA RURAL do Município, alcançando pouquíssimas áreas;
- II – As precipitações pluviométricas no nosso município foram em níveis normais a média climatológica, entretanto o manancial indicado para abastecimento rural não obteve as chuvas necessárias para formação das reservas hídricas de superfície em nível suficiente ao abastecimento da ZONA RURAL, contando atualmente com apenas 20% (vinte por cento) da sua capacidade;
- III – Continua precário o abastecimento de água potável, diante da ausência de tratamento adequado para atender às necessidades emergenciais na Zona Rural;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação de Emergência, nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria n.º260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000) em situação de emergência, **devidamente comprovada junto aos tribunais de contas, conforme decisão plenária 347/1994 do TCU.** Se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art.5. De acordo com a Lei Nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 5.113, 22.06.2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres, pois autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS;

Art. 6. De acordo com o Decreto Nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, **reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto de Propriedade Rural – ITR**, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 7. De acordo com a legislação vigente, o reconhecimento Federal **permite ainda alterar prazos processuais** (Código de Processo Civil – Lei Nº 13.105, de 16.03.2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art.8. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, 16 de agosto de 2022.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**

Prefeita

**Publicado por:**

Danusa Medeiros Pianco da Silva

**Código Identificador:**910DCA83

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O  
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para dispensa de licitação referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE DADOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município. No período de 17/08/2022 à 23/08/2022. A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações

de preço para dispensa de licitação referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE DADOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município. No período de 17/08/2022 à 23/08/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com**, para solicitar a relação.

**DANUSA MEDEIROS PIANCO DA SILVA**

Secretária de Administração e Gestão

**Publicado por:**

Aline Maria Lopes da Silva

**Código Identificador:**CD02412B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E  
DESPORTOS-TABIRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00027/2022. CPL. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2022, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tabira-PE, e adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27: Cooperativa de Comercialização e Produção Agropecuária da Agricultura Familiar CNPJ: 09.651.480/0001-25, pelo valor de R\$218.425,40.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00077/2022. Processo Nº: 00027/2022. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2022. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tabira-PE. Cooperativa de Comercialização e Produção Agropecuária da Agricultura Familiar CNPJ: 09.651.480/0001-25. Valor R\$218.425,40. Vigência: de 01/04/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 01 de abril 2022.

**LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**6BC33316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE  
TABIRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 058/2022.** Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP – CNPJ: 12.403.063/0001-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) E FORMAÇÕES DE PROFESSORES E EVENTOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA-PE. Valor do acréscimo R\$63.863,27 o que corresponde a 11,53% (onze virgula cinquenta e três por cento), passado o valor do contrato para R\$617.913,56. Fundamentação Legal: Clausula décima quarta do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 28/07/2022.

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 059/2022.** Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS e a empresa ANTONIO VITORINO MENEZES FILHO – ME – CNPJ: 15.532.212/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) E FORMAÇÕES DE PROFESSORES E EVENTOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA-PE. Valor do acréscimo R\$31.293,60 o que corresponde a 18,80% (dezoito virgula oitenta por cento), passado o valor do contrato para R\$197.707,80. Fundamentação Legal: Clausula décima quarta do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 28/07/2022.

**Tabira - PE, 28 de julho de 2022.**

**LYEDJA SYMEA BARROS CARVALHO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**4DEB7840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 050/2022.** Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO VITORINO MENEZES FILHO & CIA LTDA. CNPJ Nº 31.157.487/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Valor do acréscimo R\$ 37.058,90 (trinta e sete mil cinquenta e oito reais e noventa centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passado o valor do contrato R\$ 185.294,50 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2022.

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 021/2022.** Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO VITORINO MENEZES FILHO & CIA LTDA. CNPJ Nº 31.157.487/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA/PE. Valor do acréscimo R\$ 17.154,33 (dezesete mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passado o valor do contrato R\$ 85.771,63 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais sessenta e três centavos). Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2022.

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 053/2022.** Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO VITORINO MENEZES FILHO & CIA LTDA. CNPJ Nº 31.157.487/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE. Valor do acréscimo R\$ 36.315,75 (trinta e seis mil trezentos e quinze reais setenta e cinco centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ R\$ 181.578,75 (cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2022.

**Tabira - PE, 16 de agosto de 2022**

**GENEDY SIQUEIRA BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**84843B11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0382/2022, DE 10 DE AGOSTO DE  
2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0878/2022 com atestado médico em anexo; **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO B. PESSOA SILVA**, titular do cargo de Cozinheira, matrícula nº 96.370-1, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias conforme atestado médico a contar do dia 05 de agosto de 2022 a 18 de setembro de 2022.

**Art. 2º - DETERMINAR** que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

**Art. 3º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 10 de agosto de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**0C107C50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0384/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada nº 0837/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANESSA VENANCIO DA SILVA OLIVEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.404-7.

**Art. 2º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de agosto de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**B762CBA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0383/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.160/2022 que trata do reajuste salarial do relativo aos profissionais do magistério público municipal; **CONSIDERANDO** que na ficha funcional da servidora consta que a mesma foi admitida em 01.08.1991 para exercer o cargo de bibliotecária; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica; **CONSIDERANDO** que a deliberação acerca do aumento salarial é de prerrogativa da Administração Pública Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de reajuste salarial previsto na Lei nº 1.160/2022, feito pela servidora, a senhora **ANTONIA ALVES ROCHA MARTINS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 10.100-1.

**Art. 2º** -. Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de agosto de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**6D5857A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 4º Aditivo do contrato de Prestação de Serviço Nº: 059/2018. Processo Nº 036/2018. Pregão Presencial nº 015/2018, CPL. Aditar. **Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Empresa **LOKE ALUGUEL DE CARROS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.727.027/0001-74.** Aditar o Prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, durante o período de 09 de outubro de 2021 até 10 de outubro de 2022.

Tacaibó, 08 de outubro de 2021.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Márcio Furtunato de Souza

**Código Identificador:**399BC134

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 036/2022. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2022, Aquisição. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA QUE OFERTARÁ REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS, NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS, FORNECENDO INICIALMENTE 200 (duzentas) REFEIÇÕES DIÁRIAS, PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE,** conforme anexo I do presente edital. Valor global estimado: **R\$ 123.503,88** (cento e vinte e três mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Abertura: 30/08/2022 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaibó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaibó/PE, outras informações podem ser obtidas no Site: <http://.bnc.org.br>

Whatsapp (42) 3026-4550

Curitiba PR (42) 3026-4570

BNC e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

Tacaibó, 10 de Junho de 2022.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Márcio Furtunato de Souza

**Código Identificador:**0DECBCBD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE INTIMAÇÃO**

**INTIMAÇÃO**

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – 2ª INSTÂNCIA  
ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

**ASSUNTO:** INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2020**

**AUTUADA:** ENEL GREEN POWER TACAICÓ EÓLICA S.A.

**ADVOGADO DA AUTUADA:** CELSO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/PE 495-A.

O Conselho Tributário Municipal – CTM do município de Tacaratu/PE previsto no Art. 440, II do Código Tributário Municipal - Lei municipal nº 1.365/2017, por seu Presidente nomeado pelo Decreto municipal nº 011 de 16 de março de 2022 para compor o CTM - 2ª Instância Administrativa Tributária, **INTIMA** a empresa autuada ENEL GREEN POWER TACAICÓ EÓLICA S.A, por seu advogado **CELSO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/PE 495-A**, para a sessão de julgamento do Recurso voluntário interposto pela autuada nos autos do processo administrativo tributário – Auto de Infração nº 002/2020.

A sessão de julgamento ocorrerá de forma presencial no dia 31 de agosto de 2022, às 11 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Tacaratu, localizado na Rua Pedro Toscano, nº 349, centro, Tacaratu/PE.

Tacaratu-PE, 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO**

Presidente CTM

Decreto n. 011/2022

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**1D0B4461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE INTIMAÇÃO**

**INTIMAÇÃO**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – 2ª INSTÂNCIA**  
**ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

**ASSUNTO:** INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2020**  
**AUTUADA:** ENEL GREEN POWER PEDRA DO GERÔNIMO EÓLICA S.A.  
**ADVOGADO DA AUTUADA:** CELSO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/PE 495-A.

O Conselho Tributário Municipal – CTM do município de Tacaratu/PE previsto no Art. 440, II do Código Tributário Municipal - Lei municipal nº 1.365/2017, por seu Presidente nomeado pelo Decreto municipal nº 011 de 16 de março de 2022 para compor o CTM - 2ª Instância Administrativa Tributária, **INTIMA** a empresa autuada ENEL GREEN POWER PEDRA DO GERÔNIMO EÓLICA S.A, por seu advogado CELSO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/PE 495-A, para a sessão de julgamento do Recurso voluntário interposto pela atuada nos autos do processo administrativo tributário – Auto de Infração nº 001/2020.

A sessão de julgamento ocorrerá de forma presencial no dia 31 de agosto de 2022, às 11 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Tacaratu, localizado na Rua Pedro Toscano, nº 349, centro, Tacaratu/PE.

Tacaratu-PE, 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO**

Presidente CTM  
 Decreto n. 011/2022

**Publicado por:**  
 Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**B808CC63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE INTIMAÇÃO**

**INTIMAÇÃO**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – 2ª INSTÂNCIA**  
**ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

**ASSUNTO:** INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2020**  
**AUTUADA:** ENEL GREEN POWER PAU FERRO EÓLICA S.A.  
**ADVOGADO DA AUTUADA:** CELSO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/PE 495-A.

O Conselho Tributário Municipal – CTM do município de Tacaratu/PE previsto no Art. 440, II do Código Tributário Municipal - Lei municipal nº 1.365/2017, por seu Presidente nomeado pelo Decreto municipal nº 011 de 16 de março de 2022 para compor o CTM - 2ª Instância Administrativa Tributária, **INTIMA** a empresa autuada ENEL GREEN POWER PAU FERRO EÓLICA S.A, por seu advogado CELSO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/PE 495-A, para a sessão de julgamento do Recurso voluntário interposto pela atuada nos autos do processo administrativo tributário – Auto de Infração nº 003/2020.

A sessão de julgamento ocorrerá de forma presencial no dia 31 de agosto de 2022, às 11 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Tacaratu, localizado na Rua Pedro Toscano, nº 349, centro, Tacaratu/PE.

Tacaratu-PE, 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO**

Presidente CTM  
 Decreto n. 011/2022

**Publicado por:**  
 Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**808E4C43

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 023/2022 – Pregão Eletrônico - SRP Nº 014/2022 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data e hora da abertura 31/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [licitacaotamandare@gmail.com](mailto:licitacaotamandare@gmail.com).

Tamandaré, 16 de agosto de 2022.

**SILMARA LIMA DA SILVA** –  
 Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
 Myrana Kerlyne Alves Costa  
**Código Identificador:**39C53134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamandaré, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação (invólucro 5) do Processo nº 008/2022/Concorrência nº 001/2022, objeto: serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. A CPL julga pela habilitação da licitante: Makplan-Marketing & Planejamento Ltda, CNPJ: 24.130.007/0001-96, por atender os requisitos editalícios. A licitante atingiu a pontuação dentro dos critérios estabelecidos no edital, tendo os resultados: Propostas Técnicas com nota média 97,67; Índice Técnico 1; Índice de Preço 0,95; Pontuação Final 9,8. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso a contar desta publicação. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Sala da CPL na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacaotamandare@gmail.com](mailto:licitacaotamandare@gmail.com).

Tamandaré/PE, 16/08/2022.

**MYRANA COSTA**  
 CPL

**Publicado por:**  
 Myrana Kerlyne Alves Costa  
**Código Identificador:**B9FDDDD7B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 013/2022 INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 004/2022-TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº

004/2022, para a contratação de artistas e bandas regionais diretamente ou através de empresário exclusivo para apresentação de shows artísticos em praça pública, por ocasião da realização da Tradicional Festa de Vila do Socorro no município de Taquaritinga do Norte, no período de 10 a 14 de agosto de 2022, em favor dos seguintes artistas: **BANDA FORROZÃO TÁ NAS BASES – EDINETE FERREIRA DE ASSUNÇÃO**, CPF Nº 086.030.744-10 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e **BRUNO FAGUNDES – MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME**, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo a presente contratação um total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Taquaritinga do Norte, 12 de agosto de 2022.

**MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO** –  
Secretário de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**A7021690

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ESTIAGEM**

**DECRETO Nº 27 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA:** Declara situação anormal caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, em todo o município de Terra Nova afetada pela estiagem.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 002, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a situação de emergência nas áreas dos municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados pela estiagem.

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipal nº 12/2022 e Estadual nº 52.369, de 04 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** que as condições relativas à redução das precipitações pluviométricas permaneceram e até se agravaram;

**CONSIDERANDO** a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

**CONSIDERANDO** que, como consequência da estiagem resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, especialmente no que concerne a perda/inviabilidade do plantio e a mortalidade dos rebanhos de criações existentes na região;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica mais uma vez decretada situação anormal, caracterizada com “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**”, em toda a zona rural do Município de Terra Nova - PE, afetada pela estiagem.

**Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida por todo o Município de Terra Nova/PE, nos termos do Decreto Estadual nº 52.369/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se normalizem as precipitações pluviométricas no município de Terra Nova/PE, de modo que cessem os efeitos do Decreto Estadual nº 52.369/2022 com relação ao mesmo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2022.

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alex Cleiton Filgueira Araujo  
**Código Identificador:**ADC2715F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE EDITAL**

**PL – 043/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022** Nat.: Obras/Serviços de engenharia – **OBJETO - Descr:** – contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL ROSENDO DE OLIVEIRA, Município de Timbaúba. Julgamento POR LOTE. Valor máximo aceitável – LOTE I - R\$ 273.291,11 e LOTE II – R\$ 151.958,22. **Data e hora de abertura:** 02/09/2022 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do e-mail cpl@timbauba.pe.gov.br ou através do portal de transparência no endereço eletrônico www.timbauba.pe.gov.br. Também se encontra disponível na sala da CPL, cita à Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba.

Timbaúba, 16 de agosto de 2022.

**MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**ID50608E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE EDITAL**

**PL – 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022** Nat.: Obras/Serviços de engenharia – **OBJETO - Descr:** – contratação de empresa para execução de reconstrução da Escola Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Xixá, Zona Rural do Município de Timbaúba. Valor máximo aceitável – R\$ 225.252,60. **Data e hora de abertura:** 02/09/2022 às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do e-mail cpl@timbauba.pe.gov.br ou através do portal de transparência no endereço eletrônico www.timbauba.pe.gov.br. Também se encontra disponível na sala da CPL, cita à Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba.

Timbaúba, 16 de agosto de 2022.

**MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**SDD17F44

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO

Às Empresas: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80, detentora da ARP 01/2022; **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.131.959/0001-80, detentora da ARP 07/2022; **EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO**, inscrito no CNPJ/MF nº 35.974.730/0001-78, detentora da ARP 03/2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº 04/2022, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 004/2022, do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE nº 004/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, resultando em Contrato da empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** no valor de R\$ 1.299,99 (mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); da empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA** no valor de R\$ 1.919,00 (mil novecentos e dezenove reais); da empresa **EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO** no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**ROBSON VIANA DA SILVEIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**2405DB12

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

O O MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Santos Dumont, 55 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.250/0001-64, devidamente representada pelo PREFEITO MUNICIPAL o Sr. Severino Soares dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.935.516 SSP/PE, CPF/MF nº 449.323.244-72. Tendo como ordenador de despesa a Sra. **RITA FELIX DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua São José, nº 83 – Centro – neste município, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o ARP nº 001/2022 que foi firmado com a empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIREL, CNPJ nº 11.310.685/0002-70, com sede à R FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 1077 – MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I c/c o artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, RESCINDIR o **ARP nº 001/2022**,

referente ao **Processo Licitatório Nº 002/2022, Pregão Eletrônico – SRP Nº 002/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS EM BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES GÁS 13 KG, OBJETIVANDO A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, sobretudo quanto ao não cumprimento com o fornecimento dos itens solicitados referente **Processo Licitatório Nº 002/2022, Pregão Eletrônico – SRP Nº 002/2022**, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, a partir da data da assinatura deste documento, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**CLÁUSULA QUARTA**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Buique, Estado de Pernambuco.

Tupanatinga, 17 de agosto de 2022.

**RITA FELIX DA SILVA**

Secretária de Finanças

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**E25D1FBE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

EMENTA: DESIGNA CECÍLIA MACHADO PEREIRA para a função de Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social deste Município deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **CECÍLIA MACHADO PEREIRA**, portadora do RG nº 8.\*\*\*.39 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 086.\*\*\*.\*\*\*-90, **Servidora Pública**, para a função de **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social** desde Município, conforme a **Ata nº 001/2022** do Conselho Municipal de Assistência Social de Tupanatinga-PE - CMAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.



Assinado de Forma Digital Por  
**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**  
Francisco Carlos da Silva Andrade  
**Código Identificador:**D6B53745

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 100, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

*Delega competência nos termos do art. 66, inciso XV e XXIV c/c o art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal, à Sra. Presidente do IPRETU, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos VI e IX do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários e Gestores Municipais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº. 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 571, de 29 de junho de 2022, que reforma a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tupanatinga – PE, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, para cumprimento da legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência, nos termos do art. 66, inciso XV e XXIV c/c o art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal, à Sra. **MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. 054.\*\*\*.\*\*\*-64, Presidente do IPRETU, nomeada pela Portaria nº 116, de 1º de julho de 2022, para gerir o Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga-PE, criado pela Lei nº 247/2005 de 22 de dezembro de 2005, inscrito no CPNJ: 07.856.173/0001-55 e vinculado à Prefeitura Municipal de Tupanatinga, com atribuições para autorizar e homologar licitações em qualquer modalidade, inclusive pregão, ordenar despesas, autorizar pagamentos, e movimentar todas as contas bancárias vinculadas ao Instituto de Previdência Municipal, sob sua responsabilidade, e em conjunto com a Diretora Administrativo-Financeira, a Sra. **CLAUDIANA DE ALBUQUERQUE LEITE APOLINÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 070.\*\*\*.\*\*\*-20, nomeada pela Portaria nº. 157/2022, de 15 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo ao dia 15 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2022.

Assinado de Forma Digital Por  
**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**  
Francisco Carlos da Silva Andrade  
**Código Identificador:**C97F9E98

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 079-A, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

EMENTA: NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, deste Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, instituído pela Lei Municipal nº. 435/2016, alterado pela Emenda Modificativa e Aditiva nº. 01/2017, conforme abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Nome	Titular/Suplente	CPF
Meyrielly Suammy Silva Santos	Titular	057.***.***-45
Acivera Angelim Cavalcanti Leão	Suplente	058.***.***-44

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Nome	Titular/Suplente	CPF
Valderi Macário dos Santos	Titular	041.***.***-20
Maria do Carmo Macário Paulino	Suplente	023.***.***-70

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome	Titular/Suplente	CPF
Edilma Alves De Souza Silva	Titular	050.***.***-17
Marta Pollyana Firmino de Carvalho	Suplente	095.***.***-55

**1.4 Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

Nome	Titular/Suplente	CPF
Cleidejane Soares de Barros	Titular	054.***.***-70
Helida Melo Rodrigues Santos	Suplente	084.***.***-43

Nome	Titular/Suplente	CPF
Rita Felix da Silva	Titular	000.***.***-65
Mirian Domingos Cavalcante	Suplente	062.***.***-50

**1.5 Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**2.1 Representantes de Usuários:**

Nome	Titular/Suplente	CPF
Micaele Santos Silva	Titular	108.***.***-09
Maria do Socorro Barbosa da Silva	Titular	294.***.***-20
Joseneide da Silva	Titular	055.***.***-67
Maria do Socorro Gomes da Silva	Suplente	096.***.***-03
Damiana Barbosa dos Santos	Suplente	066.***.***-16
Silvaneide de Souza Ferrais	Suplente	179.***.***-68

**Representantes de Entidades:**

Nome	Titular/Suplente	CPF
Yonha Maria De Souza Abreu Cavalcante	Titular	170.***.***-00
Camylla Camilo Pessoa	Suplente	113.***.***-52

**Representantes de Trabalhadores da Área de Assistência Social:**

Nome	Titular/Suplente	CPF
Cecilia Machado Pereira	Titular	086.***.***-90
Moises Cordeiro de Alcântara	Suplente	390.***.***-15

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**

Francisco Carlos da Silva Andrade

**Código Identificador:**5842639A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TUPARETAMA- FUNPRETU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADM Nº. 001/2022  
DISPENSA Nº. 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa privada na forma de execução indireta, para prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40, da Constituição Federal, em conjunto com cessão de direito de uso de tecnologia da informação específica para RPPS, compreendendo software de gestão de benefícios com pareceres jurídicos, devendo a mesma ser responsável pela implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico ao conjunto de soluções integradas ofertadas para o Fundo de Previdência do Município de Tuparetama - PE.

**EMPRESA:** CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, estabelecida à Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, Centro, Bom Jardim/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.500.46010001-68, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.527.474-81 e RG nº 5.416.747 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, Centro, Bom Jardim/PE

**VALOR:** pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de **R\$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais), Perfazendo um valor total de **R\$ 18.750,00** (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

**Data do Contrato:** 16/08/2022

**Vigência do contrato:** 05 MESES

**REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO**

Gerente de Previdência FUNPRETU

**Publicado por:**

Eryka Maria Rafael Agostinho

**Código Identificador:**598291E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2022**

**PROCESSO Nº 024/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIÓ DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL

JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

D. L. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.482.838/0001-79;

GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.533.476/0001-06;

**EMPRESAS INABILITADAS:**

B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10;

CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15;

LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, CNPJ: 39.902.472/0001-75;

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial, NÃO HAVENDO RECURSO fica marcada a sessão para abertura das propostas dia **25 de agosto de 2022, às 10h00min**.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 16 de agosto de 2022.

**JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira

**Código Identificador:**1C8F8B94

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 – PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 022/2022.** Compra - cujo objeto: Formação de

Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de

**Insumos Odontológicos**, a fim de atender as necessidades da Atenção

Básica, Policlínica da Criança e os Centros de Especialidades

Odontológicas – CEO do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem

Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde Subfunção: 301- Atenção Básica Programa: 903 -

Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação: 2.16 -

Manutenção das Ações de Atenção Básica Despesa: 3.3.90.30.00 -

Material de Consumo Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e

Transferência de Impostos – Saúde 600 – Transferência Fundo a

Fundo SUS – Bloco Custeio Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria

de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo

Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 - Assistência

Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906 - Consolidação e

Aperfeiçoamento da Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.20 - Manutenção da Assistência de Média e Alta

Complexidade Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de

Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 600

– Transferência Fundo a Fundo SUS – Bloco Custeio. **CONTRATO**

**Nº 116/2022.** Contratado: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA**

**EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo Valor de R\$

18.703,00 (dezoito mil e setecentos e três reais). Vigência: de

11/08/2022 à 11/08/2023; **CONTRATO Nº 117/2022.** Contratado:

**INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ:

38.412.815/0001-50, pelo Valor de R\$ 359.634,62

(trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e

sessenta e dois centavos). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023;

**CONTRATO Nº 118/2022.** Contratado: **MEGA DENTAL**

**IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE**

**PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ:

25.341.162/0001-14, pelo Valor de R\$ 402.261,00 (quatrocentos e

dois mil e duzentos e sessenta e um reais). Vigência: de 11/08/2022 à

11/08/2023; **CONTRATO Nº 119/2022.** Contratado:

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ:

44.223.526/0001-06, pelo Valor de R\$ 22.288,50 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023; **CONTRATO Nº 120/2022**. Contratado: **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.691.295/0001-25, pelo Valor de R\$ 533.750,50 (quinhentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023; **CONTRATO Nº 121/2022**. Contratado: **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.500.536/0001-01, pelo Valor de R\$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023; **CONTRATO Nº 122/2022**. Contratado: **ODONTOMED T/A LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, pelo Valor de R\$ 40.759,89 (quarenta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023; **CONTRATO Nº 123/2022**. Contratado: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.250.965/0001-00, pelo Valor de R\$ 3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023; **CONTRATO Nº 124/2022**. Contratado: **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo Valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023 e **CONTRATO Nº 125/2022**. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo Valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: de 11/08/2022 à 11/08/2023.

Vitória de Santo Antão, 11 de agosto de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**0677AD03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Chamada Pública por um período de 12 (doze) meses. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE POSSUAM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DA VITÓRIA/PE**. Valor anual de R\$ 9.979.068,00 (Nove milhões novecentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais). Edital e anexos podem ser obtidos no site: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/licitacoes> ou do e-mail: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com). Demais informações: e-mail: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com) ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 16 de agosto de 2022

**FELIPE BORBA BRITTO PESSOA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**6FA75C59

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.**

**CONTRATO Nº 009/2021.**

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 001/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021**

**CONTRATADA:** PAIVA E PAES BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**CNPJ/MF:** 10.542.461/0001-40

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, conforme pedido de Aditivo Contratual - Contrato nº 009/2021, da empresa acima mencionada, nos termos que seguem: 1. No início da execução do contrato, aconteceram algumas intercorrências como o crescimento das contaminações pelo vírus SARS-CoV-2, variante Ômicron, que culminou no atraso do prosseguimento – em mais de 01 (um) mês – para o início das atividades previstas no contrato em comento; 2. O aumento da contaminação pela variante Ômicron comprometeu alguns colaboradores do Instituto de Previdência do Paulista, acarretando a necessidade de remarcação de visitas técnicas para continuidade das avaliações da estrutura do Instituto; 3. Considerando o atraso em quase 02 (dois) meses no prazo de execução do Contrato, somado à situação precária em privacidade e proteção de dados do Instituto, faz-se imprescindível o aditamento contratual em razão do tempo por, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias a contar do último dia de vigência do contrato, qual seja, 14/06/2022. Objetivando assim dá continuidade a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência, atendendo assim as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE.

**PERÍODO:** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias com vigência 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022,

**FUNDAMENTO:** Artigo 57, § 1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**PAGAMENTO:** A contratação não provocará qualquer valor, a ser devidamente pago a contratada, devendo os serviços serem acertadamente atestado o seu recebimento pelo setor técnico competente, e relatório de execução dos serviços.

**ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

Paulista-PE, 14 de junho de 2022.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Juarez Marinheiro de Brito

**Código Identificador:**437B4129

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 5010/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 5010/2022, formulado pelo servidor **JOSÉ HENRIQUE LINS E SILVA LIMA**, matrícula 4966, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 346/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**2AC019FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 4156/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de gratificação de incentivo à permanência, tombado sob o número 4156/2022, formulado pelo(a) servidor(a) Paulo Roberto Sabino da Silva, Matrícula 4691, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 345/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de agosto de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**BFC237BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 4916/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 4916/2021, formulado pelo(a) servidor(a) **EDNALDO LIMA DOS SANTOS**, Matrícula **3888**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 344/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de agosto de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**E1C5E165

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 4940/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4940/2022, formulado pela servidora **CLEONEIDE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 12069, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 343/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de agosto de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**AEA466D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 4928//2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4928/2022, formulado pela servidora **LENI RITA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 10746, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 342/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de agosto de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**5CE8789A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 4928//2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4928/2022, formulado pela servidora **LENI RITA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 10746, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 342/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de agosto de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**03465D0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SECAD Nº 212/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, referente ao quinto quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2022 a 30.09.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **NADIR RIBEIRO MARINHO Matrícula 10384** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Agamenon Magalhães), atendendo ao Ofício nº 1950/2022, datado de 27 de julho de 2022, ao requerimento nº 4731/2022, datado de 28 de julho de 2022 e ao Parecer nº 336/22, datado de 03 de agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Paulista, 12 de agosto de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**02300C59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO À ATA Nº 018/2022**

Autorizo, reconheço e **RATIFICO** a ADESÃO Nº 018/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista/PE, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, através da empresa SOLIVETTI COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.904.492/0001-64, situada à Av. Olinda D. Hélder Câmara nº 145 – Santa Tereza – Olinda/PE. CEP: 53.010-005, com valor final de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais).**

Paulista, 16 de Agosto de 2022.

**WANDELSON FRANCISCO DOS SANTOS**

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Raissa Karen Gomes de Barros  
**Código Identificador:CA64CC66**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO SEDUC  
Nº011-2022**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

*Contrato SEDUC nº 011/2022*

**GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.791.907/0001-28, estabelecida à Av. Francisco Branco, 1.237, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.294-572, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO MORAIS NUNES RODRIGUES**, RG 9076456, SDS/PE, CPF nº 093.090.294-71.

**NOTIFICADO**

**MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, 90, Centro, Paulista/PE.

**NOTIFICANTE**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA** vem, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela gestora do Contrato SEDUC nº 011/2022, Dra. Karla Gabriely Dias Abreu, usando de suas prerrogativas e atribuições legais, **NOTIFICAR** o representante legal da empresa **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, o Sr. Thiago Morais Nunes Rodrigues, referente ao Contrato SEDUC nº 11/2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, pelos motivos delineados a seguir.

A Secretaria de Educação expediu **Ordem de Serviço**, datada de 13 de julho de 2022, e encaminhou, em **14 de julho de 2022**, para o endereço de e-mail fornecido pela contratada, qual seja: comercialgamal@hotmail.com, solicitando o início da prestação dos serviços objeto do contrato a partir do seu recebimento.

Tendo em vista o não cumprimento da Ordem de Serviço pela contratada, em **01 de agosto** do ano corrente foi expedida e encaminhada por e-mail **Notificação Extrajudicial** solicitando que em 48h a contratada cumprisse com a obrigação contratual de disponibilizar os veículos na forma da Cláusula Sétima, item 1.9 do Contrata nº 011/2022, bem como apresentasse os veículos para vistoria na sede da Secretaria de Educação.

Expirado o prazo da Notificação Extrajudicial, em 09/08/2022, os representantes da empresa contratada compareceram na Sede da Secretaria de Educação e, em reunião com o secretário de educação, acordaram um novo prazo para o início da prestação dos serviços pactuados, qual seja: **até o dia 12 de agosto de 2022**. Apesar disso, a contratada mais uma vez não iniciou os serviços, tendo a Secretaria de Educação, através de e-mail, estendido novamente o prazo para o dia **15 de agosto de 2022**.

Ocorre que, contudo, **até a presente data, as reiteradas solicitações não foram atendidas pela contratada e as justificativas apresentadas não são suficientes para suportar o atraso superior a 25 dias, desde a expedição da Ordem de Serviço**, respeitado o prazo contratual de 8 dias após a expedição da Ordem de Serviço.

Desse modo, agindo de forma, a contratada incorre, dentre outros, no descumprimento da Cláusula Sétima, item 1.9, que dispõe que é obrigação da contratada **“disponibilizar, quando do recebimento da ordem de serviço, o veículo limpo e abastecido em sua totalidade”** e, por conseguinte, incorre também no descumprimento do item 3.1 do Termo de Referência que vincula o aludido contrato nº 11/2022, que prevê que a contratada deve **“apresentar os veículos para vistoria na sede da Secretaria de Educação, (...), no prazo de até 08 (oito) dias corridos, após a expedição da ordem de serviço”**.

Sendo assim, fica a contratada **NOTIFICADA** a cumprir com a obrigação contratual de disponibilizar os veículos na forma da Cláusula Sétima, item 1.9 do Contrata nº 011/2022, bem como apresentar os veículos para vistoria na sede da Secretaria de Educação, **no prazo de 48 horas**, contados do recebimento desta notificação, **sob pena de rescisão unilateral**, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, alínea “c”, do referido Contrato Administrativo.

Paulista (PE), 15 de agosto de 2022.

**KARLA GABRIELY DIAS ABREU**

Gerente de Contratos  
Matrícula nº 45.083

**Publicado por:**

Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:37E4A559**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 018/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 018/2022**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**, CPNJ Nº **15.114.641/0001-44**, OBJETO: Registro de preço consignado em Ata para futura aquisição de ventiladores de parede, destinadas às Escolas da rede Municipal de Ensino. Valor total de **R\$ 38.712,50 (Trinta e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12 – Educação, 19102 - Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta, 2010 – Educação Infantil Cidadã, 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 44905200 – Equipamentos e material Permanente, conforme nota de empenho nº 1372 e nota de empenho nº 1373.

Paulista, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:35AE2131**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 019/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 019/2022**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **VENTISOL**

**NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.**, CPNJ Nº **08.934.225/0001-27**, OBJETO: Registro de preço consignado em Ata para futura aquisição de ventiladores de parede, destinados às Escolas da rede Municipal de Ensino. Valor total de **R\$ 83.764,00 (Oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12 – Educação, 19102 - Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta, 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 44905200 – Equipamentos e material Permanente, conforme nota de empenho nº 1371.

Paulista, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

**Código Identificador:**B5089751

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 – PROCESSO 032/2022

O Município de Paulista-PE torna-se público A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 – PROCESSO 032/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na O objeto da presente licitação na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE SAÚDE ESPECIALIZADA - CENTRO DE EDEMIAS E ANALISES MÉDICAS DO PAULISTA – CEAMP, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSARIOS AO ENFRENTAMENTO DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO UTERINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE.

O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Valor estima do **R\$ 557 324.83**, (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

**ONDE SE LÊ:**

**Data abertura: 25 /08/2022, as 10:00 hs.**

**LÊ-SE:**

**Data abertura: 29/08/2022 as 10:00 hs.**

**Paulista, 16 de agosto de 2022**

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

**Código Identificador:**B5733238

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 – PROCESSO 033/2022

O Município de Paulista-PE torna-se público A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 – PROCESSO 033/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Valor estima do **R\$ 90.797,33** (noventa mil setecentos e noventa e sete reais de trinta e três centavos).

**ONDE SE LÊ:**

**Data abertura: 26/08/2022, as 10:00 hs.**

**LÊ-SE:**

**Data abertura: 30/08/2022 as 10:00 hs.**

**Paulista, 16 de agosto de 2022**

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Viviane Fernandes Miranda de Oliveira

**Código Identificador:**3637ACD9

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA, nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada a atuarem na Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, para o preenchimento das vagas destinadas a ENFERMEIRO 40HS, conforme relação nominal abaixo dos Candidatos que se inscreveram para esta Carga Horária.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

#### ENFERMEIRO 40 HS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	NOTA
4322	Elaine Ribeiro da Silva de moura	030.712.584-02	Enfermeiro 40h	34
4544	IVÂNIA SALES DA SILVA	081.220.434-45	Enfermeiro 40h	34
4810	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTANA	936.358.344-91	Enfermeiro 40h	34

4640	ROSECLEIA ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES	046.024.834-02	Enfermeiro 40h	33
4318	Maria Cecília Novacosque Feitoza de Albuquerque	036.887.944-51	Enfermeiro 40h	32
5068	Jarina Lalleska da Costa Souza Nascimento Barbosa	101.563.224-63	Enfermeiro 40h	32
4192	Neide Magalhaes Machado Dias	351.232.654-49	Enfermeiro 40h	31
4301	ERONEIDE MARIA DE MORAES	048.830.384-24	Enfermeiro 40h	31
5036	AMANDA RAFAELA VICENTE DOS SANTOS	055.450.674-26	Enfermeiro 40h	31
4479	Agatha Suzane Felix da Silva	076.502.874-32	Enfermeiro 40h	31
4649	Angelina Patricia Ramos Mendes	027.193.814-54	Enfermeiro 40h	31

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**14068165

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
**RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO ELEIÇÃO DO CMS/CABO DE SANTO AGOSTINHO TRIÊNIO 2021/2024**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Cabo de Santo Agostinho, após inscrições realizadas no período compreendido entre 08 e 12 de agosto de 2022 e análise da documentação entregue pelas Entidades e Organizações da Sociedade Civil interessadas em preencher as vagas representativas do Segmento Usuário junto ao CMS/CSA para o triênio 2021/2024, conforme estabelecido no Capítulo VII, Art. 9º, Parágrafo Único do Regimento Eleitoral, esta Comissão vem tornar público o seguinte resultado preliminar (em ordem alfabética):

INSCRIÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DEFERIDAS	
ENTIDADE	CNPJ
Associação das Mulheres de Ponte dos Carvalhos	09.595.269/0001-32
Associação de Moradores da Vila Nova	05.410.482/0001-71
Associação dos Moradores e Amigos de Itapuama	30.152.200/0001-20
Associação Moradores, Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas Onze Negras do Engenho Trapiche	03.782.989/0001-20
Centro Comunitário Cassari	04.083.874/0001-00
Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI Gaibu	20.616.887/0001-54
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Filadélfia	13.349.515/0001-43
Reserva da Cidadania Agência de Desenvolvimento Humano e Empreendedorismo Social	28.442.273/0001-05
Sindicato dos Professores do Município do Cabo de Santo Agostinho - PE	04.295.877/0001-08

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2022.

**MICHELINE DA SILVA FRANCISCO**  
Comissão Eleitoral - CMS/Cabo (Segmento Gestor)

**JONY FERNANDES BASTOS**  
Comissão Eleitoral - CMS/Cabo (Segmento Trabalhador)

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Comissão Eleitoral - CMS/Cabo (Segmento Usuário)

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**8701610F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.233, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	115 - HUMANIZA - CABO	
Ação:	2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO	
Despesa 229	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	
Ação:	1.172 - REESTRUTURAÇÃO DO CEREST	
Despesa 374	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	300.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 233	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 526	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 260	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 251	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	300.000,00
Despesa 252	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.600.000,00**

**Art. 2º.:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 250	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	90.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 243	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	700.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	1.175 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Despesa 255	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	1.361 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UVZ)	
Despesa 530	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	710,00



**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.600.000,00****Art. 3º.:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:07F5D7D9****GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.236, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 266.300,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA, e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:****Art. 1º.:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	
Ação:	2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
Despesa 36	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00
Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 100	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	45.000,00
Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA	
Despesa 120	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	43.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	
Despesa 583	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 589	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	48.300,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 590	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 266.300,00**

**Art. 2º:** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
Ação:	2.174 - GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA	
Despesa 85	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	18.000,00
Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
Ação:	7.11 - INVESTIMENTOS NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA	
Despesa 87	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	12.000,00
Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	1.80 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 98	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00
Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.18 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	
Despesa 114	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	43.000,00
Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	2.345 - MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Despesa 464	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00
Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	106 - CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 380	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	78.300,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	74 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPEF	
Ação:	1.116 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - BOLSA FAMÍLIA	
Despesa 311	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	20.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	80 - GESTÃO DO ACESSUAS	
Ação:	1.372 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ACESSUAS/TRABALHO	
Despesa 573	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	10.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	421 - Custódia e Reintegração Social	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.225 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA	
Despesa 331	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	10.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	1.378 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS	
Despesa 597	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	40.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 266.300,00**

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.08.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 03 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

**CHANCELAS:****ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**E7CE7C45

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.237, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.300.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com as ações de serviços públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO****9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Despesa 165	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.214.190,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
Ação:	3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Despesa 163	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.400.740,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Despesa 420	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	517.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 427	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	868.070,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	
Despesa 419	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.300.000,00**

**Art. 2º.** : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso I,I do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.08.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito -

Chancelas:

**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**ANEXO 01**

**DECRETO Nº 2.237 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos ordinários do tesouro municipal, no valor de R\$ 26.505.786,12 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, decorrentes da Fonte de Recurso nº 01 – Recursos de Próprios.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 01 - Recursos Próprios	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	<b>26.505.786,12</b>
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	<b>0,00</b>
(C) Créditos Extraordinários	<b>0,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	<b>5.300.000,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	5.300.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	<b>21.205.786,12</b>

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 26.505.786,12 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), Fonte de nº 01 – Recursos Próprios, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de agosto de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito –

Chancelas:

**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**C253977E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022**

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Assistência Social Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de leites (integral e desnatado) para distribuição gratuita às famílias carentes, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS - CNPJ nº 07.622.504/0001-92.

VENCEDOR: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI						
CNPJ: 26.739.555/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL – com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral acondicionado em saco plástico atóxico. Pct. Com 200g.	BETANIA	Pacotes	8100	7,90	63.990,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 120mg. Acondicionado em recipiente tipo lata sem amassaduras contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 400g	NINHO	Latas	2700	26,70	72.090,00
3	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo, enriquecido com sais minerais, cálcio, ferro, sódio e vitaminas A, E, D. Isento de gorduras saturadas e totais. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	BETANIA	Pacotes	1200	15,50	18.600,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL – com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral acondicionado em saco plástico atóxico. Pct. Com 200g.	BETANIA	Pacotes	2700	7,90	21.330,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 120mg. Acondicionado em recipiente tipo lata sem amassaduras contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 400g	NINHO	Latas	900	26,70	24.030,00
<b>TOTAL</b>						<b>200.040,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Assistência Social Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Assistência Social Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

26.739.555/0001-43

Valor: R\$ 200.040,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 16 de Agosto de 2022

**ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ**

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**4AED504D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2022

Aos **08 dias do mês de Julho de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED e braços curvos, a serem destinados a eficiência e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: CONCRETERRES LTDA							
CNPJ: 43.383.871/0001-44							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Luminária Pública para Poste em LED 50W, com tecnologia SMD, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 5.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção IP67, selo ENCE – (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos.	empalux	Unidades	300	184,98	55.494,00	
<b>TOTAL</b>						55.494,00	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CONCRETERRES LTDA.

43.383.871/0001-44

Valor: R\$ 55.494,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 08 de julho de 2022.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**593AB584

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED e braços curvos, a serem destinados a eficiência e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI						
CNPJ: 32.137.518/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Luminária Pública para Poste em LED 100W, com tecnologia SMD, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bívolt automático, grau de proteção IP67, selo ENCE - (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos.	sinosled	Unidades	210	214,00	44.940,00
<b>TOTAL</b>						<b>44.940,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI.

32.137.518/0001-68

Valor: R\$ 44.940,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 08 de Julho de 2022

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**  
**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE.**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída pela Portaria conjunta nº 04, de 01 de agosto de 2022, da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO, ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE e BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições e em atendimento à nota Técnica de Esclarecimento emitida pelo TCE/PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), resolve **RETIFICAR o EDITAL**, com alterações no Anexo I (Quadro de Vagas), conforme mencionado abaixo. **Considerando a modificação no quantitativo de vagas, prevendo, a partir desta retificação, vagas destinadas a candidatos Portadores de Deficiência, os dias 17 e 18 de agosto de 2022, dias destinados a recurso e entrega de Laudos Periciais (em se tratando de candidatos PNE), conforme Edital nº 04/2022 (Republicação), aceitarão também inscrições de candidatos Portadores de deficiência que desejarem participar do presente Processo Seletivo.** Ficam mantidos todos os demais itens do edital, inclusive o resultado preliminar.

Casinhas, 16 de agosto de 2022.

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF (01 VAGA)	Realizar e diagnosticar tratamentos cirúrgicos e coadjuvantes, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Descrição detalhada do Tratamento cirúrgico dos cistos. Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área Buco Maxilo Facial. Más formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas. Erupção cirúrgica, reimplantação e transplante de dentes. Remoção cirúrgica de corpos estranhos. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das cáries desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar áreas básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver áreas intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Outras atribuições referentes ao cargo. <b>REQUISITOS:</b> Graduação em Odontologia e registro no conselho competente.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
ENFERMEIRO(A) - PSF (02 VAGAS) (sendo uma vaga para PNE)	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, etc; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF. Outras atividades correlatas ao cargo. <b>REQUISITOS:</b> Graduação em Enfermagem e registro no conselho competente.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
MÉDICO(A) PLANTONISTA (01 VAGA)	Médico Plantonista Emergencialista e suas atribuições, serão as constantes na Lei Nº 3.553 e Projeto de Lei Nº 3.778/09 como se segue: responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); contactar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos ao nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Outras atribuições correlatas. <b>REQUISITOS:</b> Graduação em Medicina e registro no Conselho competente.	24 HORAS POR PLANTÃO	PLANTÃO FINAL DE SEMANA= R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF (01 VAGA)	I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; III - Auxiliar e instrumentalizar os profissionais nas intervenções clínicas; IV - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VII - Processar filme radiográfico; VIII - Selecionar moldeiras; IX - Preparar modelos em gesso; X - Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; XI - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; XII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. <b>REQUISITOS:</b> Formação profissional técnica em nível médio específica e registro no conselho competente.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.212,00
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - (03 VAGAS) (sendo uma vaga para PNE)	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; na participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; <b>REQUISITOS:</b> Formação profissional técnica em nível médio específica e registro no conselho competente.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.212,00



**ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO**

Comissão Organizadora

**ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE**

Comissão Organizadora

**BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO**

Comissão Organizadora

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**7FF12524**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, TIPO CARRO DE PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: CRIANÇA FELIZ E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CEDRO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Serrita, Estado de Pernambuco, na Rua Sete de Setembro, 68 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.361.219/0001-32, neste ato devidamente representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA1**, como signatário o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.087.454/0001-20, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Sra. **FRANCISCA MARIA DE LIMA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do documento de identidade R.G. n.º 7908819 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.009.624-90, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n.º 001-A, de 04 de janeiro de 2022, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **Norcavel Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.914.425/0001-20, **estabelecida** à Rua Poeta Levino Neto, 934, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, **Estado de PERNAMBUCO**, devidamente representado na forma do contrato social pelo seu representante legal **Sr. LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 1749435 SSP/PE, e do CPF de n.º 245.172.914-72, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO 0 (ZERO) KM, TIPO CARRO DE PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: CRIANÇA FELIZ E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificado:**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UND	QUANT.	VALOR UNIT:	MARCA:	VALOR TOTAL:
01	<p><b>VEÍCULO TIPO, zero quilometro, ano de fabricação 2022, modelo 2022 ou superior, 05 (cinco) portas, com capacidade para transportar 5(cinco) passageiros incluindo o motorista, cor branca (sólido), com as seguintes especificações técnicas mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motor 1.3 (um ponto três), movido a gasolina e álcool (bi-combustível);</li> <li>• Injeção eletrônica de combustível;</li> <li>• Transmissão manual com 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré;</li> <li>• Sistema de Freios ABS e Sistema de distribuição de frenagem "EBD"</li> <li>• Direção hidráulica ou elétrica;</li> <li>• Pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio;</li> <li>• Chapa de proteção do motor (cárter);</li> <li>• Ar condicionado;</li> <li>• Vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros</li> <li>• Travas elétricas nas portas;</li> <li>• Jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original)</li> <li>• O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento; Lei 9503/97 e resoluções).</li> <li>• Documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado.</li> <li>• Padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania;</li> <li>• Garantia de fábrica no mínimo de 12 (doze) meses.</li> </ul>	UND	01	86.000,00	CRONOS 1.3 FLEX FIAT	86.000,00

**Parágrafo primeiro:** A **DETENTORA DA ATA** deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

**Parágrafo segundo:** A **PREFEITURA** se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA**.

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

**2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA** garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

**3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

**Parágrafo único:** O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **06(seis) meses**.

**4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS** – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

**Parágrafo primeiro:** Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

**Parágrafo segundo:** A **PREFEITURA** realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

**Parágrafo terceiro:** Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados**.

**Parágrafo quinto:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**Parágrafo sexto:** Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

**Parágrafo sétimo:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**Parágrafo oitavo:** Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

**Parágrafo nono:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**Parágrafo décimo:** Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA**.

**Parágrafo décimo primeiro:** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**Parágrafo décimo segundo:** A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

**5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A**  
**DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, no prazo máximo de **07(sete) dias corridos**, contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

**5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A**  
**DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, no prazo máximo de **07(sete) dias corridos**, contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

**Parágrafo primeiro:** A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta- feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

**Parágrafo segundo:** Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

**I)** O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

**II)** Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

**III)** Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

**IV)** O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

**V)** O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

**VI)** A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

**VII)** O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

**Parágrafo quarto:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

**Parágrafo segundo:** O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA**.

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7ª-DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

**I) Advertência;**

**II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):**

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

**III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.**

**Parágrafo primeiro:** As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo segundo:** A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

**Parágrafo terceiro:** As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo quarto:** A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

**Parágrafo quinto:** Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

**Parágrafo sexto:** Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

**Parágrafo sétimo:** Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Parágrafo oitavo:** As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

**Parágrafo nono:** Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I) Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**8ª-DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEDRO

FUNCIONAL: 0501-082440002.2.070 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNCIONAL: 0501-082440032.2.076 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF/CRAS

FUNCIONAL: 0501-082430038.2.093 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

576/ 612/656 - FICHA

**9ª-FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 de agosto de 2022**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 005/2022** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

**10ª-VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 de agosto de 2022** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**11ª-DO FORO** – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de CEDRO-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**.

**12ª-DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

**13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo primeiro:** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

**Parágrafo segundo:** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**Parágrafo quarto:** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo quinto:** A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CEDRO-PE, 15 de agosto de 2022

Município De Cedro

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita

**FRANCISCA MARIA DE LIMA**

Secretária De Assistência Social E Cidadania

Norcavel Nossa Senhora Do Carmo Veículos LTDA

CNPJ/MF Sob Nº. 05.914.425/0001-20

**SR. LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA**

Empresa Licitante

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**0B43BAB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0241/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA** – Concede quinquênio a Professores, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que em virtude do disposto na Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, e seguindo o entendimento do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, não foi possível conceder, a qualquer título, reajuste salarial aos servidores públicos municipais, orientação ratificada pelo Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o impedimento de contagem do período de vigência da LC nº 173/2020, para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, e que neste sentido foi enviada consulta ao Tribunal de Contas de Pernambuco, visto que as atividades da AESGA não foram paralisadas durante o período de calamidade pública;

CONSIDERANDO, que em resposta, o Tribunal de Contas de Pernambuco na 23ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 27 de julho de 2022, deliberou pela possibilidade da contagem de tempo para efeito de concessão de anuênios, triênios, quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal, utilizando o período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, que foi vedado o pagamento e a fruição no período pandemia, pelos servidores públicos, nos termos previsto nos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0345/2021 de 27 de outubro de 2021, que, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 173/2020, suspendeu os efeitos das portarias de concessão de quinquênio, enquadramento por tempo de serviço e por titulação acadêmica (qualificação), emitidas por esta Autarquia no período de 27 de maio de 2020 a 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, que desde a emissão da Portaria nº 0345/2021, não foram concedidos quinquênios e enquadramentos por tempo de serviço aos servidores da AESGA, em cumprimento as disposições da LC 173/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base dos Professores efetivos abaixo relacionados, cujas concessões foram suspensas por força da Lei Complementar nº 173/2020, com efeitos retroativos a respectiva data de implemento de seu direito.

Mat.	Professor	Admissão	Efeitos retroativos a
------	-----------	----------	-----------------------

1-1	Ademilto Correia dos Santos	30/06/2000	30/06/2020
4-1	Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo	16/10/1996	16/10/2021
597-1	Carlos Alberto Amorim Jatobá	03/02/2011	03/02/2021
996-1	Claudia Fernanda Teixeira de Melo	05/04/2016	05/04/2021
284-1	Everaldo Frazão dos Anjos	02/06/2008	02/12/2020
599-1	Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva	03/02/2011	03/02/2021
462-1	Hugo de Barros Chianca	01/08/2011	01/08/2021
27-1	Ivanildo dos Santos Pereira	16/10/1996	16/10/2021
584-2	João Sales de Souza Filho	03/02/2011	03/02/2021
612-1	José Cláudio Cavalcanti Silva	11/02/2011	11/02/2021
598-1	Marcela Barbosa Leite	03/02/2011	03/02/2021
42-1	Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira	16/10/1996	16/10/2021
637-1	Marcio Tenorio Chaves	01/08/2011	01/08/2021
129-3	Maria Izabel Pereira de Souza Correia	03/12/2010	03/12/2020
641-1	Mariana de Albuquerque Braga Alves	01/08/2011	01/08/2021
45-1	Martinho José Diniz	16/10/1996	16/10/2021
46-1	Moacyr Evangelista dos Santos	16/10/1996	16/10/2021
220-7	Paula Calabria da Silva Lima	07/02/2011	07/02/2021
227-3	Rogério Nascimento Paiva	07/02/2011	07/02/2021
604-1	Shirley Rosane da Silva Lyra	07/02/2011	07/02/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CFB59706

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 0242/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA – Enquadra servidores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, e alterações da Lei Municipal nº 4.926/2022 de 22 de junho de 2022, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Patrimonial, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, que em virtude do disposto na Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, e seguindo o entendimento do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, não foi possível conceder, a qualquer título, reajuste salarial aos servidores públicos municipais, orientação ratificada pelo Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o impedimento de contagem do período de vigência da LC nº 173/2020, para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, e que neste sentido foi enviada consulta ao Tribunal de Contas de Pernambuco, visto que as atividades da AESGA não foram paralisadas durante o período de calamidade pública;

CONSIDERANDO, que em resposta, o Tribunal de Contas de Pernambuco na 23ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 27 de julho de 2022, deliberou pela possibilidade da contagem de tempo para efeito de concessão de anuênios, triênios, quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal, utilizando o período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, que foi vedado o pagamento e a fruição no período pandemia, pelos servidores públicos, nos termos previsto nos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0345/2021 de 27 de outubro de 2021, que, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 173/2020, suspendeu os efeitos das portarias de concessão de quinquênio, enquadramento por tempo de serviço e por titulação acadêmica (qualificação), emitidas por esta Autarquia no período de 27 de maio de 2020 a 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, que desde a emissão da Portaria nº 0345/2021, não foram concedidos quinquênios e enquadramentos por tempo de serviço aos servidores da AESGA, em cumprimento as disposições da LC 173/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Enquadrar os servidores Auxiliares Administrativos, Agentes Administrativos, Guarda Patrimonial e Auxiliares de Serviços Gerais abaixo relacionados, à Lei Municipal nº 4.487/2018, alocando-os de acordo com o tempo de efetividade do servidor na AESGA, com efeitos retroativos a respectiva data de implemento de seu direito.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lei Municipal / Alocação	Efeitos retroativos a
2-1	Alessandra de Melo Elias	Agente Administrativa	02/01/2001	Lei nº 4.484/2018, Tabela II, Símbolo N4, Coluna C	02/01/2021
629-1	Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa	Auxiliar Administrativa	09/09/2011	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C	09/09/2021
670-1	Ataide Nogueira de Melo Filho	Auxiliar Administrativo	09/09/2011	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C	09/09/2021
12-1	Cleide Jordão da Costa	Aux. de Serviços Gerais	30/06/2000	Lei nº 4.926/2022, Tabela V, Símbolo N4, Coluna A	30/06/2020
15-1	Cristiane de Lima da Silva	Aux. de Serviços Gerais	30/06/2000	Lei nº 4.926/2022, Tabela V, Símbolo N4, Coluna A	30/06/2020
17-1	Elane Maria da Silva Ferreira	Agente Administrativa	16/10/1996	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N5, Coluna C	16/10/2021
675-1	Ezequiel Gomes da Costa	Aux. de Serviços Gerais	09/09/2011	Lei nº 4.926/2022, Tabela IV, Símbolo N2, Coluna A	09/09/2021
678-1	Gilcélia Camelo da Silva	Aux. de Serviços Gerais	16/09/2011	Lei nº 4.926/2022, Tabela V, Símbolo N2, Coluna A	16/09/2021
19-1	José Carlos da Silva	Guarda Patrimonial	30/06/2000	Lei nº 4.926/2022, Tabela V, Símbolo N4, Coluna A	30/06/2020
666-1	José Wilton Moreira dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	09/09/2011	Lei nº 4.926/2022, Tabela V, Símbolo N2, Coluna A	09/09/2021
24-1	Luis Carlos dos Santos Silva	Agente Administrativo	30/06/2000	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N4, Coluna A	30/06/2020
672-1	Marcos Paulo de Farias Machado	Auxiliar Administrativo	09/09/2011	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C	09/09/2021
35-1	Maria Fabia Antunes Silva	Aux. de Serviços Gerais	16/10/1996	Lei nº 4.926/2022, Tabela V, Símbolo N5, Coluna A	16/09/2021
671-1	Mirian Alves Bezerra	Auxiliar Administrativa	09/09/2011	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C	09/09/2021
40-1	Rosana Ferreira da Silva Tenorio	Agente Administrativa	16/08/2001	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N4, Coluna C	16/08/2021
41-1	Rosilane Regis da Costa Sobrinho	Agente Administrativa	10/06/2002	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N4, Coluna C	10/06/2022
197-2	Wellington Barros da Silva	Auxiliar Administrativo	09/09/2011	Lei nº 4.484/2018, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C	09/09/2021

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:4259F04D**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 20 de Julho de 2022, Edição Nº 3134, folha Nº 145, referente ao Anexo I da Lei Nº 2.533/2022.

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE	CC1	2	10.000,00	20.000,00	4.500,00	24.500,00
PREGOEIRO	CC1	2	10.000,00	20.000,00	4.500,00	24.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>49.000,00</b>

**Leia-se:**

**ANEXO I**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE	CAP	2	10.000,00	20.000,00	4.500,00	24.500,00
PREGOEIRO	CAP	2	10.000,00	20.000,00	4.500,00	24.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>49.000,00</b>

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOSGABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – (EDITAL  
RETIFICADO EM 02.06.2022) – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR I E II E AUXILIAR DE SALA DE AULA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, na forma que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº. 1.143/2022, de 30 de março de 2022, por meio da Secretaria de e Desporto, em obediência ao cronograma – retificado (Anexo VIII) do Edital 001/2022 – Retificado, divulga a classificação parcial, do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de Auxiliar de Sala de Aula e Professor I e II.

## CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

## AUXILIAR DE SALA DE AULA

Nº	NOME	CPF	NOTA
1	MARIA ISABELLY PACHTMANN DE SOUZA	121.XXX.XXX-00	90
2	DÉBORAH MARIA DA SILVA	114.XXX.XXX-18	86
3	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA ALVES	030.XXX.XXX-70	85
4	VICTORIA DOS SANTOS SOARES SILVA	149.XXX.XXX-18	85
5	DACIA ALBANIELLE DA SILVA	106.XXX.XXX-01	80
6	JOSEFA ROBERTA CABRAL DA SILVA	115.XXX.XXX-66	80
7	MARIA DE LURDES ALVES DE ASSUNÇÃO OLÍMPIO	068.XXX.XXX-27	80
8	THAINAN SILVA	056.XXX.XXX-31	75
9	EDUARDO PASCOAL MAIA	131.XXX.XXX-63	73
10	LAIS DOS SANTOS PEREIRA	149.XXX.XXX-11	70
11	MARIA LUCICLEIDE DA SILVA	080.XXX.XXX-25	70
12	MARIA NAYANE DO NASCIMENTO	172.XXX.XXX-96	70
13	QUITÉRIA RUBIANA SILVA	082.XXX.XXX-97	70
14	RYAN MATHEUS SOARES TORRES DA PAIXÃO	132.XXX.XXX-27	70
15	YASMIM SILVA	126.XXX.XXX-50	70
16	VANESSA LIRA DA SILVA	121.XXX.XXX-85	69
17	MARIA VILMA ANAIAS DA SILVA	105.XXX.XXX-80	67
18	MIRELLY MARIA DA SILVA PEREIRA	109.XXX.XXX-74	67
19	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	089.XXX.XXX-17	67
20	ADRIELE MARIA DA SILVA	138.XXX.XXX-08	65
21	KEROLAINE LETÍCIA SOUZA LIMA	133.XXX.XXX-70	65
22	MARIA ELOISA DE ASSUNÇÃO AMORIM	059.XXX.XXX-00	65
23	LETÍCIA RAYANE DA SILVA	710.XXX.XXX-80	60
24	JEFFERSA ANGELA DA SILVA	114.XXX.XXX-03	59
25	EDILANE MARIA DA SILVA	135.XXX.XXX-10	58
26	RAFAELA ANA SILVA	114.XXX.XXX-60	56
27	JOÃO HENRIQUE EPAMINONDAS DA SILVA	160.XXX.XXX-21	55
28	EDIVALDA EDILEUZA DA SILVA	105.XXX.XXX-81	53
29	ELENICE MARIA DA SILVA	073.XXX.XXX-42	50
30	MARIA SABRINA DA SILVA	135.XXX.XXX-90	50
31	RAÍDY ARAÚJO DE VASCONCELOS	089.XXX.XXX-98	50
32	SILVANILDA SILVA DE MIRANDA AMORIM	040.XXX.XXX-90	48
33	CAMILA AMARA DE OLIVEIRA	120.XXX.XXX-85	45
34	CARLONE DE MOURA ALVES	115.XXX.XXX-83	45
35	PEDRO ARTHUR JANUÁRIO PEREIRA SILVA	144.XXX.XXX-86	45
36	CARLOS EDUARDO DE MORAES MARTINS	135.XXX.XXX-40	42
37	ANA PAULA ALVES CAMPOS	305.XXX.XXX-63	40
38	CAIO RENNAN DA SILVA BELCHIOR	143.XXX.XXX-13	40
39	CARLA FRANCIELY VIEIRA DOS SANTOS	095.XXX.XXX-00	40
40	CÍCERA DE OLIVEIRA LUNA	138.XXX.XXX-51	40
41	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	122.XXX.XXX-02	40
42	ROBERTA MARIA DA SILVA	127.XXX.XXX-17	40
43	ANA NATHÁLIA DE SOUZA LEITE	117.XXX.XXX-01	30
44	CLÁUDIA SIMONE DA SILVA	067.XXX.XXX-64	30
45	THALLYA EMANUELLE DA SILVA DOS SANTOS	170.XXX.XXX-48	30
46	CELIA MARIA DA SILVA LIMA	027.XXX.XXX-01	25
47	AUDENICE NOEMIA DE FRANÇA	049.XXX.XXX-14	15

## PROFESSOR I

Nº	NOME	CPF	NOTA
1	MARIA SUELE DA SILVA	036.XXX.XXX-90	95
2	EDILANE APARECIDA DA SILVA	117.XXX.XXX-32	90
3	LUCIMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	079.XXX.XXX-24	90
4	MARINALVA FERREIRA DA SILVA	052.XXX.XXX-02	90
5	NADJA MEIRY FERREIRA LINS	090.XXX.XXX-59	90



6	ELEQUISSANDRA MARIA DA SILVA	029.XXX.XXX-98	85
7	MÔNICA LUZIA DA SILVA	062.XXX.XXX-30	85
8	NAILZA SOARES DA SILVA	094.XXX.XXX-63	85
9	DAYSE CARLA DA SILVA	075.XXX.XXX-81	80
10	EDILMA RAIANE PEIXOTO DA SILVA	098.XXX.XXX-22	80
11	JANIELLE MELO SILVA	095.XXX.XXX-48	80
12	JOSELMA GALDINO DE MOURA	071.XXX.XXX-00	80
13	MARIA DANIELA DA SILVA	094.XXX.XXX-67	80
14	MARIA JOSILANE SILVA BARROS	342.XXX.XXX-14	80
15	MARIA JOSEANE SANTOS SILVA	053.XXX.XXX-05	78
16	DANIELA SIMONE DA SILVA	702.XXX.XXX-17	75
17	MARIA LUCYERE BENTO DA SILVA	041.XXX.XXX-10	75
18	MÉRCIA MARIA DE SOUZA	067.XXX.XXX-21	75
19	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	107.XXX.XXX-82	70
20	MARIA ADANIELMA MUNIZ DE SOUZA	064.XXX.XXX-55	70
21	MARIA ADRIELLE DA SILVA	107.XXX.XXX-17	70
22	SARA RUTE DE ARAÚJO ALVES	707.XXX.XXX-19	70
23	VIVIANE EDILENE DE SOUZA SANTOS)	073.XXX.XXX-32	70
24	SIMONE MARIA DA SILVA	055.XXX.XXX-12	65
25	MARIA IVENI DE LIMA SILVA	104.XXX.XXX-24	64
26	ANDREA SANTANA DE ALBUQUERQUE BENTO	035.XXX.XXX-06	60
27	ERILEUDES MORAIS MELO	039.XXX.XXX-13	60
28	JEYDE FERNANDA DA SILVA	118.XXX.XXX-27	58
29	MARIA SIMONE DA SILVA	084.XXX.XXX-98	55
30	MARIA VANUSA DOS SANTOS	023.XXX.XXX-76	54
31	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	045.XXX.XXX-47	50
32	BRUNA FERREIRA DA SILVA	103.XXX.XXX-55	50
33	DEUZINHA MARIA DOS SANTOS	072.XXX.XXX-90	50
34	JAQUELINE TAVARES DA SILVA	121.XXX.XXX-54	50
35	LILIANE MARIA DA SILVA BARROS	062.XXX.XXX-61	50
36	MARIA LEYLANE MORAES DE ASSUNÇÃO	100.XXX.XXX-32	50
37	MARIA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	064.XXX.XXX-99	49
38	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	042.XXX.XXX-96	47
39	JACIELE TAVARES DA SILVA	126.XXX.XXX-67	45
40	JACILENE TAVARES MELO	098.XXX.XXX-45	44
41	GEANIO GERALDO ALVES	072.XXX.XXX-10	40
42	MARIA CLAUDILANE DOS SANTOS SILVA	120.XXX.XXX-24	40
43	WEDNA JOSEFA DA SILVA	087.XXX.XXX-05	38
44	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	986.XXX.XXX-00	37
45	MARYLIN DE MELO SANTOS	659.XXX.XXX-00	37
46	CLÉCIA LENY FERNANDES DE OLIVEIRA	507.XXX.XXX-00	35
47	SIMONE MARIA DA SILVA SOBRAL	087.XXX.XXX-00	35
48	THAMIREM EMILE MONTERO	124.XXX.XXX-07	35
49	CECÍLIA DAYANE DE MORAIS BENTO SILVA	095.XXX.XXX-01	35
50	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	064.XXX.XXX-59	34
51	SONAIR MARTINS DA SILVA SANTOS	052.XXX.XXX-76	34
52	RAQUEL DE LUCENA CORREIA GOMES SOBRAL	055.XXX.XXX-12	33
53	ROSELIA MARIA DA SILVA SOBRAL	062.XXX.XXX-99	32
54	ADRIANA CÁSSIA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA	042.XXX.XXX-08	30
55	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	058.XXX.XXX-61	30
56	BENIVAL MARIO FERREIRA CALADO	830.XXX.XXX-70	30
57	DAY ANA GEISSIANE DA SILVA PINHEIRO	116.XXX.XXX-07	30
58	EDJAILMA MARIA DA SILVA	095.XXX.XXX-01	30
59	ELIANE FERREIRA DE PAULA	029.XXX.XXX-13	30
60	JACILETE SARAIVA DE AMORIM	046.XXX.XXX-89	30
61	JANEKELLE CRISTINA DA SILVA	121.XXX.XXX-16	30
62	JOSEFA BETÂNIA DE BRITO	087.XXX.XXX-84	30
63	MARCILON MANOEL DA SILVA	032.XXX.XXX-92	30
64	NAYARA SANDELI DE SALES	098.XXX.XXX-06	30
65	ANA PAULA LINS LIMA	115.XXX.XXX-41	29
66	ARI TIAGO JOSE DA SILVA	086.XXX.XXX-58	29
67	DOUGLAS FRANÇA BARBOSA	082.XXX.XXX-36	27
68	MARIA RAFAELA CALADO SILVA	091.XXX.XXX-88	26
69	ANA PAULA DE LIRA SILVA	106.XXX.XXX-60	25
70	GEYSE DA SILVA SABINO	030.XXX.XXX-57	25
71	JOYCE CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA	101.XXX.XXX-17	25
72	MARIA APARECIDA SILVA LOPES DE LIMA	029.XXX.XXX-92	25
73	VILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	042.XXX.XXX-61	23
74	ANDREA MARIA DUARTE DA SILVA	288.XXX.XXX-12	20
75	LETÍCIA RAPHAELA GOMES SERÓDIO	108.XXX.XXX-40	20
76	MANUELA DARC DA SILVA	100.XXX.XXX-57	20
77	MARIA SILVANIA SABINO DE OLIVEIRA	064.XXX.XXX-23	20

**PROFESSOR II - EXATAS**

Nº	NOME	CPF	NOTA
1	FRANCIELLY NAYARA MEDEIROS MELO	103.XXX.XXX-04	80
2	ROSEMIR ANGELA DE LIMA	035.XXX.XXX-62	80
3	EDUARDO RICARDO DA SILVA	028.XXX.XXX-11	59
4	OLIVIO GOMES PEREIRA NETO	115.XXX.XXX-10	59
5	CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA	095.XXX.XXX-66	50
6	MARIA VANESSA COSTA DE MELO	069.XXX.XXX-74	50
7	ÉRICA DO NASCIMENTO SILVA	095.XXX.XXX-35	45
8	CAMILA DE SOUZA MELO	119.XXX.XXX-96	40
9	MARIA CAMILA MUNIZ ALVES	117.XXX.XXX-99	40
10	VITOR DE SOUZA FERREIRA	111.XXX.XXX-57	40
11	ALCICLEIDE RAMOS DA SILVA	642.XXX.XXX-20	35
12	GABRIEL JOSÉ PENNA SILVA	027.XXX.XXX-40	35

13	JOSÉ WANDSON SOARES MONTERO	117.XXX.XXX-05	35
14	RAQUEL SILVA CORREIA	097.XXX.XXX-13	27

**PROFESSOR II - HUMANAS**

Nº	NOME	CPF	NOTA
1	GILMAR FIRMINO DE ALMEIDA SILVA	058.XXX.XXX-70	75
2	CARLOS JAIR GOMES DA SILVA JÚNIOR	102.XXX.XXX-37	70
3	DANIELA CORREIA DOS SANTOS	086.XXX.XXX-07	70
4	SOLANGE BEZERRA TORRES	012.XXX.XXX-19	70
5	JOÃO LUIZ DA SILVA	099.XXX.XXX-56	65
6	MIQUEIAS MOURA HONORIO	076.XXX.XXX-39	45
7	ALAYZ REGINA CORREIA DE VASCONCELOS	101.XXX.XXX-81	35
8	ALINE DOS SANTOS SOARES DE MELO	053.XXX.XXX-78	35
9	FRANCISCO TOMAZ BENTO DE SENA	043.XXX.XXX-13	35
10	ED LAURINA DA SILVA	039.XXX.XXX-95	34
11	IVONEIDE BEATRIZ SILVA	703.XXX.XXX-72	30
12	MANOEL CACIANO DA SILVA NETO	089.XXX.XXX-86	30
13	VALMIR DE LIMA SILVA	034.XXX.XXX-95	28

**RECURSOS**

Os(as) candidatos(as) que porventura optarem por apresentar recurso da presente lista de classificação parcial e das respectivas notas, deverão apresentar as razões recursais entre os dias 16 de agosto de 2022 e 19 de agosto 2022, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, situada na Rua do Comércio, nº. 44, Centro, em Lagoa dos Gatos das 09h às 16h. Se preferir apresentar recurso de forma virtual, poderá assim fazer, em link que será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.lagoadosgatos.pe.gov.br>, a apresentação de recurso de modo virtual estará disponível das 10h do dia 16 de agosto de 2022, às 23:59 do dia 20 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos (PE), em 16 de agosto de 2022,

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eline Morais Pinheiro  
**Código Identificador:**496306B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 110/2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 798.449,36 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Assistência Social, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 798.449,36 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
22.063	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3008.3.010	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.30-1660-24008	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39-1660-24009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.449,36
	<b>TOTAL</b>	<b>798.449,36</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são proveniente das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
22.063	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.7057.8.017	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Conselho e do FMAS	
3.3.90.30-1660-769	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36-1660-772	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
08.241.3007.3.029	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.43-1660-780	Subvenções Sociais	60.000,00
08.241.3007.3.040	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.50.43-1660-781	Subvenções Sociais	60.000,00
08.243.3007.3.029	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.36-1660-786	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.600,00
3.3.90.39-1660-787	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.756,81
08.243.3007.3.040	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30-1660-795	Material de Consumo	25.000,00

3.3.90.33-1660-796	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.39-1660-797	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>08.244.3007.3.029</b>	<b>Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	
3.3.90.30-1660-805	Material de Consumo	79.952,16
3.3.90.39-1660-807	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00
<b>08.244.3007.3.040</b>	<b>Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>	
3.3.90.33-1660-812	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.39-1660-813	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.590,39
3.3.90.33-1660-815	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.30-1660-816	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39-1660-817	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.33-1660-824	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.39-1660-825	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
<b>08.244.3007.7.101</b>	<b>Enfrentamento da Situação de Emergência da Pandemia da COVID-19</b>	
3.3.90.30-1660-830	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36-1660-832	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39-1660-834	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.47-1660-836	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.000,00
4.4.90.52-1660-838	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>798.449,36</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de julho de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**23ACA0BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 142/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.383,78 em favor da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Gestão Urbana.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R\$ 56.383,78 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>	
<b>20.001</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA</b>	
<b>06.122.7058.8.015</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SESC</b>	
3.3.90.39-1500-653	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.591,38
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>23.001</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA</b>	
<b>24.122.7065.8.003</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SECOM</b>	
4.4.90.52-1500-892	Equipamentos e Material Permanente	300,00
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO URBANA</b>	
<b>28.001</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA</b>	
<b>04.122.7052.8.041</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGU</b>	
3.3.90.93-1500-1111	Indenizações e Restituições	37.892,40
4.4.90.52-1500-1112	Equipamentos e Material Permanente	8.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>56.383,78</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são proveniente das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>15.001</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA</b>	
<b>04.129.1020.8.035</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FIPAT</b>	
3.3.90.35-1500-157	Serviços de Consultoria	37.892,40
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>	
<b>20.001</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA</b>	
<b>06.122.7069.8.031</b>	<b>Apoio às Ações Finalísticas da SESC</b>	
3.3.90.30-1500-664	Material de Consumo	9.591,38
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>23.001</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA</b>	
<b>24.122.7065.8.003</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SECOM</b>	
3.3.90.30-1500-884	Material de Consumo	8.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>56.383,78</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de agosto de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:676D7111**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 137/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.341.000,00 em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Gestão Urbana.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 6.197, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Gestão Urbana,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R\$ 1.341.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>19.001</b>	<b>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA</b>	
<b>23.695.3040.4.007</b>	<b>Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável</b>	
3.3.90.39-1500-628	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>23.001</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA</b>	
<b>23.695.3040.4.007</b>	<b>Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável</b>	
3.3.90.30-1500-884	Material de Consumo	24.400,00
3.3.90.33-1500-885	Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00
3.3.90.39-1500-887	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.350,00
3.3.90.40-1500-888	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	19.650,00
<b>24.131.1050.2.010</b>	<b>Atos e Publicações Governamentais</b>	
3.3.90.39-1500-893	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>24.131.1050.2.011</b>	<b>Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional</b>	
3.3.90.39-1500-894	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.000,00
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO URBANA</b>	
<b>28.001</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA</b>	
<b>15.451.3052.4.054</b>	<b>Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas</b>	
3.3.90.39-1500-1153	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>15.452.3059.4.051</b>	<b>Operacionalização da Limpeza Urbana</b>	
3.3.90.39-1500-1197	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.341.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "1500 - Recursos não Vinculados de Impostos" no valor de R\$ 1.341.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais), conforme as especificações abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.341.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.341.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.341.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.341.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.341.000,00
1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas/Juros (Fonte de Recursos 1500)	1.341.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.341.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de agosto de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:FD4E0D8C**

**SECRETARIA DE SAUDE  
6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2022/01**

CATEGORIA: MÉDICO PSIQUIATRA			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME

1	10	1876	NEIDJANE GOMES DA SILVA
<b>CATEGORIA: ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	5	835	JULIANA DE FRANÇA DO NASCIMENTO
2	6	2239	DALVANISE MENDES DA SILVA
3	7	2592	NIEDJA NAILDE DE OLIVEIRA BEZERRA
<b>CATEGORIA: ENFERMEIRA DIARISTA</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	3	3405	WELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2	4	2609	MARÍLIA MARIA SANTOS VIEIRA LOPES
3	5	4018	THAMIRES TAVARES DA SILVA
4	6	49	HÉLIA REGINA MATOSO DE FREITAS
5	7	2762	ADRIANA PAULA LEOCÁDIO S CAVALCANTI
6	8	5	AMANDA GABRIELE MARQUES E SILVA
7	9	1626	CLÍVIA ALVES DE LIMA SANTANA
8	10	658	CHÉLSSIA KARLA ALMEIDA NEVES
9	11	664	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA
<b>CATEGORIA: TÉCNICO ENFERMAGEM OPERADOR DE MOTOLÂNCIA</b>			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	3	261	JAILSON BARBOSA DE LIMA
2	4	3056	FRANKLIN BUTCH FERREIRA SILVA

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**58BB5439

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 008/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e construção civil, para execução do projeto básico de construção de muro para isolamento da Escola Municipal Engenho Santa Fé, localizada no Engenho Santa Fé, s/n, Zona Rural - Palmares/PE. Após análise da documentação e com base no PARECER TÉCNICO do Departamento de Engenharia Do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, passou-se ao seguinte julgamento.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA
	CNPJ:	RAZAO SOCIAL/FANTASIA:	
1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA	40.419.104/0001-50	EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI	R\$ 51.963,59
2ª CLASSIFICADA	40.789.708/0001-98	MORAES ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA	R\$ 52.502,91
3ª CLASSIFICADA	08.853.117/0001-20	CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI	R\$ 53.534,22
4ª CLASSIFICADA	27.928.441/0001-04	CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 53.560,97
6ª CLASSIFICADA	41.551.578/0001-13	OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 55.222,14
DESCCLASSIFICADA	33.636.896/0001-59	K. FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA - ME	R\$ 53.826,64

\* A empresa desclassificada: Descumpriu o Subitem 9.1.3 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3662-2222, Ramal 233 E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 15/08/2022.

**DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**8F2DCB4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRECATÓRIO FUNDEF**

A Prefeitura Municipal de Sanharó convoca os abaixo pautados a apresentarem dados bancários para fins de transferências dos valores dos precatórios do FUNDEF competência 2001-2006, a que fazem jus.

Deve ser apresentada Agência Bancária, Tipo de Conta e Número da Conta e CPF, tendo Prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos mesmos no Setor de Protocolo da sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Não pode ser apresentada conta Salário, uma vez que a mesma tem destinação específica.

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA DE ADMISSÃO
01	ACENIDES DORIAN MELO DA SILVA	02/02/1977
02	ADACILDA MARIA CORDEIRO MOTA SANTOS	01/08/1979
03	ADESYANE DE MENESES SANTOS	19/02/1999
04	ADINAARA AUXILIADORA VIEIRA ALVES	19/02/1999
05	ADRIANA CASSIA DA SILVA VASCONCELOS	01/08/2006
06	ADRIANA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/03/1986
07	ADRYANNA FÁBIA DE MENESES BATISTA	DATAS DIVERSAS
08	ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA	DATAS DIVERSAS
09	AGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS	01/07/1985
10	AIRON ALVES DE SOUZA	01/09/1988
11	ALBIENE OLIVEIRA FERRO	15/08/1982
12	ALCIONE ANDRESA MELO DA SILVA	19/02/1999
13	ALCIONE DE OLIVEIRA SANTOS	DATAS DIVERSAS
14	ALESSANDRA ROSA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
15	ALESSANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
16	ALZIRA LEITE DOS SANTOS	19/02/1999
17	AMANDA KEROLLAYNE CAVALCANTE DE ALMEIDA	01/02/2001
18	ANA LÚCIA DA SILVA	28/02/1985
19	ANA LUCIA DE LUNNA MORAES LEITE	DATAS DIVERSAS
20	ANA MARIA DOS SANTOS PAIVA	19/02/1999
21	ANA NERY ALVES DE SOUZA	01/11/1982
22	ANA PAULA ROSA CARACIOLO	01/09/1986
23	ANDREA CLARA MONTEIRO BEZERRA NUNES	01/10/2006
24	ANDREA GIORDANA DE ALMEIDA BARBOSA	01/02/2001
25	ANDREA KATIUCIA DE BRITO SILVA	19/02/1999
26	ANDREA MARIA DE BRITO TEXEIRA	DATAS DIVERSAS
27	ANDREA MICHELINE CAVALCANTE DE ALMEIDA REIS	19/02/1999
28	ANDRESA LISANA CAVALCANTE DE ALMEIDA	DATAS DIVERSAS
29	ANDREA ROSENDO SILVA DE MELO	DATAS DIVERSAS
30	ANGELA MARIA CORDEIRO DE MELO	01/02/1985
31	ANA TEREZA SILVA LEITE	DATAS DIVERSAS
32	ANNE DOS SANTOS FREITAS	DATAS DIVERSAS
33	ANTONIA LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	DATAS DIVERSAS
34	ANTONIO MANOEL DA SILVA	DATAS DIVERSAS
35	ARETA LORENA CAVALCANTE DE ALMEIDA CARACIOLO	DATAS DIVERSAS
36	ARY SERGIO DA SILVA	01/01/1988
37	ARIANE BARBOSA OLIVEIRA	DATAS DIVERSAS
38	ARIANNE FARAH CORDEIRO MONTEIRO FREITAS	01/02/2001
39	ARICELMA CINTRA NUNES	23/01/1978
40	ARYANE FARAH DE MENESES BATISTA CAVALCANTE	19/02/1999
41	AUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	19/02/1999
42	AURELIA GOMES DE FREITAS	01/01/1988
43	AURENICE MARIA DE OLIVEIRA LEITE	01/02/1980
44	AURINEIDE FERNANDES BRUNET	01/02/1999
45	BETTI LAUREN CARACIOLO AQUINO	19/02/1999
46	BRUNA RAFAELA DE BARROS AQUINO	DATAS DIVERSAS
47	CARLA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
48	CARLA JUCIARA DA SILVA OLIVEIRA	19/02/1999
49	CARLA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	19/02/1999
50	CARMEM CLEIDE BEZERRA CALADO	01/09/1988
51	CARMEM LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/11/1981
52	CARMEM LÚCIA BEZERRA CALADO	01/01/1988
53	CARMEM MARIA LEITE DA SILVA	DATAS DIVERSAS
54	CAROLINE CAVALCANTE DE FREITAS	11/07/2000
55	CÍCERA DA SILVA FERREIRA	01/02/2001
56	CLAUDIA MARCIA DO SANTOS BEZERRA	DATAS DIVERSAS
57	CRISTIANE DE BARROS CINTRA	01/02/2001
58	CRISTIANNE MARIA DE SIQUEIRA RODRIGUES	DATAS DIVERSAS
59	CYBELLE AUXILIADORA MASCARENHAS LEDO CORREIA	19/02/1999
60	DANIELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA FREITAS	19/02/1999
61	DANIELLE ANÁLIA MORGANE LEITE BEZERRA	19/02/1999
62	DANILO JOSÉ DE FREITAS	DATAS DIVERSAS
63	DEBORA MADELON ARAUJO AQUINO	DATAS DIVERSAS
64	DIONE LEITE SILVA GOMES	01/09/1988
65	DULCINEA BATISTA BEZERRA	01/02/1973
66	DULCINEA MONTEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/02/1978
67	EDILEUZA LUIZ VIANA	19/02/1999
68	EDINALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	DATAS DIVERSAS
69	EDINALVA MARIA VASCONCELOS RAPOSO	30/08/1988
70	EDMEYRE PATRÍCIA MOREIRA SOARES	01/03/1986
71	EDNA ALVES DA SILVA	01/10/1981
72	EDNA MARIA DE SOUZA LEÃO	01/09/1988
73	EDNA MARIZA B. DOS SANTOS MESSIAS	19/02/1999
74	EDILA ALMEIDA OLIVEIRA	DATAS DIVERSAS
75	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	DATAS DIVERSAS
76	ELENILSA OLIVEIRA DA SILVA	01/03/1977
77	ELIANE VASCONCELOS RAPOZO	03/01/1988
78	ELIDA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA	DATAS DIVERSAS
79	ELIZIA MADELON MONTEIRO BEZERRA	DATAS DIVERSAS
80	ELLEN NAYARA DE MENESES SOUZA LEÃO	01/02/2001
81	ELZA DE ALMEIDA BEZERRA COSTA	01/02/2001
82	EMANUELLA KARLA SILVA VALDEVINO	DATAS DIVERSAS
83	ERIMERY STHENIA DE MENESES SOUZA LEÃO SOARES	01/09/1988
84	EIRONAIDE DA SILVA ALVES	DATAS DIVERSAS
85	ESTELA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	19/02/1999

86	EUVANICE DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
87	EVANDO LIMA DO NASCIMENTO	11/01/1988
88	FERNANDA ALINE SILVA CAMPOS	DATAS DIVERSAS
89	FERNANDA MADELON DE ARAUJO FERNANDES	DATAS DIVERSAS
90	FERNANDO BEZERRA DAS CHAGAS	01/09/1988
91	FLÁVIA MERCIANA DA SILVA GUIMARÃES	DATAS DIVERSAS
92	FLÁVIA NAYARA DE MELO RAMOS SILVA	DATAS DIVERSAS
93	FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
94	GABRIEL GUIMARÃES LEITE	DATAS DIVERSAS
95	GEANE CRISTINA DE ALMEIDA CINTRA	01/09/1988
96	GERLIANE FREITAS TEXEIRA	DATAS DIVERSAS
97	GEORGIA LÚCIA SILVA GOMES	30/08/1988
98	GILEUZA CRISTINA DE FREITAS SANTOS	01/09/1988
99	GILMARA LISANDRA ALMEIDA SANTOS	19/02/1999
100	GILVANETE MUNIZ FERREIRA MELO	DATAS DIVERSAS
101	GIRLEIDE BATISTA CALADO LOPES	01/10/1987
102	GIRLENE ALMEIDA FERREIRA	DATAS DIVERSAS
103	GISEANE SILVA GOMES	DATAS DIVERSAS
104	GISELOURDES SILVA GOMES SOUZA	01/07/1988
105	GISANGELA KEYLA LEITE DE MENESES	DATAS DIVERSAS
106	GRACIENE CORREIA ALMEIDA	19/02/1999
107	HELIA ALMEIDA CALADO	01/05/1982
108	HILCKA MARIA LOPES DE BRITO	01/09/1988
109	ILDINAY MARIA BEZERRA CALADO DA COSTA	07/02/2000
110	ILMA KARLA OLEGARIO SOUZA LEÃO	DATAS DIVERSAS
111	INES DOS SANTOS LIMA	30/08/1988
112	IONE OLIVEIRA CINTRA BATISTA	DATAS DIVERSAS
113	IRANILDA LUIZ DA SILVA	01/09/1988
114	IRES VALENÇA ALMEIDA VITOR	DATAS DIVERSAS
115	IRIS KALLIANE ALVES BATISTA	19/02/1999
116	ISABEL CRISTINA FARIAS ROSA	19/02/1999
117	IVANILDA CRISTINA VALENÇA ALMEIDA	01/08/2006
118	IVONCLEIDE FERREIRA VITOR DA SILVA	DATAS DIVERSAS
119	JACIANE DE ALMEIDA BARBOSA	25/08/2000
120	JACINTA CAVALCANTE ROZENDO	DATAS DIVERSAS
121	JAILZA DE ALMEIDA BARBOSA GALVAO	01/05/1984
122	JOSE ALECSANDRO GALVÃO	19/02/1999
123	JOSÉ APERECIDO SOARES DA SILVA	DATAS DIVERSAS
124	JOSÉ MÁCIO CALADO VICTOR	01/08/2006
125	JOSE VALDEIR CINTRA FREITAS	01/02/2001
126	JOSEFA PIRES ACIOLE	01/02/1977
127	JOSEFA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA	01/07/1983
128	JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	01/02/1977
129	JOSEILDA DA SILVA ALMEIDA	19/02/1999
130	JOSELITA DE ALMEIDA CALADO VIANA	01/09/1988
131	JUBERLITA DE LIMA BRITO	01/05/1982
132	JUBERNITA LEITE DA SILVA	DATAS DIVERSAS
133	JUCIARA ALMEIDA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
134	JUCILENE DA SILVA	01/01/1988
135	JUCILENE ALMEIDA SILVA	DATAS DIVERSAS
136	JUCIONE CALADO BATISTA	01/09/1988
137	JULIANA NUNES CALADO	DATAS DIVERSAS
138	KATIA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	19/02/1999
139	KELRI JANE NUNES DE FREITAS	01/08/1988
140	KYRIANE MICHELINE DOS SANTOS BEZERRA	01/09/1988
141	LAUDICEIA DOS SANTOS CAVALCANTE	19/02/1999
142	LAUDINETE CARLA DA ROCHA SILVA	19/02/1999
143	LAUDIVANIA PIRES ACIOLE	11/01/1988
144	LAURENICE LEITE ALMEIDA	01/09/1988
145	LAURINETE OLIVEIRA LEITE	01/11/1981
146	LEONICE DE ALMEIDA CALADO	01/09/1988
147	LEONILDA DE FREITAS CYSNEIROS	01/01/1987
148	LINDOMAR VALENÇA ALMEIDA SILVA	01/01/1988
149	LÍVIA CRISTINA QUERINO DE OLIVEIRA	DATAS DIVERSAS
150	LUCIANA ALMEIDA VIANA JULIÃO	DATAS DIVERSAS
151	LUCIANA GOMES DA SILVA	DATAS DIVERSAS
152	LUCICLEIDE CALADO ALMEIDA	DATAS DIVERSAS
153	LUCIENE LEITE TAVARES	19/02/1999
154	LUCILENE MARIA MARCULINO	DATAS DIVERSAS
155	LUCINEA BEZERRA LEITE	DATAS DIVERSAS
156	LUCINEIDE FERREIRA DE FREITAS	01/09/1988
157	LUZIA MARIA DA SILVA R. SOUZA	DATAS DIVERSAS
158	LUZIANA DE SOUZA LEÃO	DATAS DIVERSAS
159	LUZIONÁRIA ALMEIDA OLIVEIRA	19/02/1999
160	MAGALY DAS GRAÇAS MASCARENHAS	01/02/2001
161	MARCIANA DE PAULA SILVA	DATAS DIVERSAS
162	MARIA ADEILDA LEITE GUEDES	01/02/1985
163	MARIA ADJAILDA DA SILVA	01/03/1986
164	MARIA ALZIRA ARAUJO MONTEIRO	DATAS DIVERSAS
165	MARIA APARECIDA BEZERRA GALINDO	DATAS DIVERSAS
166	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	01/10/1986
167	MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO FERNANDES	DATAS DIVERSAS
168	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BATISTA	01/03/1977
169	MARIA CLAUCI LOPES DE ALMEIDA SANTOS	DATAS DIVERSAS
170	MARIA CLEONICE BATISTA LOPES	01/07/1981
171	MARIA DANIELLE FERREIRA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
172	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA	DATAS DIVERSAS
173	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	01/08/1982
174	MARIA DAS GRAÇAS ROSENDO BRITO	DATAS DIVERSAS

175	MARIA DE FATIMA ALMEIDA LEITE	01/09/1988
176	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE CALADO	01/02/1976
177	MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO ALMEIDA	01/06/1986
178	MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SILVA	DATAS DIVERSAS
179	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES BATISTA	01/02/1980
180	MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA	01/09/1988
181	MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAVALCANTE	01/04/1985
182	MARIA DE LOURDES A. DA SILVA	DATAS DIVERSAS
183	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	02/02/1977
184	MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES	19/02/1999
185	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	01/03/1986
186	MARIA DE LOURDES ELEUTÉRIO DA SILVA	01/10/1978
187	MARIA DE SOUZA FERREIRA	DATAS DIVERSAS
188	MARIA DO CARMO DE BARROS MENEZES	02/02/2001
189	MARIA DO CARMO MORAES LIMA	01/07/1986
190	MARIA DO CARMO SILVA	01/02/1980
191	MARIA DO DISTERRO BEZERRA DE OLIVEIRA	DATAS DIVERSAS
192	MARIA DO SOCORRO JULIAO DE LIMA	01/09/1988
193	MARIA DO SOCORRO MACEDO COSTA	01/06/1986
194	MARIA DO SOCORRO VICTOR SANTOS	01/02/1979
195	MARIA EDILEIDE DA SILVA CALADO	01/09/1988
196	MARIA EDILZA SOUZA BATISTA	01/10/1987
197	MARIA GEDALVA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2001
198	MARIA GISELE SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	01/08/2006
199	MARIA GISLAINE SANTOS LEITE	19/02/1999
200	MARIA GORETTE BEZERRA CALADO	DATAS DIVERSAS
201	MARIA GORETTI DE ALMEIDA MACEDO	01/05/1982
202	MARIA IVONE DA SILVA	DATAS DIVERSAS
203	MARIA IZILDINHA LEITE	DATAS DIVERSAS
204	MARIA IVONEIDE ALEIXO DE OLIVEIRA	19/02/1999
205	MARIA JANAINA CALADO MACEDO PEREIRA	01/02/2001
206	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	DATAS DIVERSAS
207	MARIA JOSÉ DA SILVA NUNES	01/02/1982
208	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	01/02/1980
209	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA ROCHA	01/05/1982
210	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA LEITE	DATAS DIVERSAS
211	MARIA JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	DATAS DIVERSAS
212	MARIA JOSÉ VALENÇA BEZERRA	01/02/1980
213	MARIA JOSÉ VILELA AQUINO	01/02/1983
214	MARIA JUCIARA CALADO MACEDO	19/02/1999
215	MARIA LAUDICEA VASCONCELOS DE MENEZES BEZERRA	01/02/1985
216	MARIA LIZABETE DE MELO SILVA	DATAS DIVERSAS
217	MARIA LEONICE DE BARROS CINTRA	01/02/1985
218	MARIA LEONICE LEITE BARROS CORDEIRO	DATAS DIVERSAS
219	MARIA LUCIANA NUNES CALADO	30/08/1988
220	MARIA LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	01/02/1988
221	MARIA LUCINEIDE DE FREITAS MELO BATISTA	01/09/1988
222	MARIA LUCINEIDE PEDRO DOS SANTOS	19/02/1999
223	MARIA LUCY SANTOS	01/05/1982
224	MARIA MERCIANE ALVES BATISTA	01/02/2001
225	MARIA PAULA FRANCINETE VASCONCELOS MENEZES	DATAS DIVERSAS
226	MARIA ROSINEIDE MENDES LIMA	DATAS DIVERSAS
227	MARIA ROSINETE CALADO DE SOUZA	01/01/1981
228	MARIA SELMA DA SILVA CALADO BEZERRA	01/09/1988
229	MARIA SILVANA BEZERRA CALADO	DATAS DIVERSAS
230	MARIA STELA CORDEIRO MOTA	01/05/1983
231	MARIA TEREZA RAMALHO CINTRA	01/02/1978
232	MARIA TEREZINHA DA SILVA BEZERRA	DATAS DIVERSAS
233	MARIA VÂNIA CAVALCANTE DE FREITAS GREGÓRIO	DATAS DIVERSAS
234	MARIA VANDERLEA BEZERRA DE HOLANDA	DATAS DIVERSAS
235	MARIA ZILDA NUNES DE FREITAS	01/03/1986
236	MARIANGELA DE SOUZA SOARES	DATAS DIVERSAS
237	MARILENE FELIX DE LIMA CAMPOS	DATAS DIVERSAS
238	MARIETA ROSA CARACIOLO	01/06/1986
239	MARIZETE DE SOUZA	30/08/1988
240	MARLENE BATISTA CINTRA	01/02/2001
241	MARLETE MACIEL SILVA	DATAS DIVERSAS
242	MAURO CRISTIANO DA SILVA RAMALHO	09/08/2006
243	MICHELLE KEILA BATISTA LUNA	DATAS DIVERSAS
244	MIRELLE CRISTINA PEREIRA SILVA	DATAS DIVERSAS
245	MISCILENE DA SILVA PEREIRA ARAUJO	DATAS DIVERSAS
246	MIRIAN BATISTA SILVA	19/02/1999
247	MONICA DA SILVA FERREIRA CARVALHO	DATAS DIVERSAS
248	MONICA MARIZA LOPES DO NASCIMENTO	19/02/1999
249	NEURACI DE MELO SILVA	01/07/1983
250	NIRES DE MELO SILVA LEANDRO	19/02/1999
251	NUBIA NILCEIA AQUINO DE BRITO OLIVEIRA	01/02/2001
252	OSVALDO DE ALMEIDA LEITE	01/09/1988
253	PAULA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	10/08/1988
254	PEDRO ANTONIO PATRIOTA	DATAS DIVERSAS
255	QUITERIA DE OLIVEIRA COSTA	01/01/1979
256	QUITERIA EDEN BATISTA LEITE	01/01/1979
257	RENATA FABIOLA LEDO FOESTER	01/08/2006
258	RITA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA	01/02/2001
259	ROGERIO CORDEIRO DE SOUZA LEÃO	19/02/1999
260	ROSALVA DA SILVA	DATAS DIVERSAS
261	ROSANGELA MARIA DA SILVA MEIRA	DATAS DIVERSAS
262	ROSE MARY DA SILVA SOARES	01/08/1982
263	ROSE VIVIANA DE BRITO	19/02/1999



264	ROSEMERY DA SILVA CORREIA	DATAS DIVERSAS
265	ROSEMIR ORDONEO DA SILVA ANDRADE	30/08/1988
266	ROSINETE MARIA LEITE ALVES	02/02/1977
267	SANDRA BARROS DE HOLANDA	19/02/1999
268	SEBASTIANA DE ALMEIDA CALADO	01/05/1985
269	SEVERINA GOMES DA SILVEIRA	02/03/1973
270	SHIRLEY ALMEIDA CALADO	01/02/2001
271	SHIRLEY CARLA DE OLIVEIRA	19/02/1999
272	SILVANA CORDEIRO DA SILVA	01/08/2006
273	SILVANE CALADO QUEIROZ BEZERRA	30/08/1988
274	SIMONE BARROS DE HOLANDA	19/02/1999
275	SIMONE DE ALMEIDA CALADO GONÇALVES	01/09/1988
276	SOLANGE DA SILVA LEITE	DATAS DIVERSAS
277	SONIA MARIA BATISTA CALADO	01/07/1988
278	SUELI FERREIRA DA SILVA	01/02/2001
279	SUSANA BENEVIDES DE SOUZA LEAO	DATAS DIVERSAS
280	TACIANA NUNES CALADO	01/09/1988
281	TAIS MARY BATISTA FRAZÃO MELO	01/08/2006
282	TAMARA VIVIANE OLIVEIRA LEITE	01/06/2006
283	TARCISIA ADRIANA BEZERRA DE SOUZA	01/10/1987
284	TEREZA MARIA LOPES DE BRITO	01/03/1983
285	TILMA MONTREANE OLIVEIRA LEITE	01/06/2006
286	VALDENITA FERREIRA DA SILVA	01/09/1986
287	VALDJANO VALENÇA BEZERRA	01/08/1987
288	VALDIRA DA SILVA LEITE TAVARES	01/08/2006
289	VALERIA CELIA DA SILVA ALMEIDA	DATAS DIVERSAS
290	VAGNA KELRIANE ALVES BATISTA	01/02/2001
291	VERA LÚCIA CINTRA AMARAL	01/05/1982
292	VILMA DE O. SOUZA LEÃO	01/05/1983
293	VIVIAN KAMICHELLI MASCARENHAS MONTEIRO	DATAS DIVERSAS
294	WILMA JANE DE FREITAS	02/08/1983
295	ZENILDA LOPES DA SILVA	19/02/1999

Sanharó, 16 de agosto de 2022.

**YURI DE FREITAS BRITO**

Controlador Interno

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**6BFD1038

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 64 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453**

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

**DECRETO Nº 64 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>6.000,00</b>
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	95		13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				F.R.: 1   01   00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação:</b>				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	829		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-6.000,00</b>
				F.R. Grupo: 1   05   00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de AGOSTO de 2022

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**7F13079A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 65, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453**

01613732/0001-10	Exercício: 2022
------------------	-----------------

**DECRETO Nº 65, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )					40.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	134		04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	829		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-40.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
Anulação ( - )					-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de AGOSTO de 2022

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**3EBC8799

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SETOR DE COMPRAS**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 19 de agosto 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	V.UNT	V.TOTAL
1	<b>ACAFRÃO:</b> Condimento, tipo: açafraão, apresentação: pó. Íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>CÓD. 463857</b>	KG	103		
2	<b>ACÚCAR CRISTAL:</b> Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. Obtido pela mistura da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagens de 1 kg. <b>CÓD.463989</b>	KG	5988		
3	<b>ADOÇANTE:</b> aspecto físico: líquido transparente, ingredientes: sucralose, prazo validade: 1 anos, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador. <b>CÓD. 407523</b>	UND 100ml	383		
4	<b>ARROZ INTEGRAL:</b> Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. <b>CÓD.458906</b>	KG	758		
5	<b>ARROZ PARBOLIZADO:</b> Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos de 1 kg. <b>CÓD.458908</b>	KG	5808		
6	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS:</b> Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. <b>CÓD.460501</b>	EMB 200G	3504		
7	<b>AZEITE EXTRA VIRGEM:</b> espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. <b>CÓD.463696</b>	UND 500ML	194		
8	<b>AZEITONA SEM CAROÇO:</b> Legume em conserva, tipo: azeitona verde, apresentação: fatiada. <b>CÓD.459650</b>	EMB 500G	600		
9	<b>BISCOITO DOCE:</b> Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano. <b>CÓD.232236</b>	PCT 350G	3981		
10	<b>BOLACHA ÁGUA:</b> Apresentação: redondo, características adicionais: sem adição de sal e sem recheio, tipo: água. <b>CÓD.236162</b>	PCT 350G	918		

11	<b>BOLACHA SALGADA:</b> Tipo cream cracker, sabor: amanteigado, características adicionais: salgada, tipo: bolacha, ingredientes: farinha de trigo, água, manteiga, gordura vegetal. <b>CÓD.466407</b>	PCT 350G	2370
12	<b>CAFÉ EM PÓ:</b> Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses. De primeira qualidade, embalado em sacos de 250g. <b>CÓD.463591</b>	PCT. 250G	4500
13	<b>CALDO DE CARNE:</b> Meio de cultura., tipo : caldo carne cozida, apresentação: tablete. Unidades de 19g. <b>CÓD.241572</b>	CX COM 24 UNI	51
14	<b>CALDO DE GALINHA:</b> Meio de cultura., tipo : caldo galinha, apresentação: tablete. Unidades de 19g. <b>CÓD.241571</b>	CX COM 24 UNI	51
15	<b>CANELA EM PÓ:</b> Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. <b>CÓD.463872</b>	EMB 50G	1363
16	<b>CANJIQUEINHA DE MILHO:</b> Mistura para preparo de canjiquinha. Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha. <b>CÓD.459072</b>	KG	93
17	<b>CHÁ:</b> Chá alimentação, tipo: chá de ervas, uso: alimentício, apresentação: sachê com 2g, características adicionais: prazo validade mínimo de 12 meses. <b>CÓD.328318</b>	CX 10G	2124
18	<b>COLORAU:</b> Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. <b>CÓD.463937</b>	KG	378
19	<b>CREME DE LEITE:</b> Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht. <b>CÓD.446534</b>	UND. 200G	3576
20	<b>CREMOGEMA:</b> Amido , material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó. Tipo cremogema, com açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem intacta e livre de contaminantes. Sabor chocolate. <b>CÓD.310412</b>	UND. 200G	3389
21	<b>COMINHO:</b> Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó. <b>CÓD.463891</b>	KG	176,6
22	<b>CATCHUP:</b> Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: bisnaga. <b>CÓD.459665</b>	UND. 400G	464
23	<b>ERVILHA:</b> Legume em conserva, tipo: ervilha. <b>CÓD.462823</b>	UND. 200G	1344
24	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. <b>CÓD.459670</b>	EMB 340G	4116
25	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. <b>CÓD. 458920</b>	KG	1408
26	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:</b> Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. <b>CÓD.460265</b>	KG	1020
27	<b>FELJÃO MACASSAR:</b> Leguminosa, variedade: feijão macassar, tipo: tipo 1, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. <b>CÓD.464567</b>	KG	2674
28	<b>FELJÃO MULATINHO TIPO 1:</b> Leguminosa, variedade: feijão mulatinho tipo: 1, Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. Com validade, no mínimo, de 6 meses. <b>CÓD.464566</b>	KG	3376
29	<b>FELJÃO PRETO:</b> Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1, Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. Com validade, no mínimo, de 6 meses. <b>CÓD.464552</b>	KG	1294
30	<b>FELJÃO BRANCO:</b> Leguminosa, variedade: feijão branco, tipo: tipo 1, Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. <b>CÓD.464559</b>	KG	67
31	<b>FERMENTO:</b> Fermento, tipo: químico, apresentação: pó. <b>CÓD. 459586</b>	UND 100G	85
32	<b>FLOCÃO DE MILHO:</b> Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico. <b>CÓD.459017</b>	PCT500G	5568
33	<b>LEITE CONDENSADO:</b> Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, prazo validade mínimo: 12 meses. <b>CÓD.464013</b>	UND 395G	1676
34	<b>LEITE DE COCO:</b> Leite coco, tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida. <b>CÓD.464012</b>	UND 500ML	1319
35	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO:</b> Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. <b>CÓD.446021</b>	PCT 200G	2160
36	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo. <b>CÓD.459637</b>	PCT200G	8892
37	<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espagete. <b>CÓD.458951</b>	PCT 500G	5414
38	<b>MACARRÃO TALHARIM:</b> Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, apresentação: talharim. <b>CÓD. 458961</b>	PCT 500G	1130
39	<b>MAIONESE:</b> Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: em bisnaga. <b>CÓD.459658</b>	UND 200G	808
40	<b>MAISENA:</b> Amido, base: de milho. <b>CÓD.459077</b>	UND 500G	1414
41	<b>MILHO DE MUNGUZÁ:</b> Milho, tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). <b>CÓD.279262</b>	PCT 500G	1248
42	<b>MILHO VERDE:</b> Legume em conserva, tipo: milho verde. <b>CÓD.462824</b>	UND 200G	1772
43	<b>MOSTARDA:</b> Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme. Adicional: bisnaga. <b>CÓD.459667</b>	UND 200G	567
44	<b>MOLHO SHOYU:</b> Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido. <b>CÓD.459653</b>	UND 150ML	276
45	<b>ORÉGANO:</b> Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado, de cor verde pardacenta. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo. <b>CÓD.463916</b>	KG	17
46	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. <b>CÓD.463692</b>	UND 900ML	2892
47	<b>PÁPRICA DEFUMADA:</b> Condimento, tipo: páprica, apresentação: pó. <b>CÓD.463917</b>	KG	106
48	<b>VINAGRE:</b> Vinagre. Produto natural fermentado acético simples, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente fechada. Conservante: metabissulfato de sódio (INS 223), acidez volátil 4,0%. <b>CÓD.217091</b>	UND 500ML	1764
49	<b>FOLHA DE LOURO:</b> Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. <b>CÓD.463904</b>	KG	12
50	<b>SAL:</b> Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: iodato de potássio. <b>CÓD.461092</b>	KG	1316
51	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO:</b> apresentação: pó, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 18 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas. <b>CÓD.463554</b>	UND 400G	426
52	<b>FARINHA LÁCTEA:</b> Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. <b>CÓD.463974</b>	KG	44
53	<b>SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE:</b> Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. <b>CÓD.449007</b>	UND 125G	3269
54	<b>MASSA PRÉ-COZIDA PARA LASANHA:</b> Macarrão, teor de umidade: massa pré-	PCT 200G	363

	cozida, base da massa: de farinha de trigo, tipo: fresca, apresentação: lasanha. <b>CÓD.459004</b>			
55	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular. <b>CÓD.462122</b>	PCT 500G	240	
56	<b>DOCE DE GOIABA EM PASTA</b> : polpa de goiaba processada, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico, estabilizante pectina, tipo pasta consistente, composto de frutas selecionadas, embalagem de plástico arredondada tipo pote, livre de resíduos, isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagens de plástico de no mínimo 500g, com validade de um ano. <b>CÓD.:462611</b>	UND 500G	316	
57	<b>MISTURA PARA MINGAU</b> : Tipo mucilon, mingau instantâneo, apresentação: flocos finos, componentes: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. <b>CÓD.235874</b>	KG	72	
58	<b>CURRY</b> : Condimento, tipo: curry, apresentação: pó. <b>CÓD. 463894</b>	KG	95	
59	<b>SALSA DESIDRATADA</b> : Condimento, tipo: salsa, apresentação: desidratado. <b>CÓD.463931</b>	KG	8	
60	<b>CHIMICHURRI</b> : Tempero, tipo: chimichurri à base de ervas e especiarias, apresentação: pó aplicação: bife, churrasco e assado. <b>CÓD.458149</b>	KG	27	
61	<b>FARINHA DE ROSCA</b> : Farinha de rosca, base: de pão torrado, apresentação: granulos finos, médios. <b>CÓD. 459152</b>	PCT 500G	550	
62	<b>AMENDOIM</b> : Oleaginoso, tipo: amendoim, apresentação: torrada, adicional: sem casca	KG	76	
63	<b>BISCOITO DOCE</b> : Sabor chocolate, tipo rosquinha, sem recheio. Acondicionados em embalagens de 400g com prazo de validade mínimo de 1 ano. <b>CÓD.460241</b>	PCT 360G	700	
64	<b>BISCOITO DOCE</b> : Tipo: waffer. Sabor: variado. Acondicionados em embalagens de 50g com prazo de validade mínimo de 1 ano. <b>CÓD.474394</b>	PCT 50G	2100	
65	<b>ACÉM DESOSSADO</b> : Carne bovina in natura, tipo corte: acém, sem osso, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Carne congelada de 1ª qualidade, para bife, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.476495</b>	KG	4992	
66	<b>COXÃO MOLE</b> : Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a). Carne congelada de 1ª qualidade, para bife, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.448214</b>	KG	4752	
67	<b>BUCHO DE BOI</b> : Carne bovina in natura, tipo corte: bucho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.447492</b>	KG	14	
68	<b>CALABRESA</b> : Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.447702</b>	KG	1357	
69	<b>CARNE MOIDA</b> : Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: moída, estado de conservação: congelada. Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.447393</b>	KG	3720	
70	<b>CHARQUE</b> : Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a). Com cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Acondicionadas em embalagens de 5kg. <b>CÓD.447734</b>	KG	2520	
71	<b>COXA COM SOBRECOPA</b> : Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. <b>CÓD.447636</b>	KG	8148	
72	<b>FÍGADO BOVINO</b> : Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). <b>CÓD.447484</b>	KG	2940	
73	<b>FILÉ DE FRANGO</b> : Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.447581</b>	KG	9320	
74	<b>FILÉ DE MERLUZA</b> : Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.448897</b>	KG	2440	
75	<b>MORTADELA</b> : Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: defumada, apresentação: fatiado e embalados à vácuo. estado de conservação: resfriado(a). Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.447779</b>	KG	974	
76	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> : Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado embalado à vácuo. Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.446636</b>	KG	1122	
77	<b>OVOS DE GALINHA</b> : Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: jumbo. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandejas apropriada com 30 unidades, com inspeção do SIF. <b>CÓD.467577</b>	UND	63020	
78	<b>PAIO</b> : Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.449182</b>	KG	205	
79	<b>QUEIJO RALADO</b> : Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado. Não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.446648</b>	PCT 150G	1239	
80	<b>SALSICHA DE FRANGO</b> : Embutido, tipo: salsicha de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). Carne mecanicamente separada de frango, carne de frango, pele de frango, água, gordura de frango, proteína de soja, sal, amido, açúcar, alho, óleo de soja, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, pirofosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizantes, aromas naturais de fumaça, pimenta branca, alho e páprica, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito e corante: urucum. Etiquetado com data e validade e selo do sif. <b>CÓD.448524</b>	KG	1762	
81	<b>BACON</b> : Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.447666</b>	KG	85	
82	<b>CARNE DE PALETA</b> : Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). <b>CÓD.449723</b>	KG	3770	
83	<b>BEBIDA LÁCTEA</b> : Obtido de leite pasteurizado com consistência cremosa ou firme, em embalagens de 1 litro, com validade no máximo de 45 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº de registro, do Ministério da Agricultura/ SIF e carimbo de inspeção. Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: morango, tipo: natural.	LT	1217	

	características adicionais: gelatinosa, tipo uso: fabricação iogurte. <b>CÓD.306045</b>			
84	<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL:</b> Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. <b>CÓD.463699</b>	KG	6804	
85	<b>PRESUNTO MAGRO:</b> Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: pré-cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, atóxica e devidamente inspecionado pelo s.i.f. peso de 1 kg. <b>CÓD.447776</b>	KG	120	
86	<b>QUEIJO COALHO:</b> Queijo, origem: de vaca, ; peça, variedade: coalho, tipo: fresco, tipo coalho tipo a, embalado em plástico, inspecionado pelo s.i.f. <b>CÓD.447072</b>	KG	723	
87	<b>REQUEIJÃO:</b> Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Embalagem de 250g, inspecionado pelo SIF, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso. <b>CÓD.405351</b>	UND 250G	360	
88	<b>BEBIDA LÁCTEA:</b> Obtido de leite pasteurizado com consistência cremosa ou firme, em embalagens de 90g, com validade no máximo de 45 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº de registro, do Ministério da Agricultura/ SIF e carimbo de inspeção. Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: morango, tipo: natural, características adicionais: gelatinosa, tipo uso: fabricação iogurte. Bandejas com 6 unidades. <b>CÓD.465444</b>	EMB 90G	2100	
89	<b>ACHOCOLATADO:</b> Apresentação: líquido; sabor tradicional, enriquecido com vitaminas; prazo de validade mínimo de 6 meses. <b>CÓD.463550</b>	EMB 200ML	2100	
90	<b>PAO FRANCÊS:</b> Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês, branco, de sal. <b>CÓD. 460380</b>	KG	4320	
91	<b>PAO INTEGRAL:</b> Pão, base: de farinha de trigo integral, quinoa e amaranto, tipo: francês, tipo adicional: tradicional. <b>CÓD.465543</b>	EMB 500G	96	
92	<b>PAO SEDA:</b> Pão, base: de farinha de trigo refinada e manteiga, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, careca, seda. <b>CÓD.465551</b>	UND. 50G	3500	
93	<b>ABACAXI:</b> Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto livre de defeito como podridão, passado, amassado. <b>CÓD.464374</b>	KG	2182	
94	<b>ABÓBORA MORANGA:</b> Legume in natura, tipo: abóbora moranga. : de boa qualidade, lavada, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. <b>CÓD.463746</b>	KG	2050	
95	<b>ALHO:</b> Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. <b>CÓD.463938</b>	KG	376	
96	<b>AMEIXA DESIDRATADA:</b> Fruta, tipo 1: ameixa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta, sem caroço. Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. <b>CÓD.474374</b>	KG	180	
97	<b>BANANA DA TERRA</b> Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos, sem danificação do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem apropriada. <b>CÓD.464377</b>	UND	15900	
98	<b>BANANA PACOVAN:</b> Fruta, tipo: banana pacovan, apresentação: natural, de boa qualidade, lavada, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. <b>CÓD.464379</b>	UND	15440	
99	<b>BATATA DOCE:</b> Legume in natura, tipo: batata doce, de boa qualidade, lavada, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. <b>CÓD.463753</b>	KG	5600	
100	<b>BATATA INGLESA:</b> Legume in natura, tipo: batata inglesa, tamanho: grande, de boa qualidade, lavada, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. <b>CÓD.468302</b>	KG	5350	
101	<b>BETERRABA:</b> Legume in natura, tipo: beterraba, de boa qualidade, lavada, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. <b>CÓD.463767</b>	KG	840	
102	<b>CEBOLA:</b> Legume in natura, tipo: cebola branca, de primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. <b>CÓD.463781</b>	KG	4450	
103	<b>CENOURA:</b> Legume in natura, tipo: cenoura. Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. <b>CÓD.463770</b>	KG	4600	
104	<b>CHUCHU:</b> Legume in natura, tipo: chuchu verde, de boa qualidade, lavado, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. <b>CÓD.463778</b>	KG	1690	
105	<b>COENTRO:</b> Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. Coloração verde brilhante, livre de lesões físicas e mecânicas e isentos de larvas e parasitas e qualquer contaminante que afete as características próprias do produto. <b>CÓD.463876</b>	MOLHO	3665	
106	<b>COUVE:</b> Verdura in natura, tipo: couve, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <b>CÓD.463822</b>	KG	239	
107	<b>PIMENTÃO:</b> Legume in natura, tipo: pimentão verde. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. <b>CÓD.463809</b>	KG	1110	
108	<b>INHAME:</b> Legume in natura, tipo: inhame. : De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. <b>CÓD.463789</b>	KG	7250	
109	<b>LARANJA:</b> Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. <b>CÓD.464393</b>	KG	1374	
110	<b>LIMÃO:</b> Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. <b>CÓD.464398</b>	KG	366	
111	<b>MAÇÃ:</b> Maçã in natura, espécie: argentina. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente. <b>CÓD.256114</b>	KG	1290	
112	<b>MACAXEIRA:</b> tipo: mandioca, preparo: in natura, apresentação: de boa qualidade, não deverá apresentar golpes ou danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. <b>CÓD.463795</b>	KG	5450	
113	<b>MAMÃO:</b> Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. <b>CÓD.464405</b>	KG	3850	
114	<b>MELANCIA:</b> Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. <b>CÓD.464418</b>	KG	4770	
115	<b>MELÃO:</b> De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. <b>CÓD.464422</b>	KG	3600	
116	<b>PEPINO JAPONÊS:</b> Legume in natura, tipo: pepino Japonês; ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. <b>CÓD.463801</b>	KG	470	

117	<b>REPOLHO:</b> Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde. De primeira qualidade,tamanho médio, casca íntegra, sem fungos, consistência firme. <b>CÓD.463839</b>	KG	1660		
118	<b>TOMATE:</b> Legume in natura, tipo: tomate italiano. De boa qualidade, não deverá apresentar danos de ordem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. <b>CÓD.463805</b>	KG	4460		
119	<b>VAGEM:</b> Legume in natura, tipo: vagem macarrão, coloração verde, fresca, íntegra, sem pontos escuros, sinais de deterioração. Para consumo na semana de entrega. <b>CÓD.463807</b>	KG	300		
120	<b>ALFACE:</b> Verdura in natura, tipo: alface americana, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <b>CÓD.463830</b>	KG	1926		
121	<b>GOMA DE TAPIOCA:</b> Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa hidratada para tapioca, sem sabor. <b>CÓD.465693</b>	KG	243		
122	<b>MASSA DE MANDIOCA:</b> mistura alimentícia para bolo de mandioca. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: mandioca, aplicação: bolo. <b>CÓD.:329446</b>	KG	90		
123	<b>ESPIGA DE MILHO:</b> Legume in natura, tipo: milho verde. Grãos dentados, amarelos, espigas grandes e cilíndricas, bem empalhadas, sabugo branco, boa granação e pericarpo fino, com longo período de colheita. Devem apresentar boa resistência às pragas que atacam as espigas. <b>CÓD.463797</b>	KG	285		
124	<b>COCO RALADO FRESCO:</b> Coco seco, apresentação: ralado. In natura; <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. <b>CÓD.237916</b>	KG	231		
125	<b>COCO RALADO DESIDRATADO:</b> Coco ralado, ingredientes: amêndoa de coco, apresentação: triturado, características adicionais: sem açúcar. <b>CÓD.421669</b>	KG	82		
126	<b>UVA:</b> Fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural, ótima qualidade, fresca, livre de resíduos, de fertilizantes, livre de sujidades, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. <b>CÓD.464438</b>	KG	585		
127	<b>CEBOLINHA:</b> Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural. De primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme. <b>CÓD.463878</b>	KG	40		
128	<b>MANGA:</b> Fruta, tipo: manga espada, apresentação: natural. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. <b>CÓD.464408</b>	KG	255		
129	<b>GOIABA:</b> Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme. <b>CÓD.464392</b>	KG	590		
130	<b>MARACUJÁ:</b> Fruta, tipo: maracujá azedo , maracujá amarelo, apresentação: natural, fruta íntegra, grau médio de amadurecimento, livre de bolores e machucaduras. <b>CÓD.464415</b>	KG	592		
131	<b>ACEROLA:</b> Fruta, tipo: acerola, apresentação: natural, íntegra, cor vermelho vivo, sem sujidades ou amassados que comprometam sua qualidade. <b>CÓD.464340</b>	KG	392		
132	<b>LARANJA CRAVO:</b> Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. <b>CÓD.464436</b>	KG	769,5		
133	<b>ABACATE:</b> Fruta, tipo: abacate fortuna, apresentação: natural, firme, maturação intermediária, sem rachaduras ou amassados que comprometam sua qualidade. <b>CÓD.464373</b>	KG	240		
134	<b>UVA PASSA:</b> apresentação: desidratada. Adicional: preta. Livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. <b>CÓD.464883</b>	KG	6		
135	<b>POLPA DE GOIABA:</b> Polpa de fruta, tipo: goiaba, apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado, produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. <b>CÓD.464514</b>	KG	1434		
136	<b>POLPA DE GRAVIOLA</b> Polpa de fruta, tipo: graviola apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado, produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. <b>CÓD.464491</b>	KG	1434		
137	<b>POLPA DE CAJU</b> Polpa de fruta, tipo: caju apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado, produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. <b>CÓD.464511</b>	KG	1134		
138	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de fruta, tipo: acerola apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado, produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. <b>CÓD.464484</b>	KG	1134		
139	<b>POLPA DE MARACUJÁ:</b> Polpa de fruta, tipo: maracuja apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado, produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. <b>CÓD.464474</b>	KG	750		
140	<b>POLPA DE PITANGA</b> Polpa de fruta, tipo: pitanga apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado, produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. <b>CÓD.464497</b>	KG	300		
141	<b>POLPA DE CAJA:</b> Polpa de fruta, tipo: cajá apresentação: congelada. Deve ser extraída da fruta in natura parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado, produto não fermentado, não concentrado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza não diluído ter validade de 24 meses após a data de fabricação, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	1050		

	CÓD.464485			
142	ÁGUA DE COCO: Água coco, material: água côco verde, prazo validade: 3 (aberto) dias. Composta apenas por água de coco e ácido ascórbico. Produto envasado pelo sistema uht. Não fermentado. Não alcoólico. Com características organolépticas normais. Embalagem de 200g. CÓD 307147	UND	150	
			V.TOTAL GLOBAL	

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local da execução do serviço:** No Município de São Lourenço da Mata/PE.

**AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para entrega do produto**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2022

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**  
Servidora da Secretaria de Administração

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
**Código Identificador:**0CA70F94

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 074/ 2022**

**REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, DEFINE PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AGILIZADO.**

O **PREFEITO DO PAULISTA**, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista, **CONSIDERANDO**, a edição da Lei Nacional que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa, em especial o direito de toda pessoa natural ou jurídica de desenvolver atividade econômica de Baixo Risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade própria ou de terceiros consensuais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se garantir a efetividade de tal Direito, sem o comprometimento da sustentabilidade ambiental e da salubridade essenciais à coletividade;

**CONSIDERANDO**, ainda, a consolidação dos processos digitais de licenciamento no âmbito da Prefeitura do Paulista, bem como a política de desburocratização e modernização da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO**, que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, bem como promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de especificar quais atividades são consideradas de Baixo Risco no Município do Paulista, especialmente diante do disposto do artigo 3º da citada Lei Nacional nº 13.874/ 2019;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de classificar quais atividades são passíveis de enquadramento na modalidade de Licenciamento Agilizado;

**D E C R E T A:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Considera-se como atividades de Baixo Risco, para efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, nos termos previstos no artigo 3º, inciso I, da Lei de Liberdade Nacional nº 13.874, de 20 setembro de 2019, as atividades listadas no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Para a dispensa que se refere o caput deste artigo, as atividades descritas no Anexo I devem obedecer a um dos seguintes requisitos de forma de atuação:

I – Escritório Administrativo; ou

II – Escritório Virtual, de modo que não exija estabelecimento físico para sua operação.

§ 2º Os empreendimentos classificados de Baixo Risco não necessitam requerer expedição de alvará e licenças para iniciar o seu funcionamento, sendo necessária sua inscrição no Cadastro Tributário Municipal.

**Art. 2º** A solicitação de dispensa de atos públicos para as atividades/empreendimentos descritos no Anexo I será facultado ao empreendedor, às suas expensas, de acordo com a natureza de cada atividade/empreendimento e a necessidade do tipo de licenciamento.

**Art. 3º** Os processos de dispensa de atos públicos, bem como os processos de licenciamento na modalidade agilizada, abrangerão os licenciamentos urbanísticos, sanitário e ambiental, através do Portal de Licenciamento da Prefeitura do Paulista.

**LICENCIAMENTO DE ANÁLISE AGILIZADA**

**Art. 4º** As atividades listadas no Anexo II deste Decreto estarão sujeitas à análise agilizada no âmbito dos processos de licenciamento, quando couber, sendo a tramitação procedida de forma automatizada, desde que acompanhada com a documentação exigida por cada Secretaria/Órgão.

§1º O pedido de licença deverá ser instruído através do Portal de Licenciamento da Prefeitura do Paulista, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Paulista.

§2º Os empreendimentos e atividades mencionados no caput estão sujeitos ao pagamento da taxa de licenciamento ambiental estipulada na Lei Municipal nº 4.892/2019.

§ 3º O Processo de Licenciamento de Análise Agilizada se enquadra na modalidade de Licenciamento Simplificado para fins de cobrança da taxa de licenciamento ambiental prevista na Lei Municipal nº 4.892/2019.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** As atividades e empreendimentos a serem instalados em Zonas Especiais e locais com restrição estão condicionados a aprovação de viabilidade por parte da Diretoria de Controle Urbano – DCU/ SEDURTMA.

**Art. 6º** A dispensa de atos públicos de licenciamento em que se enquadram as atividades econômicas classificadas como Baixo Risco não eximem as empresas do cumprimento de todas as normas legais vigentes, principalmente as de caráter urbanístico, sanitário, ambiental e de segurança.

**Art. 7º** Os empreendimentos e atividades não enquadrados nos Anexos I e II obedecerão ao Rito Ordinário de licenciamento, quando couber.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 10 de agosto de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

#### ANEXO I

Código CNAE	Descrição da atividade econômica
0111301	Cultivo de arroz
0111302	Cultivo de milho
0111303	Cultivo de trigo
0111399	Cultivo de outros cereais não especificados
0112101	Cultivo de algodão herbáceo
0112102	Cultivo de juta
0112199	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113000	Cultivo de cana-de-açúcar
0114800	Cultivo de fumo
0115600	Cultivo de soja
0116401	Cultivo de amendoim
0116402	Cultivo de girassol
0116403	Cultivo de mamona
0116499	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119901	Cultivo de abacaxi
0119902	Cultivo de alho
0119903	Cultivo de batata-inglesa
0119904	Cultivo de cebola
0119905	Cultivo de feijão
0119906	Cultivo de mandioca
0119907	Cultivo de melão
0119908	Cultivo de melancia
0119909	Cultivo de tomate rasteiro
0119999	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121101	Horticultura, exceto morango
0121102	Cultivo de morango
0122900	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131800	Cultivo de laranja
0132600	Cultivo de uva
0133401	Cultivo de açaí
0133402	Cultivo de banana
0133403	Cultivo de caju
0133404	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0133405	Cultivo de coco-da-baía
0133406	Cultivo de guaraná
0133407	Cultivo de maçã
0133408	Cultivo de mamão
0133409	Cultivo de maracujá
0133410	Cultivo de manga
0133411	Cultivo de pêssego
0133499	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134200	Cultivo de café
0135100	Cultivo de cacau
0139301	Cultivo de chá-da-índia
0139302	Cultivo de erva-mate
0139303	Cultivo de pimenta-do-reino
0139304	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139305	Cultivo de dendê
0139306	Cultivo de seringueira
0139399	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141501	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
0141502	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
0142300	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151201	Criação de bovinos para corte
0151202	Criação de bovinos para leite
0151203	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152101	Criação de bufalinos
0152102	Criação de equinos
0152103	Criação de asininos e muare
0153901	Criação de caprinos
0153902	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154700	Criação de suínos



0155501	Criação de frangos para corte
0155502	Produção de pintos de um dia
0155503	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155504	Criação de aves, exceto galináceos
0155505	Produção de ovos
0159801	Apicultura
0159802	Criação de animais de estimação
0159803	Criação de escargó
0159804	Criação de bicho-da-seda
0159899	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161001	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161002	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161003	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162801	Serviço de inseminação artificial em animais
0162802	Serviço de tosquiamento de ovinos
0162803	Serviço de manejo de animais
0162899	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0163600	Atividades de pós-colheita
0170900	Caça e serviços relacionados
0210101	Cultivo de eucalipto
0210102	Cultivo de acácia-negra
0210103	Cultivo de pinus
0210104	Cultivo de teca
0210105	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210106	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210107	Extração de madeira em florestas plantadas
0210108	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0210109	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210199	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
0220901	Extração de madeira em florestas nativas
0220902	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220903	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220904	Coleta de látex em florestas nativas
0220905	Coleta de palmito em florestas nativas
0220906	Conservação de florestas nativas
0220999	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0230600	Atividades de apoio à produção florestal
0311601	Pesca de peixes em água salgada
0311602	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311603	Coleta de outros produtos marinhos
0311604	Atividades de apoio à pesca em água salgada
0312401	Pesca de peixes em água doce
0312402	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312403	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0312404	Atividades de apoio à pesca em água doce
0321301	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321302	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321303	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321304	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321305	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321399	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322101	Criação de peixes em água doce
0322102	Criação de camarões em água doce
0322103	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322104	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322105	Ranicultura
0322106	120. 0322106 Criação de jacaré
0322107	121. 0322107 Atividades de apoio à aquicultura em água doce
0322199	122. 0322199 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente

**ANEXO II**

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação na modalidade de Processo de Análise Agilizada
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m² (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	

1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Façção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Façção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Façção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	

4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	

4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	

7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

Paulista, 10 de agosto de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**B2649466

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE.**

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO NOMEADO QUE NÃO COMPARECEU**

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **10.08.2022**, a comparecer à Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, nº 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto.

Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome	CPF	Cargo/Função	Portaria
Diego Francisco Lima Da Silva	075.295.564-01	SANITARISTA (40h Semanal)	857/2022
Evandro Constantino De Lemos	130.123.938-03	TÉC. DE ENFERMAGEM (12x36 Semanal)	859/2022
Giselly De Souza Nascimento	121.066.264-79	TÉC. DE ENFERMAGEM (12x36 Semanal)	859/2022

Isabele Rêgo Barboza	071.159.304-30	ENFERMEIRO (40h Semanal)	850/2022
Jaciene Alves De Santana	660.024.604-97	TÉC. DE ENFERMAGEM (12x36 Semanal)	859/2022
Jaslene Carlos Da Silva	086.138.074-61	ENFERMEIRO (40h Semanal)	850/2022
Letícia Amorim Brandão De Góis	051.703.164-70	ENFERMEIRO (40h Semanal)	850/2022
Marcelo De Andrade Silva	105.495.044-00	MAQUEIRO (12x36 Semanal)	855/2022
Marcos Pablo Martins Almeida	001.614.835-50	PSICÓLOGO (30H SEMANAL)	862/2022
Michelle Viana Da Silva Barata	024.217.754-93	ENFERMEIRO (40h Semanal)	850/2022
Miguel Tavares Da Silva Bisneto	055.250.814-40	ENFERMEIRO (40h Semanal)	850/2022
Neuza Buarque De Macêdo	764.070.124-49	PSICÓLOGO (20h Semanal)	856/2022
Renata Siqueira Campos Da Silva	064.983.724-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA (40h Semanal)	847/2022
Rodrigo Henrique Da Silva Gabriel	108.047.014-07	MAQUEIRO (12x36 Semanal)	855/2022
Veruska Andrea Bernardo E Silva	072.045.294-56	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (40h Semanal)	845/2022

Paulista, 17 de agosto de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:** A31E0D65

**O PLANETA  
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**81. 3455.5131**  
diario.amupe@hotmail.com

**AMUPE**